



Paraíba , 30 de Novembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 2993

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA **BRANCA**
- SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ -JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -**CABACEIRAS**
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI N° 1.041, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

LEI N° 1.041, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a instituição do Programa de Sustentabilidade Ambiental nas Escolas da Rede Pública Municipal e define outras providências correlatas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituido nas escolas da rede pública municipal, o Programa de Sustentabilidade Ambiental, conforme Inciso VI do Art. 225 da Constituição da República que trata de assegurar que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo - se ao poder público e à coletividade o dever de defendê - lo e preservá lo para as presentes e futuras gerações.

Art. 2º O Programa de Sustentabilidade Ambiental proposto para rede municipal de ensino, consiste no estabelecimento de um conjunto de ações educativas a se realizar em caráter permanente nos espaços escolares a fim de promover a cultura da responsabilidade ambiental, numa perspectiva transversal e interdisciplinar por meio da inserção de projetos e programas integrados em acordo com os preceitos da Política Nacional de Educação Ambiental, Lei nº 9.795 / 1999, na qual se estabelece como processo por meio do qual o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Parágrafo único. O conjunto de atividades mencionadas no caput deste artigo se refere a iniciativas que objetivam identificar os problemas ambientais da região do entorno de cada unidade escolar e no ambiente externo:

I – áreas verdes:

II – poluição do ar;

III – grau de inclusão e exclusão social;

IV - saneamento básico na escola e na região;

V – educação no trânsito;

VI – proteção do solo e das águas;

VII - proteção da fauna e da flora;

VIII – políticas de urbanização da região;

IX - conhecer os instrumentos normativos em nível municipal referente à questão ambiental;

X - ações relacionadas à gestão adequada dos resíduos sólidos e formas de tratamento(compostagem, coleta seletiva), disposição final (aterro sanitário);

XI - formação de agentes ambientais nas escolas (ensino fundamental

XII – Clubinho do meio ambiente;

XIII - Programa de Educação Ambiental e Sustentabilidade (PEAS), inserido no Projeto Político Pedagógico da Escola;

XIV - Implantação de espaços educadores sustentáveis;

XV – construção do viveiro nas escolas;

XVI – arborização; e,

XVII – outros problemas ambientais.

- Art. 3º O Poder Público Municipal, por meio da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, deverá incentivar as escolas da rede pública municipal a se organizarem para elaboração e implantação de agendas ambientais escolares onde se insere o Programa de Sustentabilidade Ambiental, garantindo as condições necessárias à realização dos projetos elaborados pelas escolas que aderirem ao referido programa.
- **Art. 4°** O desenvolvimento do programa deve conter, entre outras atividades, a realização de palestras, oficinas e ações em defesa do meio ambiente no espaço interno e externo das escolas do Município.
- Art. 5° Caberá ao Poder Executivo Municipal autorizar a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, auxiliar as unidades escolares, no que for necessário, para a realização do Programa de Sustentabilidade Ambiental.
- **Art. 6**° As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras, 24 de novembro de 2021; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra -se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROOCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:** 11814C43

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI COMPLEMENTAR N° 002, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021, À LEI COMPLEMENTAR N° 13 / 2018.

Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR N° 002, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021, À LEI COMPLEMENTAR N° 13/2018.

Dispõe sobre a instituição do cargo classe provimento em comissão denominado Coordenadoria da Mulher, na Lei Complementar nº 13 / 2018, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído na Lei Complementar nº 13 / 2018, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, o cargo classe provimento em comissão denominado Coordenadoria da Mulher, órgão que ficará vinculado diretamente ao Órgão de Decisão Especial: Gabinete do Prefeito, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Parágrafo único. A Coordenadoria da Mulher pode ser subsidiada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, quanto à estrutura administrativa, espaço físico, equipamentos e ao quadro de recursos humanos, disponibilizando quando necessário for, um (a) Assistente Social, Psicólogo (a), Auxiliar Administrativo, entre outros profissionais requisitados.

Art. 2° A Coordenadoria da Mulher tem por finalidade assessorar, assistir, apoiar, articular e acompanhar ações, programas e projetos voltados à Mulher, tendo por competências cumulativas:

I – coordenar a política municipal de defesa dos direitos da mulher;

 II – prestar assessoramento ao Prefeito Municipal em questões que digam respeito aos direitos da mulher;

III – identificar as instituições de fomento governamentais e não governamentais, em âmbito regional, nacional e internacional para serem contatadas, mediante envio de projetos na perspectiva de gênero, visando solicitação de recursos financeiros para o Município;

IV – elaborar estudos, pesquisas, pareceres, informações e levantamentos relativo à política da mulher;

V - selecionar, organizar, registrar e manter as informações referentes a sua área de atuação;

VI – assessorar a estrutura ou a alteração estrutural do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

VII – prestar assessoramento a diferentes órgãos do governo e articular programas dirigidos à mulher em assuntos do seu interesse que envolvam saúde, segurança, emprego, salário, moradia, educação, agricultura, raça, etnia, comunicação, participação política e outros;

VIII – prestar assistência aos programas de capacitação, formação e de conscientização da comunidade, especialmente do funcionalismo municipal;

IX – articular com órgãos e entidades, visando à integração das suas ações na execução da Política Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher, atuando na formulação de estratégias e no controle da execução da política pública;

X - coordenar o processo de assessoramento, acompanhamento e monitoramento para a implementação dos planos municipais originários da política Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher;

XI – prestar assessoramento técnico nos assuntos relativos à política, como nas ações relativas à condição de vida da mulher e ao combate

aos mecanismos de subordinação e exclusão que sustentam a sociedade discriminatória, visando buscar a promoção da cidadania feminina e da igualdade entre os gêneros;

XII – orientar o encaminhamento de denúncias relativas à discriminação da mulher;

XIII – promover a realização de estudos e pesquisas, formando um banco de dados sobre as políticas públicas do gênero;

XIV – prestar apoio e assistência ao diálogo e à discussão com a sociedade civil para articulação de ações e recursos em políticas do gênero e, ainda, participar de fóruns, encontros, reuniões, seminários e outros que abordem questões relativas à Mulher;

XV – coordenar as ações de execução direta ou indireta, relacionadas ao atendimento da mulher no âmbito de sua competência;

XVI – atuar na promoção e na operacionalização de convênios, contratos, termos de parcerias, ou instrumentos congêneres necessários ao fiel cumprimento de sua competência; e,

XVII – desempenho de outras atividades correlatas.

 $\bf Art.~3^\circ$ O valor do vencimento básico mensal a ser pago pelo efetivo exercício do cargo de Coordenadoria da Mulher, será de um salário mínimo nacional anual em vigência, acrescido da Gratificação Mensal de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 4° Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a disciplinar o funcionamento da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres por meio da edição de atos normativos que disporão sobre o detalhamento de suas competências, com vistas ao cumprimento de suas finalidades, nos termos desta Lei.

Art. 5 $^{\circ}$ As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras, 24 de novembro de 2021; 186 anos de Emancipação Política.

Publique – se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Município de Cabaceiras Prefeitura Municipal de Cabaceiras Gabinete do Prefeito

LEI nº 1.040, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO, VIA LEI MUNICIPAL, DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – ODM, E DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Art. 1º Fica instituída, via Lei Municipal, as normas concernentes à implementação do Orçamento Democrático do Município, com vistas a uma maior participação popular na elaboração, acompanhamento e fiscalização da execução da Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Plano plurianual (PPA).

Art. 2º O Orçamento Democrático do Município de Cabaceiras é o processo de participação direta da população na definição de prioridades para as despesas em investimentos e serviços públicos executados pelo Governo do Município.

Parágrafo único. O processo de participação direta da comunidade inclui as fases de elaboração, execução e fiscalização dos planos e orçamentos públicos.

Art. 3º São princípios do Orçamento Democrático do Município:

 I – a participação popular, fundamentada na gestão participativa, democrática e compartilhada dos recursos públicos;

- \mathbf{H} a transparência administrativa, em decorrência da utilização de mecanismos de fiscalização direta da população sobre as matérias orçamentárias; e,
- III a definição popular das prioridades orçamentárias em consonância com o Programa de Governo, objetivando assegurar a maior eficiência na alocação dos recursos públicos, no aten-dimento das necessidades básicas da população com relação a bens e serviços.
- Art. 4º Para os fins desta Lei, entende se por:
- I INVESTIMENTO: criação de novas estruturas no Município, resultante da execução de obras públicas, como a construção, ampliação e reforma de escolas, unidades de saúde, praças, quadras poliesportivas, unidades habitacionais, unidades de segurança, pavimentação de ruas e outros bens públicos; e,
- II SERVIÇO: Atividade prestada direta ou indiretamente pela Administração Pública, destinada a satisfazer, de modo permanente, contínuo e geral, às necessidades essenciais ou secundárias da coletividade ou da própria Administração.
- **Art. 5º** O Orçamento Democrático do Município é organizado com a seguinte estrutura:
- I Coordenação;
- II Grupo Técnico de Implementação do Orçamento Democrático;
- III Conselho do Orçamento Democrático do Município; e,
- IV Reuniões Plenárias de Base.
- **Art.** 6º É de responsabilidade dos órgãos mencionados no art. 5º assegurar o apoio técnico--operacional necessário à consecução dos objetivos do ODM.
- **Art. 7**° As discussões e deliberações no âmbito do ODM terão o apoio das Secretarias Municipais, que oferecerão condições para o adequado desenvolvimento das atividades programadas, incluindo a mobilização da população e o apoio logístico e operacional.
- **Art. 8º** Ao Grupo Técnico de Implementação do Orçamento Democrático incumbe proporcionar o suporte técnico e normativo do ODM
- **Art. 9°** O GTIOD será coordenado pela Assessoria Jurídica Municipal e composto por representantes de cada uma das Secretarias Municipais.
- **Parágrafo único.** Cada uma das Secretarias Municipais indicará, no prazo de até cinco dias, contados da publicação deste Decreto, dois de seus servidores para o desempenho de trabalhos a cargo do GTIOD, sempre que forem convocados.

Art. 10. Compete ao GTIOD:

- I viabilizar a comunicação e a cooperação entre os órgãos do governo e as instâncias de par-ticipação popular mencionadas no art.
 15.
- II disponibilizar os meios necessários visando à participação da população nas diversas fases do Orçamento Participativo;
- III definir o calendário de realização das reuniões preparatórias e das plenárias do Orçamento Democrático;
- IV tornar público o Orçamento Democrático e os seus resultados, utilizando os canais de comunicação de massa e outros meios que se fizerem necessários; e,
- ${f V}-$ coordenar anualmente a atualização da metodologia e do processo de discussão, elabora-ção, execução e monitoramento do ODM, incluindo a realização de seminários e eventos de capacitação dos participantes.
- **Art. 11.** O processo do Orçamento Democrático é constituído pelas seguintes etapas:
- I divulgação a apresentação do programa do Orçamento Democrático e da metodologia de participação;

- ${\bf II}$ participação presença de cidadãos discutindo e apresentando as prioridades de investimentos e serviços, por intermédio de:
- a) formulários simplificados, onde serão apresentadas, pelos cidadãos, as prioridades de investimentos e serviços públicos;
- b) comparecimento nas reuniões plenárias de base.
- III reuniões realização de Plenárias de Base para apresentação e discussão de todas as propostas recebidas e eleição dos conselheiros;
- ${\bf IV}$ análise organização e priorização do resultado das Plenárias de Base, a ser encaminhado ao Conselho do Orçamento Democrático do Município; e,
- V compatibilização e consolidação final sistematização das propostas apresentadas e analisadas pelo Conselho do Orçamento Democrático do Município, no Plano Anual de Investimentos e Serviços do OPM.
- **Art. 12.** Terá direito a votar, em uma única assembleia (lançamento), todo participante que reúna as seguintes condições:
- I tenha idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos; e,
- \mathbf{H} tenha sido inscrito regularmente na Reunião Plenária de Base, durante sua realização.
- **Art. 13.** As propostas priorizadas pelos conselheiros serão analisadas e debatidas pelas áreas técnicas do Governo, que apontarão as previsões de custos, prazos e viabilidade para a execução orçamentária.
- **Art. 14.** As atividades desempenhadas no âmbito do Orçamento Democrático não serão remu-neradas, sendo consideradas de relevante contribuição social.
- **Art. 15.** Caberá ao Poder Executivo a criação de sistemas informatizados para acompanhamento popular da execução das prioridades definidas no Orçamento Democrático do Município.
- Parágrafo único. Sem prejuízo da atuação dos fóruns constituídos no processo de que trata este Decreto, é direito de todo e qualquer cidadão exercer o monitoramento e a fiscalização da execução do Orçamento Democrático, bem como representar aos Poderes constituídos ante a evidência de quaisquer irregularidades.
- **Art. 16.** O Conselho do Orçamento Democrático do Município, bem como o Fórum de Delegados e as Reuniões Plenárias de Base aprovarão seus res-pectivos regimentos internos, que regerão suas estruturas e funcionamento.
- **Art. 17.** Os casos omissos neste Decreto serão decididos em cada Reunião Plenária, com direito a recurso ao Grupo Técnico de Implementação do Orçamento Democrático.
- **Art. 18.** Fica criado o CMOD Conselho Municipal do Orçamento Democrático, sendo este um órgão de participação direta da comunidade, tendo por finalidade propor, fiscalizar e deliberar sobre matérias referente a receita e despesa do Orçamento do Município de Cabaceiras.
- **Art. 19.** Ao Conselho Municipal do Orçamento Democrático compete:
- apreciar e deliberar a proposta de Plano Plurianual do Governo a ser enviada à Câmara de Vereadores no primeiro ano de cada mandato do Governo Municipal;
- apreciar e deliberar a proposta do Governo para a LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias a ser enviada anualmente à Câmara Municipal de Vereadores;
- apreciar e deliberar a proposta de Orçamento anual a ser enviado à Câmara Municipal de Vereadores;
- apreciar, emitir opinião e propor aspectos totais ou parciais da política tributária e de arrecadação do poder público municipal;
- apreciar e emitir opinião sobre o conjunto de obras e atividades constantes do planejamento de Governo e orçamento anual apresentados pelo Executivo, em conformidade com o processo de discussão do ODM;

- acompanhar a execução orçamentária anual e fiscalizar o cumprimento do Plano de Investimentos, opinando sobre eventuais incrementos, cortes nos investimentos ou alterações do planejamento;
- apreciar e deliberar a aplicação de recursos extra-orçamentárias tais como: Fundos Municipais e outras fontes;
- opinar e decidir em comum acordo com o Executivo a metodologia adequada para o processo de discussão e definição da peça orçamentária e do Plano de Investimentos;
- apreciar e emitir opinião sobre investimentos que o Poder Executivo entenda como necessários para a cidade, propondo investimentos de caráter estrutural que beneficie a cidade; e,
- solicitar às Secretarias e Órgãos do Governo, documentos imprescindíveis à formação de opinião dos Conselheiros (as) no que tange fundamentalmente à questões complexas e técnicas.
- Art. 20. O CMOD terá a seguinte organização interna:
- I Presidência;
- II Secretaria Executiva; e,
- III Conselheiros.
- **Art. 21.** O Conselho Municipal do Orçamento Democrático será composto por membros, titulares e suplentes, por região administrativa, conforme consta no Anexo único deste instrumento regulatório:
- I-04 (quatro) conselheiros representantes da Região Administrativa n° 01;
- ${
 m II}$ 02 (dois) conselheiros representantes das Regiões Administrativas n° 02;
- ${f III}-02$ (dois) conselheiros representantes da Região Administrativa n° 03:
- IV 04 (quatro) conselheiros representantes da Região Administrativa nº 04, sendo uma destas vagas destinada a Comunidade Rural do Facão e adjacências;
- V 02 (dois) conselheiros representantes das Regiões Administrativas n° 05; e,
- VI 14 (catorze) conselheiros representantes do Poder Público Executivo Municipal.
- **Art. 22.** Os representantes do Poder Público Municipal serão indicados pelo Prefeito Municipal.
- **Art. 23.** Os Conselheiros serão eleitos pela comunidade, durante a realização das plenárias.
- § 1º O Conselheiro só poderá representar uma região administrativa do Município.
- § 2º Será eleito/a representante da sociedade civil no Conselho Municipal do Orçamento Democrático aquele ou aquela que possuir maioria simples de votos dos participantes da Plenária Deliberativa.
- § 3º As plenárias que não conseguirem obter quórum mínimo exigido, elegerão um conselheiro/a com direito a voz, mas sem direito a voto.
- $\mbox{\bf Art.}$ 24. O mandato dos Conselheiros será de 4 (quatro) anos de duração.
- **Art. 25.** Poderão ser candidatos/as ao Conselho aqueles/as que comprovadamente:
- I sejam munícipes de Cabaceiras;
- II sejam moradores/as da região em que será candidato;
- III sejam maiores de 16 (dezesseis) anos;
- IV n\u00e3o sejam detentores ou detentoras de mandato eletivo nos poderes Legislativo ou Executivo; e,
- ${f V}$ não tenham cargo em comissão no Poder Legislativo ou Executivo.
- **Art. 26.** É facultado aos parlamentares, delegados e comunidade em geral o direito a participar das reuniões do Conselho Municipal do Orçamento Participativo, possuindo o direito a voz sem direito a voto.
- **Art. 27.** O Município providenciará a infraestrutura necessária ao funcionamento do conselho.

- **Art. 28.** As deliberações e os encaminhamentos serão aprovados somente com a presença de 1/3 (um terço) dos conselheiros.
- § 1º As resoluções aprovadas serão encaminhadas ao Executivo que as acolherá ou vetará no todo ou em parte.
- \$ $2^{\rm o}$ Vetada a resolução, a matéria retorna ao Conselho para nova apreciação ou votação.
- § 3º Na hipótese de rejeição de veto o que somente ocorrerá por decisão mínima de dois terços dos membros do Conselho, conforme quórum estabelecido, a matéria será novamente encaminhada ao Prefeito Municipal para apreciação e decisão final.
- **Art. 29.** Fica o Poder Executivo obrigado a proceder a abertura do processo de discussão anual ou quadrienal dos ante projetos de leis que dispõem sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Plano plurianual e do Plano de Governo, até o prazo máximo de 10 de outubro de cada exercício anterior, para fins de envio para a Câmara Municipal de Vereadores.
- **Art. 30.** A prestação de contas anual sobre a execução do Plano de Investimentos, obras e atividades, definidas no exercício anterior deverá ser realizada até o dia 31 de outubro, através de Assembleias Regionais.
- **Art. 31.** A Coordenação deverá propor no início do processo de discussão do Plano de Governo e Orçamento, uma metodologia adequada para proceder ao estudo da peça orçamentária e levantamento das prioridades da comunidade, bem como, o cronograma de trabalho.
- Art. 32. São atribuições do Presidente do CMOD:
- ${f I}$ convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho;
- II convocar os membros do Conselho para se fazerem presentes às atividades necessárias para o desempenho do mesmo, dando-lhes conhecimento prévio da pauta;
- **III** agendar o comparecimento dos órgãos do poder Público Municipal, quando a matéria em questão exigir;
- IV apresentar para apreciação do Conselho a proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias do Governo a ser enviada anualmente à Câmara de Vereadores;
- ${\bf V}$ apresentar para o Conselho o Plano Plurianual do Governo em vigor ou à ser enviado à Câmara de Vereadores;
- VI apresentar para apreciação do Conselho a proposta de política tributária e arrecadação do poder Público Municipal;
- VII apresentar para apreciação do Conselho a proposta metodológica do Governo para a discussão e definição da peça orçamentária das Obras e Atividades que deverão constar no Plano de Investimentos;
- **VIII** convocar os delegados para informar do processo de discussão do Conselho;
- IX encaminhar junto ao Executivo Municipal as deliberações do Conselho; e.
- \boldsymbol{X} reservar os 15 (quinze) minutos iniciais das reuniões Ordinárias do Conselho para informes.
- **Art. 33.** A Secretaria Executiva é exercida por um dos conselheiros, escolhidos em Plenária.
- Art. 34. São atribuições da Secretaria Executiva:
- I elaborar a ata das reuniões do Conselho e apresentá-la na reunião posterior aos Conselheiros (as), para sua devida aprovação;
- II realizar o controle de frequência nas reuniões do Conselho, informando-o mensalmente para análise e providências, e;
- **III** fornecer aos Conselheiros, cópias dos editais de licitação das obras com local e data de abertura dos envelopes com as propostas.
- Art. 35. São atribuições dos Conselheiros:
- I realizar pelo menos uma reunião bimestral com os delegados e movimento popular organizado para informar o processo de discussão

em realização no Conselho e colher sugestões e/ou deliberação por escrito; e,

II - passar para os representantes do Governo e/ou do Conselho Municipal do CMOD as deliberações discutidas nas reuniões do Orçamento Democrático por escrito.

- **Art**. **36.** O Conselheiro que ausentar-se das reuniões do Conselho por três reuniões consecutivas ou cinco alternadas sem justificativas terá seu mandato revogado e será substituído pelo suplente que passará a ter titularidade no Conselho.
- **Art. 37.** A região que não se fizer presente por seus representantes titulares e / ou suplentes em três reuniões consecutivas ou cinco alternadas nas reuniões do Conselho, deverá realizar nova escolha dos seus conselheiros Titulares e Suplentes em assembleia geral, convocada pelo Conselho do Orçamento Democrático.
- **Art. 38.** As reuniões do Conselho são públicas, sendo permitida a livre manifestação dos titulares e suplentes presentes sobre assuntos da pauta, respeitada a ordem da inscrição, que deverá ser requerida à Coordenação dos Trabalhos.
- **Art. 39.** Estando presente à reunião os titulares e suplentes da região ou entidade, no momento de deliberação apenas os titulares tem direito a voto ou suplentes no exercício da titularidade.
- **Art. 40.** Os cargos de Conselheiro não serão remunerados pelo Poder Público Municipal, sendo os serviços considerados relevantes.
- **Art. 41.** As reuniões Plenárias de Base para discussão das propostas regionais a serem incluídas no Plano Plurianual e para eleição dos conselheiros acontecerá, conforme a programação constante no Anexo único deste instrumento.
- **Art. 42.** A Comissão do Orçamento Democrático Municipal será nomeada por meio de Portaria.
- **Art. 43.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir, se necessário for e no que couber, Decreto Regulamentador, objetivando atingir os fins específicos desta Lei.
- **Art. 44.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogados os Decretos Municipais nºs. 55 / 2017, 118 / 2018, 159 / 2019 e 301 / 2021, que dispõem sobre o tema pertinente.

Cabaceiras, 24 de novembro de 2021; 186 anos de Emancipação Política

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito

Município de Cabaceiras Prefeitura Municipal de Cabaceiras Gabinete do Prefeito

LEI N° 1.039, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Declara como Patrimônio Religioso Imaterial do município de Cabaceiras, o Evento Religioso denominado Procissão para o Cruzeiro da Virgem.

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
- **Art. 1º** Fica o evento religioso denominado Procissão para o Cruzeiro da Virgem, realizada anualmente na 3ª Semana do mês de outubro, neste Município, declarado como Patrimônio Religioso Imaterial do município de Cabaceiras.
- Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras, 24 de novembro de 2021; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra -se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROOCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**66DA7094

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2021

A PREFEITURA DE CABACEIRAS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que no dia10 de Dezembro de 2021 às 09h00min, fará realizar licitação na modalidadePREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, por item, tendo por objeto a: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO DE FRIO INVERTER, PARA ATENDER NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL, tipo menor preço por item, para atender a necessidade da Secretaria de Educação, conforme consta do Edital durante o exercício de 2021. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital gratuitamente através telefone (83) 3356-1117, do portal do https://portal.tce.pb.gov.br/ via (SAGRES CIDADÃO - Mural de Licitações Licitações Previstas) e/ou por cpl.cabaceiraas17@hotmail.com das 09h00min às 12h00min e/ou do portal http:// www.portaldecompraspublicas.com.br

Cabaceiras - PB, 29 de Novembro de 2021.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**7E172EAA

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de veículos com motoristas, para prestação de serviços no transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino do município de Conceição/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00057/2021.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conceição: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 368 1009 2014MANUT. DAS ATIVIDADES DO SALARIO EDUCAÇÃO; 12 1009 2016 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE; 12 368 1009 2017 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – CONVÊNIO ESTADO; 12 368 1009 2018 COFINANCIAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR; 12 361 1009 2024 OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL – 40% – ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT N° 95701/2021 - 04.11.21 - JAILSON PEREIRA DA SILVA - R\$ 16.500,00; CT N° 95702/2021 - 04.11.21 - RAIMUNDO LEITE DE ARAÚJO - R\$ 5.550,00; CT N° 95703/2021 - 04.11.21 - ANTONIO BATISTA DE SOUSA - R\$ 10.290,00; CT N° 95704/2021 - 04.11.21

IVANILDO CARDOSO LAURENO - R\$ 7.800,00; CT N° 95705/2021 - 04.11.21 - JOSÉ JACKSON FERREEIRA RODRIGUES - R\$ 9.210,00; CT N° 95706/2021 - 04.11.21 - JOEL DE SOUSA RAMALHO - R\$ 13.950,00; CT N° 95707/2021 -04.11.21 - FRANCISCO JOSENILDO ALVES DE SOUSA - R\$ 6.000,00; CT N° 95708/2021 - 04.11.21 - GUILHERME JOSE MARTIRIO DE LIMA - R\$ 5.100,00; CT N° 95709/2021 - 04.11.21 -FRANCINILDO CARLO - R\$ 16.800,00; CT N° 95710/2021 -04.11.21 - JOAO MIGUEL DE AMORIM - R\$ 12.930,00; CT N° 95711/2021 - 04.11.21 - JOÃO ALEX SANTINO RAMALHO - R\$ 9.165,00; CT Nº 95712/2021 - 04.11.21 - CIRIACO BERTO DA SILVA NETO - R\$ 4.800,00; CT N° 95713/2021 - 04.11.21 -FRANCIALDA LIMEIRA LEITE - R\$ 4.770,00; CT N° 95714/2021 - 04.11.21 - FABICIANO BATISTA CABRAL - R\$ 5.130,00; CT N° 95715/2021 - 04.11.21 - JOSÉ ORLANDO BERTO DA SILVA - R\$ 14.280,00; CT N° 95716/2021 - 04.11.21 - MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS SILVA - R\$ 5.550,00; CT N° 95717/2021 - 04.11.21 -LUAN BENIGNO DO NASCIMENTO - R\$ 6.060,00; CT N° 95718/2021 - 04.11.21 - CICERO ALVES AUGUSTINHO - R\$ 6.960,00; CT N° 95719/2021 - 04.11.21 - JOSE ALEXANDRE SIQUEIRA GALDINO - R\$ 11.760,00; CT N° 95720/2021 - 04.11.21 - FRANCISCO JUCIÉ LACERDA DAS NEVES - R\$ 12.480,00; CT Nº 95721/2021 - 04.11.21 - GABRIEL DE LACERDA VIRGULINO COSTA - R\$ 5.160,00; CT N° 95722/2021 - 04.11.21 - JOSÉ MURIAN DOS SANTOS - R\$ 10.860,00; CT N° 95723/2021 -04.11.21 - JOSÉ SIMÃO DA SILVA - R\$ 4.590,00; CT N° 95724/2021 - 04.11.21 - FRANCISCO VICENTE DA SILVA - R\$ 5.880,00; CT N° 95725/2021 - 04.11.21 - JOSE EMILIO DOS SANTOS - R\$ 14.280,00; CT N° 95726/2021 - 04.11.21 - ANTONIO HENRIQUE RIBEIRO - R\$ 4.770,00; CT N° 95727/2021 - 04.11.21 -FRANCINEUDO XAVIER JUCA - R\$ 5.790,00.

Conceição - PB, 10 de Novembro de 2021

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:BB31E831

GABINETE DO PREFEITO **EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de empresa visando à coleta e transporte de lixo domiciliar, coleta e transporte de resíduos de podação, varrição manual de ruas, avenidas, praças e becos pavimentados, capinagem e corte de arvores, inclusive carga e descarga, pintura a cal em meio-fio de ruas, lavagem e desinfecção de vias, pátios de feiras-livres e mercado público, na zona urbana e distritos do município de Conceição - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço Nº 0004/2021.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conceição: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO -PROGRAMA DE TRABALHO- 15 452 1010 2074 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA; 04 122 1003 2073 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: de 12 meses, contados a partir da assinatura.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 40401/2021 - ECCAL CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 03.701.169/0001-67 - Valor de R\$: 1.464.115,11 (Um milhão quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e quinze reais e onze centavos).

Conceição - PB, 26 de Novembro de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho

Código Identificador:3F3E0CE0

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 0018/2021

PROCESSO Nº 211108IN00018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ Nº 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: MARTINS E CHIANCA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - CNPJ: 17.327.334/0001-77, localizada na Av Marechal Deodoro da Fonseca, 46, Centro, João Pessoa/PB - CEP:

OBJETO: Contratação de treinamento sobre a nova lei de licitações, visando a capacitação dos servidores que atuam nos procedimentos licitatórios

VALOR: R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais).

Conceição-PB, 12 de Novembro de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:7C459F4A

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 0018/2021

PROCESSO Nº 211108IN00018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ N° CNPJ n° 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: MARTINS E CHIANCA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 17.327.334/0001-77 - com sede na Av Marechal Deodoro da Fonseca, 46, Centro, João Pessoa/PB - CEP:

OBJETO: Contratação de treinamento sobre a nova lei de licitações, visando a capacitação dos servidores que atuam nos procedimentos licitatórios.

VALOR: R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais).

Conceição-PB, 12 de Janeiro de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:63FB7FD0

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 21801/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 0018/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ N° 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: MARTINS E CHIANCA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, Av Marechal Deodoro da Fonseca, 46, Centro, João Pessoa/PB - CEP: 58.040-140, CNPJ nº 17.327.334/0001-77.

OBJETO: Contratação de treinamento sobre a nova lei de licitações, visando a capacitação dos servidores que atuam nos procedimentos licitatórios.

VALOR R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.000 - Secretaria de Administração

04 122 1003 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

Elemento de Despesa: 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO: Art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Nº 14.039 de 17 de Agosto de 2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2021.

DATA DO CONTRATO: 15 de Novembro de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: 6E09F840

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 819/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, inscrito no CNPJ N° 36.521.392/0001-81. OBJETO CONTRATUAL: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO MATERIAL PERMANENTE (TIPO PARCELADO DE **ELETRODOMÉSTICOS** MOVEIS, **ELETROELETRÔNICOS**) **PARA ATENDER** AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS - PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R\$ 1.589,98 (mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos), sendo que o valor atual de R\$ 8.744,89 (oito mil setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo para R\$ 10.334,87 (dez mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos), que representa um aumento de 18,18% (dezoito virgula dezoito por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS e do outro lado a empresa GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI.

Patos, 25 de novembro de 2021

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**6D8A67C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 1988/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 299/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2021

CONTRATO N°.: 1988/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE

INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CONTRATADA: SILVA & LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ de nº 17.287.720/0001-82

VALOR TOTAL: R\$ 462.290,36 (quatrocentos e sessenta e dois mil. duzentos e noventa reais e trinta e seis centavos)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PATOS/PB

PRAZO DE VALIDADE: 120 (**cento e vinte**) dias da expedição da primeira Ordem de Serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos/PB, 29 de novembro de 2021

JOSE MARCONE DA COSTA SANTOS

Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador: 9234FB2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 1967/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 283/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021

CONTRATO N°.: 1967/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ de nº 21.120.333/0001-24

VALOR TOTAL: R\$ 846.528,53 (oitocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE 01 (UM) GINÁSIO COBERTO NA ESCOLA DE EMEF ARISTIDES HAMAD TIMENE, NO MUNICÍPIO DE PATOS – PB

PRAZO DE VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da expedição da primeira Ordem de Serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos/PB, 26 de novembro de 2021

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:447BA7A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1083/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: termo de aditivo nº: 02 ao contrato nº 1083/2021; Partes: Prefeitura Municipal de Patos-PB e PLANENG ENGENHARIA LTDA, Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO EMPRESA PARA DE SERVICOS IMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO BAIRRO GERALDO CARVALHO (FAIXA DE ACELERAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE PATOS/PB: tomada de preco nº 008/2021; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO, tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 04/01/2022, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. Signatários: Secretário de Infraestrutura e Urbanismo JOSE MARCONE DA COSTA SANTOS e PLANENG ENGENHARIA LTDA.

05 de Novembro de 2021 JOSE MARCONE DA COSTA SANTOS Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:** A1B9F75F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 077/2021 - PMP Processo Administrativo n° 359/2021

Ref.: Impugnação ao Edital

Impugnante: <u>BRE – EMPRESA BRASILEIRA DE</u> <u>EQUIPAMENTOS EIRELI EPP.</u>,

Publicação Decisão

Tendo em vista o tudo o que consta do processo administrativo, **JULGO IMPROCEDENTE** a Impugnação interposta com fundamento nas alegações fático-jurídicas esposadas, mantendo-se o prazo de entrega e a data do pregão, em virtude de não alterar as propostas a serem apresentadas. O prazo será mantido a fim de atender à necessidade da Administração Pública.

29 de novembro de 2021.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:** 20B57648

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 806/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 11.295.284/0001-07. OBJETO CONTRATUAL: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO **PARCELADO** DE **MATERIAL** PERMANENTE (TIPO MOVEIS DE ESCRITÓRIO) PARA ATENDER AS **NECESSIDADES** DE **DIVERSAS** SECRETÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS -PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo que o valor atual de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo para R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), que representa um aumento de 25% (vinte e cinco por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS e do outro lado a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ EIRELI.

Patos, 25 de novembro de 2021

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador: 8589A4F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. º 076/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 356/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES DESTINADOS À UPA DO BAIRRO JATOBÁ.

O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no

inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa, ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP, CNPJ 07.554.943/0001-05, vencendo nos seguintes itens: 035, e 053, valor total R\$ 26.215.32.
- Empresa, ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA MEI, CNPJ 40.295.063/0001-37, vencendo nos seguintes itens: 001, 002, 005, 007, 008 e 011, valor total R\$ 55.500,00.
- Empresa, ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, CNPJ 10.462.477/0001-42, vencendo nos seguintes itens: 013, 017, 022, 023, 024, 025, 027, 033, 034 e 055, valor total R\$ 33.064,00.
- Empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ 07.626.776/0001-60, vencendo nos seguintes itens: 006, 036, 037, 038, 039 e 051, valor total R\$ 50.160.00.
- Empresa, EQUIPASAUDE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
- ME, CNPJ 34.836.183/0001-00, vencendo no seguinte item: 063, valor total R\$ 32.500.00.
- Empresa, INSTRAMED INDUSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 90.909.631/0001-10, vencendo no seguinte item: 019, valor total R\$ 18.510.00.
- Empresa, JOSE NERGINO SOBREIRA Ltda, CNPJ 63.478.895/0001-94, vencendo nos seguintes itens: 015, 026, 030 e 052, valor total R\$ 6.804,00.
- Empresa, MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME, CNPJ 31.131.938/0001-74, vencendo nos seguintes itens: 003, 009, 010, 012, 040, 041, 042, 043, 044, 046, 047, 049, 050, 056, 057 e 060, valor total R\$ 54.040,59
- Empresa, MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ 27.705.997/0001-31, vencendo nos seguintes itens: 020 e 021, valor total R\$ 41.652,67.
- Empresa PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA, CNPJ 09.441.460/0001-20, vencendo no seguinte item: 054, valor total R\$ 960.00.
- Empresa PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06.207.441/0001-45, vencendo no seguinte item: 018, valor total R\$ 1.803,36.
- Empresa SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI – ME, CNPJ 38.285.172/0001-21, vencendo nos seguintes itens: 004, 016, 032, 059 e 062, valor total R\$ 7.766,00.
- Empresa W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EPP, CNPJ 20.121.311/0001-16, vencendo no seguinte item: 045, valor total R\$ 80.100,00.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 409.075,94 (quatrocentos e nove mil e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Patos – PB.29 de novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saude

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:29B8E836

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DV 00032

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00032/2021. OBJETO: DISPENSA REFERENTE A DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL PARA COM COMPRA DE UM IMÍVEL RURAL SITUADO NA VILA TIMBAÚBA CONFORME TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 24/11/2021.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DP00032/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00032/2021, que objetiva: DISPENSA REFERENTE A DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL PARA COM COMPRA DE UM IMÍVEL RURAL SITUADO NA VILA TIMBAÚBA CONFORME TERMO DE REFERENCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO SOARES DE MATOS - R\$ 15.000,00.

São João Rio do Peixe - PB, 24 de Novembro de 2021

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: DISPENSA REFERENTE A DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL PARA COM COMPRA DE UM IMÍVEL RURAL SITUADO NA VILA TIMBAÚBA CONFORME TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00032/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João Rio do Peixe. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00240/2021 -

Publicado por:

Thamyse Martins Soares **Código Identificador:** 38B3A72B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

LICITAÇÕES E CONTRATIOS PORTARIA Nº 55/2021

Portaria 55 /2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Homologar para representar no Conselho de Alimentação Escolar deste município, para o período de 04 (quatro) anos, a partir de 28 de novembro de 2021, conforme estabelece a Lei de Diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e também de acordo com a Ata de Reunião do referido conselho em 04/11/2021, composto dos seguintes membros:

Representante do Poder Executivo:

Titular: Arthur Silva Araújo

Suplente: José da Paz Ramos

Representantes do segmento dos profissionais da área da Educação: Titulares: Ana Jaqueline Campos de Moraes da Silva e Inacia Uênia

Dionízio Gomes

Suplentes: Joseilda da Costa Oliveira e Deane de Oliveira Souza Cavalcante.

Representantes dos pais de alunos:

Titulares: Kadigina Lígia Holanda Freitas de Farias e Joelma Trajano da Silva Feitosa

Suplentes: Ronielle da Conceição Santos Holanda e Maria Janete Silva de Macêdo

Representantes da Sociedade Civil:

Titulares: Adiliana Figueirêdo Moraes e Gideon Figueiredo

Suplentes: Pablo José Figueiredo de Moraes e Jizelia Pereira Cavalcante Figueirêdo.

Registra-se e proceda-se as comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Cordeiros, 27 de novembro de 2021.

FELÍCIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ

Prefeito

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador: B8A30568

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Projeto de Resolução Nº 001 de 08 de novembro de 2021

ALTERA O TEOR DO ART. 12, DA RESOLUÇÃO N° 03/99 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Alhandra, Estado da Paraíba, com supedâneo no Regimento Interno (art. 127), e na Lei Orgânica do Município de Alhandra (art. 37, VI; art. 50, e art. 12, II), **APROVA:**

Art.1° O art. 12, da Resolução nº 03/99, passa a viger com a seguinte redação:

Art. 12. A eleição para a renovação da Mesa Diretora realizar-se-á de dois em dois anos, na última sessão ordinária do biênio, podendo ser antecipada mediante requerimento da maioria absoluta dos membros do Poder Legislativo, sendo empossada automaticamente no primeiro dia do mês de janeiro do novo biênio.

Parágrafo único.....

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Alhandra (PB), 08 de novembro de 2021.

SEVERINO BELMIRO ALVES

MANOEL FERREIRA BRAGA

EDILSON PEREIRA DA SILVA

JOSÉ SILVA DE SOUZA

FRANCIS ALEX RODRIGUES DE PONTES

JOSÉ ROBERTO LOURENÇO DOS SANTOS

Publicado por:

Claudiano Costa da Silva **Código Identificador:**B0538E0B

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS PARA EQUIPAR A CAMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**

Alhandra - PB, 29 de Novembro de 2021.

SEVERINO BELMIRO ALVES

Presidente

RODRIGO COSTA DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Claudiano Costa da Silva Código Identificador:234AED8C

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00004/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS PARA EQUIPAR A CAMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. ABERTURA: 29/11/2021 as 09:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 29/11/2021.

Publicado por:

Claudiano Costa da Silva **Código Identificador:**12CAFF01

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 00502021 EM, 29 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0618, de 30 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.001 CÂMARA MUNICIPAL				
01 031 2001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPA	L			
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO				
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrent	15.000,00			
3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	10.000,00			
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA:				
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	60.000,00			
Total da Unidade:	85.000,00			
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	85.000,00			

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais), como abaixo especificado:

01 031 2002 2002 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁIRIOS	
3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	50.000,00
3190.92 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	23.000,00
3191.92 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	2.000,00
3391.97 00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPF	PS

01.001 CÂMARA MUNICIPAL	
01 031 2002 2002 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	10.000,00
Total da Unidade:	85.000,00
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	85.000,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Alhandra em, 29 de Outubro de 2021.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por: Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador: A016AA30

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO EDITAL Nº 01/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO EDITAL Nº 01/2021 PRÊMIO CULTURAL – PAI JHONNY SIRIACO

Marcelo Rodrigues da Costa, prefeito constitucional do município de ALHANDRA – PB, no uso das atribuições que são conferidas por lei, decide publicar em âmbito municipal, o Edital de nº 01/2021, em função da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, (Lei Aldir Blanc), alterada pela Lei de nº 14.150 de 12 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto de nº 10.751 de 22 de Julho de 2021, que alterou o Decreto de nº 10.464 de 17 de Agosto de 2020, destinando recursos em caráter de auxilio emergencial, com destinação especifica para ações do segmento artístico cultural no município de ALHANDRA – PB. Em vista do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto do Poder Executivo do Estado da Paraíba de 41.209 de 29 de Abri de 2021.

Capitulo I - Do Objeto:

Art. 1° - O Poder Executivo do Município de ALHANDRA - PB executará diretamente os recursos de que trata o artigo 2°, Inciso III, da Lei Federal n° 14.017, de 29 de junho de 2020 e alterações.

Art. 2º - Este edital visa PREMIAR propostas artísticas, culturais para realização de apresentações virtuais (via internet), redes sociais, plataformas digitais (*lives*) e/ou presencial ao vivo com público, grupos ou indivíduos representativos das expressões artísticas culturais afro de raiz com matizes religiosos do segmento a exemplo de TERREIROS, JUREMEIRAS (OS), BENZEDEIRAS (OS), MARACATU DE BAQUE SOLTO (Maracatu Rural), CAPOEIRA E CIRANDA para realizarem exibição(ões) e apresentação(ões) em plataformas digitais próprias e também nos canais de comunicação digital da Prefeitura Municipal de ALHANDRA - PB, inclusive o seu site (www.alhandra.pb.gov.br) e/ou presencialmente conforme defina a Prefeitura do Município de ALHANDRA - PB.

Art. 3° - Serão SELECIONADAS/CLASSIFICADAS um total de 34 (Trinta e Quatro) propostas totalizando a importância de R\$ 61.000,00 (Sessenta e Um Mil Reais). A distribuição dos valores e dos segmentos artísticos e culturais entre os classificados se dará nas modalidades previstas no Art. 2° da Lei Aldir Blanc e no Art.2° deste edital. O pagamento será efetuado em parcela única logo após a assinatura do contrato. As datas, locais e horários das atividades previstas no presente edital serão definidas pela Secretaria de Cultura

do município de ALHANDRA – PB em calendário a ser divulgado posteriormente no site (www.alhandra.pb.gov.br).

Art. 4º - Todas as inscrições feitas por funcionários públicos do Poder Executivo Municipal de Alhandra – PB, de forma geral serão todos automaticamente desclassificadas, independente do tipo de vínculo empregatício e o valor da remuneração mensal.

Art.5º - Segue abaixo os segmentos artísticos e culturais que serão contempladas no presente edital: Basicamente serão classificados os artistas/grupos artísticos que se identificam em uma das 06 (seis) faixas abaixo especificadas, cabendo no ato da inscrição indicar a faixa escolhida do artista ou do grupo artístico.

SEGMENTO CONTEMPLADO							
JUREMEIROS							
QTD. CLASSIFICADOS	INSCRITOS	VALOR CLASSIFIC	PAGO CADA	POR	INSCRIÇÃO	VALOR PAGO FAIXA	TOTAL POR
10		R\$ 1.200,0	0			R\$ 12.00	0,00

SEGMENTO CONTEMPLADO							
TERREIROS							
QTD. CLASSIFICADOS	INSCRITOS	VALOR CLASSIFIC	PAGO CADA	POR	INSCRIÇÃO	VALOR PAGO FAIXA	TOTAL POR
10		R\$ 3.000,00	0			R\$ 30.00	0,00

SEGMENTO CONTEMPLADO								
BENZEDORES								
QTD. CLASSIFICADOS	INSCRITOS	VALOR CLASSIFIC	PAGO CADA	POR	INSCRIÇÃO	VALOR PAGO FAIXA	TOTAL POR	
10		R\$ 1.200,00	0			R\$ 12.00	0,00	

SEGMENTO CONTEMPLADO							
MARACATU DE BAQUE SOLTO							
QTD. CLASSIFICADOS	INSCRITOS	VALOR CLASSIFIC	PAGO ADA	POR	INSCRIÇÃO	VALOR PAGO FAIXA	TOTAL POR
01		R\$ 3.000,00				R\$ 3.000	,00

SEGMENTO CONTEMPLADO							
CAPOEIRA							
QTD.	INSCRITOS	VALOR	PAGO	POR	INSCRIÇÃO	VALOR TOTAL	
CLASSIFICADOS		CLASSIFIC	CADA			VALOR TOTAL	
02		R\$ 1.500,00)			R\$ 3.000,00	

SEGMENTO CONTEMPLADO						
CIRANDA				•	•	
QTD.	INSCRITOS		PAGO	POR	INSCRIÇÃO	VALOR TOTAL
CLASSIFICADOS		CLASSIFI	CADA			VALOR TOTAL
01		R\$ 1.000,0	0			R\$ 1.000,00

Capitulo II - Das Inscrições:

Art. 6° - As apresentações poderão ser autorais ou de outro repertório, onde a responsabilidade sobre o uso e os direitos da obra cabe ao classificado. O inscrito deverá declarar para os devidos fins que assume total responsabilidade no tocante ao uso de obra autoral de outros artistas através de um Termo de Responsabilidade, parte integrante do Formulário de Inscrição.

Art. 7° - A inscrição é individual, mesmo se tratando de um coletivo ou de um grupo artístico, onde o inscrito é o responsável legal e se responsabilizará pela equação e distribuição financeira entre os demais membros que farão parte da apresentação, lembrando que o referido edital tem por foco o inciso II do art. 2° da Lei Aldir Blanc de n° 14.107 que versa sobre o auxílio emergencial na modalidade de apoio as "atividades artísticas". O inscrito/classificado receberá os recursos decorrentes do presente edital em nome do grupo e dará a destinação que entendam por adequada. As inscrições serão realizadas na modalidade online/presencial na sede da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, localizada às margens da PB - 034, 1500, Nova Alhandra, Alhandra – PB, CEP: 58320-000.

Art. 8º - No preenchimento da Ficha de Inscrição o proponente de forma individual ou coletiva deverá responder a todos os campos com as informações abaixo solicitadas realizando a apresentação dos anexos solicitados de forma física para os que vierem a ser classificados.

- a) Identificação (Nome completo e nome artístico)
- b) Gênero / Data de Nascimento / CPF
- c) Endereço completo/contatos

- d) Cidade natal
- e) Comprovante de Residência
- f) Breve resumo do currículo artístico
- g) Título do show a ser exibido
- h) Segmento escolhido/Descrição sobre o show
- i) Se apresentação solo ou coletiva. Quantidade de membros na apresentação?
- j) Gênero musical

ALHANDRA - PB.

- k) Quantidade de pessoas envolvidas
- 1) Sobre os canais ou plataforma de transmissão digital do artista
- m) Tempo de duração sugerido do show
- n) Informação sobre repertório autoral ou de terceiro(s)
- o) Aceite do Termo de Responsabilidade sobre Direitos Autorais
- p) Indicação de Banco, Conta Bancária e agencia onde o mesmo seja titular, se caso o proponente seja de menor este deverá indicar um procurador (responsável legal) para representa-lo no ato da inscrição. Art. 9° A seleção das propostas inscritas serão feitas por equipe designada pela Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo do município de ALHANDRA PB, podendo solicitar funcionários públicos da Prefeitura Municipal de ALHANDRA PB, designados pela Secretaria da Educação do município para auxiliara na avaliação e análise das inscrições, ou mesmo convidar profissionais com experiência e qualificação em atividades artísticas e culturais quando for o caso, que farão a análise de mérito de todos as inscrições, para proceder com a escolha das inscrições. Sendo critério de desempate os inscritos serem residentes e domiciliados no Município de

Art. 10° - Não havendo número suficiente de vencedores, seja por critérios técnicos ou por demanda de inscrições, a sobra do valor total poderá ser redistribuída entre os inscritos e classificados no presente edital ou mesmo será remanejado para outras ações previstas no plano de ação ou criada uma nova meta ou ação com recursos que não foram utilizados por falta de inscritos em quantidade suficiente.

Capitulo III - Do Calendário das fazes do Edital

Art. 11º - Inscrição, Publicação dos resultados, Recursos, Publicação do resultado final

- Inscrição: Fase de recebimento das inscrições de 05 (Cinco) dias a contar da data de publicação do presente edital em diário oficial;
- Publicação dos resultados: Publicação do resultado com os candidatos que obtiveram as suas inscrições classificadas e desclassificadas, em até 03(Três) dias uteis a contar do encerramento das inscrições;
- Recursos: Os candidatos que não tiveram as suas propostas selecionadas poderão apresentar argumentos e alegações para que o Município de ALHANDRA PB possa fazer uma reavaliação e se entender que o conteúdo apresentado pelo proponente é valido incluirá novos nomes de classificados na publicação do resultado final, a um prazo de 02(dois) dias. O recurso deverá ser devidamente elaborado, datado e assinado pelo interessado, o qual deverá fundamentar e comprovar a consistência de suas alegações, será apresentado na Sede da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, localizada às margens da PB 034, 1500, Nova Alhandra, Alhandra PB, CEP: 58320-000, onde os eventuais recursos ou contestações serão analisados, caso necessário, pela Procuradoria Jurídica do Município. Após análise, a Procuradoria Jurídica emitirá parecer opinando pela procedência ou não do recurso interposto pelo participante.

Data de inscrição e demais procedimentos inerentes a este edital								
Data de inicio das inscrições	Data de encerramento das inscrições	Data de Publicação dos classificados	Data de Publicação dos recursos	Data de Publicação do Resultado Final				
29/11	03/12	08/12	10/12	14/12				

Capitulo IV - Da Logística da execução dos recursos:

Art. 12º - O município de ALHANDRA – PB organizará a logística e a tecnologia de transmissão nas apresentações. A Secretaria de Cultura do Município de ALHANDRA – PB definirá o local, data, horário e o tempo total das apresentações que serão realizadas, o grupo ou o artista poderá sugerir e indicar datas, locais, mas poderá ser vetado pela Secretaria da Cultura do município por entender como inadequado por questões técnicas ou de logística. Logo os lugares e os horários de realização poderão variar assim como o cenário.

Art. 13º - Para filmagem e divulgação nas redes sociais e plataformas digitais, o artista ou grupo deverá reunir apenas as pessoas necessárias

à produção envolvidas em número reduzido com a execução técnica e artística, evitando aglomeração. O tempo de duração das apresentações deverá ser de no mínimo 20(Vinte) minutos e de no máximo 120(Cento e Vinte minutos). O tempo de cada apresentação será definido pela Secretaria de Cultura de ALHANDRA – PB. Os artistas deverão restringir a quantidade de participantes na cena, podendo em função da coreografia se intercalarem durante a exibição evitando performances onde estejam muito próximos uns dos outros, uma vez que estamos em estado de calamidade causada pela Covid-19 e devemos dar exemplos aos internautas que vão assistir as apresentações.

Art. 14° - Durante as apresentações os classificados deverão incluir, seja em forma de locução ou caracteres no mínimo 04 (quatro) vezes, uma na abertura e outra no encerramento e as demais no decorrer da apresentação informações referentes do apoio institucional relativo à informações: cultural, com as seguintes "PRÊMIO APRESENTAÇÃO FOI SELECIONADA NO CULTURAL PAI JHONNY SIRIACO", DA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA, DENTRO DO PROGRAMA DE FOMENTO DE EMERGÊNCIA CULTURAL NOS TERMOS DA LEI 14.017/2020 - LEI ALDIR BLANC.

Art. 15° - Os artistas e grupos não poderão exibir nos vídeos produzidos com os recursos do presente edital e demais formas de publicidade e propaganda do material produzido, antes, durante ou mesmo depois da exibição qualquer referência ou manifestações politicas e eleitorais a gestores públicos e/ou partidos. Caso a Secretaria de Cultura do município de ALHANDRA – PB venha a entender que o artista ou qualquer membro do grupo cometeu alguma transgressão neste sentido ou em um outro implicará automaticamente no descredenciamento do artista ou do grupo e valores que já tenha disponibilizados deverão ser devolvidos e valores a receber serão retidos.

Art. 16° - As apresentações selecionadas deverão acontecer fisicamente nos limites do território do município de ALHANDRA – PB. No ato de inscrição o artista ou grupo artístico deverá dentre outras informações fornecer o nome do show, descrição do show, roteiro e outras informações relativas a trajetória do grupo ou do artista. A apresentação deverá contar com o total dos artistas em palco previstos quando da inscrição no presente edital, caso não esteja presente o quantitativo inicialmente previsto, a Secretaria da Cultura do Município de Alhandra poderá aplicar medidas cabíveis, punindo o inscrito/classificado, caso o mesmo não apresente justificativas aceitáveis.

Capitulo V - Das Disposições Finais:

Art. 17º - A inscrição implicará na plena concordância com os termos deste edital. Todos inscritos que forem classificados assinarão Contrato ou Termo de Responsabilidade conforme o caso e uma auto Declaração que será fornecida pela Prefeitura de ALHANDRA – PB. A negativa da assinatura destes documentos implicará na automática desclassificação da inscrição.

Art. 18° - Os inscritos estão proibidos na forma da lei, sendo sabedores das implicações decorrentes da participação do presente edital caso tenha sido contemplado em outros editais realizados pelo poder executivo estadual ou municipal, inclusive pelo município de ALHANDRA – PB no decorrer do ano de 2020 nas modalidades semelhantes, podendo vir a desistir em qualquer momento, assumindo total responsabilidade e as consequências pela ilegalidade, desta feita à administração pública do Município de ALHANDRA – PB se declara isenta de todo e qualquer comportamento que venha a acontecer a margem da legislação vigente.

Art. 19º - Todos os inscritos são cientes de que todas as informações ora fornecidas são a expressão fiel da verdade, caso em algum momento o serviço público venha a detectar possíveis infrações, inconsistências ou fraudes todos os que as tenham cometido serão acionados, arcando com as consequências de ordem jurídica e cível.

Art. 20° - Outras informações podem por ser solicitadas na Sede da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, localizada às margens da PB - 034, 1500, Nova Alhandra, Alhandra – PB, CEP: 58320-000.

ALHANDRA, 29 de Novembro de 2021.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito do Município de Alhandra

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – EDITAL nº 01/2021 PRÊMIO CULTURAL – PAI JHONNY SIRIACO

01 – Identificação (nome completo)
02 – Nome do grupo ao qual representa
03 – Gênero () Feminino () Masculino () Outro – Pode descrever adiante, se preferir:
04 – Data de nascimento / /
05 – N° do CPF
06 – Cidade Natal
07 – Endereço Completo
08 – Comprovante de Residência (anexar cópia legível)
09 – Telefone/e-mail e outros tipos existentes de contato
10 – Breve resumo do seu currículo artístico
11 – Anexos comprobatórios das suas atividades curriculares na área (Insira o que tiver de links ou imagens de divulgação do seu trabalho (Youtube, Facebook, Instagram, reportagens, etc)
12 – Título do show a ser exibido
13 – Descreva como será o show
14 – Segmento artístico cultural/Gênero musical (Exemplos: Forró, MPB, Mesclado, Gospel, etc)
15 – Terá acompanhamento de banda? () Sim () Não
16 – Informe aqui a quantidade de pessoas que estarão envolvidas na apresentação
17 – Informe os canais ou plataforma onde pretende veicular a apresentação
18 – Informe a previsão do tempo de duração do show
19 – Marque a informação correta sobre o repertório do show () Autoral

() Não autoral () Mesclado 20 – Termo de Responsabilidade

DECLARO, PARA FINS DE COMPROMISSO COM A MINHA INSCRIÇÃO NO "PRÊMIO CULTURAL - PAI JHONNY SIRIACO", PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO, QUE SOU TOTALMENTE RESPONSÁVEL PELO REPERTÓRIO MUSICAL QUE ESTAREI APRESENTANDO, INCLUSIVE EM RELAÇÃO A DIREITOS AUTORAIS.

- () Concordo
- () Não Concordo

(Obs.: Em caso de seleção, este documento deverá ser assinado na ocasião da entrega de outros documentos para abertura de processo de pagamento)

- 23 Já possui seu Cadastro de Artista no Município de ALHANDRA PB?
- () Sim
- () Não

(Obs.: Caso Não, recomendamos que faça o cadastro na Prefeitura Municipal de ALHANDRA)

24 – Termo de concordância (Concorda com os termos do edital?)

- () Sim
- () Não estou de acordo

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**81F1A752

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO EDITAL Nº 02/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E CULTURA PRÊMIO CULTURAL – NELITON DOMINGOS DE LIMA (NELINHO)

Marcelo Rodrigues da Costa, prefeito constitucional do município de ALHANDRA – PB, no uso das atribuições que são conferidas por lei, decide publicar em âmbito municipal, o Edital de nº 02/2021, em função da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, (Lei Aldir Blanc), alterada pela Lei de nº 14.150 de 12 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto de nº 10.751 de 22 de Julho de 2021, que alterou o Decreto de nº 10.464 de 17 de Agosto de 2020, destinando recursos em caráter de auxilio emergencial, com destinação especifica para ações do segmento artístico cultural no município de ALHANDRA – PB. Em vista do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto do Poder Executivo do Estado da Paraíba de 41.209 de 29 de Abri de 2021.

Capitulo I - Do Objeto:

- Art. 1° O Poder Executivo do Município de ALHANDRA PB executará diretamente os recursos de que trata o artigo 2°, Inciso III, da Lei Federal n° 14.017, de 29 de junho de 2020 e alterações.
- Art. 2º Este edital visa PREMIAR propostas artísticas, culturais para realização de apresentações musicais via internet, redes sociais, plataformas digitais (*lives*) e/ou presencial ao vivo com público, grupos ou indivíduos do mundo artístico e cultural para realizarem exibição(ões) e apresentações em plataformas digitais próprias e também nos canais de comunicação digital da Prefeitura Municipal de ALHANDRA PB, inclusive o seu site (www.alhandra.pb.gov.br) e/ou presencialmente conforme defina a Prefeitura do Município de ALHANDRA PB.
- Art. 3° Serão SELECIONADAS/CLASSIFICADAS um total de 19 (Dezenove) propostas totalizando a importância de R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais). A distribuição dos valores e dos segmentos artísticos e culturais entre os classificados se dará nas modalidades previstas no Art. 2° da Lei Aldir Blanc e no Art.2° deste edital. O pagamento será efetuado em parcela única logo após a assinatura do contrato.

Art. 4º - Todas as inscrições feitas por funcionários públicos do Poder Executivo Municipal de Alhandra – PB, de forma geral serão todos automaticamente desclassificadas, independente do tipo de vinculo empregatício e o valor da remuneração mensal.

Art. 5º - Segue abaixo o segmento artístico e cultural que será contemplado no presente edital: Basicamente serão classificados os artistas/grupos artísticos que se identificam em uma das 03(três) faixas abaixo especificadas, cabendo no ato da inscrição indicar a faixa escolhida do artista ou do grupo artístico.

SEGMEN	SEGMENTO CONTEMPLADO									
MÚSICA	MÚSICA									
FAIXA	QTD. DE MEMBROS POR APRESENTAÇÃO	QTD. INSCRITOS CLASSIFICADOS	VALOR PAGO POR INSCRIÇÃO CLASSIFICADA	VALOR TOTAL PAGO POR FAIXA						
01	1 - 2	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00						
02	3 – 4	06	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00						
03	5 – 6	03	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00						

Capitulo II - Das Inscrições:

- Art. 4° As apresentações músicas poderão ser autorais ou de outro repertório, onde a responsabilidade sobre o uso e os direitos da obra cabe ao classificado. O inscrito deverá declarar para os devidos fins que assume total responsabilidade no tocante ao uso de obra autoral de outros artistas através de um Termo de Responsabilidade, parte integrante do Formulário de Inscrição. As datas, locais e horários das atividades previstas no presente edital serão definidas pela Secretaria de Cultura do município de ALHANDRA PB em calendário a ser divulgado posteriormente no site (www.Alhandra.pb.gov.br).
- Art. 5° A inscrição é individual, mesmo se tratando de um coletivo de ou grupo artístico, onde o inscrito é o responsável legal e se responsabilizará pela equação e distribuição financeira entre os demais membros que farão parte da apresentação, lembrando que o referido edital tem por foco o inciso II do art. 2° da Lei Aldir Blanc de nº 14.107 que versa sobre o auxílio emergencial na modalidade de apoio as "atividades artísticas". O inscrito/classificado receberá os recursos decorrentes do presente edital em nome do grupo e dará a destinação que entendam por adequada. As inscrições serão realizadas na modalidade online/presencial na sede da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, localizada às margens da PB 034, 1500, Nova Alhandra, Alhandra PB, CEP: 58320-000.
- Art. 6° No preenchimento da Ficha de Inscrição o proponente de forma individual ou coletiva deverá responder a todos os campos com as informações abaixo solicitadas realizando a apresentação dos anexos solicitados de forma física para os que vierem a ser classificados.
- A) Identificação (Nome completo e nome artístico)
- B) Gênero / Data de Nascimento / CPF
- C) Endereço completo/contatos
- $D)-Cidade\ natal$
- E) Comprovante de Residência
- F) Breve resumo do currículo artístico
- G) Título do show a ser exibido
- H) Segmento escolhido/Descrição sobre o show
- $\mathrm{I}) \mathrm{Se}$ apresentação solo ou coletiva. Quantidade de membros na apresentação?
- J) Gênero musical
- K) Sobre os canais ou plataforma de transmissão digital do artista
- L) Tempo de duração sugerido do show
- M) Informação sobre repertório autoral ou de terceiro(s)
- N) Aceite do Termo de Responsabilidade sobre Direitos Autorais
- O) Indicação de Banco, Conta Bancária e agencia onde o mesmo seja titular, se caso o proponente seja de menor este deverá indicar um procurador (responsável legal) para representa-lo.
- Art. 7° A seleção das propostas inscritas serão feitas por equipe designada pela Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo do município de ALHANDRA PB, podendo solicitar funcionários públicos da Prefeitura Municipal de ALHANDRA PB, designados pela Secretaria da Educação do município para auxiliara na avaliação e analise das inscrições, ou mesmo convidar profissionais com experiência e qualificação em atividades artísticas e culturais quando for o caso, que farão a análise de mérito de todos as inscrições, para proceder com a escolha das inscrições. Sendo critério de desempate os

inscritos serem residentes e domiciliados no Município de ALHANDRA – PB.

Art. 8º - Não havendo número suficiente de vencedores, seja por critérios técnicos ou por demanda de inscrições, a sobra do valor total poderá ser redistribuída entre os inscritos e classificados no presente edital ou mesmo será remanejado para outras ações previstas no plano de ação ou criada uma nova meta ou ação com recursos que não foram utilizados por falta de inscritos em quantidade suficiente.

Capitulo III - Do Calendário das fazes do Edital

Art. 9° - Inscrição, Publicação dos resultados, Recursos, Publicação do resultado final

- Inscrição: Fase de recebimento das inscrições de 05 (Cinco) dias a contar da data de publicação do presente edital em diário oficial;
- Publicação dos resultados: Publicação do resultado com os candidatos que obtiveram as suas inscrições classificadas e desclassificadas, em até 03(Três) dias uteis a contar do encerramento das inscrições;
- Recursos: Os candidatos que não tiveram as suas propostas selecionadas poderão apresentar argumentos e alegações para que o Município de ALHANDRA PB possa fazer uma reavaliação e se entender que o conteúdo apresentado pelo proponente é valido incluirá novos nomes de classificados na publicação do resultado final, a um prazo de 02(dois) dias. O recurso deverá ser devidamente elaborado, datado e assinado pelo interessado, o qual deverá fundamentar e comprovar a consistência de suas alegações, será apresentado na Sede da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, localizada às margens da PB 034, 1500, Nova Alhandra, Alhandra PB, CEP: 58320-000, onde os eventuais recursos ou contestações serão analisados, caso necessário, pela Procuradoria Jurídica do Município. Após análise, a Procuradoria Jurídica emitirá parecer opinando pela procedência ou não do recurso interposto pelo participante.

Data de inscrição e demais procedimentos inerentes a este edital									
Data de inicio das inscrições	Data de encerramento das inscrições	Data de Publicação dos classificados	Data de Publicação dos recursos	Data de Publicação do Resultado Final					
29/11	03/12	08/12	10/12	14/12					

Capitulo IV - Da Logística da execução dos recursos:

Art. 10° - O município de ALHANDRA – PB organizará a logística e a tecnologia de transmissão nas apresentações. A Secretaria de Cultura do Município de ALHANDRA – PB definirá o local, data, horário e o tempo total das apresentações que serão realizadas, o grupo ou o artista poderá sugerir e indicar datas, locais, mas poderá ser vetado pela Secretaria da Cultura do município por entender como inadequado por questões técnicas ou de logística. Logo os lugares e os horários de realização poderão variar assim como o cenário.

Art. 11º - Para filmagem e divulgação nas redes sociais e plataformas digitais, o artista ou grupo deverá reunir apenas as pessoas necessárias à produção envolvidas em numero reduzido com a execução técnica e artística, evitando aglomeração. O tempo de duração das apresentações deverá ser de no mínimo 20(Vinte) minutos e de no máximo 120(Cento e Vinte minutos). O tempo de cada apresentação será definido pela Secretaria de Cultura de ALHANDRA – PB. Os artistas deverão restringir a quantidade de participantes na cena, podendo em função da coreografia se intercalarem durante a exibição evitando performances onde estejam muito próximos uns dos outros, uma vez que estamos em estado de calamidade causada pela Covid-19 e devemos dar exemplos aos internautas que vão assistir as apresentações.

Art. 12° - Durante as apresentações os classificados deverão incluir, seja em forma de locução ou caracteres no mínimo 04 (quatro) vezes, uma na abertura e outra no encerramento e as demais no decorrer da apresentação informações referentes do apoio institucional relativo à ação cultural, com as seguintes informações: ESTA APRESENTAÇÃO FOI SELECIONADA NO PRÊMIO "CULTURAL NELITON DOMINGOS DE LIMA (NELINHO)", DA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA, DENTRO DO PROGRAMA DE FOMENTO DE EMERGÊNCIA CULTURAL NOS TERMOS DA LEI 14.017/2020 – LEI ALDIR BLANC.

Art. 13º - Os artistas e grupos não poderão exibir nos vídeos produzidos com os recursos do presente edital e demais formas de publicidade e propaganda do material produzido, antes, durante ou

mesmo depois da exibição qualquer referência ou manifestações politicas e eleitorais a gestores públicos e/ou partidos. Caso a Secretaria de Cultura do município de ALHANDRA – PB venha a entender que o artista ou qualquer membro do grupo cometeu alguma transgressão neste sentido ou em um outro implicará automaticamente no descredenciamento do artista ou do grupo e valores que já tenha disponibilizados deverão ser devolvidos e valores a receber serão retidos.

Art. 14° - As apresentações selecionadas deverão acontecer fisicamente nos limites do território do município de ALHANDRA – PB. No ato de inscrição o artista ou grupo artístico deverá dentre outras informações fornecer o nome do show, descrição do show, roteiro e outras informações relativas a trajetória do grupo ou do artista. A apresentação deverá contar com o total dos artistas em palco previstos quando da inscrição no presente edital, caso não esteja presente o quantitativo inicialmente previsto, a Secretaria da Cultura do Município de Alhandra poderá aplicar medidas cabíveis, punindo o inscrito/classificado, caso o mesmo não apresente justificativas aceitáveis.

Capitulo V - Das Disposições Finais:

Art. 15° - A inscrição implicará na plena concordância com os termos deste edital. Todos inscritos que forem classificados assinaram Contrato ou Termo de Responsabilidade conforme o caso e uma auto Declaração que será fornecida pela Prefeitura de ALHANDRA – PB. A negativa da assinatura deste documentos implicará na automática desclassificação da inscrição.

Art. 16° - Os inscritos estão proibidos na forma da lei, sendo sabedores das implicações decorrentes da participação do presente edital caso tenha sido contemplado em outros editais realizados pelo poder executivo estadual ou municipal, inclusive pelo município de ALHANDRA — PB no decorrer do ano de 2020 nas modalidades semelhantes, podendo vir a desistir em qualquer momento, assumindo total responsabilidade e as consequências pela ilegalidade, desta feita à administração pública do Município de ALHANDRA — PB se declara isenta de todo e qualquer comportamento que venha a acontecer a margem da legislação vigente.

Art. 17º - Todos os inscritos são cientes de que todas as informações ora fornecidas são a expressão fiel da verdade, caso em algum momento o serviço público venha a detectar possíveis infrações, inconsistências ou fraudes todos os que as tenham cometido serão acionados, arcando com as consequências de ordem jurídica e cível.

Art. 18° - Outras informações podem por ser solicitadas na Sede da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, localizada às margens da PB - 034, 1500, Nova Alhandra, Alhandra – PB, CEP: 58320-000.

ALHANDRA, 29 de Novembro de 2021.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito do Município de Alhandra

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – EDITAL nº 02/2021 PRÊMIO CULTURAL – NELITON DOMINGOS DE LIMA (NELINHO)

01 – Identificação (nome completo)	
02 – Nome do grupo ao qual representa	
03 – Gênero () Feminino () Masculino () Outro – <i>Pode descrever adiante, se pref</i> () Não quero informar	erir:
04 – Data de nascimento	
05 – N° do CPF	

06 – Cidade Natal

DECLARO, PARA FINS DE COMPROMISSO COM A MINHA "PRÊMIO CULTURAL - NELITON INSCRIÇÃO NO DOMINGOS DE LIMA (NELINHO)", PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO, QUE SOU TOTALMENTE RESPONSÁVEL PELO REPERTÓRIO MUSICAL QUE ESTAREI APRESENTANDO, INCLUSIVE EM RELAÇÃO A DIREITOS AUTORAIS.

- () Concordo
- () Concordo
- () Não Concordo

(Obs.: Em caso de seleção, este documento deverá ser assinado na ocasião da entrega de outros documentos para abertura de processo de pagamento)

23 – Já possui seu Cadastro de Artista no Município de ALHANDRA

- PB?
- () Sim
- () Não

(Obs.: Caso Não, recomendamos que faça o cadastro na Prefeitura Municipal de ALHANDRA)

24 - Termo de concordância

(Concorda com os termos do edital?)

- () Sim
- () Não estou de acordo

Publicado por: Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:FD783AE5

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO EDITAL Nº 03/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, TURISMO E CULTURA PRÊMIO CULTURAL – MESTRE WANDECOK

Marcelo Rodrigues, prefeito constitucional do município de ALHANDRA – PB, no uso das atribuições que são conferidas por lei, decide publicar em âmbito municipal, o Edital de nº 03/2021, em função da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, (Lei Aldir Blanc), alterada pela Lei de nº 14.150 de 12 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto de nº 10.751 de 22 de Julho de 2021, que alterou o Decreto de nº 10.464 de 17 de Agosto de 2020, destinando recursos em caráter de auxilio emergencial, com destinação especifica para ações do segmento artístico cultural no município de ALHANDRA - PB. Em vista do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto do Poder Executivo do Estado da Paraíba de 41.209 de 29 de Abri de 2021.

Capitulo I - Do Objeto:

Art. 1º - O Poder Executivo do Município de ALHANDRA - PB executará diretamente os recursos de que trata o artigo 2º, Inciso III, da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e alterações.

Art. 2° - Este edital visa PREMIAR propostas artísticas, culturais para realização de apresentações virtuais (via internet), redes sociais, plataformas digitais (lives) e/ou presencial ao vivo com público, grupos ou indivíduos do segmento a exemplo de QUADRILHA JUNINA, ARTESANATO E ARTISTAS PLÁSTICOS para realizarem exibição(ões) e apresentações em plataformas digitais próprias e também nos canais de comunicação digital da Prefeitura Municipal de ALHANDRA - PB, inclusive o seu site (www.alhandra.pb.gov.br) e/ou presencialmente conforme defina a Prefeitura do Município de ALHANDRA - PB.

Art. 3º - Serão SELECIONADAS/CLASSIFICADAS um total de 23 (Vinte e Três) propostas totalizando a importância de R\$ 33.200,00 (Trinta e Três Mil e Duzentos Reais). A distribuição dos valores e dos segmentos artísticos e culturais entre os classificados se dará nas modalidades previstas no Art. 2º da Lei Aldir Blanc e no Art.2º deste edital. O pagamento será efetuado em parcela única logo após a assinatura do contrato. As datas, locais e horários das atividades previstas no presente edital serão definidas pela Secretaria de Cultura do município de ALHANDRA - PB em calendário a ser divulgado posteriormente no site (www.alhandra.pb.gov.br).

Art. 4° - Todas as inscrições feitas por funcionários públicos do Poder Executivo Municipal de Alhandra - PB, de forma geral serão todos automaticamente desclassificadas, independente do tipo de vinculo empregatício e o valor da remuneração mensal.

Art.5° - Segue abaixo os segmentos artísticos e culturais que serão contempladas no presente edital: Basicamente serão classificados os artistas/grupos artísticos que se identificam em um dos segmentos abaixo especificados, cabendo no ato da inscrição indicar a faixa escolhida do artista ou do grupo artístico.

SEGMENTO CONTEMPLADO								
ARTESANATO								
QTD. CLASSIFICADOS	INSCRITOS	VALOR CLASSIFIC	PAGO CADA	POR	INSCRIÇÃO	VALOR TOTAL		
15		R\$ 1.200,0	0			R\$ 18.000,00		

SEGMENTO CONTEMPLADO							
QTD. CLASSIFICADOS	INSCRITOS	VALOR CLASSIFIC	PAGO ADA	POR	INSCRIÇÃO	VALOR PAGO FAIXA	TOTAL POR
06		R\$ 1.200,00)			R\$ 7.200	,00

SEGMENTO CONTEMPLADO							
QUADRILHA JUNINA							
QTD.	INSCRITOS	VALOR	PAGO	POR	INSCRIÇÃO	VALOR TOTAL	
CLASSIFICADOS		CLASSIFIC	CADA			VALOR TOTAL	
02		R\$ 4.000,0	0			R\$ 8.000,00	

Capitulo II - Das Inscrições:

Art. 6° - As apresentações poderão ser autorais ou de outro repertório, onde a responsabilidade sobre o uso e os direitos da obra cabe ao classificado. O inscrito deverá declarar para os devidos fins que assume total responsabilidade no tocante ao uso de obra autoral de outros artistas através de um Termo de Responsabilidade, parte integrante do Formulário de Inscrição.

Art. 7° - A inscrição é individual, mesmo se tratando de um coletivo ou de um grupo artístico, onde o inscrito é o responsável legal e se responsabilizará pela equação e distribuição financeira entre os demais membros que farão parte da apresentação, lembrando que o referido edital tem por foco o inciso II do art. 2° da Lei Aldir Blanc de nº 14.107 que versa sobre o auxilio emergencial na modalidade de apoio as "atividades artísticas". O inscrito/classificado receberá os recursos decorrentes do presente edital em nome do grupo e dará a destinação que entendam por adequada. As inscrições serão realizadas na modalidade online/presencial na sede da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, localizada às margens da PB - 034, 1500, Nova Alhandra, Alhandra – PB, CEP: 58320-000.

Art. 8º - No preenchimento da Ficha de Inscrição o proponente de forma individual ou coletiva deverá responder a todos os campos com as informações abaixo solicitadas realizando a apresentação dos anexos solicitados de forma física para os que vierem a ser classificados.

- a) Identificação (Nome completo e nome artístico)
- b) Gênero / Data de Nascimento / CPF
- c) Endereço completo/contatos
- d) Cidade natal
- e) Comprovante de Residência
- f) Breve resumo do currículo artístico
- g) Título do show a ser exibido
- h) Segmento escolhido/Descrição sobre o show
- i) Se apresentação solo ou coletiva. Quantidade de membros na apresentação?
- j) Gênero musical
- k) Quantidade de pessoas envolvidas
- 1) Sobre os canais ou plataforma de transmissão digital do artista
- m) Tempo de duração sugerido do show
- n) Informação sobre repertório autoral ou de terceiro(s)
- o) Aceite do Termo de Responsabilidade sobre Direitos Autorais
- p) Indicação de Banco, Conta Bancária e agencia onde o mesmo seja titular, se caso o proponente seja de menor este deverá indicar um procurador (responsável legal) para representa-lo no ato da inscrição.
- Art. 9° A seleção das propostas inscritas serão feitas por equipe designada pela Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo do município de ALHANDRA PB, podendo solicitar funcionários públicos da Prefeitura Municipal de ALHANDRA PB, designados pela Secretaria da Educação do município para auxiliara na avaliação e analise das inscrições, ou mesmo convidar profissionais com experiência e qualificação em atividades artísticas e culturais quando for o caso, que farão a análise de mérito de todos as inscrições, para proceder com a escolha das inscrições. Sendo critério de desempate os inscritos serem residentes e domiciliados no Município de ALHANDRA PB.

Art. 10° - Não havendo número suficiente de vencedores, seja por critérios técnicos ou por demanda de inscrições, a sobra do valor total poderá ser redistribuída entre os inscritos e classificados no presente edital ou mesmo será remanejado para outras ações previstas no plano de ação ou criada uma nova meta ou ação com recursos que não foram utilizados por falta de inscritos em quantidade suficiente.

Capitulo III - Do Calendário das fazes do Edital

Art. 11º - Inscrição, Publicação dos resultados, Recursos, Publicação do resultado final

- Inscrição: Fase de recebimento das inscrições de 05 (Cinco) dias a contar da data de publicação do presente edital em diário oficial;
- Publicação dos resultados: Publicação do resultado com os candidatos que obtiveram as suas inscrições classificadas e desclassificadas, em até 03(Três) dias uteis a contar do encerramento das inscrições;

Recursos: Os candidatos que não tiveram as suas propostas selecionadas poderão apresentar argumentos e alegações para que o Município de ALHANDRA - PB possa fazer uma reavaliação e se entender que o conteúdo apresentado pelo proponente é valido incluirá novos nomes de classificados na publicação do resultado final, a um prazo de 02(dois) dias. O recurso deverá ser devidamente elaborado, datado e assinado pelo interessado, o qual deverá fundamentar e comprovar a consistência de suas alegações, será apresentado na Sede da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, localizada às margens da PB - 034, 1500, Nova Alhandra, Alhandra – PB, CEP: 58320-000, onde os eventuais recursos ou contestações serão analisados, caso necessário, pela Procuradoria Jurídica do Município. Após análise, a Procuradoria Jurídica emitirá parecer opinando pela procedência ou não do recurso interposto pelo participante.

Data de inscrição e demais procedimentos inerentes a este edital								
Data de inicio das inscrições	Data de encerramento das inscrições	Data de Publicação dos classificados	Data de Publicação dos recursos	Data de Publicação do Resultado Final				
29/11	03/12	08/12	10/12	14/12				

Capitulo IV - Da Logística da execução dos recursos:

Art. 12° - O município de ALHANDRA – PB organizará a logística e a tecnologia de transmissão nas apresentações. A Secretaria de Cultura do Município de ALHANDRA – PB definirá o local, data, horário e o tempo total das apresentações que serão realizadas, o grupo ou o artista poderá sugerir e indicar datas, locais, mas poderá ser vetado pela Secretaria da Cultura do município por entender como inadequado por questões técnicas ou de logística. Logo os lugares e os horários de realização poderão variar assim como o cenário.

Art. 13º - Para filmagem e divulgação nas redes sociais e plataformas digitais, o artista ou grupo deverá reunir apenas as pessoas necessárias à produção envolvidas em numero reduzido com a execução técnica e artística, evitando aglomeração. O tempo de duração das apresentações deverá ser de no mínimo 20(Vinte) minutos e de no máximo 120(Cento e Vinte minutos). O tempo de cada apresentação será definido pela Secretaria de Cultura de ALHANDRA – PB. Os artistas deverão restringir a quantidade de participantes na cena, podendo em função da coreografia se intercalarem durante a exibição evitando performances onde estejam muito próximos uns dos outros, uma vez que estamos em estado de calamidade causada pela Covid-19 e devemos dar exemplos aos internautas que vão assistir as apresentações.

Art. 14° - Durante as apresentações os classificados deverão incluir, seja em forma de locução ou caracteres no mínimo 04 (quatro) vezes, uma na abertura e outra no encerramento e as demais no decorrer da apresentação informações referentes do apoio institucional relativo à ação cultural, com as seguintes informações: ESTA APRESENTAÇÃO FOI SELECIONADA NO "PRÊMIO CULTURAL MESTRE WANDECOK", DA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA, DENTRO DO PROGRAMA DE FOMENTO DE EMERGÊNCIA CULTURAL NOS TERMOS DA LEI 14.017/2020 – LEI ALDIR BLANC.

Art. 15° - Os artistas e grupos não poderão exibir nos vídeos produzidos com os recursos do presente edital e demais formas de publicidade e propaganda do material produzido, antes, durante ou mesmo depois da exibição qualquer referência ou manifestações políticas e eleitorais a gestores públicos e/ou partidos. Caso a Secretaria de Cultura do município de ALHANDRA – PB venha a entender que o artista ou qualquer membro do grupo cometeu alguma transgressão neste sentido ou em um outro implicará automaticamente no descredenciamento do artista ou do grupo e valores que já tenha disponibilizados deverão ser devolvidos e valores a receber serão retidos.

Art. 16° - As apresentações selecionadas deverão acontecer fisicamente nos limites do território do município de ALHANDRA – PB. No ato de inscrição o artista ou grupo artístico deverá dentre outras informações fornecer o nome do show, descrição do show, roteiro e outras informações relativas a trajetória do grupo ou do artista. A apresentação deverá contar com o total dos artistas em palco previstos quando da inscrição no presente edital, caso não esteja presente o quantitativo inicialmente previsto, a Secretaria da Cultura do Município de Alhandra poderá aplicar medidas cabíveis, punindo o

inscrito/classificado, caso o mesmo não apresente justificativas aceitáveis.

Capitulo V - Das Disposições Finais:

Art. 17º - A inscrição implicará na plena concordância com os termos deste edital. Todos inscritos que forem classificados assinaram Contrato ou Termo de Responsabilidade conforme o caso e uma auto Declaração que será fornecida pela Prefeitura de ALHANDRA - PB. A negativa da assinatura deste documentos implicará na automática desclassificação da inscrição.

Art. 18º - Os inscritos estão proibidos na forma da lei, sendo sabedores das implicações decorrentes da participação do presente edital caso tenha sido contemplado em outros editais realizados pelo poder executivo estadual ou municipal, inclusive pelo município de ALHANDRA - PB no decorrer do ano de 2020 nas modalidades semelhantes, podendo vir a desistir em qualquer momento, assumindo total responsabilidade e as consequências pela ilegalidade, desta feita à administração pública do Município de ALHANDRA - PB se declara isenta de todo e qualquer comportamento que venha a acontecer a margem da legislação vigente.

Art. 19° - Todos os inscritos são cientes de que todas as informações ora fornecidas são a expressão fiel da verdade, caso em algum momento o serviço público venha a detectar possíveis infrações, inconsistências ou fraudes todos os que as tenham cometido serão acionados, arcando com as consequências de ordem jurídica e cível.

Art. 20° - Outras informações podem por ser solicitadas na Sede da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, localizada às margens da PB - 034, 1500, Nova Alhandra, Alhandra - PB, CEP: 58320-000.

ALHANDRA, 29 de Novembro de 2021.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito do Município de Alhandra

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - EDITAL nº 03/2021 PRÊMIO CULTURAL – MESTRE WANDECOK

01 – Identificação (nome completo)	
02 – Nome do grupo ao qual representa	
03 – Gênero () Feminino () Masculino () Outro – Pode descrever adiante, se preferir: () Não quero informar	
04 – Data de nascimento / /	
05 – N° do CPF	
06 – Cidade Natal	
07 – Endereço Completo	
08 – Comprovante de Residência (anexar cópia legível)	
09 – Telefone/e-mail e outros tipos existentes de contato	
10 – Breve resumo do seu currículo artístico	
11 – Anexos comprobatórios das suas atividades curriculares na (Insira o que tiver de links ou imagens de divulgação do seu tr	

(Youtube, Facebook, Instagram, reportagens, etc....)

12 – Título do show a ser exibido	
13 – Descreva como será o show	
14 – Segmento artístico cultural/Gênero musical (Exemplos: Forró, MPB, Mesclado, Gospel, etc)	
15 – Terá acompanhamento de banda? () Sim () Não	
16 – Informe aqui a quantidade de pessoas que estarão envolvidas apresentação	na
17 – Informe os canais ou plataforma onde pretende veicular apresentação	: 8
18 – Informe a previsão do tempo de duração do show	
19 – Marque a informação correta sobre o repertório do show () Autoral () Não autoral	

20 – Termo de Responsabilidade

DECLARO, PARA FINS DE COMPROMISSO COM A MINHA INSCRIÇÃO NO "PRÊMIO CULTURAL - MESTRE WANDECOK", PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO, QUE SOU TOTALMENTE RESPONSÁVEL PELO REPERTÓRIO MUSICAL QUE ESTAREI APRESENTANDO, INCLUSIVE EM RELAÇÃO A DIREITOS AUTORAIS.

() Concordo

() Mesclado

() Não Concordo

(Obs.: Em caso de seleção, este documento deverá ser assinado na ocasião da entrega de outros documentos para abertura de processo de pagamento)

- 23 Já possui seu Cadastro de Artista no Município de ALHANDRA - PB?
- () Sim
- () Não

(Obs.: Caso Não, recomendamos que faça o cadastro na Prefeitura Municipal de ALHANDRA)

24 – Termo de concordância

(Concorda com os termos do edital?)

- () Sim
- () Não estou de acordo

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna

Código Identificador:3A62B37A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 166, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 24 e 25, da Lei Municipal nº 139/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor JOSÉ CLAUDIO DE SOUZA DUARTE, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR

PARA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA,

servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de novembro de 2021.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Antonio Marcos Venancio de Alcântara **Código Identificador:**D7E557D0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL no uso de suas atribuições CONVOCA os candidatos aprovados no concurso público nº 001/2020 para tomarem posse, no prazo de 30 dias, prorrogável por mais 30 dias, a requerimento do interessado, em conformidade com o disposto no art. 13, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

Agente administrativo

1º - Izabel Cristina da Silva, 472211722

Assistente social

1° - Kivania Karla Silva Albuquerque Cunha, 474912716

Auxiliar de consultório dentário

2º - Dayane Bispo Ferreira, 472721522

Auxiliar de serviços gerais

9° - Diego Geis Gonçalves Ramos, 47641215

10° - Jonatha Brito dos Santos, 4791615

11° - Izabel Cristina da Silva, 47811915

12º - Josélia Pereira Leite Duarte, 4796915

Auxiliar de serviços – PNE

3º - Vivian de Freitas Araújo, 471610215

Enfermeiro

1º - Nathália Bianca Gomes da Nóbrega, 47313911

Engenheiro

1° - Jabes Melquíades de Araujo, 47317611

Gari

6° - Pedro Adonias de Oliveira, 47191715

Guarda municipal

2º - Ewerton Lucena Brito, 47279622

3º - José Eduardo Barbosa de Araújo, 47284222

Médico

2º - Berttony da Silva Nino, 473232011

Motorista

7° - Alexsandro da Silva, 471941415

8° - Eduly Lucena Nóbrega, 47198215

Operador de máquinas pesadas

3º - Lucas Couto Oliveira, 47207215

Psicólogo

1° - Icaro Henrique Soares Dantas, 473421111

Técnico de enfermagem

1º - Maria Mercia Bezerra, 472211522

Areial, 30 de Novembro de 2021.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito constitucional

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:777964AB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 00005/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às 09:00 horas do dia 15 de Dezembro de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços nº 00005/2021, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE REPAROS E RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESCOLAS DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 29 de Novembro de 2021

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

José Daniel Martins Ŝilva Código Identificador:41ACB72F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE APOSTILAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021 - CT Nº 10015/2021

EXTRATO DE APOSTILAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021 - CT Nº 10015/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO A PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10015/2021 - Coroa Comercio e Fracionamento de Cereais Ltda - CNPJ: 21.391.428/0001-82 - Apostila 01 - acréscimo de 109,09%. ASSINATURA: 26.11.21

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**FD5B9757

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00030/2021

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N DP00030/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00030/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE CARROS PIPA PARA O TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO CONFORME CONVÊNIO 0027/2021 GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL/PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JULIO SANTOS SILVA - R\$ 54.000,00; SEBASTIÃO BARRETO DA SILVA - R\$ 54.000,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 05 de Novembro de 2021

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO -

Prefeito

Publicado por:

José Daniel Martins Ŝilva Código Identificador:F2A23C02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP00030/2021

EXTRATO DE CONTRATOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DP00030/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CARROS PIPA PARA O TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO CONFORME CONVÊNIO GERÊNCIA **EXECUTIVA** CIVIL/PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00030/2021. DOTAÇÃO: CONVÊNIO Nº 0027/2021 GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL/PMBSR. VIGÊNCIA: até 08/05/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10141/2021 - 08.11.21 -JULIO SANTOS SILVA - R\$ 54.000,00; CT N° 10142/2021 -08.11.21 - SEBASTIÃO BARRETO DA SILVA - R\$ 54.000,00.

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**61E5614C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2021

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTO À CPL E AO PREGOEIRO(A) DESTA PREFEITURA; ADJUDICO o seu objeto a: TATIARA GOMES DE ALMEIDA - R\$ 40.800,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 29 de Outubro de 2021

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:7F082CB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2021

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTO À CPL E AO PREGOEIRO(A) DESTA PREFEITURA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: TATIARA GOMES DE ALMEIDA - R\$ 40.800,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 03 de Novembro de 2021

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**962C9C99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2021

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00025/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTO À CPL E AO PREGOEIRO(A) DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2021. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até 03/11/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10134/2021 - 03.11.21 - TATIARA GOMES DE ALMEIDA - R\$ 40.800,00.

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:40CD7D92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2021

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2021, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA TRANSPORTE DE PROFESSORES; ADJUDICO o seu objeto a: DJALMA SOARES VIRGINIO - R\$ 7.004,00; EVERSON LINS E SILVA FILHO 08870776417 - R\$ 10.480,00; JACOB DOS SANTOS SILVA 11485447470 - R\$ 11.984,00; JOSE MARCOS PEREIRA BATISTA 10326535403 - R\$ 7.436,00; SC CONSTRUCOES EIRELI - R\$ 9.600,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 28 de Outubro de 2021

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador: AD9F83D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2021

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2021, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA TRANSPORTE DE PROFESSORES; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DJALMA SOARES VIRGINIO - R\$ 7.004,00; EVERSON LINS E SILVA FILHO 08870776417 - R\$ 10.480,00; JACOB DOS SANTOS SILVA 11485447470 - R\$ 11.984,00; JOSE MARCOS PEREIRA BATISTA 10326535403 - R\$ 7.436,00; SC CONSTRUCOES EIRELI - R\$ 9.600.00.

Barra de Santa Rosa - PB, 29 de Outubro de 2021

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:CE1DABCD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATOS - :PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2021

EXTRATO DE CONTRATOS - :PREGÃO PRESENCIAL N° 00026/2021

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA TRANSPORTE DE PROFESSORES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2021. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10135/2021 - 03.11.21 - DJALMA SOARES VIRGINIO - R\$ 7.004,00; CT Nº 10136/2021 - 03.11.21 - EVERSON LINS E SILVA FILHO 08870776417 - R\$ 10.480,00; CT Nº 10137/2021 - 03.11.21 - JACOB DOS SANTOS SILVA

11485447470 - R\$ 11.984,00; CT N° 10138/2021 - 03.11.21 - JOSE MARCOS PEREIRA BATISTA 10326535403 - R\$ 7.436,00; CT N° 10139/2021 - 03.11.21 - SC CONSTRUCOES EIRELI - R\$ 9.600,00.

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:5DBA3374

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2021

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00015/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA TRANSPORTAR ESTUDANTES DURANTE O PERÍODO LETIVO DE 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2021. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINÁRIOS / TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE / RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS — EDUCAÇÃO / TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10140/2021 - 08.11.21 - GILBERTO GONÇALVES DA ROCHA - R\$ 110.368,00.

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**112B3338

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2021

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO; ADJUDICO o seu objeto a: EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO - R\$ 124.900,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 17 de Novembro de 2021

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador: B04240B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2021

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO - R\$ 124.900,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 17 de Novembro de 2021

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO Prefeito

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:443C5518

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2021

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00016/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2021. DOTAÇÃO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10143/2021 - 29.11.21 - EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO - R\$ 124.900,00.

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**07933EB5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DE RECURSO

AVISO DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DE RECURSO FASE DE HABILITAÇÃODA TOMADA DE PREÇOS 07/2021.

OBJETO: Obra de adequação de estradas vicinais com pavimentação em paralelepípedos e drenagem em ruas localizadas na Zona Rural do município de Bernardino Batista.

A Comissão de Licitação do Município de Bernardino Batista/PB torna público aos interessados que a empresa JOAQUIM MARCELINO DE LIRA NETO EIRELI apresentou recursoadministrativocontraa decisão da comissão de licitação que habilitou a empresa CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA no processo de licitação Tomada de Preços nº 07/2021. Abre-se prazo, a partir desta data, aos demais licitantes para impugnação, nos termos do §30do Art. 109, da Lei 8.666/93. Os autos deste processo estão com vista franqueada aos interessados, naRua Ednete Abrantes de Abreu, 30 – Centro – Bernardino Batista–PB.

Bernardino Batista-PB, 29 de novembro de 2021.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA Presidente da CPL

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas **Código Identificador:**87DA696C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PUBLICO Nº. 005/2021

O Prefeito do Município de Boa Vista - PB, em de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações, Lei nº. 8.080/90 e 8142/90, Portarias nº. 358/2006, 648/2006 e 650/2006 do Ministério da Saúde, Resolução nº. 1613/2001-CFM e demais legislações aplicáveis, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO para de CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e jurídicas, instituições privadas com ou sem fins econômicos ou filantrópicas, prestadoras de serviços de oftalmologia para atender as necessidades da população do Município de Boa Vista/PB, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n – Centro, no horário das 07:00 as 11:00 h. Outras informações pelo Telefone (83) 3313-1100. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da data de 21 de dezembro de 2021, no local supramencionado, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.

Boa Vista - PB, 29 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:1B7639DD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 054/2021 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0054/2021 Em, 20 de Outubro de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA Fé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0781, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 277.600,00 (Duzentos e Setenta e Sete Mil e Seiscentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.170	Instituto de	Instituto de Previdência dos Servidores Municipais Bonitense				
28 272 0001 0006		Manutenção do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal Bonitense				
0000907	3390.35 99	1410 Serviços de Consultoria		7.600,00		
Total da Ação			7.600,00			
28 272 00	28 272 0001 0007 Pagamento dos Benefícios da Previdência Própria					
0000915	3190.01 99	190.01 99 1410 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		270.000,00		
Total da Ação			270.000,00			
Total da Unidade Orçamentária			277.600,00			
Total de Suplementações			277.600,00			

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 277.600,00 (Duzentos e Setenta e Sete Mil e Seiscentos Reais), como segue:

02.100	Secretaria	aria do Trabalho e Ação Social					
08 244 20	08 244 2002 2040 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social						
0000457	3390.36 99	1510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00			
Total da	Ação			50.000,00			
Total da	Unidade Or	çamentá	ria	50.000,00			
02.110	Secretaria	ı da Cult	ura,Turismo, Esporte e Lazer				
27 812 10	002 1026		tação, Ampliação ou melhoria de Obras de Infra- Estrutura va e Lazer				
0000503	4490.51 99	1510	Obras e Instalações	127.600,00			
Total da	Ação			127.600,00			
27 812 10	002 1038	Constru	ıção, Ampliação e/ou Reforma de Campo de Futebol				
0000830	4490.51 99	1001	Obras e Instalações	100.000,00			
Total da	Ação	•		100.000,00			
Total da	Unidade Or	çamentá	ria	227.600,00			
Total de	Anulações			277.600,00			
Total de	Outras Fo	ntes		0,00			
Total Ge	ral de Fon	tes		277.600,00			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador: AC717C30

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLIC EXT CONT DISPENSA 020 2021

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de um laboratório para realizações de exames médicos laboratoriaisque não faz no laboratório municipal deste município de Caiçara. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00020/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caiçara: FUS, FMS e OUTROS.. VIGÊNCIA: até 18/03/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00076/2021 - 18.11.21 - LAYNNE MARIA FERREIRA DA COSTA - R\$ 48.460,00.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**1FE559C4

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC RAT DISPENSA 020 2021

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00020/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00020/2021, que objetiva: Contratação de um laboratório para realizações de exames médicos laboratoriaisque não faz no laboratório municipal deste município de Caiçara; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LAYNNE MARIA FERREIRA DA COSTA - R\$ 48.460,00.

Caiçara - PB, 17 de Novembro de 2021

TARCISIO ALBERTO LOPES SOARES

Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**64656401

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC RAT DISPENSA 021 2021

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00021/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00021/2021, que objetiva: Aquisição de material pedagógico indicados para alunos da Pré–Escola, Creches e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, sendo uma Biblioteca Infantil na faixa etária de 0–6 anos que compõe 58 livros, baú em MDF com amortecedores, alça e rodinhas, tapete EVA de 36 peças; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LINET CULTURAL COMERCIO EIRELI - R\$ 10.530.00.

Caiçara - PB, 23 de Novembro de 2021

TARCÍSIO ALBERTO LOPES SOARES - Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**46D6B9B9

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT DISPENSA 021 2021

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material pedagógico indicados para alunos da Pré—Escola, Creches e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, sendo uma Biblioteca Infantil na faixa etária de 0–6 anos que compõe 58 livros, baú em MDF com amortecedores, alça e rodinhas, tapete EVA de 36 peças. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00021/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caiçara: FPM,ICMS, FUNDEB (VAAT) e MDE. VIGÊNCIA: até 30/12/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00077/2021 - 23.11.21 - LINET CULTURAL COMERCIO EIRELI - R\$ 10.530,00.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**B221B276

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.169/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: NN MED – DISTRIBUIDORA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ nº 15.218.581/0001-39.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATINGUEIRA-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.995,00 (Um mil novecentos e noventa e cinco reais)

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0023/2021

PRAZO: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2021.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira -PB

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador:5549CD46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.171/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: ALMED ALDENIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ N° 22.889,282/0001-62.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATINGUEIRA-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.140,00 (Quatro mil cento e quarenta roois)

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0023/2021

PRAZO: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2021.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira -PB

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador:129C40EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 01.170/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: FAVORITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,

CNPJ nº 21.380.013/0001-03

OBJETO: Aquisição de veículos novos, Zero Km, destinados a atividades da Secretaria de Educação do Município de Catingueira/PB

VALOR GLOBAL: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO n° 0024/2021

PRAZO: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2021.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira - PB

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador:230463DD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS PRIMEIRA RETIFICAÇÃO NO EDITAL DE LICITAÇÃO -TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através da seu Presidente da CPL, torna público que está retificando o instrumento convocatório (edital) da **Tomada de Preços Nº** 006/2021 de 24/11/2021 (Processo Administrativo nº 140/2021). Vejamos a seguir: No edital em seu item 5.4 (Fl. 3) e na clausula quinta da minuta do contrato (Fl. 23) onde se **LÊ:** FONTE DE RECURSOS: Próprios (Diversos/ordinários do Município), **LEIA-SE:** FONTE DE RECURSOS: Próprios (Diversos/ordinários do Município) e recursos do Contrato de repasse 107.0839-05/2020-CAIXA.

Coremas-PB, 29 de novembro de 2021.

FRANCIELHO ALVES BARRETO

Presidente da CPL

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:865AC6F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS PRIMEIRA RETIFICAÇÃO NO EDITAL DE LICITAÇÃO -TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através da seu Presidente da CPL, torna público que está retificando o instrumento convocatório (edital) da **Tomada de Preços** Nº 007/2021 de 24/11/2021 (Processo Administrativo nº 175/2021). Vejamos a seguir: No edital em seu item 5.4 (Fl. 3) e na clausula quinta da minuta do contrato (Fl. 24) onde se **LÊ:** FONTE DE RECURSOS: Próprios (Diversos/ordinários do Município), **LEIA-SE:** FONTE DE RECURSOS: Próprios (Diversos/ordinários do Município) e recursos do Contrato de repasse 107.3602-18/2020-CAIXA.

Coremas-PB, 29 de novembro de 2021.

FRANCIELHO ALVES BARRETO

Presidente da CPL

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:F0CD24D0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Curral Velho - PB, às 10:00 horas do dia 15 de Dezembro de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de uma pessoa

jurídica para prestar serviço de Reforma, melhorias e Ampliação da Escola Municipal Antônio Gomes de Carvalho no Município de Curral Velho /PB, conforme planilha orçamentaria. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3487–1132. E-mail: cplcurralvelho@gmail.com.Edital: http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici; www.tce.pb.gov.br.

Curral Velho - PB, 29 de Novembro de 2021

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz Código Identificador:3422DA26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO AVISO DE CONVOCAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 011/2021

PROCESSO: Pregão Presencial nº 011/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente, móveis, eletrônicos, eletrodomésticos, visando atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho – PB, conforme termo de referência. NOTIFICAÇÃO: CONVOCA o licitante, na ordem de classificação, Empresa A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 31.070.140/0001-60, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, classificada em 2º lugar nos itens 08, 20, 21 e 35 no certame, para a assinatura do contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2.º da Lei de Contratos e Licitações. Caso não aceite, será decidida pela revogação dos itens em questão. A Empresa ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 32.932.000/0001-16, será penalizada por não ter assinado o contrato já que houve 2 (duas) convocações a 1ª convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) (Edição: 02/09/2021 - Pag.: 22) e a 2ª convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) (Edição: 30/09/2021 - Pags.: 14 e 15) assim tendo incidência da cominação prevista nos Arts. 81 e 87, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Prédio - Curral Velho - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. No email: cplcurralvelho@gmail.com. Telefone: (083) 3487-1132.

Curral Velho - PB, 26 de Novembro de 2021

VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz Código Identificador: 514F5A26

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO AVISO DE CONVOCAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 016/2021

PROCESSO: Pregão Presencial nº 016/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente, móveis, eletrônicos, eletrodomésticos, visando atender a demanda de todas as secretarias do Município de Curral Velho - PB, conforme termo de referência. NOTIFICAÇÃO: CONVOCA o licitante, na ordem de classificação, Empresa A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 31.070.140/0001-60, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de

Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, classificada em 2º lugar nos itens 08, 17 e 20 no certame, para a assinatura do contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2.º da Lei de Contratos e Licitações. Caso não aceite, será decidida pela revogação dos itens em questão. A Empresa ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 32.932.000/0001-16, será penalizada por não ter assinado o contrato já que houve 2 (duas) convocações a 1ª convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) (Edição: 02/09/2021 - Pags.: 22 e 23) e a 2ª convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) (Edição: 30/09/2021 - Pag.: 16) assim tendo incidência da cominação prevista nos Arts. 81 e 87, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Prédio - Curral Velho - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. No email: cplcurralvelho@gmail.com. Telefone: (083) 3487-1132.

Curral Velho - PB, 26 de Novembro de 2021

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ

Prefeito

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz Código Identificador:97F9536E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **PLANEJAMENTO** CONVOCAÇÃO DE QUARTO COLOCADO PREGÃO PRESENCIAL 027

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO QUARTO COLOCADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021

Tipo: Menor preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material permanente para Prefeitura Municipal de Diamante/PB que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB, através de sua Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, em face da desistência das primeiras, segundas e terceiras colocadas do Pregão em Epígrafe, torna público para conhecimento dos interessados e em conformidade com os artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, CONVOCA os licitantes remanescentes na ordem de classificação: CICERA DANIELA LUCIANO DE SOUSA - ME - CNPJ Nº 14.190.249/0001-11, itens 11,13,15,37, 41 e 70, classificada remanescente nos respectivos itens, para assinatura do Contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelos primeiros classificados, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, §2º, da Lei de Contratos e Licitações. Desde já, solicitamos a mesma documentação de habilitação constante no Edital do referido processo no prazo de 02 (dois) dias úteis. Caso não aceitem, desde já fica convocado os próximos classificados, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação. Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no

endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 29 de novembro de 2021.

MIRIÃ OLIVEIRA ALVES Pregoeira Oficial

> Publicado por: Francisco Jeanio Pereira Franco

> Código Identificador: E04C0239

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00025/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00025/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DECORAÇÃO NATALINA, INCLUINDO MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM EM ESPAÇOS PÚBLICOS NOS EXATOS TERMOS DO PROJETO EM ANEXO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO GUEDES DA SILVA MOSAICO - R\$ 17.050,00.

Igaracy - PB, 29 de Novembro de 2021

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**71DD35E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00025/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DECORAÇÃO NATALINA, INCLUINDO MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM EM ESPAÇOS PÚBLICOS NOS EXATOS TERMOS DO PROJETO EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 29/11/2021.

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador: 5A01D795

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro -Igaracy - PB, às 08:00 horas do dia 15 de Dezembro de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRAÇA FRANCISCO MOREIRA DE LACERDA, REFORMA DA PRAÇA JOÃO COSTA BRASILEIRO E CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL NO MUNICÍPIO DE IGARACY-PB, atendendo ao Contrato de Repasse nº 899025/2020, Operação nº 1070155-98, celebrado entre o Ministério do Turismo, através da Caixa Econômica Federal e a Prefeitura Municipal de Igaracy – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 147/14; Lei Federal nº 155/16; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: http://www.igaracy.pb.gov.br; cpl@igaracy.pb.gov.br.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Igaracy - PB, 26 de Novembro de 2021

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Presidente da Comissão

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador: 56AC4590

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 307/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015.

RESOLVE:

Nomear MARLON HENRIQUE DOS SANTOS RODRIGUES, portador do CPF nº. 015.042.794-84, para o cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO - SÍMBOLO CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 29 de novembro de 2021.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:8D460594

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 308/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015.

RESOLVE:

Nomear JÉSSICA CRISTINA PEREIRA GRANGEIRO, portadora do CPF nº. 083.041.434-70, para o cargo comissionado de DIRETORA DE DEPARTAMENTO- SÍMBOLO CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

www.diariomunicipal.com.br/famup

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 29 de novembro de 2021,

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:8D2C50E0

Codigo Identificador:8D2C5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 309/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear IASKARA ROSANDRA ALMEIDA DE AZEVEDO para o cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA- SÍMBOLO CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 29 de novembro de 2021.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:65401000

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 310/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear MARIA GORETH MANGUEIRA para o cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA-SÍMBOLO CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 29 de novembro de 2021.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:B5E01F86

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2021

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 00021/2021

PROCESSO:INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2021 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO/PB

CONTRATADA: RODOLFO CIPRIANO BEZERRA

CPF: 26.743.365/0001-08

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do contrato administrativo nº 00021/2021, firmado no dia 09 de abril de 2021 entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO/PB e a pessoa de RODOLFO CIPRIANO BEZERRA, objetivando a Contratação de assessoria e consultoria jurídica de notória especialização, para prestação de serviços singulares junto a Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB em Assessoria e Consultoria Jurídica para o desenvolvimento de atividades no âmbito do Controle Interno

DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Décima do Contrato N° 00021/2021, com base no ART. 79, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93.

Joca Claudino - PB, 01 de novembro de 2021

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA

Publicado por: Arthur de Almeida Pinto Código Identificador:CFDC055F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 667, DE 29 DE NOVEMBRO DE
2021 - DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS EM
VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SENHORA ELIZABETE
DIONÍSIO DA SILVA, EX-OFICIALA DO CARTÓRIO DO
REGISTRO CIVIL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO MUNICIPAL N° 667, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Decreta Luto Oficial de três dias em virtude do falecimento da senhora Elizabete Dionísio da Silva, ex-oficiala do Cartório do Registro Civil de Montadas, estado da Paraíba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, IV da Lei Orgânica do Município de Montadas,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado o **Luto Oficial de 03 (três) dias** em sinal de pesar pelo falecimento senhora **Elizabete Dionísio da Silva**, exoficiala do Cartório do Registro Civil de Montadas, pelos seus relevantes serviços prestados aos munícipes.

Art. 2º Como símbolo de respeito e luto, a bandeira do município de Montadas deverá ficar a meio mastro em todas as repartições públicas municipais.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

JONAS DE SOUZA Prefeito Municipal

> Publicado por: Antônio Veríssimo de Souza Segundo Código Identificador: A81FAC93

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.69/2021 Termo de Apostilamento 0002/2021 ao Contrato nº. **84.0.01/2021 OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA EM ARTESANATO DO CARIRI.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monteiro, CONTRATADO: FLÁVIO GALDINO DA SILVA 05518306466. Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 00002/2021, cujo objetivo é alteração do Disposto na CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – VALOR R\$ 94.125,00

ÓRGÃO: 02

UNIDADE GESTORA: 02012 **PROJETO:** 13.392.1007.1026

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52, 3390.39.

FONTE DE RECURSOS: 1510.

SIGNATÁRIOS: ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA/PMM e FLÁVIO GALDINO DA SILVA 05518306466.

Monteiro, 25 de novembro de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA Gestora do FME

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:0A3C868D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 747/2021, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE: DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO O MUNICÍPIO DE PICUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor JOSÉ PEREIRA DA COSTA, médico, ex-presidente da APAMIP (Maternidade Nossa Senhora de Fátima) e deputado estadual por três mandatos, ocorrido hoje em João Pessoa-PB;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo homenageado no município de Picuí e em toda a região do Curimataú e Seridó Paraibano;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL em todo o Município de Picuí por 03 (três) dias a contar desta data, em razão do falecimento de **JOSÉ PEREIRA DA COSTA**.

Parágrafo Único. Durante o período citado no *caput*, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem a este homem que sempre honrou o Município de Picuí com seu trabalho e sua dedicação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 28 de novembro de 2021.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 890266A5

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2021, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO E SALA DE AULA NAE.M.E.F. PEDRO HENRIQUES DA COSTA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI - R\$ 252.819,05.

Picuí - PB, 29 de Novembro de 2021

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**FEE44EE8

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00007/2021. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO E SALA DE AULA NAE.M.E.F. PEDRO HENRIQUES DA COSTA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Construtora F. Oliveira Eireli - CNPJ 31.615.295/0001-34. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 30 de Novembro de 2021

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: DE00B0E6

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00010/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORMA DA E.M.E.F. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, CONFORME PROJETO BÁSICO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: BSR CONSTRUTORA E LOCADORA DE VEICULOS EIRELI - R\$ 55.685,17.

Picuí - PB, 29 de Novembro de 2021

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**61C65B24

26

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00010/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORMA DA E.M.E.F. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, CONFORME PROJETO BÁSICO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Bsr Construtora e Locadora de Veiculos Eireli - CNPJ 31.162.496/0001-23. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí -PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 30 de Novembro de 2021

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:DD619A59

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Registro de Preços nº00044/2021 - Pregão Eletrônico nº 00037/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210909PE00037. SISTEMA DE REGISTRO DE OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) NOTEBOOKS PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E OS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO QUE, NELA ESTÃO EM EFETIVO EXERCÍCIO, DE MODO A ATENDER AOS OBJETIVOS DOS DIFERENTES NÍVEIS E MODALIDADES **ENSINO** (EDUCAÇÃO INFANTIL, DE FUNDAMENTAL, EJA E AEE). PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESAS VENCEDORAS: Ata 01 NILDO FREITAS DANTAS - R\$ 874.750,00. VIGÊNCIA: 23.11.21 a 23.11.22. Ata disponível no endereço eletrônico: http/picui.pb.gov.br/transparencia

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:528A45B4

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) NOTEBOOKS PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E OS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO QUE, NELA ESTÃO EM EFETIVO EXERCÍCIO, DE MODO A ATENDER AOS OBJETIVOS DOS DIFERENTES NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO (EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EJA E AEE). PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00037/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 20.600 - Secretaria dE educação, CULTURA E DESPORTO Dotação Orçamentária Fonte de Recursos 12.122.2028.2094 - 4.4.90.52.00.00 4.4.90.52.00.00 12.361.2011.1141 12.361.2011.1123 4.4.90.52.00.00 12.365.2010.1036 – 4.4.90.52.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00222/2021 - 23.11.21 -NILDO FREITAS DANTAS - R\$ 874.750,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:9E906F6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA Nº 584/2021**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a posse do (a) servidor (a) ocorreu em 07 de janeiro de 2008 e que entrou em exercício no cargo em 07 de janeiro de 2008, a cada dia 07 de janeiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao período aquisitivo 2019/2020, que se completou em 07 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 725/2021 da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor GLEDSON LUÍS RAMOS, matrícula nº 0065027, Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 16/11/2021 a 30/11/2021.

Picuí-PB, 29 de novembro de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS Secretário de Administração

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: E0E81CC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA Nº 585/2021**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a posse do (a) servidor (a) ocorreu em 20 de agosto de 2014 e que entrou em exercício no cargo em 28 de agosto de 2014, a cada dia 28 de agosto de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao período aquisitivo 2019/2020, que se completou em 20 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 727/2021** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **MONALIZA CAMPELO MEDEIROS**, matrícula nº 0066328, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 27/12/2021 a 10/01/2022.

Picuí-PB, 29 de novembro de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**436FEBA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 586/2021

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **20 de agosto de 2014** e que entrou em **exercício no cargo em 28 de agosto de 2014**, a cada dia 28 de agosto de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2020/2021**, que se completou em **20 de agosto de 2021**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 728/2021** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora MONALIZA CAMPELO MEDEIROS, matrícula nº 0066328, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 11/01/2022 a 25/01/2022.

Picuí-PB, 29 de novembro de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 821208D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 587/2021

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **15 de junho de 1999** e que entrou em **exercício no cargo em 15 de junho de 1999**, a cada dia 15 de junho de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2019/2020**, que se completou em **15 de junho de 2020**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 726/2021** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **ROSÂNGELA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0000506, Agente de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 06/12/2021 a 20/12/2021.

Picuí-PB, 29 de novembro de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**D3424CC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 588/2021

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **09 de janeiro de 2012** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de fevereiro de 2012**, a cada dia 01 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2020/2021**, que se completou em **01 de fevereiro de 2021**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 721/2021** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ RAIMUNDO OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula nº 0065487, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do

Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Picuí-PB, 29 de novembro de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**83EE4842

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 589/2021

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **22 de junho de 2020** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de julho de 2020**, a cada dia 01 de julho de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2020/2021**, que se completou em **01 de julho de 2021**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **RODRIGO ALVES DA SILVA**, matrícula nº 2017522, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/12/2021 a 30/12/2021.

Picuí-PB, 29 de novembro de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**99F9B24F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 590/2021

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **28 de abril de 2008** e que entrou em **exercício no cargo em 29 de abril de 2008**, a cada dia 29 de abril de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2020/2021**, que se completou em **29 de abril de 2021**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 724/2021** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **LUCINELI MARQUES ALVES**, matrícula nº 0064911, Agente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 06/12/2021 a 04/01/2022.

Picuí-PB, 29 de novembro de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:B75F339E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO À EMPRESA WELOX CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ N° 10.546.376/0001-50

INTIMAÇÃO

Processo Administrativo de Responsabilização - PAR n $^{\circ}$ 03/2021

Em cumprimento à determinação do Prefeito Constitucional de Poço Dantas, ITAMAR MOREIRA FERNANDES, INTIMO a Empresa WELOX CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ n° 10.546.376/0001-50, representado por GILDERLAN ALENCAR ADELINO, mediante os fatos apurados na execução do contrato nº 000642014- CPL, oriundo do Convênio firmado entre Ministério da Educação/FNDE e Prefeitura Municipal de Poço Dantas - PB, e tendo em vista os indícios de que a contratada não manteve sua proposta e falhou na execução do contrato, paralisando as obras sem qual-quer justificativa ou motivação, para que tome ciência da decisão proferida às folhas 6 e 7 dos autos em epígrafe, que autorizou a abertura de processo administrativo para apurar o descumpri- mento da obrigação, e se comprovado, aplicação das penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93, e as sanções pre-vistas no contrato. Fica também a Empresa, INTIMADA a apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta.

Os autos permanecerão à disposição do interessado ou de seu representante legal constituído, no Setor de Licitações e Contratos do Município, localizada na Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50, Centro, CEP: 58.933-000, Poço Dantas - PB, no horário das 07:30h às 13:00h. Ressaltando-se que será dada continuidade ao processo administrativo independente de comparecimento da empresa intimada.

Poço Dantas-PB, 29 de novembro de 2021.

JONAS IZIDRO DA SILVA

Presidente da Comissão de Apuração

Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador:68EA2BEB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO FASE DE CREDENCIAMENTO (HABILITAÇÃO) CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 012/2021 O ARTISTA E A MÚSICA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS AMADORES E PROFISSIONAIS, PARA PREMIAÇÃO COM EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E/OU INSTRUMENTOS MUSICAIS, NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUA ATIVIDADE ARTÍSTICA CULTURAL.

A Prefeitura Municipal de Pombal através da Comissão Municipal de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, constituída através da **PORTARIA: 336/2021 de 05 de novembro de 2021,** comunica aos interessados que em 26/11/2021, MOYSES FREITAS DOS SANTOS, inscrito no CPF nº: 073.546.254-26, interpôs recurso contra o resultado do julgamento do credenciamento. Ficam franqueadas vistas ao processo.

Pombal, 26 de novembro de 2021.

PEDRO ROCHA MOURA

Presidente da Comissão Municipal de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc da Prefeitura Municipal De Pombal

> Publicado por: Thatiane de Araujo Costa Código Identificador:2B9AAF7A

GABINETE TERMO DE COMODATO

TERMO DE **COMODATO** REGULAMENTAR ONEROSA DO A CESSÃO NÃO LICENCIAMENTO DE USO DO **SOFTWARE** CONSIGSIMPLES® - MÓDULOS DA CONSIGNANTE E DO SERVIDOR - LIBERADO PELA SÃO PAULO CONSIG LTDA E O MUNICÍPIO DE POMBAL/PREFEITURA MUNICIPAL, **OBJETIVANDO GERENCIAR DESCONTOS** OS CONSIGNADOS EM SUA FOLHA DE PAGAMENTO JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES CONSIGNATÁRIAS.

SÃO PAULO CONSIG LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ/MF n.º 14.265.552/0001-36, estabelecida na Rua Pinhal, 239, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021- 470, representada pelo, Dr. Huerta Ferreira de Melo Neto, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG n.º 1.213.963 - SSP-PB e do CPF/MF n.º 691.178.454-91, doravante denominada COMODANTE e o MUNICÍPIO DE POMBAL/PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público com sede na cidade de Pombal-PB, na Praça Mons. Valeriano pereira, 15, centro, Pombal-PB — CEP 58840-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.948.697/0001-39, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. ABMAEL DE SOUSA LACERDA, brasileiro, casado, médico, portador (a) do CPF nº 132.872.144-20 e do RG nº 249.256 SSP/PB, doravante denominado COMODATÁRIO, resolvem firmar com fulcro no artigo 579 e seguintes do Código Civil Brasileiro, o presente "CONTRADO DE COMODATO PARA REGULAMENTAR A CESSÃO NÃO ONEROSA DO LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE CONSIGSIMPLES®" - Módulos da Consignante e do Servidor conforme o objeto e cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O presente contrato de COMODATO tem por OBJETO A "CESSÃO NÃO ONEROSA DO LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE CONSIGSIMPLES®" - MÓDULOS DA CONSIGNANTE E DO SERVIDOR, aplicativo este desenvolvido pela COMODANTE, com o objetivo único e exclusivo de gerenciar as consignações em folha de pagamento do COMODATÁRIO junto às instituições consignatárias conveniadas a esta, e cujas características detalhadas encontram-se descritas no Anexo I.

- § 1º. A cessão do referido objeto será feita sem quaisquer ônus para o **COMODATÁRIO** sendo irretratável e irrevogável para todos os fins de direito.
- § 2º É válido destacar que o software, ora cedido, é de propriedade intelectual exclusiva da **COMODANTE**, sendo por meio deste, cedido apenas o seu direito de uso ao **COMODATÁRIO**.
- §3º Eventual integração do ConsigSimples® a outro sistema aplicativo ou operacional, só poderá ser feita pela **COMODANTE** no ato da implantação do mesmo ou, igualmente por esta mediante anuência expressa e por escrito, em caso de requerimento de nova integração posterior a implementação. Qualquer hipótese de integração do software só poderá ocorrer quando tecnicamente indispensável às necessidades do usuário, mantendo-se sempre suas características essenciais sob pena de ofensa aos direitos autorais.
- §4º A operacionalização das consignações se dará por meio das INSTITUIÇÕES CONSIGNATÁRIAS CONVENCIDAS ao ÓRGÃO PÚBLICO e somente será possível mediante contratação do respectivo "Módulo da Consignatária" do aplicativo ConsigSimples® pertencente à COMODANTE SÃO PAULO CONSIG LTDA., a ser firmado individual e diretamente entre COMODANTE e as INSTITUIÇÕES CONSIGNATÁRIAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CESSÃO NÃO ONEROSA DO LICENCIAMENTO

A presente cessão gera frente o **COMODATÁRIO**, o imediato direito de uso do objeto deste contrato para realizar a migração de dados inerentes ao contexto das consignações, bem como beneficiar-se das demais funcionalidades disponíveis para o **COMODATÁRIO** e seus servidores.

- §1º O objeto ora licenciado pela COMODANTE ao COMODATÁRIO deve ser utilizado único e exclusivamente em seu benefício e de seus servidores, ficando expressamente vedada a cessão, transferência, venda ou doação desses direitos, a qualquer título, e a quem quer que seja.
- §2º O COMODATÁRIO tem pleno poder de gestão sobre todas as funcionalidades do aplicativo ConsigSimples®, tanto sobre seu Módulo do Consignante e do Servidor. Contudo, o direito de uso do Módulo das Consignatárias será objeto de contrato entre as partes envolvidas, ora COMODANTE e Instituição Financeira Consignatária.
- §3º O COMODATÁRIO se compromete para fins de liberação à contratação com a COMODANTE, a celebrar convênios com as Instituições Financeiras Consignatárias de seu interesse administrativo. Isto posto, a COMODANTE se compromete a não vincular o uso do Módulo das Consignatárias com instituições que não possuam convênio firmado com o COMODATÁRIO.
- §4º O COMODATÁRIO pode, a qualquer momento, suspender o acesso e/ou restringir funcionalidades de qualquer uma destas instituições conveniadas, não tendo a COMODANTE quaisquer responsabilidades sobre os fatos discricionários da administração, uma vez que configura excludente de responsabilidade.
- §5º O COMODATÁRIO compreende que, uma vez tendo recebido o licenciamento não oneroso do ConsigSimples® Módulos da Consignante e do Servidor, torna-se obrigatório regulamentar seu uso perante seus setores de Folha de Pagamento e Recursos Humanos e perante todas as INSTITUIÇÕES CONSIGNATÁRIAS CONVENIADAS, para que possa usufruir de todos os benefícios que ora estão sendo cedidos. Esta regulamentação pode ocorrer por declaração, ofício, portaria ou qualquer outro meio oficial de comunicação do COMODATÁRIO.
- §6º Fica a cargo da COMODANTE toda e qualquer despesa que seja necessária para a implementação das obrigações pactuadas neste Instrumento, especialmente as do pessoal técnico utilizado para a execução dos serviços que lhe competem, não se responsabilizando o

COMODÁTARIO por qualquer ato ou fato decorrente da relação de emprego ou de trabalho dos funcionários e admitidos da empresa **COMODANTE.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DADOS

Os dados requisitados pelo aplicativo ConsigSimples® são apenas os necessários para operacionalizar as consignações junto às instituições conveniadas, de maneira que não serão migradas quaisquer informações financeiras dos servidores do COMODATÁRIO, exceto a margem bruta e os contratos pré-existentes para efetivo cálculo da margem disponível a cada tipo de serviço de consignação.

- §1º A COMODANTE se compromete em esclarecer dúvidas durante todo o processo de migração e integração com o sistema de Folha de Pagamento vigente do COMODATÁRIO, que por sua vez se compromete em requerer da pessoa ou empresa responsável por tal sistema a máxima urgência para a realização desta integração. Para tanto, o COMODATÁRIO precisa preencher integralmente a Ficha de Cadastro, cujas informações são imprescindíveis para a correta configuração do aplicativo ConsigSimples® e para assegurar a boa comunicação entre todos os envolvidos neste processo.
- §2º A margem bruta deve ser calculada e disponibilizada pelo sistema de Folha de Pagamento do **COMODATÁRIO**, não sendo o aplicativo **ConsigSimples**® responsável por estes valores, uma vez que o sistema da Folha possui todas as variáveis necessárias para realização deste cálculo.
- §3º A COMODANTE assegura ao COMODATÁRIO total e irrevogável confidencialidade das informações, não vendendo, cedendo, emprestando ou disponibilizando qualquer informação a qualquer pessoa ou empresa sem prévia autorização escrita do COMODATÁRIO.
- §4º A COMODANTE somente disponibilizará o uso do aplicativo ConsigSimples® às Instituições Consignatárias, após o COMODATÁRIO ter homologado as informações que foram migradas do sistema de Folha de Pagamento.
- §5° É responsabilidade da COMODANTE manter a segurança e o backup de todos os dados armazenados e utilizados pelo aplicativo ConsigSimples®, desde que o COMODATÁRIO opte por fazer uso da infraestrutura de hospedagem disponibilizada pelo COMODANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E TREINAMENTO

O processo de integração do aplicativo **ConsigSimples®** com o sistema de Folha de Pagamento do **COMODATÁRIO** tem seu início logo após assinatura deste contrato, cujo prazo dependerá exclusivamente da pessoa ou empresa responsável por tal sistema.

- §1º É função do COMODATÁRIO solicitar, acompanhar e cobrar da pessoa ou empresa responsável por seu Sistema de Folha de Pagamento agilidade e a conclusão desta integração, estando ciente que nenhuma outra atividade poderá ser realizada antes que este processo esteja finalizado e homologado.
- §2º O prazo para a completa implantação do aplicativo ConsigSimples® e treinamento de todas as partes envolvidas é de 15 (quinze) dias, a contar da data de Homologação das Informações disponibilizadas e migradas do sistema da Folha de Pagamento do COMODATÁRIO.

CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DO APLICATIVO

É de responsabilidade da **COMODANTE** manter o aplicativo **ConsigSimples**® compatível com todas as exigências legais que regulamentam as consignações em folha de pagamento, não permitindo qualquer funcionalidade em contrário, exceto por força de Portaria emitida pelo **COMODATÁRIO**, que então, passa a ser a responsável legal por estes critérios de funcionamento.

§1º - É responsabilidade do COMODATÁRIO registrar e relatar ao suporte da COMODANTE toda e qualquer ocorrência de comportamento incorreto ou obscuro do aplicativo ConisgSimples®, que, por receber em doação, é co-responsável por seu correto funcionamento.

CLÁUSULA SEXTA – DO ATENDIMENTO E SUPORTE

A COMODANTE se responsabiliza em prestar atendimento e suporte apenas para os gestores do COMODATÁRIO, mais especificamente à pasta da Administração. Desta forma, este contrato não inclui atendimento aos servidores cujas dúvidas deverão ser tratadas diretamente nos setores de Recursos Humanos e Folha de Pagamento da COMODATÁRIA.

§1º - Após completa implantação do aplicativo ConsigSimples® o suporte se dará apenas por meio eletrônico, via internet. O suporte local, nas dependências do COMODATÁRIO quando solicitado, a COMODANTE irá avaliar a necessidade da demanda, e, caso necessário, enviará técnicos para solucionar o problema apresentado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura, prorrogando-se de pleno direito, limitando-se a 60 (sessenta) meses, salvo comunicação rescisória por escrito e com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

O pessoal que a qualquer título for utilizado na execução dos serviços, objeto do presente Contrato de Comodato, não manterá com a **CESSIONÁRIA** qualquer vínculo de natureza contratual, empregatícia ou previdência.

- §1º Fica estipulado que força deste Contrato não se estabelece vínculo empregatício entre o COMODATÁRIO e os trabalhadores designados para a prestação do serviço contratado, assumido a COMODANTE a responsabilidade, de forma integral, exclusiva, incomunicável e irretratável, pelo cumprimento e/ou pagamento de todas as obrigações e/ou compromissos, vencidos ou vincendos, de qualquer natureza, exonerando totalmente o COMODATÁRIO dessa responsabilidade, ainda que de forma subsidiária.
- §2º Diante de eventual ação judicial ou de qualquer ato de natureza administrativa, inclusive decorrente de acidente de trabalho, que venha a ser proposto contra o **CESISONÁRIO** pelos trabalhadores designados para a prestação do serviço contratado ou, ainda, por autoridade legitimamente constituída, seja a que título for e a que tempo decorrer a **COMODANTE** se compromete a requerer a substituição destes no pólo passivo dos eventuais processos judiciais ou administrativos, e se responsabilizar de forma integral exclusiva, incomunicável e irretratável pelo cumprimento, pagamento ou ressarcimento, se for no caso, de todas as respectivas obrigações e/ou condenações, inclusive de indenizações, eventuais acordos judiciais ou extrajudiciais, multas, honorários advocatícios, custas processuais e demais encargos e despesas que tenham sido efetivamente suportados pelo **COMODATÁRIO**.

CLÁUSULA NONA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Contrato de Comodato rege-se pelo Código Civil Brasileiro.

CLÁUSSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido pelos termos contidos no art. 581 do Código Civil, pelo inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal que o torne material ou formalmente impraticável, sendo, em todos os casos, precedida de comunicação por escrito com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

§1º - O Contrato de Comodato poderá ainda ser rescindido, subsidiariamente, em decorrência das hipóteses previstas nos termos dos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93.

§2º - A COMODANTE se responsabilizará por disponibilizar ao COMODATÁRIO, todos os dados que estão no aplicativo ConsigSimples® antes que o efetivo acesso ao sistema seja cancelado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DIREITO INTELECTUAL

A COMODANTE garante, por si, por seus empregados, prepostos, diretores, conselheiros, subcontratados, que o objeto deste Contrato não infringe quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, obrigando-se, portanto, a responder perante o CESSONÁRIO, por quaisquer acusações de plágio e/ou reprodução total ou parcial que este venha a ser acusado ou condenado, razão pela qual assume, expressamente, a total responsabilidade por perdas e danos, lucros cessantes, juros moratórios, bem como por toda e qualquer despesa decorrente dessas acusações e/ou eventuais condenações, inclusive custas judiciais e honorários advocatícios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO SIGILO

A COMODANTE obriga-se a respeitar estritamente, o caráter confidencial e sigiloso de todas as informações, dados, documentos e papéis relativos aos serviços objeto deste instrumento, que direta ou indiretamente forem levados ao seu conhecimento, ora denominados "INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS", comprometendo-se a não divulgá-las a terceiros estranhos ao objeto deste contrato, salvo por solicitação ou prévia autorização por escrito, e devendo, neste caso, cientificar os receptores da sua natureza confidencial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de **Pombal/PB**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja como o competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas assinam as partes o presente Instrumento em (três) vias de igual teor e forma, na presença de (duas) testemunhas, devidamente identificadas.

Pombal-PB, 02 de outubro de 2020.

SÃO PAULO CONSIG LTDA

Comodante

CNPJ/MF n° 14.265.552/0001-36

MUNICÍPIO DE POMBAL/PREFEITURA MUNICIPAL

Comodatário

TESTEMUNHAS:

CPF/MF:

CPF/MF:

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**F71911F4

GABINETE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 010/2021 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 603/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

CONTRATO N.º 603/2021

CONTRATADO: I F DA COSTA LTDA

CNPJ: 08.787.537/0001-55

VALOR: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

PRAZO DO CONTRATO: 24/11/2022

Rubrica Orçamentária: 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1044 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 10 302 1044 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios - 3390.36 99 1211 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 3390.39 99 1211 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Pombal-PB, 24 de novembro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito / Contratante

I F DA COSTA LTDA

Contratado

Publicado por: Thatiane de Araujo Costa Código Identificador:09C6E32F

GABINETE EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Segundo aditivo do contrato n.º 429/2020

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PADRÃO SUSTENTÁVEL NA CIDADE DE POMBAL-PB.

CONTRATADA: M.J.B.PAIXAO EIRELLI-ME

CNPJ: 07.156.006/0001-00 **MOTIVO**: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 29 de novembro de 2021 a 28 de março

de 2022

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II c/c § 1°, III da Lei 8.666/93.

Pombal 24 de novembro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

M.J.B.PAIXAO EIRELLI-ME

Contratado

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa **Código Identificador:**B58FF91A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2021

A Prefeitura de Princesa Isabel – PB, torna público que realizará através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Presidente João Pessoa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 11:00 horas do dia 16 de Dezembro de 2021, licitação modalidade Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na reforma e pintura de Unidades de Saúde e Academia de Saúde no Município de Princesa Isabel – PB, conforme planilhas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital:

http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 29 de Novembro de 2021

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**7BE294C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2021

A Prefeitura de Princesa Isabel - PB, torna público que realizará através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Presidente João Pessoa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 09:00 horas do dia 17 de Dezembro de 2021, licitação modalidade Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na ampliação de escolas para UBSs na zona rural do no Município de Princesa Isabel – PB, conforme planilhas. . Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: (83)34572419. LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital:

http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 29 de Novembro de 2021

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:** ACD811D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2021

A Prefeitura de Princesa Isabel – PB, torna público que realizará através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Presidente João Pessoa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 11:00 horas do dia 17 de Dezembro de 2021, licitação modalidade Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na ampliação de escolas para UBSs e reforma de UBS na zona rural do no Município de Princesa Isabel – PB, conforme planilhas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. Email: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 29 de Novembro de 2021

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**17BCDF2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2021

A Prefeitura de Princesa Isabel – PB, torna público que realizará através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Presidente João Pessoa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 13:00 horas do dia 17 de Dezembro de 2021, licitação modalidade Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na reforma e pintura de UBS's do no Município de Princesa Isabel – PB, conforme planilhas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário

das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM. Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 29 de Novembro de 2021

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**55F13F46

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Credenciamento de Profissionais Autônomos (Pessoa Física) e empresas (Pessoa Jurídica) de Prestadores de Serviços para prestação de serviços de transporte de água potável por meio de carro pipa através do CONVENIO Nº 080/2021, visando à execução de ações de Defesa Civil, na Zona Urbana dos Municípios definidos no Decreto Estadual nº 41.201 de 27 de abril de 2021, publicado no DOE de 18/04/2021 e a Portaria nº 1.024 de 26 de maio de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cecília. VIGÊNCIA: até 18/05/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00147/2021 - 19.11.21 - LEANDRO DE ANDRADE RODRIGUES -R\$ 54.000,00; CT Nº 00148/2021 - 19.11.21 - EDSON SILVA DE LIMA - R\$ 54.000,00.

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:** A93B4413

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 44/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pneus e acessórios novos de primeira linha de fabricação, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de São Domingos/PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 10/12/2021, na sala de Reuniões da CPL, Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 29 de novembro de 2021.

FRANCISCO JERFESON DO NASCIMENTO. Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**17BF5C92

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de reforma e ampliação da Escola Miguel Rodrigues de Almeida, localizada no Sítio Carnaúba no Município de São Domingos/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2021. DOTAÇÃO: Recursos oriundos do FNDE e Recursos Próprios do Município As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº

00149/2021 - 13.09.21 - MAURILIO FERREIRA DA SILVA EIRELI - R\$ 158.255,84.

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**0FB7650E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO TERMO ADITIVO DE VALOR 1° TERMO ADITIVO DE VALOR PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

Contrato n° 0134/2021

Contratado: SERVIÇOS MEDICOS UROLOGIA DO SERTAO LTDA,

CNPJ Nº 33.059.1110001-22

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

OBJETO: Valor global do contrato: R\$ 129.000,00

Valor acrescido (25%) R\$ 32.250,00

Valor acrescido passa ser R\$ 161.250,00 (cento e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, II,&1°b da Lei n° 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 19/11/2021.

NOVA VIGÊNCIA: mesma do contrato original.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**C6BE1488

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº. 118/2021/GP

O Prefeito Constitucional do Município de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 76, III, "e" da Lei Orgânica do Município e art. 37, II da Constituição Federal e, considerando aprovação em Concurso Público,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, o(a) Sr.(a) WILLIANS SOARES DE OLIVEIRA para o cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL (PSF), em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Lagoa Tapada 29 de Outubro de 2021.

CLÁUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito constitucional do Município

Publicado por:

Carlos Antonio Braga de Sá Código Identificador: ECEB53FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº. 119/2021/GP

O Prefeito Constitucional do Município de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 76, III, "e" da Lei Orgânica do Município e art. 37, II da Constituição Federal e, considerando aprovação em Concurso Público,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, o(a) Sr.(a) **ELOÍZA FELIX MATIAS** para o cargo de **ENFERMEIRO** (**SAMU**), em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Lagoa Tapada 01 de Novembro de 2021.

CLÁUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito constitucional do Município

Publicado por:

Carlos Antonio Braga de Sá Código Identificador:E010DAC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº. 120/2021/GP

O Prefeito Constitucional do Município de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 76, III, "e" da Lei Orgânica do Município e art. 37, II da Constituição Federal e, considerando aprovação em Concurso Público,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, o(a) Sr.(a) **ELAINE CRISTINA TOMAS DA SILVA** para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Lagoa Tapada 01 de Novembro de 2021.

CLÁUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito constitucional do Município

Publicado por:

Carlos Antonio Braga de Sá Código Identificador:33B0C6B6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00023/2021

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N' DP00023/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00023/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SERVICOL SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - R\$ 199.594,28.

São Miguel de Taipu - PB, 16 de Novembro de 2021

LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**B7A0307A

ADMINISTRAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00023/2021

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00023/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB; DESIGNO os servidores Luís Carlos da Silva, Secretário, como Gestor; e Daniel Ferreira Silva de Andrade, Secretario Adjunto da Chefia de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00023/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 16 de Novembro de 2021

LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**42CEF88E

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DP00023/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.110 Secretaria Municipal de Infraestrutura 15 122 1002 2059 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 16/02/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT N° 00090/2021 - 16.11.21 - SERVICOL SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - R\$ 199.594,28.

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**B091C787

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2021

EXTRATO DE CONTRATO - Tomada de Preços nº 00004/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da reforma da Escola Municipal Pedro Pedrosa Amador neste Município de São Sebastião do Umbuzeiro–PB, conforme Projeto Básico de Engenharia. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2021. DOTAÇÃO: 02.05 Secretaria Municipal da Educação 12 365 3012 1011 Const. e Reforma de Escolas de Educ. Infantil – FNDE 4490.51 00 1.124.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 12 361 3008 1040 Construção Ampliação e Reforma de Escolas com o FUNDEB – 40% 4490.51 00 1.113.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 29/01/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro e: CT Nº 00063/2021 - 29.11.21 - FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - ME - R\$ 62.775,15

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva **Código Identificador:**3A45978B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2021

EXTRATO DE CONTRATO - Tomada de Preços nº 00005/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de implantação de pavimentação em paralelepípedo no Município de São Sebastião do umbuzeiro-PB, conforme Projeto Básico de Engenharia. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2021. DOTAÇÃO: Recursos oriundos do Contrato de Repasse n.º 1073867-20 02.07 Secretaria Municipal das Obras e dos Serviços Urbanos 15 451 3016 1016 Obras de Construção e Restauração de Calçamento e Meio - Fio Objetivo: Obras de Construção e Restauração de Calçamento e Meio - Fio 1.510.0000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União - Recursos do Exercício Corrente. VIGÊNCIA: até 30/06/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro e: CT Nº 00064/2021 - 29.11.21 - FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - ME - R\$ 758.070,8

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva **Código Identificador:**BFB8C754

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé -PB, às 10:00 horas do dia 14 de Dezembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para eventual aquisição de Projetos Pedagógicos em atendimento as demandas educacionais do Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2.051/05; Decreto Municipal nº 2.721/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Ecplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 19 de Novembro de 2021

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Elaine Cunha da Silva

Código Identificador: B3385765

CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2021

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2021, que objetiva: Contratação da banda DOUGLAS PEGADOR, destinados aos festejos tradicionais do aniversário da cidade; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JORDAO SOUZA DE OLIVEIRA - R\$ 12.500,00.

Sapé - PB, 26 de Novembro de 2021

SIDNEI PAIVA DE FREITAS -Prefeito

Publicado por:

Elaine Cunha da Ŝilva **Código Identificador:**B583EE8E

CPL

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2021

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação da banda DOUGLAS PEGADOR, destinados aos festejos tradicionais do aniversário da cidade; DESIGNO as servidoras Fernanda Mendes Cabral, Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, como Gestora; e Beatriz Marques de Paula, Secretária, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 26 de Novembro de 2021

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador: 57F214F6

CPL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00014/2021. OBJETO: Contratação da banda DOUGLAS PEGADOR, destinados aos festejos tradicionais do aniversário da cidade. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 26/11/2021.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:E71623C1

CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da banda DOUGLAS PEGADOR, destinados aos festejos tradicionais do aniversário da cidade. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: Secretaria de educação 20600.13.392.3005.2039 — MANTER ATIVIDADES CULTURAIS DE CARNAVAL, SÃO JOÃO E FESTAS POPULARES elemento 3.3.90.39.00.00 outros serviços de terc. Pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00090/2021 - 26.11.21 - JORDAO SOUZA DE OLIVEIRA - R\$ 12.500,00.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**120466C3

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1.421/2021 SAPÉ, 29 DE NOVEMBRO DE 2021. AUTORIA: VEREADOR DAVYD MATIAS DE SOUZA

> DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DOS CONTEÚDOS DE DIREITO DOS ANIMAIS E PROTEÇÃO ANIMAL NO PROGRAMA

CURRICULAR DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL 1 DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Ficam incluídos os conteúdos de Direito dos animais e Proteção animal nos programas curriculares do ensino Infantil e fundamental 1 das escolas públicas municipais, norteados pelo respeito ao meio-ambiente, à fauna à flora e à biodiversidade.
- Art. 2º Nas semanas do dia Nacional dos Animais e do dia Mundial dos Animais, fica obrigatório o trabalho de conscientização referente a essa temática
- $\mathbf{Art.}\ 3^{\mathrm{o}}$ Esta Lei entra em vigor no ano letivo subsequente ao ano de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 29 de novembro de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**2963E267

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1.422/2021 SAPÉ, 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Institui o Programa CNH Social, no âmbito do Município De Sapé – PB e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ.

ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 68, faz saber que o Poder Legislativo **APROVOU** e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica instituído o **PROGRAMA CNH SOCIAL**, com finalidade de possibilitar o acesso gratuito aos serviços de aquisição da primeira habilitação ou adição de outras categorias para conduzir veículos automotores aos maiores de 18 anos de baixa renda, inscritos no Cadastro Específico do Programa.
- §1º Para implementação do Programa CNH Social o município disponibilizará recursos orçamentários e financeiros e poderá firmar convênios com os Governos Estadual e Federal;
- §2º A concessão do benefício previsto neste artigo não exime o beneficiário da realização de todos os exames necessários e indispensáveis para a habilitação na categoria pretendida, que serão realizados por entidades públicas ou entidades credenciadas, ficando o Poder Executivo autorizado a contratar tais entidades;
- **Art. 2º** A Prefeitura Municipal poderá firmar convênio com entidades públicas e/ou privadas, com o objetivo de realização das etapas do processo de formação do condutor.

Parágrafo único: Os Centros de Formação de Condutores serão remunerados pelos serviços prestados aos beneficiários do Programa após a devida comprovação da prestação do serviço.

- **Art. 3º** O benefício, previsto nesta lei, abrange todo processo de aquisição da Carteira Nacional de Habilitação aos que comprovarem os requisitos necessários previstos nesta lei, incluindo os custos com autoescola e demais encargos;
- **Art. 4º** O número de benefícios concedidos será fixado anualmente por ato do Chefe do Poder Executivo.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{5^o}$ Não terão direito aos benefícios do Programa CNH Social aqueles que:
- I não comprovarem residência e domicílio na cidade de Sapé PB e seus distritos:
- II tenham cometido crime na condução de veículo automotor;
- III tiveram a CNH ou Permissão para dirigir cassados;
- IV tiverem suspenso o direito de dirigir.

- **Art. 6º** O Poder Público Municipal deverá publicar no Portal da Transparência e nas redes sociais o número de CNHs concedidas e a identificação dos beneficiários selecionados;
- **Art. 7º** As despesas de que trata este artigo ficam condicionadas à disponibilidade orçamentária e financeira;
- **Art. 8º** O Programa CNH Social será executado em conjunto pela Superintendência Municipal de Trânsito SMTRANS e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
- $\operatorname{Art.} 9^{\circ}$ Esta Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo.
- Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 29 de novembro de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**296026DE

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1.423/2021 SAPÉ, 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO PERCENTUAL DE 20% (vinte por cento), DO TOTAL DO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO PARA 2021, ALÉM DA PREVISÃO CONTIDA NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 1365/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar até o valor de 20% (vinte por cento), do total das despesas fixadas nesta Lei, além da previsão contida no inciso II do artigo 5º da Lei Orçamentária de nº 1365/2020, para atender as insuficiências das diversas dotações orçamentárias, utilizando-se dos recursos definidos no artigo 43 § 1º incisos I, II, III e IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos jurídicos a 01 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 29 de novembro de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**17C161E9

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 511/2021 SAPÉ, 29 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 88, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Decretos nº 2.330/2012 e nº 2713/2019.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o servidor JOÃO PAULO COSTA, mat. 2123644, como representante do Poder Executivo; MÁRCIO JESSÉ

PEREIRA DE MOURA, mat. 2111634, como membro representante da SMTRANS; e JOSÉ DE ARIMATÉIA MARIANO DA SILVA, como representante da Sociedade Sapeense para, sob a presidência do primeiro, compor a Junta Administrativa de Recurso de Infrações — IARI

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**4C7E99B6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2021

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00004/2021, para o dia 10 de Dezembro de 2021 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 10 de Dezembro de 2021 às 09:10 horas. Referência: horário de Brasília - DF, por conta de alterações realizadas nas especificações do termo de referência, conforme itens: 4.9,4.10 e 4.11. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB.Telefone: (083) 3383–1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.Site:

www.portaldecompraspublicas.com.br. Soledade - PB, 29 de Novembro de 2021

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**8BA32299

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 347/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e com fulcro no disposto na Lei nº 838/2020, Art. 27, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora, **MARINALVA CARDOSO SILVA**, sob matrícula nº **0280**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, LICENÇA PRÊMIO**, durante 180 (cento e oitenta) dias, no período de 29/11/2021 a 28/05/2022, referente a 20 (vinte) anos de serviços para com esta Municipalidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 29 de Novembro de 2021.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva **Código Identificador:**B801B8A4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI COMPLEMENTAR Nº 036/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera o art. 187, XII, da Lei Complementar n.º 024/2013 (Código Tributário Municipal), acrescenta o §3º e adota outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. O art. 187, XII, da Lei Complementar n.º 024/2013 (Código Tributário Municipal) passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 187. [...] XII – os imóveis das entidades legalmente constituídas e reconhecidas como de utilidade pública sem fins lucrativos pelo Poder Público que desenvolvam atividades desportivas, sociais, culturais ou recreativas há mais de 20 (vinte) anos, observados os requisitos do regulamento."

Art. 2°. Fica acrescido o §3° ao art. 187 da Lei Complementar n.° 024/2013 (Código Tributário Municipal), com a seguinte redação:

"Art. 187. [...] §3° - As entidades de que trata o inciso XII deste artigo deverão, mediante prova documental idônea, mediante protocolo junto ao departamento de tributos municipal, comprovar o efetivo desenvolvimento e exercício das atividades desportivas, sociais, culturais ou recreativas há mais de 20 (vinte) anos, não sendo suficiente a mera declaração pelo Poder Legislativo."

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Uiraúna-PB, 29 de novembro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador:0BDE48B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 970/2021 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Fundação Educacional Lica Claudino – FELC, objetivando mútua cooperação para o fim que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Fundação Educacional Lica Claudino – FELC, objetivando mútua cooperação, notadamente a prestação de serviço público educacional, assistencial e logístico ao Município de Uiraúna- PB.

- §1º: Compete ao Município:
- a) Efetuar transferência de quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por mês para a FELC, cujo valor será transferido até o dia 15 de cada mês para uma conta que será informada pela Fundação;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução do presente convênio, diretamente ou por delegação, bem como avaliar os resultados dele provenientes;
- c) Analisar as prestações de contas das faturas de energia a água apresentadas mensalmente pela entidade;
- d) Repassar a quantia do mês seguinte quando a FELC já tiver prestado contas da verba atinente ao mês anterior
- §2°: Compete a FELC:

- a) Utilizar os recursos objetos deste convênio para pagar as contas de água e energia elétrica de sua sede;
- b) Prestar contas mensais dos recursos que lhe forem repassados pelo município de Uiraúna, a fim de manter-se o controle das contas e gastos públicos, já que os referidos recursos também são verbas públicas;
- c) Ceder seu auditório ao Município de Uiraúna desde que seja solicitado com antecedência, através de ofício, sempre que este ente necessitar para realização de eventos;
- d) Conceder 10 (dez) bolsas de estudo para alunos da rede pública municipal de ensino, os quais serão indicados pelo município;
- e) Apresentar relatório final da execução do recurso repassado, no prazo de 01 (um) mês após o término do presente convênio, sob pena de não renovação do convênio;
- f) Comunicar, de imediato, o encerramento das atividades, mudança de endereço, ou qualquer outro fato que possa afetar a perfeita execução do convênio, caso isso ocorra.
- g) outras condições exigidas pelo município no ato da realização do convênio.
- §3º: Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização anual dos valores descritos no §1º, alínea "a" através de Decreto Municipal a ser baixado sem a anuência prévia do Poder Legislativo, a fim de evitar a defasagem do valor do convênio.
- Art. 2º. O Convênio terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo, o qual deverá ser solicitado com antecedência de 30 (trinta) dias, ou mediante celebração de novo instrumento jurídico de convênio.

Parágrafo Único- O instrumento de convênio poderá ser rescindido unilateralmente pelo município, mediante prévia notificação de 30 dias de antecedência, por juízo de conveniência e oportunidade da administração municipal, sem gerar qualquer direito a indenização ou direito adquirido.

Art. 3°. A FELC deverá apresentar, até o dia 10 de cada mês, a prestação de contas das faturas de água e energia elétrica devidamente quitadas à Secretaria de Fazenda Pública, a fim de que seja possível a liberação da quantia que lhe será destinada.

Parágrafo Único- Quando o valor repassado pelo Município for superior ao valor das faturas de energia elétrica e água, a FELC ficará obrigada a reservar essa diferença para custear as faturas que, em determinado mês, tiverem valores superiores à contribuição feita pelo Município.

- Art. 4°. Se, ao final do presente convênio, houver saldo remanescente na conta, fica a FELC autorizada a utilizar a quantia restante para fins de aquisição de material didático a ser utilizado pelos alunos que frequentam a fundação, ou também materiais permanentes necessários ao andamento das atividades prestadas, ou ainda quaisquer outros materiais necessários às atividades desenvolvidas pela fundação, sendo devida a prestação de contas ao final do convênio.
- Art. 5°. As despesas decorrentes do cumprimento deste convênio correrão à contas das dotações orçamentárias próprias do município de Uiraúna- PB.
- Art. 6°. Esta lei entra em vigor a partir da sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Uiraúna-PB, 23 de novembro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima
Código Identificador: CC4BE58D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 973/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a denominação de Dr. Manoel Nogueira Neto o Hospital Municipal de Uiraúna- PB e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado de Dr. Manoel Nogueira Neto o Hospital Municipal de Uiraúna- PB.

Art. 2º - A denominação de que trata o artigo anterior é uma homenagem ao saudoso e ilustre cidadão Uiraunense, Ex-prefeito e médico desta terra Dr. Manoel Nogueira Neto.

Parágrafo único - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a confeccionar placa para concretizar a homenagem estabelecida nesta lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Uiraúna-PB, 29 de novembro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:193D93C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 974/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a denominação da praça localizada no Distrito de Areias de "Antônio José de Andrade" e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Antônio José de Andrade a praça localizada no Distrito de Areias.

Art. 2º - A denominação de que trata o artigo anterior é uma homenagem ao saudoso "Antônio Nêgo" como era conhecido, que teve grande participação na história de Areias, como um dos primeiros a realizar atendimentos em saúde, o primeiro comerciante e o primeiro anfitrião para a realização de missa naquela localidade.

Parágrafo único - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a reconhecer a praça do Distrito de Areias de Antônio José de Andrade.

Art. 3º - Revoga-se qualquer dispositivo que dispõe em contrário.

Art.4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Uiraúna-PB, 29 de novembro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:43D5E32F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 972/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Institui a obrigatoriedade de anexar a cópia do memorial descritivo e do projeto (croqui ou planta de situação da rua ou bairro), além da biografia do homenageado no momento da propositura de projeto de lei, objetivando denominar rua, alamedas, vias, bairros públicos no município de Uiraúna-PB, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Câmara Legislativa do Município de Uiraúna-PB, a obrigatoriedade de anexar a cópia do memorial descritivo e do projeto (croqui ou planta de situação da rua ou bairro), além da biografia do homenageado, no momento da propositura de projeto de lei, objetivando denominar rua, alamedas, vias, bairros públicos no município de Uiraúna-PB;

Art. 2º - O projeto de lei que for apresentado sem a referida documentação será devolvido ao autor do projeto.

Art. 3º - Os documentos apontados no art. 1º da presente lei poderão ser solicitados ao setor de planejamento ou outro setor responsável pela fiscalização das posturas urbanas do município.

Art. 4º - Fica vedada denominação de vias, ruas, bairros e demais espaços públicos que já possuem denominação anteriormente outorgada.

Art.5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Uiraúna-PB, 29 de novembro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:7A15012B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE REDISTRIBUIÇÃO

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais instituída na Lei Orgânica do município de Uiraúna, visando suprir a necessidade das Secretarias do Município de sua gestão,

RESOLVE:

Art. 1º- REDISTRIBUIR, de acordo com a Lei Complementar nº 313 de 07 de novembro de 1994, art. 37 parágrafos 1º, o Sr. FRANCISCO ROBSON ALENCAR DE LIRA, matrícula 4594, função ENFERMEIRO - ESF, com lotação na Secretaria de Saúde, para a partir do recebimento desta prestar serviços no Centro de Referência e Especialidades Dr. Alexandre Fernandes - CREDAF, nesta cidade de Uiraúna — PB. Devendo servi-lhe de título a presente portaria até anterior deliberação.

 $\boldsymbol{Art.}\ 2^{o}$ - Este ato administrativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete Administrativo da Prefeitura Municipal de Uiraúna – PB em 29 de novembro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SAMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:4EE2499F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE PROPOSTA INFORMAÇÕES COMPLEMENTÁRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇO №. 0003/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE PROPOSTA INFORMAÇÕES COMPLEMENTÁRES TOMADA DE PRECO N°. 0003/2021.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM 04 SALAS DE AULAS DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA.

A Prefeitura municipal de UIRAÚNA, torna público e a quem interessar informação complementar resultado de julgamento análise da propostas da Tomada de Preço nº 003/2017. Retifica-se a classificação das empresas ultimas colocadas, não interferindo a classificação da empresa vencedora: 9º F. COSTA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, com valor global 1.825.028,31 (um milhão oitocentos e vinte cinco mil vinte oito reais e trinta e um centavos); 10° ELIZABETE GOMES CONSTRUCAO E INCORPORACAO EIRELI, com valor global de R\$ 1.921.086,38 (um milhão novecentos e vinte um mil oitenta seis reais e trinta e oito centavos); 10° CONSTRUTORA APODI EIRELI, com valor global de R\$ 1.921.086,38 (um milhão novecentos e vinte um mil oitenta seis reais e trinta e oito centavos); Considerando que a retificação não modifica a classificação da vencedora a Administração sana seu ato e prosseguem com autos do processo. Informações na sala da CPL no endereço: RUA JOSÉ VIEIRA BUJARY, 221 - CENTRO-UIRAÚNA - PB CEP: 58915-000, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

UIRAÚNA-PB, 29 de novembro de 2021.

AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO. Presidente da CPL.

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**A45CFA27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N.º 071, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a proibição de colocação e permanência de lixo, entulho e demais materiais residuais ou descartáveis nas vias públicas de Uiraúna/PB, bem como de folhas e objetos decorrentes de poda de árvores, durante o período de 28/11/2021 a 02/12/2021, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que, no período de 28/11/2021 a 02/12/2021, acontecerá a Semana da Emancipação Política de Uiraúna/PB, com a realização de eventos cerimoniais e festivos, conforme amplamente divulgado no site e redes sociais oficiais do Município;

CONSIDERANDO que no dia 02/12 de todo ano celebra-se o dia da cidade;

CONSIDERANDO que no período mencionado acima ocorrerão vários eventos nas vias públicas de Uiraúna/PB, contando com a participação de várias pessoas;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a cidade limpa e higiênica durante o período mencionado, de modo a se ter melhor proveito visual e organizacional em relação aos eventos cerimoniais e festivos que serão realizados;

CONSIDERANDO que, no período indicado, é necessária a preservação da segurança e da saúde pública dos uiraunenses, eis que a colocação e permanência de materiais e dejetos residuais e descartáveis nas vias públicas pode gerar insalubridade e sujeira;

DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica proibida, durante o período de 28/11/2021 a 02/12/2021, a colocação e permanência de lixo, entulho e demais materiais residuais ou descartáveis nas vias públicas de Uiraúna/PB, bem como de folhas e objetos decorrentes de poda de árvores, vista a necessidade de manter a cidade limpa e higiênica para os acontecimentos cerimoniais e festivos.
- **Art. 2º.** O descumprimento do disposto no art. 1º deste Decreto sujeitará o infrator à pena de multa no valor de um salário-mínimo, a ser revertida em favor da Fazenda Pública Municipal.
- **Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

Gabinete da Prefeita, em 25 de novembro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita do Município de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**21ABB008

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2021

DECRETA O FIM DAS SESSÕES ORDINÁRIAS LEGILATIVAS REFERENTE AO ANO DE 2021 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 17, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, ALÍNEA A CUMULADO COM O ART. 92 DO REGIMENTO INTERNO.

CONSIDERANDO QUE AS FESTIVIDADES DA COMEMORAÇÃO DO DIA DA CIDADE DE UIRAÚNA BEM COMO O FATO DO PERÍODO ORDINÁRIO ENCERRAR-SE DIA 30 DE NOVEMBRO;

DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica declarado encerrado o período ordinário, no tocante às sessões ordinárias legislativas, referente ao ano de 2021, podendo, no entanto, a qualquer tempo, serem realizadas sessões extraordinárias, a fim de apreciar proposituras de interesse social e relevantes para o município.
- $\mathbf{Art.}\ 2^{\mathrm{o}}.$ Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
- Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Uiraúna-PB, 29 de novembro de 2021.

ANA AMÉLIA DA FONSECA PINHEIRO DE SÁ Presidente

> Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador: 58494551

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 00370/2021/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sra. **Rayane Dantas de Oliveira**, Portador do CPF nº ***.328.614-** e RG nº *****6030 - SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA TÉCNICA**, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXXX, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 29 de novembro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por: Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:4E7164CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DISPENSA 071 2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 071/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PALCO E SOM RELATIVO A ESTRUTURA FÍSICA DA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998). AUTORIZAÇÃO: Prefeita Constitucional

RATIFICAÇÃO: MARIA SULENE DANTAS SARMENTO - Prefeita Constitucional, em 29/11/2021.

Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Uiraúna EXTRATO DE CONTRATO Nº. 310/2021

CONTRATADOS: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB e a empresa LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME, CNPJ nº 10.667.670/0001-10

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PALCO E SOM RELATIVO A ESTRUTURA FÍSICA DA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Exposição de Motivos nº. 071/2021

DOTAÇÃO: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 21.200; Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto - PMU. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1005.2054; - Elemento de despesa 33.90.00; Fonte 1001 Recursos Ordinários - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VALOR: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos) reais

VIGÊNCIA: 31/12/2021

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Uiraúna-PB, 29 de novembro de 2021.

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:E479344B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 00372/2021/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. José Alves de Andrade, portadora do CPF nº ***.293.774-** e RG nº 50.496.520-7 – SSP/SP para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico, com lotação fixado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, devendo servir-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para o dia 1º de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 29 de novembro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador: C9696365

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 00373/2021/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **FRANCISCA NOÉLIA DA SILVA OLIVEIRA**, portadora do CPF nº ****.922.204-** e RG nº *****1799 - SSP/PB ocupante do Cargo em Comissão de Supervisora Escolar, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - **Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 29 de novembro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:9EF2AAD5

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO							
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1°)							R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REAL No Bimestre (b)	IZADAS % (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	52.087.288,00	55.373.068,99	7.850.718,88	% (b/a) 14,18	42.003.665,90	% (c/a) 75,86	13.369.403.09
Receitas (EACETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (1) Receitas Correntes	47.305.743,00	50.591.523,99	7.850.718,88	15,52	40.990.118.31	81,02	9.601.405.68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.270.145,00	1.634.086,99	290.862,56	17,80	1.608.661,20	98,44	25.425,79
Impostos Impostos	1.191.348,00	1.555.289,99	284.149,09	18,27	1.555.289,99	100,00	0,00
*	78.297,00	78.297,00	6.713,47	8,57	53.371,21	68,17	24.925,79
Taxas Contribuição de Melhoria	500,00	500,00	0.00	0.00	0.00	0,00	500.00
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1.236.268,00	1.236.268,00	0.00	0.00	352.602,12	28,52	883.665,88
Contribuições Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.236.268,00	1.236.268,00	0,00	0.00	352.602,12 352.602,12	28,52	883.665,88
	,		- ,	.,			,
Receita Patrimonial	130.880,00	135.128,01 1.000,00	33.933,61 0.00	25,11 0,00	94.850,58 0,00	70,19	40.277,43 1.000,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	33.933.61	25.39	94.850.58	70,98	38.777.43
Valores Mobiliarios Demais Receitas Patrimoniais	500,00	133.628,01	0,00	0,00	94.850,58	0,00	500,00
		500,00	0,00	0.00	0,00	0,00	500,00
Receita Industrial	500,00 171.000,00	171.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.000,00
Receita de Serviços	168.000,00	168.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.000.00	3.000,00	0.00	0.00	0,00	0.00	3.000,00
Outros Serviços		,	-,	.,	38.094.144.02	-,	
Transferências Correntes	44.411.950,00	46.530.245,40	7.302.492,23	15,69		81,87	8.436.101,38
Transferências da União e de suas Entidades	30.061.494,00	31.890.945,73	4.998.881,08	15,67	26.533.210,78	83,20	5.357.734,95
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.824.108,00	3.112.951,67	623.393,38	20,03	2.898.974,17	93,13	213.977,50
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.526.348,00	11.526.348,00	1.680.217,77	14,58	8.661.959,07	75,15	2.864.388,93
Outras Receitas Correntes	85.000,00	884.295,59	223.430,48	25,27	839.860,39 839.295.59	94,98 95,23	44.435,20 42.000.00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	82.000,00	881.295,59	223.030,48	25,31		, .	,
Demais Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	400,00	13,33	564,80	18,83	2.435,20
Receitas de Capital	4.781.545,00	4.781.545,00	0,00	0,00	1.013.547,59	21,20	3.767.997,41
Alienação de Bens	120.000,00	120.000,00	- ,	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Alienação de Bens Móveis	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Transferências de Capital	3.175.000,00	3.175.000,00	0,00	0,00	1.013.547,59	31,92	2.161.452,41
Transferências da União e de suas Entidades	3.025.000,00	3.025.000,00	0,00	0,00	1.013.547,59	33,51	2.011.452,41
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Outras Receitas de Capital	1.486.545,00	1.486.545,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.486.545,00
Demais Receitas de Capital	1.486.545,00	1.486.545,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.486.545,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	52.087.288,00	55.373.068,99	7.850.718,88	14,18	42.003.665,90	75,86	13.369.403,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	-,	-,	0,00	-,
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual SUPPLICATION OF THE PROPERTY AND	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	52.087.288,00	55.373.068,99	7.850.718,88	14,18	42.003.665,90	75,86	13.369.403,09
DEFICIT (VI) ¹		-	- 7.050.710.00	- 14.10	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	52.087.288,00	55.373.068,99	7.850.718,88	14,18	42.003.665,90	75,86	13.369.403,09
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

	_	~	DESPESAS	EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADA	AS		DESPESAS	INSCRITOS EM RESTOS A
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e - h)	PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	PAGAR NÃO PROCESSADDOS 2 (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	52.087.288,00	52.087.288,00	8.626.851,07	41.894.101,14	10.193.186,86	8.626.851,07	41.894.100,74	10.193.187,26	39.917.559,65	0,40
DESPESAS CORRENTES	45.684.842,00	47.423.356,15	8.213.661,60	39.761.474,20	7.661.881,95	8.213.661,60	39.761.473,80	7.661.882,35	38.012.550,93	0,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.034.301,00	30.929.339,52	5.181.786,18	26.573.443,68	4.355.895,84	5.181.786,18	26.573.443,68	4.355.895,84	26.379.317,88	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.647.541,00	16.493.016,63	3.031.875,42	13.188.030,52	3.304.986,11	3.031.875,42	13.188.030,12	3.304.986,51	11.633.233,05	0,40
DESPESAS DE CAPITAL	5.456.332,00	4.205.809,67	413.189,47	2.132.626,94	2.073.182,73	413.189,47	2.132.626,94	2.073.182,73	1.905.008,72	0,00
INVESTIMENTOS	5.014.872,00	3.735.545,35	336.933,49	1.748.092,35	1.987.453,00	336.933,49	1.748.092,35	1.987.453,00	1.520.474,13	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	441.460,00	470.264,32	76.255,98	384.534,59	85.729,73	76.255,98	384.534,59	85.729,73	384.534,59	0,00
Reserva de Contingência	946.114,00	458.122,18	0,00	0,00	458.122,18	0,00	0,00	458.122,18	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	52.087.288,00	52.087.288,00	8.626.851,07	41.894.101,14	10.193.186,86	8.626.851,07	41.894.100,74	10.193.187,26	39.917.559,65	0,40
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	52.087.288,00	52.087.288,00	8.626.851,07	41.894.101,14 10.193.186,86		8.626.851,07	41.894.100,74	10.193.187,26	39.917.559,65	0,40
SUPERÁVIT (XIII)	-	=	-		-	-	109.565,16	-		=
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	52.087.288,00	52.087.288,00	8.626.851,07	41.894.101,14	-	8.626.851,07	42.003.665,90	=	39.917.559,65	0,40

RESERVA DO RPPS 0,00 0,00 - - 0,00 - - 0,00 - - 0,00 - - FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de novembro de 2021 as 09:24:12

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA SECRETARIO DE FINANÇAS

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA PREFEITO

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:4051B7E7

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA	EXECUÇÃO OR	ÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXE	CUÇÃO DAS D	ESPESAS POR FUN	ÇÃO/SUBFU	NÇÃO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA S	SEGURIDADE S	OCIAL									
JANEIRO A OUTUBRO DE 201	21/BIMESTRE S	ETEMBRO-OUTUB	RO								
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52,	inciso II, alínea "	c")									R\$ 1,00
		DOTAÇÃO	DESPESAS	EMPENHADAS	5	a	DESPESAS	LIQUIDADAS		a	INSCRITAS EM RESTOS A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	ATUALIZAD A	No	Até o	% (b/	SALDO	No	Até o	% (d/	SALDO	PAGAR NÃO
,	INICIA	(a)	Bimestre	Bimestre (b)	total b)	(c)=(a-b)	Bimestre	Bimestre (d)	total d)	(e)=(a-d)	PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO	52.087.288,00	52.087.288,00	8.626.851,07	41.894.101,14	100,00	10.193.186,86	8.626.851,07	41.894.100,74	100,00	10.193.187,26	0,00
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		·									
(I)											
Legislativa	1.682.505,00	1.682.505,00	284.353,36	1.328.715,76	3,17	353.789,24	284.353,36	1.328.715,76	3,17	353.789,24	0,00
Ação Legislativa	1.682.505,00	1.682.505,00	284.353,36	1.328.715,76	3,17	353.789,24	284.353,36	1.328.715,76	3,17	353.789,24	0,00
Administração	8.157.824,00	8.882.134,88	1.713.375,30	7.457.073,28	17,80	1.425.061,60	1.713.375,30	7.457.073,28	17,80	1.425.061,60	0,00
Administração Geral	6.914.211,00	7.381.480,52	1.367.485,31	6.174.554,88	14,74	1.206.925,64	1.367.485,31	6.174.554,88	14,74	1.206.925,64	0,00
Administração Financeira	924.861,00	1.133.592,26	286.137,89	996.313,19	2,38	137.279,07	286.137,89	996.313,19	2,38	137.279,07	0,00
Controle Interno	34.402,00	173.346,65	35.708,10	166.757,21	0,40	6.589,44	35.708,10	166.757,21	0,40	6.589,44	0,00
Transporte Rodoviário	284.350,00	193.715,45	24.044,00	119.448,00	0,29	74.267,45	24.044,00	119.448,00	0,29	74.267,45	0,00
Assistência Social	1.287.808,00	1.222.010,00	188.758,71	821.145,62	1,96	400.864,38	188.758,71	821.145,62	1,96	400.864,38	0,00
Assistência à Criança a ao		·									
Adolescente	96.054,00	101.408,38	17.953,90	90.950,40	0,22	10.457,98	17.953,90	90.950,40	0,22	10.457,98	0,00
Assistência Comunitária	1.191.754,00	1.120.601,62	170.804,81	730.195,22	1,74	390.406,40	170.804,81	730.195,22	1,74	390.406,40	0,00
Saúde	16.265.748,00	17.813.296,86	3.599.343,95	16.303.893,45	38,92	1.509.403,41	3.599.343,95	16.303.893,45	38,92	1.509.403,41	0,00
Atenção Básica	9.888.794,00	12.116.893,20	2.573.635,69	11.428.273,40	27,28	688.619,80	2.573.635,69		27,28	688.619,80	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.067.144,00	5.405.710,82	978.767,13	4.701.430,26	11,22	704.280,56	978.767,13	4.701.430,26	11,22	704.280,56	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	125.900,00	66.300,00	7.335,82	7.335,82	0,02	58.964,18	7.335,82	7.335,82	0,02	58.964,18	0,00
Vigilância Sanitária	24.000,00	19.000,00	1.530,53	11.380,52	0,03	7.619,48	1.530,53	11.380,52	0,03	7.619,48	0,00
Vigilância Epidemiológica	159.910,00	205.392,84	38.074,78	155.473,45	0,37	49.919,39	38.074,78	155.473,45	0,37	49.919,39	0,00
Educação	17.032.228,00	15.686.731,99	2.270.426,15	11.303.213,73	26,98	4.383.518,26	2.270.426,15	11.303.213,73	26,98	4.383.518,26	0,00
Ensino Fundamental	12.320.034,00	11.455.143,19	1.636.488,31	9.266.893,24	22,12	2.188.249,95	1.636.488.31	9.266.893,24	22,12	2.188.249.95	0,00
Educação Infantil	1.187.224,00	963.159,18	209.727,40	458.214,87	1,09	504.944,31	209.727,40	458.214,87	1,09	504.944,31	0,00
Educação de Jovens e Adultos	444.927,00	613.417,56	110.060,90	287.045,20	0,69	326.372,36	110.060,90	287.045,20	0,69	326.372,36	0,00
	3.080.043,00	2.655.012,06	314.149,54	1.291.060,42	3,08	1.363.951,64	314.149,54	1.291.060,42	3,08	1.363.951,64	0,00
Educação Básica Cultura	891.000,00	447.953,59	0,00	0,00	0,00	447.953,59	0,00	0,00	0,00	447.953,59	0,00
				,							
Difusão Cultural	891.000,00	447.953,59	0,00	0,00	0,00	447.953,59	0,00	0,00	0,00	447.953,59	0,00
Direitos da Cidadania	36.000,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00
Assistência Comunitária	36.000,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00
Urbanismo	2.376.572,00	2.275.715,00	302.558,66	1.904.582,60	4,55	371.132,40	302.558,66	1.904.582,60	4,55	371.132,40	0,00
Infra-Estrutura Urbana	829.500,00	743.643,00	0,00	503.587,27	1,20	240.055,73	0,00	503.587,27	1,20	240.055,73	0,00
Serviços Urbanos	1.547.072,00	1.532.072,00	302.558,66	1.400.995,33	3,34	131.076,67	302.558,66	1.400.995,33	3,34	131.076,67	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A	No		% (b /	SALDO (c)=(a-b)	No	Até o	% (d /	SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
DEGDEG AG (EVICENC)		(a)	Bimestre	Bimestre (b)	total b)		Bimestre	Bimestre (d)	total d)		PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	52.087.288,00	52.087.288,00	8.626.851,07	41.894.101,14	100,00	10.193.186,86	8.626.851,07	41.894.100,74	100,00	10.193.187,26	0,00
(I)	107.000.00	241 554 63	54 205 00	56 205 00	0.12	205 200 01	5 4 20 5 0 0	56 205 00	0.12	205 200 01	0.00
Saneamento	407.000,00	341.774,00	56.385,99	56.385,99	0,13	285.388,01	56.385,99	56.385,99	0,13	285.388,01	0,00
Saneamento Básaico Rural	252.000,00	252.000,00	56.385,99	56.385,99	0,13	195.614,01	56.385,99	56.385,99	0,13	195.614,01	0,00
Saneamento Básico Urbano	155.000,00	89.774,00	0,00	0,00	0,00	89.774,00	0,00	0,00	0,00	89.774,00	0,00
Gestão Ambiental	62.000,00	20.000,00	7.880,99	7.880,99	0,02	12.119,01	7.880,99	7.880,99	0,02	12.119,01	0,00
Recursos Hídricos	62.000,00	20.000,00	7.880,99	7.880,99	0,02	12.119,01	7.880,99	7.880,99	0,02	12.119,01	0,00
Agricultura	331.000,00	409.706,58	0,00	113.782,29	0,27	295.924,29	0,00	113.782,29	0,27	295.924,29	0,00
Abastecimento	20.000,00	389.000,00	0,00	113.782,29	0,27	275.217,71	0,00	113.782,29	0,27	275.217,71	0,00
Extensão Rural	261.000,00	20.206,58	0,00	0,00	0,00	20.206,58	0,00	0,00	0,00	20.206,58	0,00
Comercialização	50.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Energia	1.236.268,00	461.402,21	0,00	352.602,12	0,84	108.800,09	0,00	352.602,12	0,84	108.800,09	0,00
Energia Elétrica	1.236.268,00	461.402,21	0,00	352.602,12	0,84	108.800,09	0,00	352.602,12	0,84	108.800,09	0,00
Transporte	238.000,00	239.251,87	32.850,00	208.079,86	0,50	31.172,01	32.850,00	208.079,86	0,50	31.172,01	0,00
Transporte Rodoviário	238.000,00	239.251,87	32.850,00	208.079,86	0,50	31.172,01	32.850,00	208.079,86	0,50	31.172,01	0,00
Desporto e Lazer	114.600,00	274.029,46	0,00	259.429,46	0,62	14.600,00	0,00	259.429,46	0,62	14.600,00	0,00
Desporto Comunitário	114.600,00	274.029,46	0,00	259.429,46	0,62	14.600,00	0,00	259.429,46	0,62	14.600,00	0,00
Encargos Especiais	1.022.621,00	1.859.154,38	170.917,96	1.777.315,99	4,24	81.838,39	170.917,96	1.777.315,59	4,24	81.838,79	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	491.771,00	803.577,02	88.753,56	803.545,94	1,92	31,08	88.753,56	803.545,54	1,92	31,48	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	421.460,00	465.341,32	76.255,98	384.534,59	0,92	80.806,73	76.255,98	384.534,59	0,92	80.806,73	0,00
Serviço da Dívida Interna	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
,			***			,		, · · ·		,	

Outros Encargos Especiais	106.390,00	589.236,04	5.908,42	589.235,46	1,41	0,58	5.908,42	589.235,46	1,41	0,58	0.00
RESERVA DE			,					,			
CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-	946.114,00	458.122,18	0,00	0,00	0,00	458.122,18	0,00	0,00	0,00	458.122,18	0,00
ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	,		0,00 EMPENHADAS		0,00	-,	LIQUIDADAS	0,00	0,00	-,
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)	SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORÇAMENTARIAS) (II)	0.00				0.00		0.00	0.00	0.00	0.00	·
Assistência Social Assistência à Criança a ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básaico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
Comercianização		DOTAÇÃO	,	EMPENHADAS			-,	LIQUIDADAS	0,00		INSCRITAS EM RESTOS A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	. ,	No		% (b /	SALDO	No	_	% (d /	SALDO	PAGAR NÃO
DESPESAS (INTRA-	INICIA	(a)	Bimestre	Bimestre (b)	total b)	(c)=(a-b)	Bimestre	Bimestre (d)	total d)	(e)=(a-d)	PROCESSADOS (f)
ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalhador Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	,										,
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	52.087.288,00	52.087.288,00	8.626.851,07	41.894.101,14	100,00	10.193.186,86	8.626.851,07	41.894.100,74	100,00	10.193.187,26	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Con											

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**FC9C1DED

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alín-	ea "c")										R\$ 1,00
		DOTAÇÃO	DESPESAS	EMPENHADA	S		DESPESAS	LIQUIDADAS			INSCRITAS EM
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	ATUALIZAD A (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/ total d)	SALDO (e)=(a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	52.087.288,00	,	8.626.851,07	41.894.101,14	100,00	10.193.186,86	8.626.851,07	41.894.100,74	100,00	10.193.187,26	0,00
Legislativa	1.682.505,00	1.682.505,00	284.353,36	1.328.715,76	3,17	353.789,24	284.353,36	1.328.715,76	3,17	353.789,24	0,00
Ação Legislativa	1.682.505,00	1.682.505,00	284.353,36	1.328.715,76	3,17	353.789,24	284.353,36	1.328.715,76	3,17	353.789,24	0,00
Administração	8.157.824,00	8.882.134,88	1.713.375,30	7.457.073,28	17,80	1.425.061,60	1.713.375,30	7.457.073,28	17,80	1.425.061,60	0,00
Administração Geral Administração Financeira	6.914.211,00 924.861,00	7.381.480,52 1.133.592,26	1.367.485,31 286.137,89	6.174.554,88 996.313.19	14,74 2,38	1.206.925,64	1.367.485,31 286.137,89	6.174.554,88 996.313,19	14,74 2,38	1.206.925,64	0,00
Controle Interno	34.402,00	173.346,65	35.708,10	166.757,21	0,40	6.589,44	35,708,10	166,757,21	0,40	6.589,44	0.00
Transporte Rodoviário	284.350,00	193.715,45	24.044,00	119.448,00	0,29	74.267,45	24.044,00	119.448,00	0,29	74.267,45	0,00
Assistência Social	1.287.808,00	1.222.010,00	188.758.71	821.145,62	1,96	400.864,38	188.758,71	821.145.62	1,96	400.864,38	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	96.054,00	101.408,38	17.953,90	90.950,40	0,22	10.457,98	17.953,90	90.950,40	0,22	10.457,98	0,00
Assistência Comunitária	1.191.754,00	1.120.601,62	170.804,81	730.195,22	1,74	390.406,40	170.804,81	730.195,22	1,74	390.406,40	0,00
Saúde	16.265.748,00	17.813.296,86	3.599.343,95	16.303.893,45	38,92	1.509.403,41	3.599.343,95	16.303.893,45	38,92	1.509.403,41	0,00
Atenção Básica	9.888.794,00	12.116.893,20	2.573.635,69	11.428.273,40	27,28	688.619,80	2.573.635,69	11.428.273,40	27,28	688.619,80	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.067.144,00	5.405.710,82	978.767,13	4.701.430,26	11,22	704.280,56	978.767,13	4.701.430,26	11,22	704.280,56	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	125.900,00	66.300,00	7.335,82	7.335,82	0,02	58.964,18	7.335,82	7.335,82	0,02	58.964,18	0,00
Vigilância Sanitária	24.000,00 159.910.00	19.000,00 205.392,84	1.530,53 38.074.78	11.380,52 155.473,45	0,03	7.619,48 49.919,39	1.530,53 38.074,78	11.380,52 155.473.45	0,03	7.619,48 49.919,39	0,00
Vigilância Epidemiológica Educação	17.032.228,00	15.686.731,99	2.270.426,15	11.303.213,73	26,98	4.383.518,26	2.270.426,15	11.303.213.73	26,98	4.383.518,26	0,00
Ensino Fundamental	17.032.228,00	11.455.143,19	1.636.488.31	9.266.893,24	20,98	2.188.249.95	1.636.488,31	9.266.893,24	20,98	2.188.249,95	0,00
Educação Infantil	1.187.224,00	963.159,18	209.727,40	458.214,87	1,09	504.944,31	209.727,40	458.214,87	1,09	504.944,31	0,00
Educação de Jovens e Adultos	444.927,00	613.417,56	110.060,90	287.045,20	0,69	326.372,36	110.060,90	287.045,20	0,69	326.372,36	0,00
Educação Básica	3.080.043,00	2.655.012,06	314.149,54	1.291.060,42	3,08	1.363.951,64	314.149,54	1.291.060,42	3,08	1.363.951,64	0,00
Cultura	891.000,00	447.953,59	0,00	0,00	0,00	447.953,59	0,00	0,00	0,00	447.953,59	0,00
Difusão Cultural	891.000,00	447.953,59	0,00	0,00	0,00	447.953,59	0,00	0,00	0,00	447.953,59	0,00
Direitos da Cidadania	36.000,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00
Assistência Comunitária	36.000,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00
Urbanismo	2.376.572,00	2.275.715,00	302.558,66	1.904.582,60	4,55	371.132,40	302.558,66	1.904.582,60	4,55	371.132,40	0,00
Infra-Estrutura Urbana	829.500,00	743.643,00	0,00	503.587,27	1,20	240.055,73	0,00	503.587,27	1,20	240.055,73	0,00
Serviços Urbanos	1.547.072,00	1.532.072,00	302.558,66	1.400.995,33	3,34	131.076,67	302.558,66	1.400.995,33	3,34	131.076,67	0,00
	~	DOTAÇÃO	DESPESAS	EMPENHADA			DESPESAS	LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	ATUALIZAD A (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)	SALDO (e)=(a-d)	NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	52.087.288,00	52.087.288,00	8.626.851,07	41.894.101,14	100,00	10.193.186,86	8.626.851,07	41.894.100,74	100,00	10.193.187,26	0,00
Saneamento	407.000,00	341.774,00	56.385,99	56.385,99	0,13	285.388,01	56.385,99	56.385,99	0,13	285.388,01	0,00
Saneamento Básaico Rural	252.000,00	252.000,00	56.385,99	56.385,99	0,13	195.614,01	56.385,99	56.385,99	0,13	195.614,01	0,00
Saneamento Básico Urbano	155.000,00	89.774,00	0,00	0,00	0,00	89.774,00	0,00	0,00	0,00	89.774,00	0,00
Gestão Ambiental	62.000,00 62.000,00	20.000,00	7.880,99	7.880,99	0,02	12.119,01	7.880,99	7.880,99	0,02	12.119,01	0,00
Recursos Hídricos Agricultura	331,000,00	20.000,00 409.706,58	7.880,99	7.880,99 113.782,29	0,02	12.119,01 295.924,29	7.880,99	7.880,99 113.782,29	0,02	12.119,01 295.924,29	0,00
Abastecimento	20.000,00	389.000,00	0,00	113.782,29	0,27	275.217,71	0,00	113.782,29	0,27	275.217,71	0,00
Extensão Rural	261.000,00	20.206.58	0,00	0,00	0,00	20.206,58	0,00	0,00	0,00	20.206,58	0,00
Comercialização	50.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Energia	1.236.268,00	461.402,21	0,00	352.602,12	0,84	108.800,09	0,00	352.602,12	0,84	108.800,09	0,00
Energia Elétrica	1.236.268,00	461.402,21	0,00	352.602,12	0,84	108.800,09	0,00	352.602,12	0,84	108.800,09	0,00
Transporte	238.000,00	239.251,87	32.850,00	208.079,86	0,50	31.172,01	32.850,00	208.079,86	0,50	31.172,01	0,00
Transporte Rodoviário	238.000,00	239.251,87	32.850,00	208.079,86	0,50	31.172,01	32.850,00	208.079,86	0,50	31.172,01	
Desporto e Lazer	114.600,00	274.029,46	0,00	259.429,46			,				0,00
Desporto Comunitário	114.600,00			,	0,62	14.600,00	0,00	259.429,46	0,62	14.600,00	0,00
Encargos Especiais	4.000	274.029,46	0,00	259.429,46	0,62	14.600,00	0,00	259.429,46	0,62	14.600,00 14.600,00	0,00
	1.022.621,00	1.859.154,38	170.917,96	259.429,46 1.777.315,99	0,62 4,24	14.600,00 81.838,39	0,00 0,00 170.917,96	259.429,46 1.777.315,59	0,62 4,24	14.600,00 14.600,00 81.838,79	0,00 0,00 0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	491.771,00	1.859.154,38 803.577,02	170.917,96 88.753,56	259.429,46 1.777.315,99 803.545,94	0,62 4,24 1,92	14.600,00 81.838,39 31,08	0,00 0,00 170.917,96 88.753,56	259.429,46 1.777.315,59 803.545,54	0,62 4,24 1,92	14.600,00 14.600,00 81.838,79 31,48	0,00 0,00 0,00 0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador Refinanciamento da Dívida Interna	491.771,00 421.460,00	1.859.154,38 803.577,02 465.341,32	170.917,96 88.753,56 76.255,98	259.429,46 1.777.315,99 803.545,94 384.534,59	0,62 4,24 1,92 0,92	14.600,00 81.838,39 31,08 80.806,73	0,00 0,00 170.917,96 88.753,56 76.255,98	259.429,46 1.777.315,59 803.545,54 384.534,59	0,62 4,24 1,92 0,92	14.600,00 14.600,00 81.838,79 31,48 80.806,73	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna	491.771,00 421.460,00 3.000,00	1.859.154,38 803.577,02 465.341,32 1.000,00	170.917,96 88.753,56 76.255,98 0,00	259.429,46 1.777.315,99 803.545,94 384.534,59 0,00	0,62 4,24 1,92 0,92 0,00	14.600,00 81.838,39 31,08 80.806,73 1.000,00	0,00 0,00 170.917,96 88.753,56 76.255,98 0,00	259.429,46 1.777.315,59 803.545,54 384.534,59 0,00	0,62 4,24 1,92 0,92 0,00	14.600,00 14.600,00 81.838,79 31,48 80.806,73 1.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Outros Encargos Especiais	491.771,00 421.460,00 3.000,00 106.390,00	1.859.154,38 803.577,02 465.341,32 1.000,00 589.236,04	170.917,96 88.753,56 76.255,98 0,00 5.908,42	259.429,46 1.777.315,99 803.545,94 384.534,59 0,00 589.235,46	0,62 4,24 1,92 0,92 0,00 1,41	14.600,00 81.838,39 31,08 80.806,73 1.000,00 0,58	0,00 0,00 170.917,96 88.753,56 76.255,98 0,00 5.908,42	259.429,46 1.777.315,59 803.545,54 384.534,59 0,00 589.235,46	0,62 4,24 1,92 0,92 0,00 1,41	14.600,00 14.600,00 81.838,79 31,48 80.806,73 1.000,00 0,58	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Proteção e Benefícios ao Trabalhador Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna	491.771,00 421.460,00 3.000,00 106.390,00 946.114,00	1.859.154,38 803.577,02 465.341,32 1.000,00 589.236,04 458.122,18	170.917,96 88.753,56 76.255,98 0,00 5.908,42 0,00	259.429,46 1.777.315,99 803.545,94 384.534,59 0,00 589.235,46 0,00	0,62 4,24 1,92 0,92 0,00 1,41 0,00	14.600,00 81.838,39 31,08 80.806,73 1.000,00 0,58 458.122,18	0,00 0,00 170.917,96 88.753,56 76.255,98 0,00 5.908,42 0,00	259.429,46 1.777.315,59 803.545,54 384.534,59 0,00 589.235,46 0,00	0,62 4,24 1,92 0,92 0,00 1,41 0,00	14.600,00 14.600,00 81.838,79 31,48 80.806,73 1.000,00 0,58 458.122,18	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Proteção e Benefícios ao Trabalhador Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Outros Encargos Especiais RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	491.771,00 421.460,00 3.000,00 106.390,00 946.114,00 0,00	1.859.154,38 803.577,02 465.341,32 1.000,00 589.236,04 458.122,18 0,00	170.917,96 88.753,56 76.255,98 0,00 5.908,42 0,00 0,00	259.429,46 1.777.315,99 803.545,94 384.534,59 0,00 589.235,46 0,00 0,00	0,62 4,24 1,92 0,92 0,00 1,41 0,00 0,00	14.600,00 81.838,39 31,08 80.806,73 1.000,00 0,58 458.122,18	0,00 0,00 170,917,96 88.753,56 76.255,98 0,00 5.908,42 0,00	259.429,46 1.777.315,59 803.545,54 384.534,59 0,00 589.235,46 0,00	0,62 4,24 1,92 0,92 0,00 1,41 0,00 0,00	14.600,00 14.600,00 81.838,79 31,48 80.806,73 1.000,00 0,58 458.122,18	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Proteção e Benefícios ao Trabalhador Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Outros Encargos Especiais RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	491.771,00 421.460,00 3.000,00 106.390,00 946.114,00 0,00	1.859.154,38 803.577,02 465.341,32 1.000,00 589.236,04 458.122,18 0,00	170.917,96 88.753,56 76.255,98 0,00 5.908,42 0,00 0,00	259.429,46 1.777.315,99 803.545,94 384.534,59 0,00 589.235,46 0,00 0,00	0,62 4,24 1,92 0,92 0,00 1,41 0,00 0,00	14.600,00 81.838,39 31,08 80.806,73 1.000,00 0,58 458.122,18 0,00	0,00 0,00 170.917,96 88.753,56 76.255,98 0,00 5.908,42 0,00 0,00	259.429,46 1.777.315,59 803.545,54 384.534,59 0,00 589.235,46 0,00 0,00	0,62 4,24 1,92 0,92 0,00 1,41 0,00 0,00	14.600,00 14.600,00 81.838,79 31,48 80.806,73 1.000,00 0,58 458.122,18 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Proteção e Benefícios ao Trabalhador Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Outros Encargos Especiais RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa	491.771,00 421.460,00 3.000,00 106.390,00 946.114,00 0,00 0,00	1.859.154,38 803.577,02 465.341,32 1.000,00 589.236,04 458.122,18 0,00 0,00 0,00	170.917,96 88.753,56 76.255,98 0,00 5.908,42 0,00 0,00 0,00	259.429,46 1.777.315,99 803.545,94 384.534,59 0.00 589.235,46 0.00 0.00 0.00	0,62 4,24 1,92 0,92 0,00 1,41 0,00 0,00 0,00	14.600,00 81.838,39 31,08 80.806,73 1.000,00 0,58 458.122,18 0,00 0,00	0,00 0,00 170.917,96 88.753,56 76.255,98 0,00 5.908,42 0,00 0,00 0,00	259.429,46 1.777.315,59 803.545,54 384.534,59 0,00 589.235,46 0,00 0,00 0,00	0,62 4,24 1,92 0,92 0,00 1,41 0,00 0,00 0,00	14.600,00 14.600,00 81.838,79 31,48 80.806,73 1.000,00 0,58 458.122,18 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Outros Encargos Especiais RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Administração	491.771,00 421.460,00 3.000,00 106.390,00 946.114,00 0,00 0,00 0,00	1.859.154,38 803.577,02 465.341,32 1.000,00 589.236,04 458.122,18 0,00 0,00 0,00	170.917,96 88.753,56 76.255,98 0,00 5.908,42 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	259.429,46 1.777.315,99 803.545,94 384.534,59 0,00 589.235,46 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,62 4,24 1,92 0,92 0,00 1,41 0,00 0,00 0,00 0,00	14.600,00 81.838,39 31,08 80.806,73 1.000,00 0,58 458.122,18 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 170,917,96 88.753,56 76.255,98 0,00 5.908,42 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	259.429,46 1.777.315,59 803.545,54 384.534,59 0,00 589.235,46 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,62 4,24 1,92 0,92 0,00 1,41 0,00 0,00 0,00 0,00	14.600,00 14.600,00 81.838,79 31,48 80.806,73 1.000,00 0,58 458.122,18 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Outros Encargos Especiais RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Administração Administração Geral	491.771.00 421.460.00 3.000,00 106.390,00 946.114,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.859.154,38 803.577,02 465.341,32 1.000,00 589.236,04 458.122,18 0.00 0.00 0.00 0.00	170.917,96 88.753,56 76.255,98 0,00 5.908,42 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	259.429,46 1.777.315,99 803.545,94 384.534,59 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0,62 4,24 1,92 0,92 0,00 1,41 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	14.600,00 81.838,39 31,08 80.806,73 1.000,00 0.58 458.122,18 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 170,917,96 88.753,56 76.255,98 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	259.429,46 1.777.315,59 803.545,54 384.534,59 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,62 4,24 1,92 0,92 0,00 1,41 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	14.600,00 14.600,00 81.838,79 31.48 80.806,73 11.000,00 0,58 458.122,18 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Outros Encargos Especiais RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Administração Administração Geral Administração Financeira	491.771.00 421.460.00 3.000,00 106.390,00 946.114,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.859.154,38 803.577,02 465.341,32 1.000,00 589.236,04 458.122,18 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	170.917,96 88.753,56 76.255,98 0,00 5.908,42 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	259.429,46 1.777.315,99 803.545,94 384.534,59 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,62 4,24 1,92 0,92 0,00 1,41 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	14.600,00 81.838,39 31,08 80.806,73 1.000,00 0.58 458.122,18 0.00 0.00 0.00 0.00	0,00 0,00 170,917,96 88.753,56 76.255,98 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	259.429,46 1.777.315,59 803.545,54 384.534,59 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	0,62 4,24 1,92 0,92 0,00 1,41 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	14.600,00 14.600,00 14.600,00 81.838,79 31,48 80.806,73 1.000,00 0,58 458.122,18 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Outros Encargos Especiais RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Administração Geral Administração Financeira Controle Interno	491.771.00 421.460,00 3.000,00 106.390,00 946.114,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.859.154,38 803.577,02 465.341,32 1.000,00 589.236,04 458.122,18 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	170.917,96 88.753,56 76.255,98 0,00 5.908,42 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	259.429,46 1.777.315,99 803.545,94 384.534,59 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,62 4,24 1,92 0,92 0,00 1,41 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	14.600,00 81.838,39 31,08 80.806,73 1.000,00 0.58 458.122,18 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 170,917,96 88.753,56 76.255,98 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	259.429,46 1.777.315,59 803.545,54 384.534,59 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0,62 4,24 1,92 0,92 0,00 1,41 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	14.600,00 14.600,00 81.838,79 31,48 80.806,73 1.000,00 0.58 4458.122,18 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Outros Encargos Especiais RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Administração Administração Geral Administração Financeira	491.771.00 421.460.00 3.000,00 106.390,00 946.114,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.859.154,38 803.577,02 465.341,32 1.000,00 589.236,04 458.122,18 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	170.917,96 88.753,56 76.255,98 0,00 5.908,42 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	259.429,46 1.777.315,99 803.545,94 384.534,59 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,62 4,24 1,92 0,92 0,00 1,41 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	14.600,00 81.838,39 31,08 80.806,73 1.000,00 0.58 458.122,18 0.00 0.00 0.00 0.00	0,00 0,00 170.917,96 88.753.56 76.255,98 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	259.429,46 1.777.315,59 803.545,54 384.534,59 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0,62 4,24 1,92 0,92 0,00 1,41 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	14.600,00 14.600,00 14.600,00 81.838,79 31,48 80.806,73 1.000,00 0,58 458.122,18 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Outros Encargos Especiais RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Administração Geral Administração Financeira Controle Interno	491.771.00 421.460,00 3.000,00 106.390,00 946.114,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.859.154,38 803.577,02 465.341,32 1.000,00 589.236,04 458.122,18 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	170.917,96 88.753,56 76.255,98 0,00 5.908,42 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	259.429,46 1.777.315,99 803.545,94 384.534,59 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,62 4,24 1,92 0,92 0,00 1,41 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	14.600,00 81.838,39 31,08 80.806,73 1.000,00 0.58 458.122,18 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 170.917,96 88.753.56 76.255,98 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	259.429,46 1.777.315,59 803.545,54 384.534,59 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0,62 4,24 1,92 0,92 0,00 1,41 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	14.600,00 14.600,00 14.600,00 81.838,79 31,48 80.806,73 1.000,00 0,58 458.122,18 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Outros Encargos Especiais RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Transporte Rodoviário	491.771.00 421.460,00 3.000,00 106.390,00 946.114,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	1.859.154,38 803.577,02 465.341,32 1.000,00 589.236,04 458.122,18 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	170.917,96 88.753,56 76.255,98 0,00 5.908,42 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	259.429,46 1.777.315,99 803.545,94 384.534,59 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,62 4,24 1,92 0,92 0,00 1,41 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	14.600,00 81.838,39 31,08 80.806,73 1.000,00 0.58 458.122,18 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 170,917,96 88.753,56 76.255,98 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	259.429,46 1.777.315,59 803.545,54 384.534,59 0,00	0,62 4,24 1,92 0,92 0,00 1,41 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	14.600,00 14.600,00 14.600,00 81.838,79 31,48 80.806,73 1.000,00 0,58 458.122,18 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Proteção e Benefícios ao Trabalhador Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Outros Encargos Especiais RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Administração Geral Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Transporte Rodoviário DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	491.771,00 421.460,00 3.000,00 106.390,00 946.114,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	1.859.154,38 803.577,02 465.341,32 1.000,00 589.236,04 458.122,18 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 0,00 0,00	170.917,96 88.753,56 76.255,98 0,00 5.908,42 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS No Bimestre 0,00	259.429,46 1.777.315,99 803.545,94 384.534,59 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,62 4,24 1,92 0,92 0,00 1,41 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	14.600,00 81.838,39 31,08 80.806,73 1.000,00 0.58 458.122,18 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 170,917,96 88.753,56 76.255,98 0,00 5.908,42 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	259.429,46 1.777.315,59 803.545,54 384.534,59 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	0,62 4,24 1,92 0,92 0,00 1,41 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	14.600,00 14.600,00 14.600,00 81.838,79 31,48 80.806,73 1.000,00 0,58 458.122,18 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Proteção e Benefícios ao Trabalhador Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Outros Encargos Especiais RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Transporte Rodoviário FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Assistência Social Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente	491.771.00 421.460,00 3.000,00 106.390,00 946.114,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	1.859.154,38 803.577,02 465.341,32 1.000,00 589.236,04 458.122,18 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 0.00 0.00 0.00 0.00	170.917,96 88.753,56 76.255,98 0,00 5.908,42 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS No Bimestre 0,00 0,00 0,00	259.429,46 1.777.315,99 803.545,94 384.534,59 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,62 4,24 1,92 0,92 0,00 1,41 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	14.600,00 81.838,39 31,08 80.806,73 1.000,00 0.58 458.122,18 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 170,917,96 88.753,56 76.255,98 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	259.429,46 1.777.315,59 803.545,54 384.534,59 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,62 4,24 1,92 0,92 0,00 1,41 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	14.600,00 14.600,00 14.600,00 81.838,79 31,48 80.806,73 1.000,00 0,58 458.122,18 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Proteção e Benefícios ao Trabalhador Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Outros Encargos Especiais RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Administração Geral Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Transporte Rodoviário FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Assistência Social Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária	491.771.00 421.460,00 3.000,00 106.390,00 946.114,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	1.859.154,38 803.577,02 465.341,32 1.000,00 589.236,04 458.122,18 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	170.917,96 88.753,56 76.255,98 0,00 5.908,42 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS No Bimestre 0,00 0,00 0,00	259.429,46 1.777.315,99 803.545,94 384.534,59 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	0,62 4,24 1,92 0,92 0,00 1,41 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	14.600,00 81.838,39 31,08 80.806,73 1.000,00 0.58 458.122,18 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 170,917,96 88.753,56 76.255,98 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	259.429,46 1.777.315,59 803.545,54 384.534,59 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,62 4,24 1,92 0,92 0,00 1,41 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	14.600,00 14.600,00 14.600,00 81.838,79 31,48 80.806,73 11.000,00 0,58 458.122,18 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Proteção e Benefícios ao Trabalhador Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Outros Encargos Especiais RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Administração Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Transporte Rodoviário FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde	491.771.00 421.460,00 3.000,00 106.390,00 946.114,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	1.859.154,38 803.577,02 465.341,32 1.000,00 589.236,04 458.122,18 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	170.917,96 88.753,56 76.255,98 0,00 5.908,42 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00	259.429,46 1.777.315,99 803.545,94 384.534,59 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	0,62 4,24 1,92 0,92 0,00 1,41 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	14.600,00 81.838,39 31,08 80.806,73 1.000,00 0.58 458.122,18 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 170,917,96 88.753,56 76.255,98 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	259.429,46 1.777.315,59 803.545,54 384.534,59 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,62 4,24 1,92 0,92 0,00 1,41 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	14.600,00 14.600,00 14.600,00 81.838,79 31.48 80.806,73 11.000,00 0,58 458.122,18 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Proteção e Benefícios ao Trabalhador Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Outros Encargos Especiais RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Administração Geral Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Transporte Rodoviário PUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Atenção Básica	491.771.00 421.460,00 3.000,00 106.390,00 946.114,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DOTAÇÃO INICIA 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	1.859.154,38 803.577,02 465.341,32 1.000,00 589.236,04 458.122,18 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	170.917,96 88.753,56 76.255,98 0,00 5.908,42 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	259.429,46 1.777.315,99 803.545,94 384.534,59 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	0,62 4,24 1,92 0,92 0,00 1,41 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	14.600,00 81.838,39 31,08 80.806,73 1.000,00 0.58 458.122,18 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	0,00 0,00 170,917,96 88.753,56 76.255,98 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	259.429,46 1.777.315,59 803.545,54 384.534,59 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	0,62 4,24 1,92 0,92 0,00 1,41 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	14.600,00 14.600,00 14.600,00 81.838,79 31.48 80.806,73 1.000,00 0,58 458.122,18 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Proteção e Benefícios ao Trabalhador Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Outros Encargos Especiais RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Administração Geral Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Transporte Rodoviário PUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Assistência Social Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde	491.771.00 421.460,00 3.000,00 106.390,00 946.114,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	1.859.154,38 803.577,02 465.341,32 1.000,00 589.236,04 458.122,18 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	170.917,96 88.753,56 76.255,98 0,00 5.908,42 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00	259.429,46 1.777.315,99 803.545,94 384.534,59 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	0,62 4,24 1,92 0,92 0,00 1,41 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	14.600,00 81.838,39 31,08 80.806,73 1.000,00 0.58 458.122,18 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 170,917,96 88.753,56 76.255,98 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	259.429,46 1.777.315,59 803.545,54 384.534,59 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,62 4,24 1,92 0,92 0,00 1,41 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	14.600,00 14.600,00 14.600,00 81.838,79 31.48 80.806,73 11.000,00 0,58 458.122,18 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0

Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básaico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		DOTAÇÃO	DESPESAS	EMPENHAD <i>A</i>	S		DESPESAS	LIQUIDADAS			INSCRITAS EM
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)	SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		ATUALIZAD A	No	Até o Bimestre	%		No	Até o Bimestre	%		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	INICIA	ATUALIZAD A (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b) 0,00 0,00	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)	(e)=(a-d) 0,00 0,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	ATUALIZAD A (a) 0,00	No Bimestre 0,00 0,00 0,00	Até o Bimestre (b)	% (b / total b) 0,00 0,00 0,00	(c)=(a-b) 0,00	No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o Bimestre (d)	% (d / total d) 0,00	(e)=(a-d) 0,00 0,00 0,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Energia	0,00 0,00	ATUALIZAD A (a) 0,00 0,00	No Bimestre 0,00 0,00	Até o Bimestre (b) 0,00	% (b / total b) 0,00 0,00	(c)=(a-b) 0,00 0,00	No Bimestre 0,00 0,00	Até o Bimestre (d) 0,00	% (d / total d) 0,00 0,00	(e)=(a-d) 0,00 0,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Energia Energia Elétrica	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	ATUALIZAD A (a) 0,00 0,00 0,00	No Bimestre 0,00 0,00 0,00	Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 0,00	% (b / total b) 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00	% (d / total d) 0,00 0,00 0,00	(e)=(a-d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Energia Energia Elétrica Transporte	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	ATUALIZAD A (a) 0,00 0,00 0,00 0,00	No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 0,00 0,00	% (b / total b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	(c)=(a-b) 0,00 0,00 0,00 0,00	No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	% (d / total d) 0,00 0,00 0,00 0,00	(e)=(a-d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	ATUALIZAD A (a) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	% (b / total b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	% (d / total d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	ATUALIZAD A (a) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	% (b / total b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	(c)=(a-b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	% (d / total d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	(e)=(a-d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	ATUALIZAD A (a) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	% (b / total b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	(c)=(a-b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	% (d / total d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	(e)=(a-d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Proteção e Benefícios ao Trabalhador Refinanciamento da Dívida Interna	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	ATUALIZAD A (a) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	% (b / total b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	(c)=(a-b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	% (d / total d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	(e)=(a-d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Proteção e Beneficios ao Trabalhador	INICIA 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	ATUALIZAD A (a) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	% (b / total b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	(c)=(a-b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	% (d / total d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	(e)=(a-d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Proteção e Benefícios ao Trabalhador Refinanciamento da Dívida Interna	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	ATUALIZAD A (a) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	% (b / total b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	(c)=(a-b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	% (d / total d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	(e)=(a-d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: DBDDDD21

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A		
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVAD	AS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OU	JTUBRO		
RREO - Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e	28)		R\$ 1,00
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	REGISTROS EF	ETUADOS EM 2021
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EMST DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIV OS	NADA A REGISTRAR		
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTEROR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Emte Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA											
TOTAL DAS DESPESAS											
CONSIDERADAS PARA											
O LIMITE ($IV = I + II$)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

NOTA:

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de novembro de 2021 as 09:26:25

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**62FED744

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOL	VIMENTO DO ENSINO - MD	E		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO				
RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72)				R\$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				•
DECEMBA DECLI TANTE DE IMPOSTOS (PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALI	ZADAS
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	1.191.348,00	1.555.289,99	1.555.289,99	100,00
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	104.434,00	140.129,41	140.129,41	100,00
1.1.1-IPTU	104.434,00	140.129,41	140.129,41	100,00
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	80.314,00	83.200,52	83.200,52	100,00
1.2.1-ITBI	80.314,00	83.200,52	83.200,52	100,00
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	440.850,00	450.342,53	450.342,53	100,00
1.3.1-ISS	440.850,00	450.342,53	450.342,53	100,00
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	565.750,00	881.617,53	881.617,53	100,00
1.4.1-IRRF	565.750,00	881.617,53	881.617,53	100,00
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.887.090,00	25.546.009,07	22.025.005,02	86,22
2.1-Cota-Parte FPM	21.573.000,00	22.231.581,33	18.888.563,63	88,42
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	21.150.000,00	21.150.000,00	18.018.482,30	85,19
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	211.500,00	211.500,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	211.500,00	870.081,33	870.081,33	100,00
2.2-Cota-Parte ICMS	2.860.000,00	2.860.000,00	2.774.651,48	97,02
2.3-ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.290,00	1.627,74	1.627,74	100,00
2.5-Cota-Parte ITR	3.830,00	3.830,00	3.036,12	79,27
2.6-Cota-Parte IPVA	447.470,00	447.470,00	357.126,05	79,81
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	26.078.438,00	27.101.299,06	23.580.295,01	87,01

	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REA	LIZADAS
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	(a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) 2 100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	920.280,00	920.280,00	495.920,41	53,89
5.1-Transferências do Salário-Educação	300.000,00	300.000,00	192.384,89	64,13
5.2-Transferências Diretas - PDDE	14.400,00	14.400,00	12.960,00	90,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	370.850,00	370.850,00	200.712,00	54,12
5.4-Transferências Diretas - PNATE	155.030,00	155.030,00	89.863,52	57,97
5.5-Outras Transferências do FNDE	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	846.500,00	846.500,00	393.632,00	46,50
6.1-Transferências de Convênios	846.500,00	846.500,00	393.632,00	46,50
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.766.780,00	1.766.780,00	889.552,41	50,35
FUNDEB	-			
	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REA	LIZADAS
RECEITAS DO FUNDEB	INICIAL	(a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.892.818,00	4.892.818,00	4.159.233,50	86,59
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	4.230.000,00	4.230.000,00	3.603.696,24	85,19
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	572.000,00	572.000,00	554.930,15	97,02
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	300,00	300,00	0,00	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	258,00	258,00	0,00	0,00
10.5-Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	766,00	766,00	607,11	79,26
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	89.494,00	89.494,00	0,00	0,00
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.729.841,00	12.729.841,00	9.766.405,57	76,72
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	11.526.348,00	11.526.348,00	8.661.959,07	75,15
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	1.203.493,00	1.203.493,00	1.104.446,50	91,77
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍOUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	6,633,530,00	6.633.530.00	4.502.725.57	67.88

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	4.502.725,57		
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00		

Part		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EN		DESPESAS LIC	QUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A		
SECUL AMENINTO DE REPRESENCA DE MANAGERIO \$25 No. 10 \$25 No. 10	DESPESAS DO FUNDEB					Até o Bimestre	% (h)=(g/d)x100			
	13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.382.367.00	9.563.382.76				139.45	0.00		
130 Control								,		
IMENITARY DEPROADED	13.1-Com Educação Infantil	732.000,00	527.768,26	293.119,72	55,54	293.119,72	55,54	0,00		
15.1.5. 15.1		8.650.367,00	9.035.614,50	7.576.054,33		7.581.554,33	,	,		
15.0 Collins Paulismental 15.0 Collins 15.0								,		
INTOTAL ADEA BASE ADDITIONAL PROPERTY FAMA PLANATIVES ON ENFORMENT MANAGEMENT STORY THAT THE PROPERTY FAMAGEMENT STORY THAT THAT THAT THAT THAT THAT THAT THA	*		,	,		,	,	,		
MARCHAND PARK PROFES FORTER FOR PARK PASK PASK PASK PASK PASK PASK PASK PAS							,	,		
ILESTROMERONS ON FYRECHEO SMIN SHOWNER HAND THAN THAN THAN OF BYCKERS FOR TO WERE 12. THINDER HOW 1.00 1.0	. ,				,	9.903.353,12	/8,3/	-,		
10.1 F. NINSPERSON T. DIGETS AND CONTACTO ON ON THE AUT TINNOCHIO, DO LENGT CHO ATTRIBUTE OF TOTAL DE CONTACTO ON ON THE AUT TINNOCHIO, DO LENGT CHO ATTRIBUTE OF TOTAL DE CONTACTO ON ON THE AUT TINNOCHIO CHO ATTRIBUTE OF TOTAL DE CONTACTO ON ON THE AUT TINNOCHIO CHO ATTRIBUTE OF TOTAL DE CONTACTO ON ON THE AUT TINNOCHIO CHO ATTRIBUTE OF TOTAL DE CONTACTO ON ON THE AUT TINNOCHIO CHO ATTRIBUTE OF TOTAL DE CONTACTO ON ON THE AUT TINNOCHIO CHO ATTRIBUTE OF TOTAL DE CONTACTO ON ON THE AUT TINNOCHIO CHO ATTRIBUTE OF TOTAL DE CONTACTO ON ON THE AUT TINNOCHIO CHO ATTRIBUTE OF TOTAL DE CONTACTO ON ON THE AUT TINNOCHIO CHO ATTRIBUTE OF TOTAL DE CONTACTO ON ON THE AUT TINNOCHIO CHO ATTRIBUTE OF TOTAL DE CONTACTO ON ON THE AUT TINNOCHIO CHO ATTRIBUTE OF TOTAL DE CONTACTO ON ON THE AUT TINNOCHIO CHO ATTRIBUTE OF TOTAL DE CONTACTO ON ON THE AUT TINNOCHIO CHO ATTRIBUTE OF TOTAL DE CONTACTO ON ON THE AUT TINNOCHIO CHO ATTRIBUTE OF TOTAL DE CONTACTO ON ON THE AUT TINNOCHIO CHO ATTRIBUTE OF TOTAL DE CONTACTO ON ON THE AUT TINNOCHIO CHO ATTRIBUTE OF TOTAL DE CONTACTO ON ON THE AUT TINNOCHIO CHO ATTRIBUTE OF TOTAL DE CONTACTO ON ON THE AUT TINNOCHIO CHO ATTRIBUTE OF TOTAL DE CONTACTO ON THE AUT TINNOCHIO CHO ATTRIBUTE OF TOTAL DE CONTACTO ON THE AUT TINNOCHIO CHO ATTRIBUTE OF TOTAL DE CONTACTO ON THE AUT TINNOCHIO CHO ATTRIBUTE OF TOTAL DE CONTACTO ON THE AUT TINNOCHIO CHO ATTRIBUTE OF TOTAL DE CONTACTO ON THE AUT TINNOCHIO CHO ATTRIBUTE OF TOTAL DE CONTACTO ON THE AUT TINNOCHIO CHO ATTRIBUTE OF TOTAL DE CONTACTO ON THE AUT TINNOCHIO CHO ATTRIBUTE OF TOTAL DE CONTACTO ON THE AUT TINNOCHIO CHO ATTRIBUTE OF TOTAL DE CONTACTO ON THE AUT TINNOCHIO CHO ATTRIBUTE OF TOTAL DE CONTACTO ON THE AUT TINNOCHIO CHO ATTRIBUTE OF TOTAL DE CONTACTO ON THE AUT TINNOCHIO CHO ATTRIBUTE OF TOTAL DE CONTACTO ON THE AUT TINNOCHIO CHO ATTRIBUTE OF TOTAL DE CONTACTO ON THE AUT TINNOCHIO CHO ATTRIBUTE OF TOTAL DE CONTACTO ON THE AUT TINNOCHIO CHO ATTRIBUTE OF TOTAL DE CONTACTO ON THE AUT TINNOCHIO CHO ATTRIBUTE OF TOTAL DE CONTACTO ON THE AUT TINNOCHI	,									
10.2 FEBRUSS 10.2		ISI ONIBILIDAL	E FINANCEIRA DE I	KECCK505 DO	PUNDEB			/		
13 TABLE 1996 13 TABLE										
13.	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCI	EIRO, DO EXERO	CÍCIO ANTERIOR, DO	O FUNDEB				0,00		
MOTIVATION AND PROPERTIONS OF THE PARK PARK PARK PARK PARK PARK PARK PARK	17.1 - FUNDEB 60%							0,00		
NOT CATAL AND SPECIAL ACCOUNTS AS PART PROPERLY SET 1997 (1997) 1997	17.2 - FUNDEB 40%							0,00		
19. TOTAL DATA DESIGNATION OF NOTINGE PARK PEAR PEAR PEAR PEAR PEAR PEAR PEAR PEAR		DE LIMITE DO	FUNDEB (16 + 17)					/		
19.1 - Minima de 699 to 19.1 Profession of META (1984 price 1981) 19.2 - Minima de 699 to 19.1 Profession of META (1981) 19.3 to 19.2 to 19.3 to										
19.2 Marcin de River de Dispose de mi Relière de mi Relière de l'Addicion de Note de Ligitation of Profession (1911-1922) 1.09 1.09 1.09 1.09 1.09 1.09 1.00		. ,						,		
19.5. NECESTROSE DE PENDER DE POSITIONE DE RECUESOR DE PENDER DE 2000 UN NO FORMA L'ELLACIOS	, ,			100) 0/				,		
CONTROL DA NETLIZAÇÃO DE RECUENOS NO EXECUTION SINSEQUENTE	1 1									
Descrição SERIENDA SO DESINDER DA 1900 (CENTRO TERMINISTED ES 2012) 090	1									
19- Para San Cista Radia Com O Sal De Di Tinno Di Nino - Di Prinde San Cista Anno Cista Recuta Recuta Recuta Del Recuta Company Para San Cista Anno Cista Company Para San Cista Company P										
MANUTENA DE ENSENVOLVIMENTO DO ENSENS - DENTENAS CISTADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE INTURENTE DE LA CONTROLLA DE MIDE DESPESAS COM A GOS TÍPICA DE MIDE DESPESAS COM A GOS TÍPICA DE MIDE SERVICAÇÃO DE NATIONAL 17,700 10,700			,							
Despits	L									
DRIFF DRIF	,							INCCDITOG EM DECTOS A		
STATEM S	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE						$% (h) = (g/d) \times 100$			
231-11-Despetic actionation com Reservos de Importos 257-224,00 666,00 237-266,00 231-11-Despetic actionation com Reservos de Importos 222-224,00 140,880,02 14,846,34 10,54 14,866,34 10,54 10,00 1	23 EDUCAÇÃO INFANTI					-				
22.1 - Despesa Cistendais com Remens de TRINDRIB 72.000.00 27.000.00 27.000.00 20.00 0.00							,	,		
23.2.2.2.Page-Security 23.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.						,	,	,		
222 File-Stecke			,			,	,	,		
222.1-Deposes Cisseads com Reuros de PUNDEB										
222.2 Depends Cascellas com Quinos Recursos de Impostos 0.00		,			,					
23.1 Degress Caterials com Recursor of FINNER 12.06.341.00 13.80.341.07 9.41.134.44 80.72 9.51.138.44 80.72 0.00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
23.24-Poepes No. Ground Secures de Impontos 2.176.02.00 1.072.772.02 1.032.872.05 0.00 0	23-ENSINO FUNDAMENTAL	14.240.464,00	13.593.096,87	10.583.435,66	139,51	10.580.721,06	139,36	0,00		
23.1-Degress Cistreadis com Jonnes Recursos de Improsto 21,563230 173,782,80 1042,297,22 85,79 1039,892,62 864,64 0.00	23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	12.063.841,00	11.820.314,07	9.541.138,44	80,72	9.541.138,44	80,72	0,00		
24-ESSNO MEDIC	23-ENSINO FUNDAMENTAL	14.240.464,00	13.593.096,87	10.583.435,66	139,51	10.580.721,06	139,36	0,00		
SE-ESSINO SUPERIOR			,			,	,	,		
SEESINO PROPISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO 0,00 0,		,			,			,		
REGULAR 0.00 0.0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
27-OUTRAS 0.00 0.0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
\$\frac{1}{22-12-3-3-41-25-26-27.} \$\frac{1}{26.37} \$\frac{1}{26.		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
C2+ 21-41 - 25-42-17 C3 -	28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	15 107 699 00	14 261 756 05	10 901 401 72	76 27	10 000 607 12	76.25	0.00		
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÈNCIAS DO FUNDEB = (12) 450; 725, 57		,	14.201.730,03	10.891.401,72	70,57	10.000.007,12	70,33	,		
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDER NO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDES 0,00										
31-DESPÉSAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDES 0,00	_		zencício.							
32-DESPÉSAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4) 0,00				NIDED				0.00		
3.4 RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXPERCÍCIO SEN DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4) 0.00 0					S DE IMPOSTO	S				
SA-CARCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO 0,00							O (4)	,		
STOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE (C2 + 23) - (35) 6 5 5 5 5 5 5 5 5 5							` '			
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) [6]	3/							,		
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) %[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5] 23,82			STITUCIONAL (29 +	30 + 31 + 32 + 33	6 + 34) [6]					
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIDATION (NICIAL) DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) AUTUALIZADA (d) ATUALIZADA (d) AUTUALIZADA (d) AUT			DE IMPOGRACA (12 -	/(1) 100\ 015	I II America	emmiores	250/553	·		
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO DOTAÇÃO INICIAL DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) DESPESAS EMPENHADAS (afé o Bimestre 100 gr.) DESPESAS LIQUIDADAS (d) INSCRITOS EM RESTOS A Afé o Bimestre 100 gr. M. (i) = (g/d) x 100 (gr.) NSCRITOS EM RESTOS A Afé o Bimestre 100 gr. M. (i) = (g/d) x 100 (gr.) NSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) 38-DESPESAS CUSTEADAS COM A A PALICAÇÃO VINCULADOS AO ENSINO 0.00		EITA LIQUIDA	DE IMPOSTOS ((36) /	(5) x 100) %[6]	- LIMITE CON	STITUCIONAL	25%[5]	25,82		
Até o Bimestre (e) 4.6 (f) = (e/d) x 4té o Bimestre (e) 4.6 (f) = (e/d) x 4té o Bimestre (e) 4.6 (f) = (e/d) x 100 PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) PROCESSADOS (f) PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) PROCESSADOS (f) PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) PROCESSADOS (f) PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) PROCESSADOS (f) PAGAR NÃO PROCESSADOS	·			DESPESAS EX	(PENHADAS	DESPESACIO	DUIDADAS			
Same							Ť			
FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS 0,00		INICIAL	ATUALIZADA (d)				% (h) = (g/d) x 100	I AGAR NAO PROCESSADOS (I)		
SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO 301.430,00 273.486,26 123.267,16 43,47 127.981,76 46,46 0,00	FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA 5.592.393,00 2.710.352,48 1.178.593,26 43.48 1.175.878,66 43.38 0,00 42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS 3.893.843,00 2.985.838,74 1.303.860,42 43,67 1.303.860,42 43,67 0,00 43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42) 19.091.531,00 17.247.594,79 12.195.262,14 70,71 12.192.547,54 70,69 0,00 44-RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO SIMESTRE 1.960,00 0,00 44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 1.960,00 0,00 0,00 44-L'-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino 1.960,00 0,00 44-C'-Executadas com Recursos do FUNDEB 1.960,00 0,00 45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 98.284.72 0,00 46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE 9.766.405,57 0,00 47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE 1.0125.599,11 0,00	39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	301.450,00	·			, in the second				
FINANCIAMENTO DO ENSINO 3.592.393,00 2.710.352,48 1.178.393,26 43,48 1.175.878,66 43,38 0.00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS ADICIONAIS 3.893.843,00 2.985.838,74 1.303.860,42 43.67 1.303.860,42 43.67 0.00 0.00	FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.592.393,00	2.710.352,48	1.178.593,26	43,48	1.175.878,66	43,38	0,00		
17.247.594,79 12.195.262,14 10,71 12.192.347,34 10,69 10,00	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	3.893.843,00	2.985.838,74	1.303.860,42	43,67	1.303.860,42	43,67	0,00		
### RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ### 44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE ### 44-1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino ### 44-2-Executadas com Recursos do FUNDEB ### 1,960,00 ### 0,00 ### 0,00 ### 0,00 ### 0,00 ### 0,00 ### 1,960,00 ### 0,00 ### 0,00 ### 1,960,00 ### 0,00 ### 0,00 ### 1,960,00 ### 0,00 ### 0,00 ### 1,960,00 ### 0,00 ### 0,00 ### 0,00 ### 1,960,00 ### 0,00 ### 0,00 ### 1,960,00 ### 0,0		19.091.531,00	17.247.594,79	12.195.262,14	70,71	12.192.547,54	, and the second second	0,00		
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 1.960,00 0,00 44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino 0,00 0,00 44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB 1.960,00 0,00 FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB FUNDEB SALÁRIO EDUCAÇÃO 45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 98.284,72 0,00 46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE 9.766,405,57 0,00 47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE 10.125.599,11 0,00	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE I	INANCEIRA DE	RECURSOS DE IMPO	OSTOS VINCUI	LADOS AO ENS	SINO		CANCELADO EM 2021 (j)		
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino 0,00 0,00 44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB 1,960,00 0,00 FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB FUNDEB SALÁRIO EDUCAÇÃO 45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 98.284,72 0,00 46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE 9.766.405,57 0,00 47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE 10.125.599,11 0,00	44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							0,00		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEBFUNDEBSALÁRIO EDUCAÇÃO45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 202098.284,720,0046-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE9.766.405,570,0047-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE10.125.599,110,00										
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 98.284,72 0,00 46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE 9.766.405,57 0,00 47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE 10.125.599,11 0,00								,		
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE 9.766.405,57 0.00 47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE 10.125.599,11 0,00								,		
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE 10.125.599,11 0,00		DE 2020			-		,	,		
								,		
47.1-OKÇAMENTO DO EAEKCICIO 9.882.991,55 [0,00								,		
	47.1-OKÇAMENTO DO EXERCICIO						9.882.991,55	0,00		

47.2-RESTOS A PAGAR	242.607,56	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(260.908,82)	0,00
50-(+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1-RETENÇÕES	0,00	0,00
50.2-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	0,00	0,00
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de novembro de 2021 as 09:26:17	_	

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA

CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**F5A835FB

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAM	IENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESA		S E DAS RECEITAS E DESPI	ESAS ASSOCIADAS ÀS PEN	NSÕES E INATIVOS MILITA	ARES
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIA					
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021/BIMESTRE SETEI	MBRO-OUTUBRO				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					Em Reais
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SER	VIDORES - RPPS				1
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVID					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO	•	O)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Bimestre
RECEITAS CORRENTES (I)				0.00	0.00
Receita de Contribuições dos Segurados				0,00	0,00
Ativo				0,00	0,00
Inativo				0,00	0.00
Pensionista				0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais				0,00	0,00
Ativo				0,00	0,00
Inativo			0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial		0,00	0,00		
Receitas Imobiliárias	0.00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0.00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais				0.00	0,00
Receita Serviços				0.00	0,00
Outras Receitas Correntes				0.00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes				0.00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuaria	al do RPPS (II)1			0.00	0.00
Demais Receitas Correntes	ii do Ki i 5 (ii)			0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)				0,00	0.00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				0,00	0.00
Amortização de Empréstimos				0,00	0.00
Outras Receitas de Capital				0,00	0.00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITAL	17ACÃO (IV) = (I + II	1 11/		0,00	0.00
	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DECDECAC I IOUIDADAS	DESPESAS PAGAS Até	
(FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	ATUALIZADA (c)	Até Bimestre (d)	Até Bimestre (e)	Bimestre (f)	PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM				·	
CAPITALIZAÇÃO (V) RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAPITALIZAÇÃO (VI) = $(IV - V)2$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍ	CIOS ANTERIORES		<u> </u>		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR			·		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR					0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM	CAPITALIZAÇÃO DO	RPPS			APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Supleme	ntar				0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Pr	edefinidos				0,00
Outros Aportes para o RPPS					0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPIT	(ALIZAÇÃO)				SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIR	.0)				•
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO	•			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestr
RECEITAS CORRENTES (VII)				0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VII)				0,00	0,00

-			ı	•	•	
Receita de Contribuições dos Segurados				0,00	0,00	
Ativo				0,00	0,00	
Inativo				0,00	0,00	
Pensionista				0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais				0,00	0,00	
Ativo				0,00	0,00	
Inativo				0,00	0,00	
Pensionista				0,00	0,00	
Receita Patrimonial				0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias				0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários				0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00			
Receita de Serviços		0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes				0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0.00	0.00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				0,00	0.00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00			
	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	-,		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)			
Benefícios	0,00	Até o Bimestre (d) 0,00	Até o Bimestre (e) 0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias		,	,	.,	,	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM	REPARTIÇÃO DO RP	PS			APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00	
Recursos para Formação de Reserva					0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE P	REVIDÊNCIA DOS SI	ERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	
RECEITAS CORRENTES		RECEITAS CORRENTES				
	RPPS - (XII)			0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	0,00 DESPESAS LIQUIDADAS	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	0,00 DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS DESPESAS CORRENTES (XIII)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 0,00	Até o Bimestre (d) 0,00	Até o Bimestre (e) 0,00	0,00 DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f) 0,00	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) 0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS DESPESAS CORRENTES (XIII) Pessoal e Encargos Sociais	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 0,00 0,00	Até o Bimestre (d) 0,00 0,00	Até o Bimestre (e) 0,00 0,00	0,00 DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f) 0,00 0,00	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) 0,00 0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS DESPESAS CORRENTES (XIII) Pessoal e Encargos Sociais Demais Despesas Correntes	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 0,00 0,00 0,00	Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o Bimestre (e) 0,00 0,00 0,00	0,00 DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f) 0,00 0,00 0,00	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) 0,00 0,00 0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS DESPESAS CORRENTES (XIII) Pessoal e Encargos Sociais Demais Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o Bimestre (d) 0,00 0,00	Até o Bimestre (e) 0,00 0,00	0,00 DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f) 0,00 0,00	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) 0,00 0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS DESPESAS CORRENTES (XIII) Pessoal e Encargos Sociais Demais Despesas Correntes	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o Bimestre (e) 0,00 0,00 0,00	0,00 DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f) 0,00 0,00 0,00	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) 0,00 0,00 0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS DESPESAS CORRENTES (XIII) Pessoal e Encargos Sociais Demais Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL (XIV) TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o Bimestre (e) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f) 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) 0,00 0,00 0,00 0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS DESPESAS CORRENTES (XIII) Pessoal e Encargos Sociais Demais Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL (XIV) TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV) RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o Bimestre (e) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) 0,00 0,00 0,00 0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS DESPESAS CORRENTES (XIII) Pessoal e Encargos Sociais Demais Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL (XIV) TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV) RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o Bimestre (e) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 PREVISÃO	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS DESPESAS CORRENTES (XIII) Pessoal e Encargos Sociais Demais Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL (XIV) TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV) RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS I RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS M	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o Bimestre (e) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 PREVISÃO ATUALIZADA (a)	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS DESPESAS CORRENTES (XIII) Pessoal e Encargos Sociais Demais Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL (XIV) TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV) RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS DECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS DECEITAS PREVIDENCIÁRIAS PREVIDENCIÁRIAS PREVIDENCIÁRIAS PREVIDENCIÁRIAS PREVIDENCIÁRIAS PREVIDENCIÁRIAS P	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o Bimestre (e) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 PREVISÃO ATUALIZADA (a) 0,00	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) 0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS DESPESAS CORRENTES (XIII) Pessoal e Encargos Sociais Demais Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL (XIV) TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV) RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS I RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS M Contribuições dos Servidores Demais Receitas Previdenciárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 MANTIDOS PELO TES	Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o Bimestre (e) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 PREVISÃO ATUALIZADA (a) 0,00 0,00	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) 0,00 0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS DESPESAS CORRENTES (XIII) Pessoal e Encargos Sociais Demais Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL (XIV) TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV) RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS I RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS M Contribuições dos Servidores Demais Receitas Previdenciárias TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTID	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	Até o Bimestre (e) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 PREVISÃO ATUALIZADA (a) 0,00 0,00 0,00	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS DESPESAS CORRENTES (XIII) Pessoal e Encargos Sociais Demais Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL (XIV) TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV) RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS DEMAIS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MODERNIA PROVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MODERNIA PROVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MONTIDOS DEMAIS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTID DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTID DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 PELO TESOURO MANTIDOS PELO TES OS PELO TESOURO DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 (XVII DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	0,00 DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 PREVISÃO ATUALIZADA (a) 0,00 0,00 0,00 DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS DESPESAS CORRENTES (XIII) Pessoal e Encargos Sociais Demais Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL (XIV) TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV) RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS DE CONTRIBUÇÕES DE CAPITAL (BENEFÍCIOS MANTIDOS DE MAIS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTID DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTID DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTID DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) Aposentadorias	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 MANTIDOS PELO TESOURO DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 0.00	Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 (XVII DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 0,00	Até o Bimestre (e) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) 0,00	0,00 DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 PREVISÃO ATUALIZADA (a) 0,00 0,00 0,00 DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f) 0,00	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) 0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS DESPESAS CORRENTES (XIII) Pessoal e Encargos Sociais Demais Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL (XIV) TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV) RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS II RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS DEMAIS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS DEMAIS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) Aposentadorias Pensões	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 PELO TESOURO MANTIDOS PELO TES OS PELO TESOURO) DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 0.00 0.00	Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 (XVII DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00	Até o Bimestre (e) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) 0,00 0,00	0,00 DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 PREVISÃO ATUALIZADA (a) 0,00 0,00 0,00 DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f) 0,00 0,00	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) 0,00 0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS DESPESAS CORRENTES (XIII) Pessoal e Encargos Sociais Demais Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL (XIV) TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV) RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS DE CONTRIBUIÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS DE DEMAIS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTID DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTID DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) Aposentadorias	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 MANTIDOS PELO TESOURO DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 0.00	Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 (XVII DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 0,00	Até o Bimestre (e) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) 0,00	0,00 DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 PREVISÃO ATUALIZADA (a) 0,00 0,00 0,00 DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f) 0,00	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) 0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS DESPESAS CORRENTES (XIII) Pessoal e Encargos Sociais Demais Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL (XIV) TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV) RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS II RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS DEMAIS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS DEMAIS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) Aposentadorias Pensões	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 PELO TESOURO MANTIDOS PELO TES OS PELO TESOURO) DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 0.00 0.00	Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 (XVII DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00	Até o Bimestre (e) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) 0,00 0,00	0,00 DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 PREVISÃO ATUALIZADA (a) 0,00 0,00 0,00 DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f) 0,00 0,00	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) 0,00 0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS DESPESAS CORRENTES (XIII) Pessoal e Encargos Sociais Demais Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL (XIV) TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV) RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS I RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS DEmais Receitas Previdenciárias TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTID DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTID DESPESAS PELVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTID DESPESAS PELVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) Aposentadorias Pensões Outras Despesas Previdenciárias TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII) RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 (XVII DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o Bimestre (e) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) 0,00 0,00 0,00	0,00 DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 PREVISÃO ATUALIZADA (a) 0,00 0,00 0,00 DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f) 0,00 0,00 0,00	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS DESPESAS CORRENTES (XIII) Pessoal e Encargos Sociais Demais Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL (XIV) TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV) RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII - XIV) BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS DEMAIS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS DEMAIS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS DEMAIS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) APOSENTADOS PELO TESOURO) APOSENTADOS PELO TESOURO) APOSENTADOS PELO TESOURO) (XVIII)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 MANTIDOS PELO TES OS PELO TESOURO DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 COURO) (XVII DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o Bimestre (e) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 PREVISÃO ATUALIZADA (a) 0,00 0,00 DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:73001CD0

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1,00
ACIMA DA LINHA		-
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	47.597.075,42	40.990.118,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.270.145,00	1.608.661,20
IRRF	565.750,00	881.617,53
IPTU	104.434,00	140.129,41
ITBI	80.314,00	83.200,52
ISS	440.850,00	450.342,53
Outras Receitas Tributárias	78.797,00	53.371,21
Contribuições	1.236.268,00	352.602,12
Receita Patrimonial	135.128,01	94.850,58
Aplicações Financeiras (II)	129.380,00	90.602,57
Outras Receitas Patrimoniais	5.748,01	4.248,01
Transferências Correntes	44.699.034,41	38.094.144,02
Cota-Parte do FPM	16.920.000,00	14.414.786,06
Cota-Parte do ITR	3.064,00	2.429,01
Transferências da LC 87/1996	1.200,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	2.288.000,00	2.219.721,33
Cota-Parte do IPVA	357.976,00	357.126,05
Transferências da LC 61/1989	1.032,00	1.627,74
Transferencias do FUNDEB	12.729.841,00	9.766.405,57
Outras Transferências Correntes	12.397.921,41	11.332.048,26
Demais Receitas Correntes	256.500,00	839.860,39
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	256.500,00	839.860,39
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	47.467.695,42	40.899.515,74
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.295.000,00	1.013.547,59
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Alienação de Bens	120.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	120.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.175.000,00	1.013.547,59
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	3.175.000,00	1.013.547,59
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.295.000,00	1.013.547,59
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	50.762.695,42	41.913.063,33

		Até o Bimestre/2021						
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PROCESSADOS	PAGAR NÃO	
		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS (a)	PROCESSADOS PAGOS (6)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	47.423.356,15	39.761.474,20	39.761.473,80	38.012.550,93	1.733.711,13	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	30.929.339,52	26.573.443,68	26.573.443,68	26.379.317,88	1.010.366,90	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	16.493.016,63	13.188.030,52	13.188.030,12	11.633.233,05	723.344,23	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	16.493.016,63	13.188.030,52	13.188.030,12	11.633.233,05	723.344,23	0,00	0,00	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	47.422.356,15	39.761.474,20	39.761.473,80	38.012.550,93	1.733.711,13	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.205.809,67	2.132.626,94	2.132.626,94	1.905.008,72	430.651,96	0,00	0,00	
Investimentos	3.735.545,35	1.748.092,35	1.748.092,35	1.520.474,13	430.651,96	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	470.264,32	384.534,59	384.534,59	384.534,59	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.735.545,35	1.748.092,35	1.748.092,35	1.520.474,13	430.651,96	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	946.114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	52.104.015,50	41.509.566,55	41.509.566,15	39.533.025,06	2.164.363,09	0,00	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)	= [XIIa - (XXIIIa + XX	XIIIb + XXIIIc)]					215.675,18	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					_	VALOR CORREN	TE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para	exercício de referência	ı			_	300.000,00		

HIDGS NOMEN AND	Até o Bimestre/2021			
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00			
RESULTADO NOMINAL - Acima da LInha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	215.675,18			
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.000.000,00	1.000.000,00		
ABAIXO DA LINHA				
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO			
CALCOLO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2020	Até o		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	35.670.275,65	34.702.414,02		
DEDUÇÕES (II)	1.931.681,04	4.026.328,85		
Disponibilidade de Caixa	1.761.031,73	3.861.882,43		
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.916.811,22	4.853.298,83		
(-) Restos a Pagar Processados	3.155.779,49	991.416,40		

Paraíba, 30 de Novembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 2993

Demais Haveres Financeiros	170.649,31	164.446,42
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	33.738.594,61	30.676.085,17

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	3.062.509,44
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	2.164.363,09
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	898.146,35
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	898.146,35
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de novembro de 2021 as 09:25:16	_

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA

CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**3D36F177

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECU	JÇÃO ORÇAMEI	NTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A	A PAGAR POR I	PODER E ÓRGÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGUR	IDADE SOCIAL											
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021/BIM	IESTRE SETEME	BRO-OUTUBRO										
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inci	so V)											R\$ 1,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSDOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS												
PODER / ÓRGÃO	Inscritos					Inscritos						Saldo Total
TOBER / ORGINO	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)		(b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	(f + g) - (i + j))	= (e + k)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	125.110,60	3.030.668,89	2.164.363,09	0,00	991.416,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	991.416,40
PODER EXECUTIVO	125.110,60	3.030.668,89	2.164.363,09	0,00	991.416,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	991.416,40
Prefeitura Municipal de Conceição	125.110,60	3.030.668,89	2.164.363,09	0,00	991.416,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	991.416,40
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III) = (I + II)	125.110,60	3.030.668,89	2.164.363,09	0,00	991.416,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	991.416,40
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilida	nde - Secretaria de	Finanças - em 26 d	e novembro de	2021 as 09:2	25:18							

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA

CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**7E12F5F7

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	52.087.288,00
Previsão Atualizada	52.087.288,00
Receitas Realizadas	42.003.665,90

Déficit Orçamentário	0,00				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	109.565,16				
DESPESAS					
Dotação Inicial	52.087.288,00				
Créditos Adicionais	0,00				
Dotação Atualizada	52.087.288,00				
Despesas Empenhadas	41.894.101,14				
Despesas Liquidadas	41.894.100,74				
Despesas Pagas	39.917.559,65				
Superávit Orçamentário	109.565,16				
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	SPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO Até o Bimestre				
Despesas Empenhadas	41.894.101,14				
Despesas Liquidadas	41.894.100,74				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre				
Receita Corrente Líquida	51.138.212,54				
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	51.138.212,54				
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	50.868.504,54				
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00				
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00				
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00				
Resultado Previdenciário	0,00				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00				
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00				
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0.00				
Resultado Previdenciário	0,00				
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)		
Resultado Primário - Acima da Linha	300.000,00	215.675,18	71,89		
Resultado Nominal - Acima da Linha	1.000.000,00	215.675,18	21,57		

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.155.779,49	0,00	2.164.363,09	991.416,40
Poder Executivo	3.155.779,49	0,00	2.164.363,09	991.416,40
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.155.779,49	0,00	2.164.363,09	991.416,40
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	nuais	
DESFESAS COM MANOTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	vaior Apurado Ate o Biniestre	% Mínimo a % Aplicado		Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.617.856,52	25%		23,82
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.874.674,05	70%		80,63
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
DESFESAS COM AÇOES E SERVIÇOS FOBLICOS DE SAUDE	vaior apurado Ate o Biniestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.719.979,71	15,00	29,59	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍC	IO CORRENTE		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de novembro de 2021 as 09:27:	21	_	·	

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:FC0F5739

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 00512021 EM, 29 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0618, de 30 de Dezembro de 2020, combinada com a Lei nº 00629, de 18 de Agosto de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 510.000,00 (Quinhentos e Dez Mil Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

02.024 SEC. DE AÇÃO SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO	
08 243 1037 2258 PROGRAMA MAIS RENDA	
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	10.000,00
3390.48 00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	500.000,00
Total da Unidade:	510.000,00
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	510.000,00

Art. 2° - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 510.000,00 (Quinhentos e Dez Mil Reais), como abaixo especificado:

02.001 GABINETE DO PREFEITO			
04 122 2021 1003 AQUISIÇÃO MOVÉIS, EQUIP. E MAT. PERM. P/GAPRE			
4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo - Rec	15.000,00		
04 122 2003 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO			
3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo - Recursos do E	50.000,00		
3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 10.000,00			
3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
02.001 GABINETE DO PREFEITO			
04 122 2003 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO			
Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo - Recursos do	45.000,00		
3390.41 00 CONTRIBUIÇÕES			
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	10.000,00		
04 131 2021 2233 MANUT. DAS ATIVIDADES OPERAC. DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			
3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	20.000,00		
Total da Unidade:	150.000,00		

02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
04 122 2021 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO					
3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo - Recursos d	50.000,00				
04 122 2021 2195 RECUPEAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS					
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 60.000,00					
Total da Unidade:	110.000,00				

02.003 SECRETARIA DE FINANÇAS						
28 846 0001 0003 LIQUIDAÇÃO DE PRECATORIOS						
3190.91 00 SENTENÇAS JUDICIAIS						
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	70.000,00					
3390.91 00 SENTENÇAS JUDICIAIS						
otal de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 40.000,00						
28 846 0001 0004 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
3190.91 00 SENTENÇAS JUDICIAIS						
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	15.000,00					
3390.91 00 SENTENÇAS JUDICIAIS						
otal de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 15.000,00						
04 123 2021 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DS SEC. DE FINANÇAS	<u> </u>					
3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	20.000,00					
02.003 SECRETARIA DE FINANÇAS						
04 123 2021 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DS SEC. DE FINANÇAS						
3390.92 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo - Recursos d	45.000,00					
3390.93 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	45.000,00					
Total da Unidade:	250.000,00					
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	510.000,00					

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Alhandra em, 29 de Outubro de 2021.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por: Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:584B8D18

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00026/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00026/2021

Aos 03 dias do mês de Novembro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, localizada na Rua Manoel de Sousa Lima - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 024, de 30 de Dezembro de 2009; Decreto Municipal nº 001, de 02 de Janeiro de 2012; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 00026/2021** que objetiva o registro de preços para: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA TRANSPORTE DE PROFESSORES**; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA - CNPJ nº 08.993.925/0001-92.

VENCED	VENCEDOR: DJALMA SOARES VIRGINIO						
CNPJ: 17.557.783/0001-01							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
2	ROTA 02 – TRANSPORTE DE PROFESSORES: SAÍDA CIDADE DE BARRA DE SANTA ROSA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA O SÍTIO ASSENTAMENTO RIACHO DA CRUZ EMER JOSE MARTINHO CERPA DE MENESES E VICE-VERSA PERCORRENDO 29KM/DIA, MÉDIA DE 22 DIAS/MÊS=572KM/MÊS. TURNO:MANHĀ – DE SEGUNDA A SEXTA FEIRAS E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL, EM ANEXO. COM CAPACIDADE DE 05 LUGARES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS	S10 EXECUTIVE CINZA 2007/2008	DIÁRIA	80	87,55	7.004,00	
TOTAL						7.004,00	

VENCEDOR: EVERSON LINS E SILVA FILHO 08870776417						
CNPJ: 36.224.060/0001-35						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ROTA 01 – TRANSPORTE DE PROFESSORES: SAÍDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA O SÍTIO IPUEIRAS EMEF ROSA SOARES DA FONSECA E VICE-VERSA PERCORRENDO 44KM/DIA, MÉDIA DE 22 DIAS/MÊS-968 KM/MÊS. TURNO: MANHÃ – DE SEGUNDA A SEXTA FEIRAS E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL, EM ANEXO. COM CAPACIDADE DE 05 LUGARES, EM BOM ESTADO DE CONSEVARÇÃO, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS	FIAT UNO MILE CINZA 2011/2012	DIÁRIA	80	131,00	10.480,00
TOTAL						10.480,00

EM ESPECIFICAÇÃO MAI ROTA 05 – TRANSPORTE DE PROFESSORES: SAIDA DOS SITIO AROEIRA, PASSANDO	IARCA	UNID.	T		
POTA 05 TRANSPORTE DE PROFESSORES: SAIDA DOS SITIO AROFIRA PASSANDO		UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
PELO SITIO LOGRADOURO ATÉ ESCOLA JÚLIO CAETANO DE LUNA NO SÍTIO CABAÇAS E VICE-VERSA PERCORRENDO 25 KM/DIA, MÉDIA 22 DIAS/MÉS-550 CEL KM/MÉS.TURNO: MANHÁ E TARDE PERCORRENDO O MESMO PERCUSSO DE VER SEGUNDA A SEXTA FEIRAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO CALENDÁRIO 2006 ESCOLAR MUNICIPAL, EM ANEXO. VEÍCULO COM CAPACIDADE DE 05 LUGARES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS	ERMELHA 006/2007	DIÁRIA	80	149,80	11.984,00

VENCED	VENCEDOR: JOSE MARCOS PEREIRA BATISTA 10326535403						
CNPJ: 17.622.966/0001-63							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
4	ROTA 04 – TRANSPORTE DE PROFESSORES: SAÍDA CIDADE DE BARRA DE SANTA ROSA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA O SÍTIO CUIUIÚ DE BAIXO E FECHADO (EMEF MANOEL NUNES DOS SANTOS) E VICE-VERSA PERCORRENDO 31 KM/DIA, MÉDIA DE 22 DIAS/MÉS=572 KM/MÉS. TURNO: MANHÃ – DE SEGUNDA A SEXTA FEIRAS E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL, EM ANEXO. VEÍCULO COM CAPACIDADE DE 05 LUGARES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS	FIAT UNO MILE BRANCA 2009/2010	DIÁRIA	80	92,95	7.436,00	
TOTAL						7.436,00	

VENCEDOR: SC CONSTRUCOES EIRELI							
CNPJ: 40	CNPJ: 40.599.842/0001-26						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
	ROTA 03 – TRANSPORTE DE PROFESSORES: SAÍDA CIDADE DE BARRA DE SANTA ROSA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PASSANDO POR SÍTIO UBAIA PARA O SÍTIO		DIÁRIA	80	120,00	9.600,00	

	-		
	QUANDÚ (EMEF JOSÉ EDNALDO FREITAS SOUTO) E VICE-VERSA PERCORRENDO 2004/2004 40KM/DIA, MÉDIA DE 22 DIAS/MÉS=880KM/MÉS. TURNO: MANHĀ – DE SEGUNDA A KLY9892 SEXTA FEIRAS E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL, EM ANEXO. COM CAPACIDADE DE 05 LUGARES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS		
TOTAL			0.600.00

Paraíba, 30 de Novembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 2993

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00026/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSICÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00026/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DJALMA SOARES VIRGINIO.

CNPJ: 17.557.783/0001-01.

Item(s): 2.

Valor: R\$ 7.004,00.

- EVERSON LINS E SILVA FILHO 08870776417.

CNPJ: 36.224.060/0001-35.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 10.480,00.

- JACOB DOS SANTOS SILVA 11485447470.

CNPJ: 32.705.068/0001-62.

Item(s): 5.

Valor: R\$ 11.984,00.

- JOSE MARCOS PEREIRA BATISTA 10326535403.

CNPJ: 17.622.966/0001-63.

Item(s): 4.

Valor: R\$ 7.436,00.

- SC CONSTRUCOES EIRELI.

CNPJ: 40.599.842/0001-26.

Item(s): 3.

Valor: R\$ 9.600,00.

Total: R\$ 46.504,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cuité.

Barra de Santa Rosa - PB, 03 de Novembro de 2021

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito

Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador: 3A5D4A69

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 050/2021 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0050/2021

Em, 1 de Outubro de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA Fé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0781, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.623.949,00 (Um Milhão, Seiscentos e Vinte e Três Mil e Novecentos e Quarenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010	122	2002	2002	Gabinete d		
0000026	122	3390.14	2002 99	Manutenção 1001	o do Gabinete do Prefeito Diárias - Civil	2.100.00
Total da Ação	0	JJ/0.14	//	1001	Diamino Civii	2.100,00
Total da Unio		camentária				2.100,00
02.020		-		Advocacia	Geral do Município	
04	122	2002	2004	Manutenção	o das Atividades da Advocacia Geral	
0000043		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.200,00
Total da Ação						13.200,00
Total da Unio	dade Or	çamentária	-			13.200,00
02.030	122	2002	2005		de Administração e Coordenação	
0000071	122	2002 3390.35	2005 99	1001	o da Secretaria de Administração e Coordenação Serviços de Consultoria	12.500.00
0000071		3390.40	99	1001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	6.525,00
Total da Ação	0	3370.10	//	1001	Service de recitos qui du morningue e comunicação	19.025,00
Total da Unio		çamentária				19.025,00
02.040				Secretaria	do Planejamento e Urbanismo-SEPLAN	
04	122	2002	2008	,	o das Atividades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo-SEPLAN	
0000096		3390.30	99	1001	Material de Consumo	149,00
0000099		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.779,00
0000100		3390.39	99 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.685,00
0000103 Total da Ação		3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	210,00 7.823,00
Total da Unio		camentária				7.823,00
02.050	unue or	çumomum.		Secretaria	das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas	7.023,00
28	843	0001	0003		o e Encargos com a Dívida do INSS	
0000108		4690.71	99	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	11.464,00
Total da Ação						11.464,00
28	843	0001	0005		o da Dívida do IPASB	
0000111		4691.71	99	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	195.000,00
Total da Ação		2002	2000	Monet ~	o dos Atividados da Carretario da Finances Organização a Cantrola da Dever	195.000,00
04 0000125	123	2002 3390.39	2009 99	Manutenção 1001	o das Atividades da Secretaria de Finanças, Orçamentos e Controle de Despesas Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.946,00
Total da Ação	0	JJ7U.37	77	1001	Outros dol viços de l'electios - l'essoa juntifica	2.946,00
Total da Unio		camentária				209.410,00
02.060	uuuc OI	guirioinuru.		Secretaria	da Educação	207.110,00
12	361	1001	2010		o das Atividades do Ensino Fundamental-MDE	
0000166		3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.577,00
0000172		4490.52	99	1111	Equipamentos e Material Permanente	148.207,00
0000949		4490.61	99	1111	Aquisição de Imóveis	118.754,00
Total da Ação		1001	2011			285.538,00
12 0000186	365	1001 3390.36	2011	,	o das Atividades do Ensino Infantil - MDE	2 270 00
0000188		3390.36	99 99	1111 1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.279,00 1.850,00
Total da Ação	0	3390.39	77	1111	Outros Serviços de Tercenos - ressoa Jundica	5.129,00
12	361	1001	2014	Manutenção	o do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%	3.129,00
0000213		3190.04	99	1112	Contratação por Tempo Determinado	22.920,00
Total da Ação	0					22.920,00
12	361	1001	2015	Manutenção	o do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%	
0000227		3390.30	99	1113	Material de Consumo	127.742,00
Total da Ação						127.742,00
12	361	1001	2018	,	o do Salário Educação -QSE	44 40 7 00
0000245 0000246		3390.30	99	1120 1120	Material de Consumo	11.685,00 2.000,00
Total da Ação	0	3390.35	99	1120	Serviços de Consultoria	13.685,00
12	365	1001	2023	Manutenção	o do Ensino Infantil - Fundeb 40%	13.063,00
0000276	200	3190.11	99	1113	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.160,00
Total da Ação	0				*	10.160,00
12		1001	2027	Manutenção	o da Merenda Escolar do PNAE-EJA	
0000299		3390.30	99	1122	Material de Consumo	4.098,00
Total da Ação						4.098,00
12	361	1001	2089	,	o da Educação FUNDEB 35% VAAT	42.241.22
0001206		3390.30	19	1119	Material de Consumo	42.241,00 42.241,00
Total da Ação Total da Unio		camentária				42.241,00 511.513,00
02.070	ande OI	yamentana		Secretaria	de Saúde	511.515,00
10	301	2002	2030		o das Atividades da Secretaria de Saúde	
0000319		3350.41	99	1211	Contribuições	700,00
0000321		3371.41	99	1211	Contribuições	1.340,00
0000337		3390.93	99	1211	Indenizações e Restituições	8.062,00
0000339		4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	868,00
Total da Ação						10.970,00
Total da Unio	dade Or	çamentária	,	Eag4 '	do Acadonitano Maio Ambianto Decresco Hidrigos - Mirrorio	10.970,00
02.080 20	606	2002	2035		da Agricultura,Meio Ambiente,Recursos Hídricos e Minerais o da Secretaria da Agricultura,Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais	
0000371	606	3190.11	2035 99	Manutenção 1001	o da Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hidricos e Minerais Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.062,00
0000371	\vdash	3390.30	99	1001	Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoai Civii Material de Consumo	84.960,00
0000378		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.707,00
Total da Ação	0					126.729,00
Total da Unio		çamentária				126.729,00
02.090				Secretaria	dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial	<u> </u>
26	782	1002	2037	, ,	o de Estradas Vicinais	
0000422		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
Total da Ação						15.000,00
	dada Or	çamentária				15.000,00

02.100				Secretaria	do Trabalho e Ação Social	1 1
08	243	1003	2039		o do Conselho Tutelar	
0000435		3390.30	99	1001	Material de Consumo	1.704,00
0000440		3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	365,00
Total da Açã	_					2.069,00
08	244	2002	2040	,	o das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social	4.010.00
0000451 0000464	ļ	3390.30 4490.52	99 99	1001 1001	Material de Consumo Equipamentos e Material Permanente	4.910,00 10.164,00
Total da Açã	ío	4490.32	77	1001	Equipamentos e wateriai rermanente	15.074,00
Total da Uni		camentária				17.143,00
02.110		,		Secretaria	da Cultura,Turismo, Esporte e Lazer	
13	122	2002 2043		Manutenção	o das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	
0000485		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.164,00
Total da Açã						3.164,00
Total da Uni	dade Oı	çamentária			1 m	3.164,00
02.140 26	122	2002	2047		de Transportes	
0000542	122	3190.11	99	1001	o da Secretaria de Transportes Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.200,00
0000550		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.783,00
Total da Açã	ίο				1	18.983,00
Total da Uni	dade Oı	çamentária				18.983,00
02.150				Fundo Mu	nicipal de Saúde	
10	301	1004	1035		struturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária	
0000561		4490.52	99	1215	Equipamentos e Material Permanente	34.843,00
Total da Açã	_	1004	2070	Int	(34.843,00
10 0000564	301	1004 3190.04	2078 99	Bloco de M	Ianutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária	4.250,00
0000564	 	3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.250,00 81.336,00
0000363	\vdash	3390.11	99	1214	Auxílio Financeiro a Estudantes	7.000,00
0000573		3390.30	99	1214	Material de Consumo	25.960,00
0000577		3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.526,00
0000580		4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	53.915,00
Total da Açã				_		193.987,00
10	301	1004	2079		S Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica	
0000597		3390.30	99	1214	Material de Consumo	9.996,00
Total da Açã	305	1004 2080	1	Custeio	dos Asãos e Camisos Dúblicos do Coúdo do Visilêncio em Coúdo	9.996,00
0000599	303	3190.04	99	1214	das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde. Contratação por Tempo Determinado	2.400.00
0000607		3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.700,00
Total da Açã	ίο					11.100,00
10	302	1004 2081		Bloco	de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada.	
0000666		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	72.695,00
0000668		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.561,00
0000682		3390.30	99	1214	Material de Consumo	25.356,00
0000687		3390.36 3390.39	99 99	1214 1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00
0000695		4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	12.489,00
Total da Açã	ίο	4470.52	//	1217	Equipmentos e Material i estimatente	165.101,00
10	301	1004	2082	Custeio das	Ações e Serviços Públicos de Saúde da Gestão do SUS	,
0000659		3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.462,00
0000660		3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.646,00
0000664		4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	12.101,00
Total da Açã		1004 2004		Int	1. Manuary 1. J. A. 7 Carlo DAP C	44.209,00
10 0000681	302	1004 2084 3390.30	99	Bloco 1211	de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - Recursos Próprios Material de Consumo	40.130,00
0000681	 	3390.30	99	1211	Indenizações e Restituições	3.623,00
Total da Açã	ίο				1 • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	43.753,00
10	301	1004	2086	Manutençã	o das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus	
0000360		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.185,00
0000473		3390.30	99	1214	Material de Consumo	83.409,00
Total da Açã						138.594,00
Total da Uni	dade Oi	çamentaria		Fur. 3. 34	utainal da Assistância Casial	641.583,00
02.160 08	244	1003	2057		nicipal de Assistência Social roteção Social Básica	
0000713	244	3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado	1.966,00
0000713	†	3390.39	99	1311	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.942,00
Total da Açã	ío				,	12.908,00
08	244	1003	2059	Bloco de F	inanciamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	j
0000744		3390.35	99	1311	Serviços de Consultoria	2.000,00
0000745		3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	278,00
0000746		3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.720,00
Total da Açã		1002	207	I D ~	himaina Institution and CHAC Cristana Falin	3.998,00
08 0000814	243	1003 3190.04	2067 99	Programa F 1311	rimeira Infância no SUAS - Criança Feliz Contratação por Tempo Determinado	10.400,00
Total da Açã	ίο	J170.0+	//	1,311	Continuojas por rempo Determinado	10.400,00
Total da Uni		çamentária				27.306,00
Total de Su		,				1.623.949,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 1.623.949,00 (Um Milhão, Seiscentos e Vinte e Três Mil e Novecentos e Quarenta e Nove Reais), como segue:

02.010			Gabinete do Pro	inete do Prefeito					
04	122	2002	2002	Manutenção do 0	ão do Gabinete do Prefeito				
0000020		3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	1.000,00			
0000025		3350.43	99	1001	Subvenções Sociais	5.000,00			
Total da Ação	Total da Ação 6.0								
Total da Unid	ade Orça	amentária				6.000,00			

				LAdvissasia Caral	do Município	I
02.020	122	2002	2004	Advocacia Geral Manutenção das A	do Municipio Atividades da Advocacia Geral	1
0000051		3390.33	99	1001	Passagens e Despesas com Locomoção	650,00
Total da Ação				-		650,00
Total da Unida	ıde Orça	mentária		_		650,00
02.030	122	2002	2005		ministração e Coordenação	
04 0000841	122	2002 3390.08	2005 99	Manutenção da Se 1001	outros Benefícios Assistenciais	9.000,00
Total da Ação	<u> </u>	3390.08	22	1001	Outros Deficilcos Assistenciais	9.000,00
Total da Unida	ıde Orça	mentária				9.000,00
02.040				Secretaria do Pla	nejamento e Urbanismo-SEPLAN	
04	122	2002	2008	Manutenção das A	Atividades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo-SEPLAN	
0000090		3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	650,00
0000091		3190.16	99	1001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	650,00
0000092 0000094		3190.92 3350.41	99 99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores Contribuições	650,00 650,00
Total da Ação		3330.41	<i>))</i>	1001	Contributções	2.600,00
Total da Unida	ıde Orça	mentária				2.600,00
02.050				Secretaria das Fi	nanças, Orçamentos e Controle das Despesas	
04	123	2002	2009	,	Atividades da Secretaria de Finanças, Orçamentos e Controle de Despesas	
0000115 Total da Ação		3190.16	99	1001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	650,00
Total da Unida		mentária				650,00 650,00
02.060	iac orça			Secretaria da Ed	ucação	050,00
12	361	1001	1002	Aquisição de Trar	nsporte Escolar	
0000131		4490.52	99	1111	Equipamentos e Material Permanente	19.000,00
0000133		4490.52	99	1113	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
Total da Ação	261	1001	1002	Const.	ma a amalian 7 a da Unidadas Fanalanas	25.000,00
12 0000135	361	1001 3390.39	1003 99	Construção, reformador 1111	ma e ampliação de Unidades Escolares Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
0000135		3390.39	99	1520	Judenizações e Restituições	6.000,00
0000137		4490.51	99	1111	Obras e Instalações	6.000,00
0000138		4490.51	99	1124	Obras e Instalações	18.000,00
Total da Ação						36.000,00
12	365	1001	1004	, ,	liação e Reforma de Creche	2 000 00
0000143 Total da Ação		4490.51	99	1124	Obras e Instalações	2.000,00
12	361	1001	1005	Construção de Qu	adras Escolares com Vestiário	2.000,00
0000145	501	4490.51	99	1111	Obras e Instalações	2.500,00
0000146		4490.51	99	1124	Obras e Instalações	8.000,00
Total da Ação						10.500,00
12	361	1001	2010	,	Atividades do Ensino Fundamental-MDE	
0000158		3390.30	99	1001	Material de Consumo	24.000,00 24.000,00
Total da Ação 12	10					24.000,00
		1001	2012	Manutenção da Fo	ducação de Jovens e Adultos - MDE	
	361	1001 3190.04	2012 99	Manutenção da Ed 1111	ducação de Jovens e Adultos - MDE Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
0000194 Total da Ação					ducação de Jovens e Adultos - MDE Contratação por Tempo Determinado	20.000,00 20.000,00
0000194 Total da Ação 12				1111		
0000194 Total da Ação 12 0000211	361	3190.04	99	1111	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
0000194 Total da Ação 12 0000211 Total da Ação	361	3190.04 1001 3390.30	99 2013 99	Manutenção da M 1001	Contratação por Tempo Determinado erenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAE Material de Consumo	20.000,00
0000194 Total da Ação 12 0000211 Total da Ação 12	361	3190.04 1001 3390.30	99 2013 99 2014	Manutenção da M 1001 Manutenção do E	Contratação por Tempo Determinado erenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAE Material de Consumo nsino Fundamental - Fundeb - 60%	20.000,00 10.000,00 10.000,00
0000194 Total da Ação 12 0000211 Total da Ação 12 0000523	361	3190.04 1001 3390.30	99 2013 99	Manutenção da M 1001	Contratação por Tempo Determinado erenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAE Material de Consumo	20.000,00 10.000,00 10.000,00 40.000,00
0000194 Total da Ação 12 0000211 Total da Ação 12	361	3190.04 1001 3390.30	99 2013 99 2014	Manutenção da M 1001 Manutenção do Ed 1114	Contratação por Tempo Determinado erenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAE Material de Consumo nsino Fundamental - Fundeb - 60%	20.000,00 10.000,00 10.000,00
0000194 Total da Ação 12 0000211 Total da Ação 12 0000523 Total da Ação	361	3190.04 1001 3390.30 1001 3190.11	99 2013 99 2014 99	Manutenção da M 1001 Manutenção do Ed 1114	Contratação por Tempo Determinado erenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAE Material de Consumo nsino Fundamental - Fundeb - 60% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00 10.000,00 10.000,00 40.000,00
0000194 Total da Ação 12 0000211 Total da Ação 12 0000523 Total da Ação 12 0000526 0000526	361	3190.04 1001 3390.30 1001 3190.11 1001 3190.11 3350.41	99 2013 99 2014 99 2015 99 99	Manutenção da M 1001 Manutenção do En 1114 Manutenção do En 1115 1113	Contratação por Tempo Determinado erenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAE Material de Consumo nsino Fundamental - Fundeb - 60% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Contribuições	20.000,00 10.000,00 10.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 650,00
0000194 Total da Ação 12 0000211 Total da Ação 12 0000523 Total da Ação 12 0000526 0000224	361	3190.04 1001 3390.30 1001 3190.11 1001 3190.11 3350.41 3350.43	99 2013 99 2014 99 2015 99 99 99	Manutenção da M 1001 Manutenção do En 1114 Manutenção do En 1115 1113 1113	Contratação por Tempo Determinado erenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAE Material de Consumo nsino Fundamental - Fundeb - 60% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil nsino Fundamental - Fundeb - 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Contribuições Subvenções Sociais	20.000,00 10.000,00 10.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 650,00
0000194 Total da Ação 12 0000211 Total da Ação 12 0000523 Total da Ação 12 0000526 0000224 0000225 0000234	361 361	3190.04 1001 3390.30 1001 3190.11 1001 3190.11 3350.41	99 2013 99 2014 99 2015 99 99	Manutenção da M 1001 Manutenção do En 1114 Manutenção do En 1115 1113	Contratação por Tempo Determinado erenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAE Material de Consumo nsino Fundamental - Fundeb - 60% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Contribuições	20.000,00 10.000,00 10.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 650,00 650,00 2.000,00
0000194 Total da Ação 12 0000211 Total da Ação 12 0000523 Total da Ação 12 0000526 0000224 0000225 0000234 Total da Ação	361 361 361	3190.04 1001 3390.30 1001 3190.11 1001 3190.11 3350.41 3350.43 4490.52	2013 99 2014 99 2015 99 99 99 99	Manutenção da M 1001 Manutenção do E 1114 Manutenção do E 1115 1113 1113	Contratação por Tempo Determinado erenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAE Material de Consumo nsino Fundamental - Fundeb - 60% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil msino Fundamental - Fundeb - 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Contribuições Subvenções Sociais Equipamentos e Material Permanente	20.000,00 10.000,00 10.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 650,00
0000194 Total da Ação 12 0000211 Total da Ação 12 0000523 Total da Ação 12 0000526 0000224 0000225 0000234	361 361	3190.04 1001 3390.30 1001 3190.11 1001 3190.11 3350.41 3350.43	99 2013 99 2014 99 2015 99 99 99	Manutenção da M 1001 Manutenção do E 1114 Manutenção do E 1115 1113 1113	Contratação por Tempo Determinado erenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAE Material de Consumo nsino Fundamental - Fundeb - 60% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil nsino Fundamental - Fundeb - 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Contribuições Subvenções Sociais	20.000,00 10.000,00 10.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 650,00 650,00 2.000,00
0000194 Total da Ação 12 0000211 Total da Ação 12 0000523 Total da Ação 12 0000526 0000224 0000225 0000234 Total da Ação	361 361 361	3190.04 1001 3390.30 1001 3190.11 1001 3190.11 3350.41 3350.43 4490.52	2013 99 2014 99 2015 99 99 99 99 99	Manutenção da M 1001 Manutenção do Ei 1114 Manutenção do Ei 1115 1113 1113 Manutenção da Ed	Contratação por Tempo Determinado erenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAE Material de Consumo nsino Fundamental - Fundeb - 60% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil nsino Fundamental - Fundeb - 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Contribuições Subvenções Sociais Equipamentos e Material Permanente ducação de Jovens e Adultos - Fundeb 60%	20.000,00 10.000,00 10.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 650,00 650,00 2.000,00 43.300,00
0000194 Total da Ação 12 0000211 Total da Ação 12 12 0000523 Total da Ação 12 0000526 0000224 0000225 0000234 Total da Ação 12 0000555 Total da Ação 10 11	361 361 361	3190.04 1001 3390.30 1001 3190.11 1001 3190.11 3350.41 3350.43 4490.52 1001 3190.13 3190.16	99 2013 99 2014 99 2015 99 99 99 2020 99 99	Manutenção da M 1001 Manutenção do En 1114 Manutenção do En 1115 1113 1113 Manutenção da En 1112 1112	Contratação por Tempo Determinado erenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAE Material de Consumo nsino Fundamental - Fundeb - 60% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil nsino Fundamental - Fundeb - 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Contribuições Subvenções Sociais Equipamentos e Material Permanente ducação de Jovens e Adultos - Fundeb 60% Obrigações Patronais Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00 10.000,00 10.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 650,00 2.000,00 43.300,00
0000194 Total da Ação 12 0000211 Total da Ação 12 0000523 Total da Ação 12 0000526 0000224 0000225 0000234 Total da Ação 12 0000255 Total da Ação 12	361 361 361	3190.04 1001 3390.30 1001 3190.11 1001 3190.11 3350.41 3350.43 4490.52 1001 3190.13 3190.16	99 2013 99 2014 99 2015 99 99 99 99 2020 99 2021	Manutenção da M 1001 Manutenção do E 1114 Manutenção do E 1115 11113 1113 Manutenção da E 1112 Manutenção da E 1112	Contratação por Tempo Determinado erenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAE Material de Consumo nsino Fundamental - Fundeb - 60% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil nsino Fundamental - Fundeb - 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Contribuições Subvenições Subvenições Sociais Equipamentos e Material Permanente ducação de Jovens e Adultos - Fundeb 60% Obrigações Patronais Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ducação de Jovens e Adultos - Fundeb 40%	20.000,00 10.000,00 10.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 650,00 650,00 2.000,00 43.300,00 650,00 650,00 1.300,00
0000194 Total da Ação 12 0000211 Total da Ação 12 0000523 Total da Ação 12 0000526 0000224 0000225 0000234 Total da Ação 12 0000255 Total da Ação 12 0000259	361 361 361	3190.04 1001 3390.30 1001 3190.11 1001 3190.11 3350.41 3350.43 4490.52 1001 3190.13 11001 11001 11001 11001	99 2013 99 2014 99 2015 99 99 99 99 99 2020 99 99	Manutenção da M 1001 Manutenção do Ei 1114 Manutenção do Ei 1115 1113 1113 Manutenção da Ed 1112 Manutenção da Ed 1112	Contratação por Tempo Determinado erenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAE Material de Consumo nsino Fundamental - Fundeb - 60% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil msino Fundamental - Fundeb - 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Contribuições Subvenções Sociais Equipamentos e Material Permanente ducação de Jovens e Adultos - Fundeb 60% Obrigações Patronais Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ducação de Jovens e Adultos - Fundeb 40% Obrigações Patronais	20.000,00 10.000,00 10.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 650,00 650,00 650,00 650,00 650,00 1.300,00
0000194 Total da Ação 12 0000211 Total da Ação 12 0000523 Total da Ação 12 0000526 0000224 0000225 0000234 Total da Ação 12 0000255 Total da Ação 12 0000250 12 0000250 0000250 0000250 0000250 0000250 0000250 0000250	361 361 361	3190.04 1001 3390.30 1001 3190.11 1001 3190.11 3350.41 3350.43 34490.52 1001 3190.13 3190.16	99 2013 99 2014 99 2015 99 99 99 2020 99 99 2021 99 99	Manutenção da M 1001 Manutenção do Ei 1114 Manutenção do Ei 1115 1113 1113 Manutenção da Ec 1112 Manutenção da Ec 1112 Manutenção da Ec 1112 Manutenção da Ec 1113	Contratação por Tempo Determinado erenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAE Material de Consumo nsino Fundamental - Fundeb - 60% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil msino Fundamental - Fundeb - 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Contribuições Subvenções Sociais Equipamentos e Material Permanente ducação de Jovens e Adultos - Fundeb 60% Obrigações Patronais Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil tucação de Jovens e Adultos - Fundeb 40% Obrigações Patronais Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00 10.000,00 10.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 650,00 2.000,00 43.300,00 650,00 1.300,00
0000194 Total da Ação 12 0000211 Total da Ação 12 0000523 Total da Ação 12 0000526 0000224 0000225 0000234 Total da Ação 12 0000255 Total da Ação 12 0000259	361 361 361	3190.04 1001 3390.30 1001 3190.11 1001 3190.11 3350.41 3350.43 4490.52 1001 3190.13 11001 11001 11001 11001	99 2013 99 2014 99 2015 99 99 99 99 99 2020 99 99	Manutenção da M 1001 Manutenção do Ei 1114 Manutenção do Ei 1115 1113 1113 Manutenção da Ed 1112 Manutenção da Ed 1112	Contratação por Tempo Determinado erenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAE Material de Consumo nsino Fundamental - Fundeb - 60% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil msino Fundamental - Fundeb - 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Contribuições Subvenções Sociais Equipamentos e Material Permanente ducação de Jovens e Adultos - Fundeb 60% Obrigações Patronais Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ducação de Jovens e Adultos - Fundeb 40% Obrigações Patronais	20.000,00 10.000,00 10.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 650,00 650,00 650,00 650,00 650,00 1.300,00
0000194 Total da Ação 12 0000211 Total da Ação 12 0000523 Total da Ação 12 0000526 0000224 0000225 0000234 Total da Ação 12 0000255 Total da Ação 12 0000259 0000259 0000260	361 361 361	3190.04 1001 3390.30 1001 3190.11 1001 3190.11 3350.41 3350.43 4490.52 1001 3190.13 3190.16 1001 3190.13 3190.16	99 2013 99 2014 99 2015 99 99 99 2020 99 99 2021 99 99	Manutenção da M 1001 Manutenção do Ei 1114 Manutenção do Ei 1115 1113 1113 Manutenção da Ed 1112 Manutenção da Ed 1112 Manutenção da Ed 1112 Manutenção da Ed 1111	Contratação por Tempo Determinado erenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAE Material de Consumo nsino Fundamental - Fundeb - 60% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil msino Fundamental - Fundeb - 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Contribuições Subvenções Sociais Equipamentos e Material Permanente ducação de Jovens e Adultos - Fundeb 60% Obrigações Patronais Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ducação de Jovens e Adultos - Fundeb 40% Obrigações Patronais Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ducação de Jovens e Adultos - Fundeb 40% Obrigações Patronais Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Serviços de Consultoria	20.000,00 10.000,00 10.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 650,00 650,00 650,00 650,00 1.300,00 650,00 650,00 650,00 650,00 650,00
0000194 Total da Ação 12 0000211 Total da Ação 12 0000523 Total da Ação 12 0000526 0000224 0000225 0000234 Total da Ação 12 0000255 Total da Ação 12 0000259 0000260 0000265 0000268 0000269 Total da Ação	361 361 361 361	3190.04 1001 3390.30 1001 3190.11 1001 3190.11 3350.41 3350.43 4490.52 1001 3190.13 3190.16 1001 3190.13 3190.16 3390.35 3390.47 3390.92	99 2013 99 2014 99 2015 99 99 99 2020 99 2021 99 99 99 99	Manutenção da M 1001 Manutenção do E 1114 Manutenção do E 1115 11113 1113 Manutenção da E 1112 Manutenção da E 11112 Manutenção da E 11113 11113 11113 11113 11113	Contratação por Tempo Determinado erenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAE Material de Consumo nsino Fundamental - Fundeb - 60% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil nsino Fundamental - Fundeb - 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Contribuições Subvenções Sociais Equipamentos e Material Permanente ducação de Jovens e Adultos - Fundeb 60% Obrigações Patronais Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ducação de Jovens e Adultos - Fundeb 40% Obrigações Patronais Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Serviços de Consultoria Obrigações Tributárias e Contributivas Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00 10.000,00 10.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 650,00 650,00 650,00 650,00 1.300,00 650,00 650,00 650,00 650,00 650,00 650,00 650,00 650,00
0000194 Total da Ação 12 0000211 Total da Ação 12 0000523 Total da Ação 12 0000526 0000224 0000225 0000234 Total da Ação 12 0000255 Total da Ação 12 0000259 0000260 0000265 0000268 0000269 Total da Ação	361 361 361 361 361	3190.04 1001 3390.30 1001 3190.11 1001 3190.11 3350.41 3350.43 4490.52 1001 3190.13 3190.16 1001 3190.13 3190.16 3390.35 3390.47 3390.92	99 2013 99 2014 99 2015 99 99 99 99 2020 99 99 99 99 99 99 99 99 2022	Manutenção da M 1001 Manutenção do Er 1114 Manutenção do Er 1115 11113 11113 Manutenção da Er 1112 Manutenção da Er 11113 11113 11113 11113 11113 11113 11113 11113 11113 11113	Contratação por Tempo Determinado erenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAE Material de Consumo nsino Fundamental - Fundeb - 60% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil msino Fundamental - Fundeb - 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Contribuições Subvenções Sociais Equipamentos e Material Permanente ducação de Jovens e Adultos - Fundeb 60% Obrigações Patronais Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ducação de Jovens e Adultos - Fundeb 40% Obrigações Patronais Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Serviços de Consultoria Obrigações Tributárias e Contributivas Despesas de Exercícios Anteriores nsino Infantil - Fundeb 60%	20.000,00 10.000,00 10.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 650,00 650,00 650,00 650,00 650,00 650,00 650,00 650,00 650,00 650,00 650,00 650,00 650,00 650,00 650,00 650,00 650,00
0000194 Total da Ação 12 0000211 Total da Ação 12 0000523 Total da Ação 12 0000526 0000224 0000225 0000234 Total da Ação 12 0000255 Total da Ação 12 0000256 0000260 0000265 0000260 0000268 0000269 Total da Ação 12 0000273	361 361 361 361 361 361	3190.04 1001 3390.30 1001 3190.11 1001 3190.11 3350.41 3350.43 4490.52 1001 3190.13 3190.16 1001 3190.13 3190.16 3390.35 3390.47 3390.92	99 2013 99 2014 99 2015 99 99 99 2020 99 2021 99 99 99 99	Manutenção da M 1001 Manutenção do E 1114 Manutenção do E 1115 11113 1113 Manutenção da E 1112 Manutenção da E 11112 Manutenção da E 11113 11113 11113 11113 11113	Contratação por Tempo Determinado erenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAE Material de Consumo nsino Fundamental - Fundeb - 60% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil nsino Fundamental - Fundeb - 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Contribuições Subvenções Sociais Equipamentos e Material Permanente ducação de Jovens e Adultos - Fundeb 60% Obrigações Patronais Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ducação de Jovens e Adultos - Fundeb 40% Obrigações Patronais Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Serviços de Consultoria Obrigações Tributárias e Contributivas Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00 10.000,00 10.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 650,00 650,00 650,00 650,00 650,00 650,00 650,00 650,00 650,00 650,00 650,00 650,00 650,00 650,00 650,00
0000194 Total da Ação 12 0000211 Total da Ação 12 0000523 Total da Ação 12 0000526 0000224 0000225 0000234 Total da Ação 12 0000555 Total da Ação 12 0000259 0000260 0000265 0000268 0000269 Total da Ação 12 0000273 Total da Ação	361 361 361 361 361 361	3190.04 1001 3390.30 1001 3190.11 1001 3190.11 3350.41 3350.43 4490.52 1001 3190.13 3190.16 1001 3190.13 3190.16 3390.35 3390.47 3390.92 1001 3190.16	99 2013 99 2014 99 2015 99 99 99 2020 99 2021 99 99 99 99 99 99 99	Manutenção da M 1001 Manutenção do Ei 1114 Manutenção do Ei 1115 1113 1113 Manutenção da Ec 1112 Manutenção da Ec 1112 Manutenção da Ec 1113 1113 1113 1113 1113 Manutenção do Ei 1113 1113 Manutenção do Ei 1112	Contratação por Tempo Determinado ferenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAE Material de Consumo nsino Fundamental - Fundeb - 60% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil nsino Fundamental - Fundeb - 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Contribuições Subvenções Sociais Equipamentos e Material Permanente ducação de Jovens e Adultos - Fundeb 60% Obrigações Patronais Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Serviços de Consultoria Obrigações Tributárias e Contributivas Despesas de Exercícios Anteriores nsino Infantil - Fundeb 60% Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00 10.000,00 10.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 650,00 650,00 650,00 650,00 650,00 650,00 650,00 650,00 650,00 650,00 650,00 650,00 650,00 650,00 650,00 650,00 650,00
0000194 Total da Ação 12 0000211 Total da Ação 12 0000523 Total da Ação 12 0000526 0000224 0000225 0000254 0000255 Total da Ação 12 0000255 Total da Ação 12 0000256 0000265 0000269 Total da Ação 12 0000273 Total da Ação 12	361 361 361 361 361 361	3190.04 1001 3390.30 1001 3190.11 1001 3190.11 3350.41 3350.43 4490.52 1001 3190.13 3190.16 1001 3190.13 3190.16 1001 3190.13 3190.16 1001 3190.13 1190.16	99 2013 99 2014 99 2015 99 99 99 2020 99 99 2021 99 99 99 2022 99 2022	Manutenção da M 1001 Manutenção do Ei 1114 Manutenção do Ei 1115 1113 1113 Manutenção da Ed 1112 Manutenção da Ed 1112 Manutenção da Ed 1113 1113 1113 1113 1113 Manutenção do Ei 1113 Manutenção do Ei 1111	Contratação por Tempo Determinado erenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAE Material de Consumo nsino Fundamental - Fundeb - 60% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil msino Fundamental - Fundeb - 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Contribuições Subvenções Sociais Equipamentos e Material Permanente ducação de Jovens e Adultos - Fundeb 60% Obrigações Patronais Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ducação de Jovens e Adultos - Fundeb 40% Obrigações Patronais Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Serviços de Consultoria Obrigações Tributárias e Contributivas Despesas de Exercícios Anteriores nsino Infantil - Fundeb 60% Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil nsino Infantil - Fundeb 40%	20.000,00 10.000,00 10.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 650,00 650,00 650,00 650,00 650,00 650,00 650,00 650,00 650,00 650,00 650,00 650,00 650,00 650,00 650,00 650,00 650,00 650,00
0000194 Total da Ação 12 0000211 Total da Ação 12 0000523 Total da Ação 12 0000526 0000224 0000225 0000234 Total da Ação 12 0000555 Total da Ação 12 0000259 0000260 0000265 0000268 0000269 Total da Ação 12 0000273 Total da Ação	361 361 361 361 361 361	3190.04 1001 3390.30 1001 3190.11 1001 3190.11 3350.41 3350.43 4490.52 1001 3190.13 3190.16 1001 3190.13 3190.16 3390.35 3390.47 3390.92 1001 3190.16	99 2013 99 2014 99 2015 99 99 99 2020 99 2021 99 99 99 99 99 99 99	Manutenção da M 1001 Manutenção do Ei 1114 Manutenção do Ei 1115 1113 1113 Manutenção da Ec 1112 Manutenção da Ec 1112 Manutenção da Ec 1113 1113 1113 1113 1113 Manutenção do Ei 1113 1113 Manutenção do Ei 1112	Contratação por Tempo Determinado ferenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAE Material de Consumo nsino Fundamental - Fundeb - 60% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil nsino Fundamental - Fundeb - 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Contribuições Subvenções Sociais Equipamentos e Material Permanente ducação de Jovens e Adultos - Fundeb 60% Obrigações Patronais Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Serviços de Consultoria Obrigações Tributárias e Contributivas Despesas de Exercícios Anteriores nsino Infantil - Fundeb 60% Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00 10.000,00 10.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 650,00 650,00 650,00 650,00 650,00 650,00 650,00 650,00 650,00 650,00 650,00 650,00 650,00 650,00 650,00
0000194 Total da Ação 12 0000211 Total da Ação 12 0000523 Total da Ação 12 0000526 0000224 0000225 0000234 Total da Ação 12 0000255 Total da Ação 12 0000256 0000265 0000265 0000269 Total da Ação 12 0000273 Total da Ação 12	361 361 361 361 361 361	3190.04 1001 3390.30 1001 3190.11 1001 3190.11 3350.41 3350.43 4490.52 1001 3190.13 3190.16 1001 3190.13 3190.16 3390.35 3390.47 3390.92 1001 3190.16	99 2013 99 2014 99 2015 99 99 99 99 2020 99 2021 99 99 99 2022 99 99 2022 99 2023	Manutenção da M 1001 Manutenção do E 1114 Manutenção do E 1115 1113 1113 Manutenção da E 1112 Manutenção da E 1113 1113 1113 1113 1113 1113 1113 1113 Manutenção do E 1112 Manutenção do E 1112	Contratação por Tempo Determinado erenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAE Material de Consumo nsino Fundamental - Fundeb - 60% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil nsino Fundamental - Fundeb - 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Contribuições Subvenções Sociais Equipamentos e Material Permanente ducação de Jovens e Adultos - Fundeb 60% Obrigações Patronais Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ducação de Jovens e Adultos - Fundeb 40% Obrigações Patronais Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil serviços de Consultoria Obrigações Tributárias e Contributivas Despesas de Exercícios Anteriores nsino Infantil - Fundeb 60% Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil msino Infantil - Fundeb 40% Contratação por Tempo Determinado	20.000,00 10.000,00 10.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 650,00
0000194 Total da Ação 12 0000211 Total da Ação 12 0000523 Total da Ação 12 0000526 0000225 0000234 Total da Ação 12 0000255 Total da Ação 12 0000256 0000256 0000260 0000265 0000260 0000267 Total da Ação 12 0000273 Total da Ação 12 0000278 0000278	361 361 361 361 361 361	3190.04 1001 3390.30 1001 3190.11 1001 3190.11 3350.41 3350.43 4490.52 1001 3190.13 3190.16 1001 3190.13 3190.16 1001 3190.16 1001 3190.16 1001 3190.16 1001 3190.16	99 2013 99 2014 99 2015 99 99 99 99 2020 99 99 2022 99 2023 99 99 99	Manutenção da M 1001 Manutenção do Ei 1114 Manutenção do Ei 1115 1113 1113 Manutenção da Ed 1112 Manutenção da Ed 1113 1113 1113 1113 Manutenção do Ei 11113 1113 1113 Manutenção do Ei 11113 1113 Manutenção do Ei 1111	Contratação por Tempo Determinado erenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAE Material de Consumo nsino Fundamental - Fundeb - 60% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil nsino Fundamental - Fundeb - 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Contribuições Subvenções Sociais Equipamentos e Material Permanente ducação de Jovens e Adultos - Fundeb 60% Obrigações Patronais Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ducação de Jovens e Adultos - Fundeb 40% Obrigações Patronais Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Serviços de Consultoria Obrigações Tributárias e Contributivas Despesas de Exercícios Anteriores isino Infantil - Fundeb 60% Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil misino Infantil - Fundeb 40% Contratação por Tempo Determinado Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00 10.000,00 10.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 650,00
0000194 Total da Ação 12 0000211 Total da Ação 12 0000523 Total da Ação 12 0000526 0000224 0000225 0000234 Total da Ação 12 0000550 Total da Ação 12 0000250 0000250 0000250 0000260 0000265 0000260 0000265 0000269 Total da Ação 12 0000273 Total da Ação 10 0000275 0000278 0000279 0000286	361 361 361 361 361 361	3190.04 1001 3390.30 1001 3190.11 1001 3190.11 3350.41 3350.43 4490.52 1001 3190.13 3190.16 1001 3190.13 3190.16 1001 3190.16 1001 3190.16 1001 3190.16 1001 3190.16	99 2013 99 2014 99 2015 99 99 99 2020 99 99 99 2021 99 99 99 2022 99 2023 99 99	Manutenção da M 1001 Manutenção do Er 1114 Manutenção do Er 1115 11113 11113 Manutenção da Er 1112 Manutenção da Er 1113 1113 1113 1113 1113 1113 Manutenção do Er 1111 Manutenção do Er 1112 Manutenção do Er 1112	Contratação por Tempo Determinado errenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAE Material de Consumo nsino Fundamental - Fundeb - 60% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil nsino Fundamental - Fundeb - 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Contribuições Subvenções Sociais Equipamentos e Material Permanente ducação de Jovens e Adultos - Fundeb 60% Obrigações Patronais Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ducação de Jovens e Adultos - Fundeb 40% Obrigações Tributárias e Contributivas Despesas Variáveis - Pessoal Civil Serviços & Consultoria Obrigações Tributárias e Contributivas Despesas de Exercícios Anteriores nsino Infantil - Fundeb 60% Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil nsino Infantil - Fundeb 40% Contratação por Tempo Determinado Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00 10.000,00 10.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 650,00
0000194 Total da Ação 12 0000211 Total da Ação 12 0000523 Total da Ação 12 0000526 0000224 0000225 0000234 Total da Ação 12 0000556 Total da Ação 12 0000259 0000260 0000265 0000268 0000269 Total da Ação 12 0000273 Total da Ação 12 0000273 Total da Ação 12 0000279 0000275 0000278 0000278 0000285 0000285 0000285 0000285 0000285 0000285 0000285	361 361 361 361 361 365	3190.04 1001 3390.30 1001 3190.11 1001 3190.11 3350.41 3350.43 4490.52 1001 3190.13 3190.16 1001 3190.13 3190.16 1001 3190.13 3190.16 1001 3190.13 3190.16 3390.35 3390.47 3390.92	99 2013 99 2014 99 2015 99 99 99 2020 99 99 2021 99 99 2022 99 2022 99 99 2023 99 99 99 99	Manutenção da M 1001 Manutenção do Ei 1114 Manutenção do Ei 1115 1113 1113 Manutenção da Ec 1112 Manutenção da Ec 1112 Manutenção da Ec 1113 1113 1113 Manutenção do Ei 1113 Manutenção do Ei 1113 Manutenção do Ei 11113 Manutenção do Ei 1113 Manutenção do Ei 1113 1113 1113 1113 1113	Contratação por Tempo Determinado erenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAE Material de Consumo nsino Fundamental - Fundeb - 60% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil msino Fundamental - Fundeb - 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil contribuições Subvenções Sociais Equipamentos e Material Permanente ducação de Jovens e Adultos - Fundeb 60% Obrigações Patronais Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ducação de Jovens e Adultos - Fundeb 40% Obrigações Patronais Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ducação de Jovens e Consultoria Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ducação de Jovens e Adultos - Fundeb 40% Obrigações Patronais Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Despesas de Exercícios Anteriores maino Infantil - Fundeb 60% Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil maino Infantil - Fundeb 40% Contratação por Tempo Determinado Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Despesas de Exercícios Anteriores Obrigações Tributárias e Contributivas Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00 10.000,00 10.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 650,00
0000194 Total da Ação 12 0000211 Total da Ação 12 0000253 Total da Ação 12 0000526 0000224 0000225 0000234 Total da Ação 12 0000555 Total da Ação 12 0000255 Total da Ação 12 0000259 0000260 0000265 0000268 0000269 Total da Ação 12 0000273 Total da Ação 12 0000273 Total da Ação 12 0000273 Total da Ação 12 0000278 0000278 0000279 0000286 Total da Ação 12 12 0000279 0000286 Total da Ação 12 0000279 0000286 Total da Ação 12	361 361 361 361 361 361	3190.04 1001 3390.30 1001 3190.11 1001 3190.11 3350.41 3350.43 4490.52 1001 3190.13 3190.16 1001 3190.16 1001 3190.16 1001 3190.16 1001 3190.16 1001 3190.16 1001 3190.16	99 2013 99 2014 99 2015 99 99 99 99 2020 99 99 2021 99 99 99 2022 99 2022 99 99 99 2023	Manutenção da M 1001 Manutenção do E 1114 Manutenção do E 1115 1113 1113 Manutenção da E 1112 Manutenção da E 1113 1113 1113 1113 Manutenção do E 1111 Manutenção do E 1113 1113 1113 Manutenção do E 1111 Manutenção do E 1111	Contratação por Tempo Determinado erenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAE Material de Consumo nsino Fundamental - Fundeb - 60% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil nsino Fundamental - Fundeb - 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Contribuições Subvenções Sociais Equipamentos e Material Permanente ducação de Jovens e Adultos - Fundeb 60% Obrigações Patronais Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ducação de Jovens e Adultos - Fundeb 40% Obrigações Patronais Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Serviços de Consultoria Obrigações Tributárias e Contributivas Despesas de Exercícios Anteriores sisino Infantil - Fundeb 60% Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil nsino Infantil - Fundeb 40% Contratação por Tempo Determinado Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Despesas de Exercícios Anteriores Despesas de Exercícios Anteriores Obrigações Tributárias e Contributivas Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00 10.000,00 10.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 650,00
0000194 Total da Ação 12 0000211 Total da Ação 12 0000523 Total da Ação 12 0000526 0000224 0000225 0000234 Total da Ação 12 0000555 Total da Ação 12 0000259 0000259 0000260 0000265 0000260 Total da Ação 12 0000275 Total da Ação 12 0000273 Total da Ação 12 0000275 Total da Ação 12 0000275 Total da Ação 12 0000275 Total da Ação 17 Total da Ação 18 Total da Ação 19 Total da Ação 19 Total da Ação 10 Total da Ação 11 Total da Ação 11 Total da Ação 12 Total da Ação 11 Total da Ação 12 Total da Ação 12 Total da Ação 15 Total da Ação 16 Total da Ação 17 Total da Ação 18 Total da Ação 19 Total da Ação 10 Total da Ação 11 Total da Ação 11	361 361 361 361 365 365	3190.04 1001 3390.30 1001 3190.11 1001 3190.11 3350.41 3350.43 4490.52 1001 3190.13 3190.16 1001 3190.13 3190.16 1001 3190.13 3190.16 1001 3190.13 3190.16 3390.35 3390.47 3390.92	99 2013 99 2014 99 2015 99 99 99 2020 99 99 2021 99 99 2022 99 2022 99 99 2023 99 99 99 99	Manutenção da M 1001 Manutenção do Ei 1114 Manutenção do Ei 1115 1113 1113 Manutenção da Ec 1112 Manutenção da Ec 1112 Manutenção da Ec 1113 1113 1113 Manutenção do Ei 1113 Manutenção do Ei 1113 Manutenção do Ei 11113 Manutenção do Ei 1113 Manutenção do Ei 1113 1113 1113 1113 1113	Contratação por Tempo Determinado erenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAE Material de Consumo nsino Fundamental - Fundeb - 60% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil msino Fundamental - Fundeb - 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil contribuições Subvenções Sociais Equipamentos e Material Permanente ducação de Jovens e Adultos - Fundeb 60% Obrigações Patronais Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ducação de Jovens e Adultos - Fundeb 40% Obrigações Patronais Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ducação de Jovens e Consultoria Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ducação de Jovens e Adultos - Fundeb 40% Obrigações Patronais Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Despesas de Exercícios Anteriores maino Infantil - Fundeb 60% Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil maino Infantil - Fundeb 40% Contratação por Tempo Determinado Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Despesas de Exercícios Anteriores Obrigações Tributárias e Contributivas Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00 10.000,00 10.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 650,00
0000194 Total da Ação 12 0000211 Total da Ação 12 0000253 Total da Ação 12 0000526 0000224 0000225 0000234 Total da Ação 12 0000555 Total da Ação 12 0000255 Total da Ação 12 0000259 0000260 0000265 0000268 0000269 Total da Ação 12 0000273 Total da Ação 12 0000273 Total da Ação 12 0000273 Total da Ação 12 0000278 0000278 0000279 0000286 Total da Ação 12	361 361 361 361 365 365	3190.04 1001 3390.30 1001 3190.11 1001 3190.11 3350.41 3350.43 4490.52 1001 3190.13 3190.16 1001 3190.16 1001 3190.16 1001 3190.16 1001 3190.16 1001 3190.16 1001 3190.16	99 2013 99 2014 99 2015 99 99 99 99 2020 99 99 2021 99 99 99 2022 99 2022 99 99 99 2023	Manutenção da M 1001 Manutenção do E 1114 Manutenção do E 1115 1113 1113 Manutenção da E 1112 Manutenção da E 1113 1113 1113 1113 Manutenção do E 1111 Manutenção do E 1113 1113 1113 Manutenção do E 1111 Manutenção do E 1111	Contratação por Tempo Determinado erenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAE Material de Consumo nsino Fundamental - Fundeb - 60% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil nsino Fundamental - Fundeb - 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Contribuições Subvenções Sociais Equipamentos e Material Permanente ducação de Jovens e Adultos - Fundeb 60% Obrigações Patronais Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ducação de Jovens e Adultos - Fundeb 40% Obrigações Patronais Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Serviços de Consultoria Obrigações Tributárias e Contributivas Despesas de Exercícios Anteriores sisino Infantil - Fundeb 60% Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil nsino Infantil - Fundeb 40% Contratação por Tempo Determinado Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Despesas de Exercícios Anteriores Despesas de Exercícios Anteriores Obrigações Tributárias e Contributivas Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00 10.000,00 10.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 650,00
0000194 Total da Ação 12 0000211 Total da Ação 12 0000523 Total da Ação 12 0000526 0000224 0000225 0000234 Total da Ação 12 0000555 Total da Ação 12 0000259 0000265 0000266 0000269 Total da Ação 12 0000275 0000278 0000275 0000278 0000278 0000285 0000286 Total da Ação 12 0000275 0000278 0000279 0000285 0000286 Total da Ação 12 0000279 0000285 0000286 Total da Ação 12 0000279 0000286 Total da Ação 12 0000279 0000286 Total da Ação 12 0000279	361 361 361 361 361 365 365	3190.04 1001 3390.30 1001 3190.11 1001 3190.11 3350.41 3350.43 4490.52 1001 3190.13 3190.16 1001 3190.13 3190.16 1001 3190.16 1001 3190.16 1001 3190.16 1001 3190.16 1001 3190.16	99 2013 99 2014 99 2015 99 99 99 99 2020 99 99 2022 99 2022 99 2022 99 2022 99 2022 99 2022 99 2022 99 2022	Manutenção da Manutenção do En	Contratação por Tempo Determinado erenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAE Material de Consumo nsino Fundamental - Fundeb - 60% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil nsino Fundamental - Fundeb - 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Contribuições Subvenções Sociais Equipamentos e Material Permanente ducação de Jovens e Adultos - Fundeb 60% Obrigações Patronais Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil dorigações Patronais Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Obrigações Crisultória e Contributivas Despesas de Exercícios Anteriores nsino Infantil - Fundeb 60% Contratação por Tempo Determinado Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil mismo Infantil - Fundeb 40% Contratação por Tempo Determinado Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Despesas de Exercícios Anteriores nsino Infantil - Fundeb 40% Contratação por Tempo Determinado Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00 10.000,00 10.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 650,00
0000194 Total da Ação 12 0000211 Total da Ação 12 0000523 Total da Ação 12 0000526 0000224 0000225 0000234 Total da Ação 12 0000556 Total da Ação 12 0000259 0000260 0000265 0000265 0000268 0000269 Total da Ação 12 0000273 Total da Ação 12 0000273 Total da Ação 12 0000273 Total da Ação 12 0000275 0000266 Total da Ação 12 0000275 0000275 0000275 0000275 0000275 0000278 0000286 Total da Ação 12 0000279 0000285 0000286 Total da Ação 12 0000279 0000285 0000286 Total da Ação 12 0000279 0000285 0000286 Total da Ação 12 0000923	361 361 361 361 361 365 365	3190.04 1001 3390.30 1001 3190.11 1001 3190.11 3350.41 3350.43 4490.52 1001 3190.13 3190.16 1001 3190.13 3190.16 1001 3190.16 3390.35 3390.47 3390.92 1001 3190.16 3190.16 3190.16 3190.16 3190.16 3190.91 3190.16 3190.92 3390.47 3390.92	99 2013 99 2014 99 2015 99 99 99 99 2020 99 99 2021 99 99 99 2022 99 2022 99 99 2022 99 2023 99 99 99 2029 99 99 99 99 99 99 99 99	Manutenção do En 1114 Manutenção do En 1115 1113 1113 1113 Manutenção da En 1112 Manutenção da En 1112 Manutenção da En 1113 1113 1113 1113 Manutenção do En 11113 1113 Manutenção do En 11113 Manutenção do En 1113 Manutenção do En 1113 Manutenção do En 1113 1113 Manutenção do En 1113 1113 1113 Manutenção do En 1113 1113 1113 Manutenção do En 1113 1113 Manutenção do Ti 1113 Manutenção do Ti 1113	Contratação por Tempo Determinado erenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAE Material de Consumo nsino Fundamental - Fundeb - 60% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil misino Fundamental - Fundeb - 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Contribuições Subvenções Sociais Equipamentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigações Postais Equipamentos e Adultos - Fundeb 60% Obrigações Patronais Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ducação de Jovens e Adultos - Fundeb 40% Obrigações Patronais Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ducação de Jovens e Adultos - Fundeb 40% Obrigações Patronais Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Serviços de Consultoria Obrigações Tributárias e Contributivas Despesas de Exercícios Anteriores nsino Infantil - Fundeb 60% Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil misino Infantil - Fundeb 40% Contratação por Tempo Determinado Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Despesas de Exercícios Anteriores Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Despesas de Exercícios Anteriores Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Despesas de Exercícios Anteriores Obrigações Tributárias e Contributivas Despesas de Exercícios Anteriores Obrigações Tributárias e Contributivas Despesas de Exercícios Anteriores Obrigações Tributárias e Anteriores Obrigações de Exercícios Anteriores Obrigações Autreiores e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo	20.000,00 10.000,00 10.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 650,00
0000194 Total da Ação 12 0000211 Total da Ação 12 0000523 Total da Ação 12 0000526 0000224 0000225 0000234 Total da Ação 12 0000555 Total da Ação 12 0000259 0000259 0000260 0000265 0000268 0000269 Total da Ação 12 0000275 Total da Ação 12 0000270 Total da Ação 12 0000273 Total da Ação 12 0000273 Total da Ação 12 0000275 Total da Ação 12 0000278 0000279 0000286 Total da Ação 12 00000270 Total da Ação 12 00000270 0000286 Total da Ação 12 0000923 0000923	361 361 361 361 361 365 365	3190.04 1001 3390.30 1001 3190.11 1001 3190.11 3350.41 3350.43 34490.52 1001 3190.13 3190.16 1001 3190.13 3190.16 1001 3190.16 1001 3190.16 1001 3190.16 1001 3190.16 1001 3190.16 1001 3190.16 1001 3190.16 1001 3190.16 1001 3190.16 1001 3190.16 1001 3190.16 1001 3190.16 1001 3190.16 1001 3190.16	99 2013 99 2014 99 2015 99 2015 99 99 99 2020 99 99 2021 99 99 99 2022 99 2022 99 99 2022 99 99 2023 99 99 99 99 99 99 99 99	Manutenção da M 1001 Manutenção do Ei 1114 Manutenção do Ei 1115 1113 1113 Manutenção da Ei 1112 Manutenção da Ei 1113 1113 1113 Manutenção do Ei 1113 1113 Manutenção do Ei 1111 Manutenção do Ei 1112 Manutenção do Ei 1113 1113 1113 Manutenção do Ei 1111 Manutenção do Ei 1111 Manutenção do Ei 1111 Manutenção do Ei 1111 Manutenção do Ei 1113 1113 1113 1113 1113 1113 1113 1113 1113 1113 1113 1113 1113 1114 Manutenção do Ti 1001	Contratação por Tempo Determinado erenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAE Material de Consumo nsino Fundamental - Fundeb - 60% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil nsino Fundamental - Fundeb - 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Contribuições Subvenções Sociais Equipamentos e Material Permanente ucação de Jovens e Adultos - Fundeb 60% Obrigações Patronais Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ducação de Jovens e Adultos - Fundeb 40% Obrigações Patronais Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Serviços de Consultoria Obrigações Patronais Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Serviços de Consultoria Obrigações Tributárias e Contributivas Despesas de Exercícios Anteriores nsino Infantil - Fundeb 60% Contratação por Tempo Determinado Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Despesas de Exercícios Anteriores Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00 10.000,00 10.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 650,00
0000194 Total da Ação 12 0000211 Total da Ação 12 0000523 Total da Ação 12 0000526 0000224 0000225 0000234 Total da Ação 12 0000556 Total da Ação 12 0000259 0000260 0000265 0000265 0000268 0000269 Total da Ação 12 0000273 Total da Ação 12 0000273 Total da Ação 12 0000273 Total da Ação 12 0000275 0000266 Total da Ação 12 0000275 0000275 0000275 0000275 0000275 0000278 0000286 Total da Ação 12 0000279 0000285 0000286 Total da Ação 12 0000279 0000285 0000286 Total da Ação 12 0000279 0000285 0000286 Total da Ação 12 0000923	361 361 361 361 361 365 365	3190.04 1001 3390.30 1001 3190.11 1001 3190.11 3350.41 3350.43 4490.52 1001 3190.13 3190.16 1001 3190.13 3190.16 1001 3190.16 3390.35 3390.47 3390.92 1001 3190.16 3190.16 3190.16 3190.16 3190.16 3190.91 3190.16 3190.92 3390.47 3390.92	99 2013 99 2014 99 2015 99 99 99 99 2020 99 99 2021 99 99 99 2022 99 2022 99 99 2022 99 2023 99 99 99 2029 99 99 99 99 99 99 99 99	Manutenção da Manutenção do En	Contratação por Tempo Determinado erenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAE Material de Consumo nsino Fundamental - Fundeb - 60% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil misino Fundamental - Fundeb - 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Contribuições Subvenções Sociais Equipamentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigações Postais Equipamentos e Adultos - Fundeb 60% Obrigações Patronais Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ducação de Jovens e Adultos - Fundeb 40% Obrigações Patronais Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ducação de Jovens e Adultos - Fundeb 40% Obrigações Patronais Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Serviços de Consultoria Obrigações Tributárias e Contributivas Despesas de Exercícios Anteriores nsino Infantil - Fundeb 60% Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil misino Infantil - Fundeb 40% Contratação por Tempo Determinado Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Despesas de Exercícios Anteriores Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Despesas de Exercícios Anteriores Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Despesas de Exercícios Anteriores Obrigações Tributárias e Contributivas Despesas de Exercícios Anteriores Obrigações Tributárias e Contributivas Despesas de Exercícios Anteriores Obrigações Tributárias e Anteriores Obrigações de Exercícios Anteriores Obrigações Autreiores e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo	20.000,00 10.000,00 10.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 650,00

			Laa	1		4 # 000 00
0000237		3390.36	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
0000238		3390.36	99	1520	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.000,00
0000240		3390.39	99	1123	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total da Ação						34.000,00
Total da Unida	ade Orça	mentária		1		255.580,00
02.070				Secretaria de Saú		
10	303	1004	1006	Ações de Saneame		40.000.00
0001062		3390.93	99	1220	Indenizações e Restituições	10.000,00
0000303		4490.51	99	1211	Obras e Instalações	17.000,00
0000304		4490.51	99	1220	Obras e Instalações	50.000,00
Total da Ação	-					77.000,00
10	303	1004	1007	Melhoria Habitaci	onal	
0000306		4490.51	99	1220	Obras e Instalações	50.000,00
Total da Ação						50.000,00
10	303	1004	1008	Construção de Ab	astecimento D'água	
0000308		4490.51	99	1220	Obras e Instalações	40.000,00
Total da Ação						40.000,00
10	301	2002	2030	Manutenção das A	tividades da Secretaria de Saúde	
0000311		3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
0001081		3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
0000840		3390.08	99	1211	Outros Benefícios Assistenciais	4.000,00
0000329		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	650,00
0000333		3390.47	99	1211	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00
Total da Ação						27.650,00
Total da Unida	ade Orça	mentária				194.650,00
02.080				Secretaria da Ag	ricultura,Meio Ambiente,Recursos Hídricos e Minerais	
20	606	1002	1010	Implantação de In	fraestrutura e Serviços Rurais	
0000349		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	10.000,00
Total da Ação						10.000,00
20	606	1002	1013	Aquisição de Máq	uinas para Apoiar o Desenv. da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar	
0000357		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
0000358		4490.52	99	1510	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Total da Ação	-	•		•		60.000,00
20	606	2002	2032	Apoio ao Pequeno	Criador	
0000361		3390.30	99	1001	Material de Consumo	5.000,00
0000362		3390.32	99	1001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
Total da Ação			I	ı		8.000,00
20	606	2002	2033	Apoio ao Pequeno	Produtor Rural	
0000368		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
Total da Ação						11.000,00
20	606	2002	2035	Manutenção da Se	cretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais	
0000372	000	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	650,00
0000372		3190.16	99	1001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	650,00
0000374		3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	650,00
0000374		3191.13	99	1001	Contribuições Patronais (19)(I)	650,00
0000379	-	3390.32	99	1001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	650,00
0000379	-	3390.35	99	1001	Serviços de Consultoria	650,00
0000380		3390.33	99	1001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	650,00
0001012		3390.40	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	650,00
0000384		3390.47	99	1001	• •	650,00
0000384			99		Despesas de Exercícios Anteriores	,
	-	4490.61		1001	Aquisição de Imóveis	650,00
0001013		4490.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	650,00
Total da Ação		2002	20.50	D 1: ~ 1 4 5		7.150,00
18 0000827	541	2002 3390.30	2069	, ,	ies em Defesa de um Meio Ambiente Sustentável Material de Consumo	Saudável e
			99	1001		2.000,00
0000828		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
Total da Ação						4.000,00
Total da Unida	ade Orça	mentária		la	1 P(III 1 P 11 (G) 11	100.150,00
02.090	1	1000	1017		rviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial	
17	512	1002	1015	Ações de Saneame		14,000.00
0000387		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	16.000,00
Total da Ação		1002	1016	T1 ~ .	P. 7	16.000,00
15	451	1002	1016		liação ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura	Urbana
0000389		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	12.000,00
Total da Ação		1002	10:5	a		12.000,00
27	813	1002	1017		rma de Praças e Canteiros	15,000.00
0000391	<u> </u>	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	15.000,00
Total da Ação		1002	1010	A		15.000,00
15	451	1002	1018	1 / 1	propriação de Imóveis	15,000.00
0000160	<u> </u>	4490.61	99	1001	Aquisição de Imóveis	15.000,00
0000393		4590.61	99	1001	Aquisição de Imóveis	15.000,00
Total da Ação		1005	10:-	la .		30.000,00
26	782	1002	1019		ecuperação de Passagens Molhadas	
0000395		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	20.000,00
Total da Ação						20.000,00
16	482	1002	1020	Melhorias Habitac		
0000397		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	40.000,00
Total da Ação						40.000,00
18	544	1002	1021	Construção de Ab	astecimento D Água	
0000399		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	40.000,00
Total da Ação						40.000,00
15	122	2002	2036	Manutenção das A	tividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial	
0000420		4490.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
Total da Ação						3.000,00
26	782	1002	2037	Recuperação de E	stradas Vicinais	
0000423		3390.36	99	1610	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
0000424		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
0000425		3390.39	99	1610	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0000427		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	50.000,00

Total da Aç	ão					70.000,00
Total da Un	idade Orç	amentária				246.000,00
02.100				Secretaria do T	rabalho e Ação Social	·
08	244	1003	2038	Assistência com	unitária a pessoas em situação de vulnerabilidade social	
0000429		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	650,00
0000430		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	650,00
Total da Aç	ão	•		•	•	1.300,00
08	243	1003	2039	Manutenção do	Conselho Tutelar	
0000433		3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	1.000,00
0000434		3390.14	99	1001	Diárias - Civil	650,00
0000439		3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	650,00
0000441		4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	650,00
Total da Aç	ão					2.950,00
08	244	2002	2040	Manutenção das	Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social	
0000445		3190.16	99	1001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	650,00
0000446		3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	650,00
0000448		3350.43	99	1001	Subvenções Sociais	650,00
0000450		3390.14	99	1001	Diárias - Civil	1.000,00
0000452		3390.30	99	1510	Material de Consumo	30.000,00
0000454		3390.33	99	1001	Passagens e Despesas com Locomoção	650,00
0000455		3390.35	99	1001	Serviços de Consultoria	650,00
0000457		3390.36	99	1510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
0000459		3390.39	99	1510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
0000465		4490.52	99	1510	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total da Aç	ão					224.250,00
Total da Un	idade Orç	amentária				228.500,00
02.110					Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	
27	812	1002	1026	Implantação, An	npliação ou melhoria de Obras de Infra- Estrutura Esportiva e Lazer	
0000503		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	300.000,00
Total da Aç						300.000,00
27	812	1002	1038		pliação e/ou Reforma de Campo de Futebol	
0000830		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	100.000,00
Total da Aç						100.000,00
23	695	2002	2042	,	ventos Sociais e Culturais	
0000483		3390.39	99	1510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total da Aç	_		_	•		100.000,00
13	122	2002	2043		Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	
0000521		3390.30	99	1510	Material de Consumo	30.000,00
0001129		3390.36	99	1510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
Total da Aç		T		T		60.000,00
27	812	2002	2046		Programa Segundo Tempo	20.450.00
0000534		3190.04	99	1510	Contratação por Tempo Determinado	20.169,00
Total da Aç						20.169,00
Total da Un	,	amentária				580.169,00
Total de A	,					1.623.949,00
Total de O						0,00
Total Gera	ı ae Fonte	es				1.623.949,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito

Publicado por: Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**5D0D964E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RREO - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTU	BRO								
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II	e §1°)						R\$ 1,00		
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REA				SALDO A REALIZAR (a-c)		
RECEITAG	TREVISAO INICIAE	TRE VISAO AT CALIZADA(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A KEALIZAK (a-c)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.389.747,00	39.004.758,66	5.834.162,32	14,96	26.410.039,47	67,71	12.594.719,19		
Receitas Correntes	28.604.771,00	31.153.682,66	5.828.059,50	18,71	26.307.455,09	84,44	4.846.227,57		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	692.138,00	787.225,33	134.444,32	17,08	691.698,91	87,87	95.526,42		
Impostos	669.207,00	750.688,76	133.578,87	17,79	657.880,34	87,64	92.808,42		
Taxas	22.931,00	36.536,57	865,45	2,37	33.818,57	92,56	2.718,00		
Contribuições	1.144.223,00	1.181.256,46	259.678,89	21,98	963.653,46	81,58	217.603,00		
Contribuições Sociais	926.620,00	963.653,46	259.678,89	26,95	963.653,46	100,00	0,00		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	217.603,00	217.603,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.603,00		
Receita Patrimonial	50.246,00	80.999,93	35.836,06	44,24	80.999,93	100,00	0,00		
Valores Mobiliários	50.246,00	80.999,93	35.836,06	44,24	80.999,93	100,00	0,00		
Receita de Serviços	1.244,00	1.244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.244,00		
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.244,00	1.244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.244,00		
Transferências Correntes	26.485.432,00	28.871.468,94	5.396.067,45	18,69	24.555.910,30	85,05	4.315.558,64		
Transferências da União e de suas Entidades	18.376.699,00	20.720.803,03	3.818.795,52	18,43	16.666.143,62	80,43	4.054.659,41		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.056.859,00	2.063.843,64	405.829,92	19,66	1.854.819,41	89,87	209.024,23		
Transferências de Instituições Privadas	51.875,00	51.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.875,00		
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.999.999,00	6.034.947,27	1.171.442,01	19,41	6.034.947,27	100,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	231.488,00	231.488,00	2.032,78	0,88	15.192,49	6,56	216.295,51		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	54.800,00	54.800,00	2.032,78	3,71	15.161,07	27,67	39.638,93		
Demais Receitas Correntes	176.688,00	176.688,00	0,00	0,00	31,42	0,02	176.656,58		

Receitas de Capital	7.784.976,00	7.851.076,00	6.102,82	0,08	102.584,38	1,31	7.748.491,62
Alienação de Bens	0,00	66.100,00	0,00	0,00	66.100,00	100,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	66.100,00	0,00	0,00	66.100,00	100,00	0,00
Transferências de Capital	7.784.976,00	7.784.976,00	6.102,82	0,08	36.484,38	0,47	7.748.491,62
Transferências da União e de suas Entidades	7.586.415,00	7.586.415,00	6.102,82	0,08	36.484,38	0,48	7.549.930,62
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	198.561,00	198.561,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.561,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.596.525,00	2.965.860,59	460.255,36	15,52	2.928.472,74	98,74	37.387,85
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	38.986.272,00	41.970.619,25	6.294.417,68	15,00	29.338.512,21	69,90	12.632.107,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	38.986.272,00	41.970.619,25	6.294.417,68	15,00	29.338.512,21	69,90	12.632.107,04
DEFICIT (VI) ¹	-	-	=	-	0,00	-	=
TOTAL (VII) - (V + VI)	38.986.272,00	41.970.619,25	6.294.417,68	15,00	29.338.512,21	69,90	12.632.107,04
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	=	-	0,00	-	=
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHAI		SALDO (g) =		LIQUIDADAS	SALDO (i) =	DESPESAS PAGAS ATÉ O	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO
DESI ESAS	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(e - h)	BIMESTRE (j)	PROCESSADDOS 2 (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	36.389.747,00	35.055.016,00	5.421.236,54	23.404.593,56	11.650.422,44	5.589.528,80	22.902.807,49	12.152.208,51	22.820.216,99	501.786,07
DESPESAS CORRENTES	26.636.248,00	29.815.759,66	5.076.816,04	22.416.980,31	7.398.779,35	5.211.750,82	21.984.636,63	7.831.123,03	21.902.046,13	432.343,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.153.188,00	19.180.648,21	3.056.464,04	15.821.315,82	3.359.332,39	3.187.365,09	15.589.397,94	3.591.250,27	15.589.397,94	231.917,88
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.436,00	5.436,00	0,00	0,00	5.436,00	0,00	0,00	5.436,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.477.624,00	10.629.675,45	2.020.352,00	6.595.664,49	4.034.010,96	2.024.385,73	6.395.238,69	4.234.436,76	6.312.648,19	200.425,80
DESPESAS DE CAPITAL	9.329.262,00	4.815.019,34	344.420,50	987.613,25	3.827.406,09	377.777,98	918.170,86	3.896.848,48	918.170,86	69.442,39
INVESTIMENTOS	9.016.130,00	4.355.719,34	319.228,00	582.267,09	3.773.452,25	303.607,00	556.786,09	3.798.933,25	556.786,09	25.481,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	31.848,00	14.848,00	0,00	0,00	14.848,00	0,00	0,00	14.848,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	281.284,00	444.452,00	25.192,50	405.346,16	39.105,84	74.170,98	361.384,77	83.067,23	361.384,77	43.961,39
Reserva de Contingência	424.237,00	424.237,00	0,00	0,00	424.237,00	0,00	0,00	424.237,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.596.525,00	3.931.256,00	347.369,79	3.631.131,58	300.124,42	460.255,36	2.916.969,15	1.014.286,85	2.916.969,15	714.162,43
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	38.986.272,00	38.986.272,00	5.768.606,33	27.035.725,14	11.950.546,86	6.049.784,16	25.819.776,64	13.166.495,36	25.737.186,14	1.215.948,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
•	0,00	,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
$ \begin{array}{ll} TOTAL & DAS & DESPESAS \\ (XII) = (X + XI) \end{array} $	38.986.272,00	38.986.272,00	5.768.606,33	27.035.725,14	11.950.546,86	6.049.784,16	25.819.776,64	13.166.495,36	25.737.186,14	1.215.948,50
SUPERÁVIT (XIII)	=	-	-		-	-	3.518.735,57	=		=
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	38.986.272,00	38.986.272,00	5.768.606,33	27.035.725,14	-	6.049.784,16	29.338.512,21	-	25.737.186,14	1.215.948,50
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
FONTE: Sistema PublicSoft Co	ntabilidade - Secre	etaria das Finanças, Or	çamentos e Co	ontrole das Despe	esas - em 22 de n	ovembro de 20	021 as 13:07:21			

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA

Contador CRC/PB 5493

REINALDO PEREIRA DE SOUSA

Secretário De Finanças

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito

Publicado por: Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador:4042A5F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RREO – ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO								
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R\$ 1,00				
	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REAL	LIZADAS				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	INICIAL	(a)	Até o Bimestre	% (b/a) >				
		(-)	(b)	100				
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	669.207,00	750.688,76	657.880,34	87,64				
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	65.641,00	65.641,00	2.585,53	3,94				

IPTU	41.612,00	41.612,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	24.029,00	24.029,00	2.585,53	10,76
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	28.196,00	28.196,00	26.780,45	94,98
ITBI	28.196,00	28.196,00	26.780,45	94,98
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	203.796,00	285.277,76	285.277,76	100,00
ISS	203.796,00	285.277,76	285.277,76	100,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	371.574,00	371.574,00	343.236,60	92,37
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.713.774,00	15.715.027,46	14.114.726,75	89,82
Cota-Parte ITR	431,00	1.149,19	1.149,19	100,00
Cota-Parte FPM	13.451.672,00	13.451.672,00	12.012.321,54	89,30
Cota-Parte ICMS	2.066.333,00	2.066.333,00	1.945.973,39	94,18
Cota-Parte IPI-Exportação	624,00	1.159,27	1.159,27	100,00
Cota-Parte IPVA	192.600,00	192.600,00	154.123,36	80,02
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.114,00	2.114,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	2.114,00	2.114,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	16.382.981,00	16.465.716,22	14.772.607,09	89,82

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar	
(ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	não Processados (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.752.838,00	3.003.207,00	2.556.969,91	125,68	2.463.630,93	122,52	2.461.180,93	122,44	82,03	
Despesas Correntes	2.714.508,00	2.950.879,00	2.536.176,91	85,95	2.442.837,93	82,78	2.440.387,93	82,70	93.338,98	
Despesas de Capital	38.330,00	52.328,00	20.793,00	39,74	20.793,00	39,74	20.793,00	39,74	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	803.849,00	1.170.429,00	831.611,87	93,42	803.947,87	90,91	801.167,87	90,66	68,69	
Despesas Correntes	741.743,00	1.102.018,00	818.511,87	74,27	790.847,87	71,76	788.067,87	71,51	27.664,00	
Despesas de Capital	62.106,00	68.411,00	13.100,00	19,15	13.100,00	19,15	13.100,00	19,15	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	49.311,00	32.311,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	49.311,00	32.311,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	58.351,00	58.351,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	54.952,00	54.952,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	3.399,00	3.399,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.664.349,00	4.264.298,00	3.388.581,78	219,11	3.267.578,80	213,43	3.262.348,80	213,10	121.002,98	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.388.581,78	3.267.578,80	3.262.348,80
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.388.581,78	3.267.578,80	3.262.348,80
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.215.891,06	2.215.891,06	2.215.891,06
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.215.891,06	2.215.891,06	2.215.891,06
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.172.690,72	1.051.687,74	1.046.457,74
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,94	22,12	

	LIMITE NÃO CUMPRIDO						
	Saldo Inicial (no	Despesas Cust Referência	Saldo Final (não				
	exercicio	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	aplicado)		
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

EXECUÇÃO DE I	RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	para aplicação em	em ASPS no	além do limite		Indevidamente no Exercício	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)	RP pagos	RP a		Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016 e Anteriores		0,00	*		0,00	-,	-,		0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)
(Artigo 24 § 1° e 2° da LC 141/2012)

	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
	Saldo Inicial (no	Despesas Cust Referência	Saldo Final (não				
	exercicio	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	aplicado)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DDEVIÇÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NÃO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	PREVISAO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.125.381,00	4.342.241,22	4.342.241,22	138,93	
Proveniente da União	3.125.381,00	4.342.241,22	4.342.241,22	138,93	
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00		
Proveniente de outros Municipios	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.463.057,00	1.463.057,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.588.438,00	5.805.298,22	4.342.241,22	138,93	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO	MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO			DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a	
ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	Pagar não Processados (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.931.996,00	4.293.015,00	3.389.525,28	121,00	3.312.205,84	118,95	3.298.125,84	118,57	77.319,44	
Despesas Correntes	2.559.560,00	3.771.245,00	3.201.086,39	84,88	3.123.766,95	82,83	3.109.686,95	82,46	77.319,44	
Despesas de Capital	372.436,00	521.770,00	188.438,89	36,12	188.438,89	36,12	188.438,89	36,12	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.197.873,00	1.941.259,00	1.403.285,66	109,18	1.366.485,66	106,49	1.364.145,66	106,32	36.800,00	
Despesas Correntes	653.356,00	1.367.510,00	1.338.386,66	97,87	1.301.586,66	95,18	1.299.246,66	95,01	36.800,00	
Despesas de Capital	544.517,00	573.749,00	64.899,00	11,31	64.899,00	11,31	64.899,00	11,31	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.377.593,00	125.593,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	37.765,00	5.765,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	1.339.828,00	119.828,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	91.053,00	180.624,00	144.500,00	82,16	144.500,00	82,16	144.500,00	82,16	0,00	
Despesas Correntes	86.315,00	175.886,00	144.500,00	82,16	144.500,00	82,16	144.500,00	82,16	0,00	
Despesas de Capital	4.738,00	4.738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV +	5.598.515,00	6.540.491,00	4.937.310,94	0,00	4.823.191,50	307,59	4.823.191,50	307,05	0,00	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO E	EMPENHADAS 1		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a	
OUTROS ENTES	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	Pagar não Processados (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.684.834,00	7.296.222,00	5.946.495,19	121,79	5.775.836,77	119,26	5.759.306,77	119,01	170.658,42	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.001.722,00	3.111.688,00	2.234.897,53	99,49	2.170.433,53	96,88	2.165.313,53	96,67	64.464,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	37.765,00	5.765,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	149.404,00	238.975,00	144.500,00	62,60	144.500,00	62,60	144.500,00	62,60	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.262.864,00	10.804.789,00	8.325.892,72	283,88	8.090.770,30	278,73	8.090.770,30	278,28	235.122,42	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de										
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS										
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 22 de novembro de 2021 as 13:14:52										

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA

Contador CRC/PB 5493

REINALDO PEREIRA DE SOUSA

Secretário De Finanças

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**7B0CFDED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RREO – ANEXO XIII - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)	R\$ 1,00			
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021		
		No bimestre	Até o bimestre	
TOTAL DE ATIVOS				
Ativos Contabilizados na SPE	NADA A REGISTRAR			
TOTAL DE PASSIVOS				
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE				
Provisões de PPP				
Outros Passivos				
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS				
Obrigações Contratuais				
Garantias Concedidas				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTEROR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Emte Federado, exceto estatais nãodependentes (I)											
Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA											
TOTAL DAS DESPESAS											
CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											Ī
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											Ī
NOTA:	•	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 22 de novembro de 2021 as 13:15:27											

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA

Contador CRC/PB 5493

REINALDO PEREIRA DE SOUSA

Secretário De Finanças

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito

Publicado por: Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador:F6582FC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RREO – ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72)				R\$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				•
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REAL	IZADAS
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	669.207,00	750.688,76	657.880,34	87,64
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	65.641,00	65.641,00	2.585,53	6,21
1.1.1-IPTU	41.612,00	41.612,00	0,00	0,00
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	24.029,00	24.029,00	2.585,53	10,76
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	28.196,00	28.196,00	26.780,45	94,98
1.2.1-ITBI	28.196,00	28.196,00	26.780,45	94,98
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	203.796,00	285.277,76	285.277,76	100,00
1.3.1-ISS	203.796,00	285.277,76	285.277,76	100,00
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	371.574,00	371.574,00	343.236,60	92,37
1.4.1-IRRF	371.574,00	371.574,00	343.236,60	92,37
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.760.246,00	16.807.168,69	14.694.780,98	87,43
2.1-Cota-Parte FPM	14.498.144,00	14.543.813,23	12.592.375,77	90,18
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.451.672,00	13.451.672,00	12.012.321,54	89,30
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	512.087,00	512.087,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	534.385,00	580.054,23	580.054,23	100,00
2.2-Cota-Parte ICMS	2.066.333,00	2.066.333,00	1.945.973,39	94,18
2.3-ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	2.114,00	2.114,00	0,00	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	624,00	1.159,27	1.159,27	100,00
2.5-Cota-Parte ITR	431,00	1.149,19	1.149,19	100,00
2.6-Cota-Parte IPVA	192.600,00	192.600,00	154.123,36	80,02
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.429.453,00	17.557.857,45	15.352.661,32	87,44

		PREVISÃO	RECEITAS R	EALIZADAS	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100	
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	639.414,00	639.414,00	356.728,82	55,79	
5.1-Transferências do Salário-Educação	246.586,00	246.586,00	131.230,26	53,22	
5.2-Transferências Diretas - PDDE	19.055,00	19.055,00	11.280,00	59,20	
5.3-Transferências Diretas - PNAE	181.531,00	181.531,00	143.192,00	78,88	
5.4-Transferências Diretas - PNATE	75.962,00	75.962,00	71.026,56	93,50	
5.5-Outras Transferências do FNDE	116.280,00	116.280,00	0,00	0,00	
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	198.665,00	198.665,00	0,00	0,00	
6.1-Transferências de Convênios	198.665,00	198.665,00	0,00	0,00	
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	883.356,00	883.356,00	0,00	0,00	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.721.435,00	1.721.435,00	356.728,82	20,72	
FUNDEB	•	•	•	•	
		PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.142.754,00	3.142.897,80	2.791.888,34	89,93	
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	2.690.334,00	2.690.334,00	2.402.464,06	89,30	
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20,00% de 2.2)	413.266,00	413.266,00	389.194,48	94,18	
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20,00% de 2.3)	423,00	423,00	0,00	0,00	
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20,00% de 2.4)	125,00	125,00	0,00	0,00	
10.5-Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	86,00	229,80	229,80	100,00	
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20,00% de 2.6)	38.520,00	38.520,00	0,00	0,00	
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.356.577,00	7.370.943,36	7.370.943,36	100,00	
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	5.999.999,00	6.034.947,27	6.034.947,27	100,00	
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	356.578,00	1.335.996,09	1.335.996,09	100,00	
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	2.857.245,00	2.857.245,00	3.243.058,93	113,50	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA $(12) > 0$] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	3.243.058,93				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA $(12) < 0$] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00				

		I	DESPESAS EMP	PENHADAS	DESPESAS LIQU	INSCRITAS EM	
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.523.032,21	6.080.030,42	4.661.768,80	139,35	4.580.620,38	137,16	0,00
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.523.032,21	6.080.030,42	4.661.768,80	139,35	4.580.620,38	137,16	0,00
13.1-Com Educação Infantil	1.591.637,21	2.021.626,42	986.415,74	48,79	978.465,77	48,40	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	3.931.395,00	4.058.404,00	3.675.353,06	90,56	3.602.154,61	88,76	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	1.706.955,21	2.296.596,42	1.418.780,36	153,88	1.318.551,22	142,13	0,00
14.1-Com Educação Infantil	218.725,00	266.271,00	257.423,14	96,68	236.558,14	88,84	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	1.488.230,21	2.030.325,42	1.161.357,22	57,20	1.081.993,08	53,29	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.229.987,42	8.376.626,84	6.080.549,16	72,59	5.899.171,60	70,42	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	62,00
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	17,85
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	20,16
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021(2)	0,00

			DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (i)	NÃO
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.654.045,00	1.628.177,00	1.284.160,87	109,16	1.254.845,90	106,86	0,00	
22.1-Creche	24.607,00	24.607,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.077,00	4.077,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	20.530,00	20.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2-Pré-Escola	1.629.438,00	1.603.570,00	1.284.160,87	109,16	1.254.845,90	106,86	0,00	
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.370.646,00	1.412.542,00	1.243.838,88	88,06	1.215.023,91	86,02	0,00	
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	258.792,00	191.028,00	40.321,99	21,11	39.821,99	20,85	0,00	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	7.190.218,21	8.195.761,42	6.258.285,73	146,91	5.857.478,55	132,62	0,00	
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.419.625,21	6.088.729,42	4.836.710,28	79,44	4.684.147,69	76,93	0,00	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	7.190.218,21	8.195.761,42	6.258.285,73	146,91	5.857.478,55	132,62	0,00	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.770.593,00	2.107.032,00	1.421.575,45	67,47	1.173.330,86	55,69	0,00	
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	8.844.263,21	9.823.938,42	7.542.446,60	76,78	7.112.324,45	72,40	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.243.058,93
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	182.240,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) [6]	3.425.298,93
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35)) [6]	3.687.025,52
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) %[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	24,02

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
			DESPESAS EN	MPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	246.586,00	196.181,00	83.491,59	42,56	80.308,49	40,94	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.741.547,00	388.080,00	136.183,82	35,09	97.286,06	25,07	0,00
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS	1.988.133,00	584.261,00	219.675,41	37,60	177.594,55	30,40	0,00
PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)							
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	10.832.396,21	10.408.199,42	7.762.122,01	74,58	7.289.919,00	70,04	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2021 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	20.780,97	0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.370.943,36	0,00
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.415.644,46	0,00
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	5.899.171,60	0,00
47.2-RESTOS A PAGAR	516.472,86	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	17.447,83	0,00
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	993.527,70	0,00
50-(+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1-RETENÇÕES	0,00	0,00
50.2-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	0,00	0,00
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 22 de novembro de 2021 as 13:14:02	0,00	0,00

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA

Contador CRC/PB 5493

REINALDO PEREIRA DE SOUSA

Secretário De Finanças

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito

Publicado por: Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador: A56E3A21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RREO - ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO							
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais							
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS							
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)							
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Bimestre (b)					
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00					
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00					
Ativo	0,00	0,00					
Inativo	0,00	0,00					
Pensionista	0,00	0,00					
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00					
Ativo	0,00	0,00					
Inativo	0,00	0,00					

Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)		0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,90	
Investimentos e Aplicações	165.954,75	
Outros Bens e Direitos	3.635.157,91	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	3.662.920,30	3.890.084,75
Receita de Contribuições dos Segurados	926.620,00	963.653,46
Ativo	926.620,00	963.653,46
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.596.525,00	2.928.472,74
Ativo	2.596.525,00	2.928.472,74
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	7.202,00	2.657,25
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	7.202,00	2.657,25
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	132.573,30	-4.698,70
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	135.913,00	0,00
Demais Receitas Correntes	-3.339,70	-4.698,70
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	3.662.920,30	3.890.084,75

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTICÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	3.467.865,00	3.316.160,30	3.316.160,30	3.316.160,30	0,00	
Aposentadorias	2.985.705,00	2.984.991,80	2.984.991,80	2.984.991,80	0,00	
Pensões	482,160,00	331.168,50	331.168.50	331.168,50	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	22.040,00	19.982,00	19.982,00	19.982,00	0,00	
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	22.040,00	19.982,00	19.982,00	19.982,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	3.489.905,00	3.336.142,30	3.336.142,30	3.336.142,30	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2	173.015,30	553.942,45	553.942,45	553.942,45	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM I	REPARTIÇÃO DO RPI	PS	•	APORTES REALIZADOS		
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				0,00		
Recursos para Formação de Reserva				0,00		
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE P	REVIDÊNCIA DOS SE	ERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES			0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO	RPPS - (XII)			0,00	0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	

-		•	•		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	•	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS F	ELO TESOURO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS M	IANTIDOS PELO TES	OURO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores				0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTID	OS PELO TESOURO)	(XVII		0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2N	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria	das Finanças, Orçamento	s e Controle das Despesas - em 2	2 de novembro de 2021 as 13:0	9:34	

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA

Contador CRC/PB 5493

REINALDO PEREIRA DE SOUSA

Secretário De Finanças

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**19BA0E85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RREO - ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA	•	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	28.604.771,00	26.312.153,79
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	692.138,00	691.698,91
IRRF	371.574,00	343.236,60
IPTU	65.641,00	2.585,53
ITBI	28.196,00	26.780,45
ISS	203.796,00	285.277,76
Outras Receitas Tributárias	22.931,00	33.818,57
Contribuições	1.144.223,00	963.653,46
Receita Patrimonial	50.246,00	85.698,63
Aplicações Financeiras (II)	50.246,00	85.698,63
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	26.485.432,00	24.555.910,30
Cota-Parte do FPM	10.761.338,00	9.609.857,48
Cota-Parte do ITR	345,00	919,39
Transferências da LC 87/1996	1.691,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	1.653.067,00	1.556.778,91
Cota-Parte do IPVA	154.080,00	154.123,36
Transferências da LC 61/1989	499,00	1.159,27
Transferencias do FUNDEB	6.356.577,00	7.370.943,36
Outras Transferências Correntes	7.557.835,00	5.862.128,53
Demais Receitas Correntes	232.732,00	15.192,49
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	232.732,00	15.192,49
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	28.554.525,00	26.226.455,16
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.851.076,00	102.584,38
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Alienação de Bens	66.100,00	66.100,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	66.100,00	66.100,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Transferências de Capital	7.784.976,00	36.484,38
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	7.784.976,00	36.484,38
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00

Dutras Receitas de Capital Primárias 0,00 ECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X) 7.851.076,00					0,00 7 851 076 00	0,00 102.584,38	
RECEIT AS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X) RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)		- A)			36.405.601,00		26.329.039,54
RECEITATRIVIARIA TOTAL (AII) – (IV + AI)		Até o Bimestre/2021			30.403.001;00		20.327.037,34
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS DESPESAS DESPESAS		DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR N. PROCESSADOS	
		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	ragas (a)	PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	32.932.014,66	25.239.136,96	24.261.489,19	24.178.898,69	1.135.068,38	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	22.296.903,21	18.643.472,47	17.866.250,50	17.866.250,50	1.083.455,81	0,00	0,00
uros e Encargos da Dívida (XIV)	5.436,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.629.675,45	6.595.664,49	6.395.238,69	6.312.648,19	51.612,57	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.629.675,45	6.595.664,49	6.395.238,69	6.312.648,19	51.612,57	0,00	0,00
ransferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = XIII - XIV)	32.926.578,66	25.239.136,96	24.261.489,19	24.178.898,69	1.135.068,38	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.815.019,34	987.613,25	918.170,86	918.170,86	71.377,56	0,00	0,00
nvestimentos	4.355.719,34	582.267,09	556.786,09	556.786,09	71.377,56	0,00	0,00
nversões Financeiras	14.848,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	14.848,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	444.452,00	405.346,16	361.384,77	361.384,77	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.370.567,34	582.267,09	556.786,09	556.786,09	71.377,56	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	424.237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	37.721.383,00	25.821.404,05	24.818.275,28	24.735.684,78	1.206.445,94	0,00	0,00
ESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							386.908,82
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁ	RIO	l.	l.	l.	•	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para	o exercício de refer	ência				0,00	
						Até o Bimestre/2021	
UROS NOMINAIS						VALOR INCORRIDO	
uros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XX	V)					0,00	
uros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (X.	•					0,00	
ESULTADO NOMINAL - Acima da LInha (XXV	-	- XXVI)				386.908,82	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMIN		,				VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para		ência				0,00	
ABAIXO DA LINHA						-,	
-						SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL						Em 31/Dez/2020	Até o
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)						6.489.534,48	6.128.149,71
DEDUÇÕES (II)						1.914.618.96	5.073.338,73
Disponibilidade de Caixa						1.868.921,39	5.026.923,38
Disponibilidade de Caixa Bruta						3.280.018,31	5.551.475,44
-) Restos a Pagar Processados						1.411.096,92	524.552,06
Demais Haveres Financeiros						45.697,57	46.415,35
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (X	XVIII - XXIX)					4.574.915,52	1.054.810,98
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXX		Th)				4.574.713,52	3.520.104.54
AJUSTE METODOLÓGICO	11) = (7272411 72727	10)				Até o Bimestre	, .
/ARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XX	Yb)					886.544,86	
ECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTO		(IV)				0,00	
ASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	3 I ERWANEINTES	(IA)					
ARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)						0,00	
, ,	ES DA DC (YYYVI)	<u> </u>				0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) OUTROS AJUSTES (XXXVII)							
OUTROS AJUSTES (XXXVII) RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)						0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII) RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)					2.633.559,68		
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI) INFORMAÇÕES ADICIONAIS					2.633.559,68		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS					0,00		
					0,00		
	ura de creditos adicio	nais				0,00	
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabert RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						0,00	

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA CONTADOR CRC/PB 5493

REINALDO PEREIRA DE SOUSA

Secretário De Finanças

ANTONIO LUCENA FILHO **PREFEITO**

> Publicado por: Antonio Furtado de Figueiredo Neto

Código Identificador:66D6F8AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RREO - ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00	R\$ 1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre				
RECEITAS					
Previsão Inicial	38.986.272,00	38.986.272,00			
evisão Atualizada 38.986.272,00					
Receitas Realizadas	29.338.512,21				
Déficit Orçamentário	0,00				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.518.735,57				
DESPESAS					
Dotação Inicial	38.986.272,00				
Créditos Adicionais	0,00				
Dotação Atualizada	38.986.272,00				
Despesas Empenhadas	27.035.725,14				
Despesas Liquidadas	25.819.776,64				
Despesas Pagas	25.737.186,14				
Superávit Orçamentário	3.518.735,57	3.518.735,57			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas	27.035.725,14	27.035.725,14			
Despesas Liquidadas	25.819.776,64	25.819.776,64			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre	Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida	30.678.186,47	30.678.186,47			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	30.678.186,47	30.678.186,47			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	30.678.186,47				
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas	3.890.084,75				
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00				
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00				
Resultado Previdenciário	3.890.084,75	3.890.084,75			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	.,	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	.,	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00	0,00			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)		
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	386.908,82	0,00		
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	386.908,82	0,00		

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.733.088,00	0,00	1.206.445,94	526.642,06
Poder Executivo	1.733.088,00	0,00	1.206.445,94	526.642,06
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.733.088,00	0,00	1.206.445,94	526.642,06

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.687.025,52	25%	24,02
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.580.620,38	70%	62,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre Saldo a R		Saldo a Realizar	lo a Realizar	
Receita da Alienação de Ativos	0,00		0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00				

	Valor apurado	Limite Constitucional Anual			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.267.578,80	15,00	22,12		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE				
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00				
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 22 de novembro de 2021 as 13:17:21					

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA

Contador CRC/PB 5493

REINALDO PEREIRA DE SOUSA

Secretário De Finanças

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador:201D2AD6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO N°. 01.085/2021

EXTRATO DE ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N°. 01.085/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 019/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB. **CONTRATADA:** DROGAFONTE LTDA, CNPJ N° 08.778.201/0001-26

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento para manutenção do equilíbrio financeiro do Contrato, acrescendo na clausula Primeira, o valor de R\$ 1.625,00 (mil, seiscentos e vinte e cinco reais), correspondente a aproximadamente 3,82 % (três virgula oitenta e dois por cento) do valor do contrato, perfazendo o contrato o valor total de R\$ 44.123,00 (quarenta e quatro mil, cento e vinte e três reais), bem como o aumento dos valores unitários que passaram ao seguinte valor, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Modelo	Marca/Fabricante	QUANT LICITADO PE 019-2021	VALOR DO PROCESSO - R\$	VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO
0006	ALPRAZOLAN 1MG	EMS(SP)	EMS(SP)	10.000 CPR	Sem reajuste	1.000,00
0008	AMOXICILINA 500MG COMP	UNICHEM(SP)	UNICHEM(SP)	20.000 CPR	Sem reajuste	3.400,00
0015	CARVEDILOL 12,5MG – COMP.	ZYDUS/NIKKH(RJ)	ZYDUS/NIKKH(RJ)	8.000 CPR	Sem reajuste	960,00
0019	CITALOPRAM 20MG – COMP.	ZYDUS/NIKKH(RJ)	ZYDUS/NIKKH(RJ)	15.000 CPR	Sem reajuste	2.100,00
0020	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO 25MG – COMP.	NOVARTIS(PR)	NOVARTIS(PR)	3.000 CPR	Sem reajuste	2.220,00
0021	CLORIDATO DE LIDOCAÍNA 2% + HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA COM VASO CONSTRITOR - SOL. INJ.	HYPOFARMA-M(MG)	HYPOFARMA-M(MG)	500 AMP	R\$ 6,99	3.495,00
0034	ESTRIOL CREME VAGINAL 1MG/G	SANVAL(SP)	SANVAL(SP)	400 BNG	Sem reajuste	4.160,00
0037	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML – SOL. INJ.	UNIAO QUIMI(DF)	UNIAO QUIMI(DF)	800 AMP	Sem reajuste	7.000,00
0048	NORETISTERONA, CONCENTRAÇÃO: 0,35 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM BLISTER CALENDÁRIO	BIOLAB SANU(SP)	BIOLAB SANU(SP)	1.000 CPR	Sem reajuste	360,00
0056	PROMETAZINA CLORIDRATO DE SOL. INJ. 25MG/ML	SANVAL(SP)	SANVAL(SP)	1.000 AMP	Sem reajuste	2.000,00
0058	SALBUTAMOL SULFATO DE AEROSSOL 100MG/DOSE	GLAXOSMITHK(RJ)	GLAXOSMITHK(RJ)	400 FR	Sem reajuste	5.028,00
0060	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG – COMP.	ACCORD(SP)	ACCORD(SP)	8.000 CPR	Sem reajuste	6.000,00
0070	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 288MG (EQUIVALENTE A 250MG ÁCIDO VALPRÓICOL) – CAPS. OU COMP.	BIOLAB SANU(SP)	BIOLAB SANU(SP)	8.000 CP	Sem reajuste	1.840,00
0071	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 576MG (EQUIVALENTE A 500MG ÁCIDO VALPRÓICOL) – COMP.	BIOLAB SANU(SP)	BIOLAB SANU(SP)	8.000 CPR	Sem reajuste	4.560,00
VALOR G	LOBAL			R\$ 44.123,00		
QUARENT	A E QUATRO MIL, CENTO E VINTE E T	RÊS REAIS	<u> </u>		<u> </u>	<u> </u>

FUNDAMENTO: Art. 65, § II alínea "d", e § 1º da Lei de Licitações Nº 8.666/93, e clausula Quinta do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2021.

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador:00C75EB8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - DECRETO N° 063/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECRETO Nº 063/2021, de 24 de novembro de 2021.

ALTERA DISPOSIÇÕES DOS DECRETOS EXECUTIVOS Nº 015/2014, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014, 020/2015, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015 E 008/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021, DISPONDO SOBRE O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE VIAGENS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município (Art. 64, inciso I, alíneas "i", "o" e "p").

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as disposições contidas no parágrafo único do art. 1º do Decreto Executivo nº 015, de 1º de outubro de 2014, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 1° (...) Parágrafo Único. Os preços máximos que a administração admitirá na realização da despesa são os constantes dos Anexos I, II, III, V, VI e VII".

Art. 2º Ficam alterados os anexos I, II, III e III-A do Decreto nº 015/2014, de 01 de outubro de 2015, modificado pelo Decreto nº 020/2015, de 28 de outubro de 2015, cujo conteúdo será regulado pelos anexos I, II, III, V, VI e VII do presente Decreto, disciplinando os valores a serem admitidos no aluguel de veículos em geral a prestação de serviços à Administração.

Art. 3º Este decreto entra em vigor no dia 24 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2021.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional

ANEXO I

VEÍCULOS DO TIPO PASSEIO, COM CAPACIDADE DE 04 PASSAGEIROS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DAS VIAGENS E ROTEIROS	VALOR TOTAL
01	Veículo destinado ao transporte de pessoas, servidores e prestadores de serviços dos órgãos administrativos do Poder Executivo do Município de Juripiranga, quando em deslocamento à Cidade de Recife/PE, no interesse da Administração.	R\$ 300,00
	Viagem: Ida e Volta.	
02	Veículo destinado ao transporte de pessoas, servidores e prestadores de serviços dos órgãos administrativos do Poder Executivo do Município de Juripiranga, quando em deslocamento à Cidade de João Pessoa, no interesse da Administração.	R\$ 200,00
	Viagem: Ida e Volta.	
03	Veículo destinado ao transporte de pessoas, servidores e prestadores de serviços dos órgãos administrativos do Poder Executivo do Município de Juripiranga, quando em deslocamento à Cidade de Campina Grande, no interesse da Administração.	R\$ 220,00
	Viagem: Ida e Volta.	
04	Veículo destinado ao transporte de pessoas, servidores e prestadores de serviços dos órgãos administrativos do Poder Executivo do Município de Juripiranga, quando em deslocamento à Cidade de Itabaiana, no interesse da Administração.	R\$ 70,00
	Viagem: Ida e Volta.	
05	Veículo destinado ao transporte de pessoas, servidores e prestadores de serviços dos órgãos administrativos do Poder Executivo do Município de Juripiranga, quando em deslocamento à Cidade de Goiana/PE, no interesse da Administração.	R\$ 120,00
	Viagem: Ida e Volta.	
06	Veículo destinado ao transporte de pessoas, servidores e prestadores de serviços dos órgãos administrativos do Poder Executivo do Município de Juripiranga, quando em deslocamento às Cidades de Pedras de Fogo e Itambé/PE, no interesse da Administração.	R\$ 70,00
	Viagem: Ida e Volta.	
07	Veículo destinado ao transporte de pessoas, servidores e prestadores de serviços dos órgãos administrativos do Poder Executivo do Município de Juripiranga, quando em deslocamento à Cidade de Timbaúba/PE, no interesse da Administração.	R\$ 80,00
	Viagem: Ida e Volta.	
08	Veículo destinado ao transporte de pessoas, servidores e prestadores de serviços dos órgãos administrativos do Poder Executivo do Município de Juripiranga, quando em deslocamento dentro de Juripiranga, no interesse da Administração.	R\$ 50,00
	Viagem: Ida e Volta.	

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2021.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional

ANEXO II

VEÍCULOS DO TIPO MOTOCICLETA, COM CAPACIDADE DE 01 PASSAGEIRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DAS VIAGENS E ROTEIROS	VALOR TOTAL
01	Veículo destinado ao transporte de pessoas, servidores e prestadores de serviços dos órgãos administrativos do Poder Executivo do Município de Juripiranga, quando em deslocamento à Cidade de Recife/PE, no interesse da Administração.	R\$ 130,00
	Viagem: Ida e Volta.	1
02	Veículo destinado ao transporte de pessoas, servidores e prestadores de serviços dos órgãos administrativos do Poder Executivo do Município de Juripiranga, quando em deslocamento à Cidade de João Pessoa, no interesse da Administração.	R\$ 100,00
	Viagem: Ida e Volta.	
03	Veículo destinado ao transporte de pessoas, servidores e prestadores de serviços dos órgãos administrativos do Poder Executivo do Município de Juripiranga, quando em deslocamento à Cidade de Campina Grande, no interesse da Administração.	R\$ 100,00
	Viagem: Ida e Volta.	
04	Veículo destinado ao transporte de pessoas, servidores e prestadores de serviços dos órgãos administrativos do Poder Executivo do Município de Juripiranga, quando em deslocamento à Cidade de Carpina/PE, no interesse da Administração.	R\$ 80,00
	Viagem: Ida e Volta.	
05	Veículo destinado ao transporte de pessoas, servidores e prestadores de serviços dos órgãos administrativos do Poder Executivo do Município de Juripiranga, quando em deslocamento à Cidade de Goiana/PE, no interesse da Administração.	R\$ 60,00
	Viagem: Ida e Volta.	
06	Veículo destinado ao transporte de pessoas, servidores e prestadores de serviços dos órgãos administrativos do Poder Executivo do Município de Juripiranga, quando em deslocamento à Cidade de Timbaúba/PE, no interesse da Administração.	R\$ 50,00
	Viagem: Ida e Volta.	
07	Veículo destinado ao transporte de pessoas, servidores e prestadores de serviços dos órgãos administrativos do Poder Executivo do Município de Juripiranga, quando em deslocamento às Cidades de Pedras de Fogo e Itambé/PE, no interesse da Administração.	R\$ 30,00
	Viagem: Ida e Volta.	
08	Veculo destinado ao transporte de pessoas, servidores e prestadores de serviços dos órgãos administrativos do Poder Executivo do Município de Juripiranga, quando em deslocamento à Cidade de Itabaiana, no interesse da Administração.	R\$ 30,00

Paraíba , 30 de Novembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | № 2993

	Viagem: Ida e Volta.	
09	Veículo destinado ao transporte de pessoas, servidores e prestadores de serviços dos órgãos administrativos do Poder Executivo do Município de Juripiranga, quando em deslocamento à Zona Rural de Juripiranga, no interesse da Administração.	R\$ 20,00
	Viagem: Ida e Volta.	
10	Veículo destinado ao transporte de pessoas, servidores e prestadores de serviços dos órgãos administrativos do Poder Executivo do Município de Juripiranga, quando em deslocamento dentro de Juripiranga, no interesse da Administração.	R\$ 05,00
	Viagem: Ida e Volta.	

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2021.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional

ANEXO III

VEÍCULOS DO TIPO MOTOCICLETA, COM CAPACIDADE DE 01 PASSAGEIRO

ITE	M ESPECIFICAÇÃO DAS VIAGENS E ROTEIROS	VALOR TOTAL
01	Veículo destinado ao transporte de pessoas, servidores e prestadores de serviços dos órgãos administrativos do Poder Executivo do Município de Juripiranga, quando em deslocamento dentro de Juripiranga, no interesse da Administração.	R\$ 80,00
	Viagem: Ida e volta, com permanência em período integral.	

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2021.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional

ANEXO IV (DECRETO 015/2014, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014) MINUTA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Anexo permanece inalterado, vigorando nos seus termos originais.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2021.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional

ANEXO V

VEÍCULOS DO TIPO ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 PASSAGEIROS

ITEM		VALOR TOTAL
	Veículo destinado ao transporte de pessoas, servidores e prestadores de serviços dos órgãos administrativos do Poder Executivo do Município de Juripiranga, quando em deslocamento à Cidade de Pedras de Fogo dentro de Juripiranga, no interesse da Administração.	R\$ 260,00
	Viagem: Ida e volta, com espera superior a duas horas.	

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2021.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional

ANEXO VI

VEÍCULOS DOS TIPOS VAN E ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 E 40 PASSAGEIROS, RESPECTIVAMENTE

ITEM		VALOR TOTAL
01	Van destinada ao transporte de pessoas, servidores e prestadores de serviços dos órgãos administrativos do Poder Executivo do Município de Juripiranga, quando em deslocamento à Zona Rural ou dentro de Juripiranga, no interesse da Administração.	
	Viagem: Ida e Volta, em dias de Feira-Livre.	
02	Van destinada ao transporte de pessoas, servidores e prestadores de serviços dos órgãos administrativos do Poder Executivo do Município de Juripiranga, quando em deslocamento à Zona Rural ou dentro de Juripiranga, no interesse da Administração.	
	Viagem: Ida e Volta, em dias de Feira-Livre.	

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2021.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional

ANEXO VII

VEÍCULOS DOS TIPOS ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍXIMA DE 40 PASSAGEIROS E CAMINHÃO ¾ EM DESLOCAMENTO A OUTRAS LOCALIDADES

ITE	TEM ESPECIFICAÇÃO DAS VIAGENS E ROTEIROS	
01	Ônibus destinado ao transporte de pessoas, servidores e prestadores de serviços dos órgãos administrativos do Poder Executivo do Município de Juripiranga, para localidades com distância máxima de 100 Km, no interesse da Administração.	R\$ 400,00
	Viagem: Ida e Volta.	
02	Ônibus destinado ao transporte de pessoas, servidores e prestadores de serviços dos órgãos administrativos do Poder Executivo do Município de Juripiranga, para localidades com distância acima de 100 Km, no interesse da Administração.	R\$ 500,00

	Viagem: Ida e Volta.	
03	Caminhão 3/4 destinado ao transporte de pessoas, servidores e prestadores de serviços dos órgãos administrativos do Poder Executivo do Município de Juripiranga, para localidades com distância máxima de 100 Km, no interesse da Administração.	
04	Caminhão 3/4 destinado ao transporte de pessoas, servidores e prestadores de serviços dos órgãos administrativos do Poder Executivo do Município de Juripiranga, para localidades com distância acima de 100 Km, no interesse da Administração.	R\$ 500,00

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2021.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Arildo Nogueira Gonçalves Código Identificador: A5E8CECC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 748/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 1.869/2020 de 23/12/2020 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 197.700,00 (cento e noventa e sete mil , setecentos reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20500	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DA AGRICULTURA	
	20.122.2009.2010.3390390000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	23.500,00
	Valor Total da Ação (2010) R\$	23.500,00
	Valor Total do Órgão (20500) R\$	23.500,00
0600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
036	ADQUIRIR EQUIP E PARQUES P/ EDUC INFANTIL E CRECHE	
	12.365.2010.1036.4490520000.111 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
	Valor Total da Ação (1036) R\$	3.000,00
015	MANUT. DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA -PDDE	
	12.361.2011.2015.3390300000.121 MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
	Valor Total da Ação (2015) R\$	1.200,00
	Valor Total do Órgão (20600) R\$	4.200,00
0700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	
144	CONSTRUIR/AMPLIAR/REFOR/RECUP E EQUIPAR UBS	
	10.301.2004.1144.4490510000.211 OBRAS E INSTALACOES	6.000,00
	Valor Total da Ação (1144) R\$	6.000,00
034	MANTER ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	
	10.301.2004.2034.3390300000.214 MATERIAL DE CONSUMO	46.000,00
	10.301.2004.2034.3390390000.214 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	42.000,00
	Valor Total da Acão (2034) R\$	88.000,00
		,
041	MATER ATIV D MEDIA E ALTA COMPL AMBUL E HOSPITALAR	
	10.302.2005.2041.3390480000.211 OUTROS AUX.FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	30.000,00
	Valor Total da Ação (2041) R\$	30.000,00
		ĺ
073	MANTER ATIV ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA QUALIFICARSUS	
	10.303.2004.2073.3390320000.213 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00
	Valor Total da Ação (2073) R\$	5.000,00
096	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.122.2023.2096.4490520000.211 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
	Valor Total da Acão (2096) R\$	3.000,00
	Valor Total do Órgão (20700) R\$	132.000,00
		, i
0800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)	
077	MANUTENÇÃO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
	08.243.2016.2077.3390300000.311 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	Valor Total da Ação (2077) R\$	5.000,00
	Valor Total do Órgão (20800) R\$	5,000,00
	*	
0900	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
064	MANUT, DAS ATIVIDADES DA SEC, DE INFRAESTRUTURA	
···	15.452.1002.2064.339039000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	33.000,00
	Valor Total da Ação (2064) R\$	33.000,00
	Valor Total do Órgão (2000) R\$	33.000,00
	vaior rotar do Orgao (20200) Kp	33.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 197.700,00 (cento e noventa e sete mil, setecentos reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20700	PRINTED MANAGERAL DE GAZINE (GEG GALINE)	
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE) MATER ATIV D MEDIA E ALTA COMPL AMBUL E HOSPITALAR	
2041	10.302.2005.2041.3390300200.214 MATERIAL DE CONSUMO – MEDICAMENTOS	24.000,00
	Valor Total da Ação (2041) R\$	24.000,00
	vanor rotar da Ação (2041) Kā	24.000,00
2081	MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU	
2001	10.302.2005.2081.3390920000.211 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.900,00
	Valor Total da Ação (2081) R\$	4.900,00
	Valor Total do Órgão (20700) R\$	28.900,00
	100.0000000000000000000000000000000000	2512 55,00
20800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)	
1075	CONSTRUIR/RECONSTRUIR CASAS POPULARES ZONA URBANA	
	16.482.2019.1075.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES	20.700,00
	Valor Total da Ação (1075) R\$	20.700,00
1098	ADQUIRIR VEÍCULO E EQUIPAMENTOS PARA CRAS VOLANTE	
	08.244.2013.1098.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.700,00
	Valor Total da Ação (1098) R\$	8.700,00
2056	MANTER AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA -IGD BF	
	08.244.2001.2056.3390360000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	20.000,00
	Valor Total da Ação (2056) R\$	20.000,00
2090	MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL	
	08.244.2001.2090.3390400000.001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	10.600,00
	08.244.2001.2090.3390920000.001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.300,00
	Valor Total da Ação (2090) R\$	18.900,00
	Valor Total do Órgão (20800) R\$	68.300,00
20900	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
1077	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
	15.451.1002.1077.4590610000.001 AQUISICOES DE IMOVEIS	1.900,00
	Valor Total da Ação (1077) R\$	1.900,00
1081	REFORMAR/AMPLIAR PRÉDIOS PÚBLICOS	
	15.451.2018.1081.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES	27.000,00
	Valor Total da Ação (1081) R\$	27.000,00
1084	ADQ VEIC, COLETOR DE LIXO E EQUIPAMENTOS P SECRET.	
	15.452.1002.1084.4490520000.510 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.100,00
	Valor Total da Ação (1084) R\$	3.100,00
	7	
1109	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO	20 700 00
	15.451.2018.1109.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES	20.700,00
	Valor Total da Ação (1109) R\$	20.700,00
2012	MANUFED ATTIVIDADES DA INICIA ESTRUCTURA NUÍDIA	
2013	MANTER ATIVIDADES DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA	5 100 00
	26.782.2015.2013.3390360000.610 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	5.100,00
	Valor Total da Ação (2013) R\$	5.100,00
2064	MANUT, DAS ATIVIDADES DA SEC, DE INFRAESTRUTURA	
2004	15.452.1002.2064.3390330000.001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.100,00
	15.452.1002.2064.339030000.001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 15.452.1002.2064.3390920000.001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	7.000,00
	Valor Total da Ação (2064) R\$	10.100,00
	γ αινε 1 ευτά (14 Αγάθ (1 Δ904) Αφ	10.100,00
2065	MANTER ATIV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
2002	25.752.1002.2065.3390300000.530 MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00
	25.752.1002.2065.3390360000.530 WIATERIAL DE CONSUMO 25.752.1002.2065.3390360000.530 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	10.300,00
	25.752.1002.2065.339030000.530 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA 25.752.1002.2065.3390390000.530 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	600,00
	Valor Total da Ação (2065) R\$	12.000,00
		12.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSITO	
2084	,	10 200 00
2084	15 451 2018 2084 3390300000 001 MATERIAL DE CONSUMO	
2084	15.451.2018.2084.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	10.300,00
2084	15.451.2018.2084.3390360000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	10.300,00
2084	15.451.2018.2084.3390360000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA Valor Total da Ação (2084) R\$	10.300,00 20.600,00
2084	15.451.2018.2084.3390360000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	10.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:8DC81DE9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP Nº 089 /2021

Pombal-PB, 29 de Novembro de 2021

À Ilma. Contratada

GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA ME, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 16, Centro, Patos - PB, CEP: 58700-230; inscrita no CNPJ sob o n.º 35.588.102/0001-54.

MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o nº 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Constitucional, ABMAEL DE SOUSA LACERDA, brasileiro casado, médico, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, NOTIFICAR a respectiva empresa, nos termos do contrato nº 065/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 003/2021, para que apresente, em um prazo de 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações a seguir alinhavadas.

Do prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Saúde.

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.
10545	Cilindro de o2 medicinal, em aço com válvula, fluxômetro, máscara e chicote para oxigenação com capacidade para 4,0 m³. Cilindro de Aço: — Cilindro com válvula; — Vazio; — Produzido em aço; — Leve e prático; — Não estéril. Umidificador 250ml com Extensão e Máscara para Oxigênio Adulto — Umidificador com frasco plástico 250m;] — Com extensor e máscara; — Possui 01 tampa em nylon, 01 tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas e 01 copo translúcido; — Não estéril; []	WHITE MADTING	UND
10546	Cilindro de o2 em Aço com válvula, fluxômetro, máscara e chicote para oxigenação com capacidade para 7,0 m³. Cilindro de Aço: — Cilindro com válvula; — Vazio; — Produzido em aço; — Leve e prático; — Não estéril. Umidificador 250ml com Extensão e Máscara para Oxigênio Adulto — Umidificador com frasco plástico 250m; — Com extensor e máscara; — Possui 01 tampa em nylon, 01 tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas e 01 copo translúcido; — Não estéril; — Tamanho: adulto. []	WHITE MADTING	UND

Aduz a cláusula 7.1 do referido contrato:

A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

Consta nos arquivos desta edilidade que as solicitações para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde foi(foram) feita(s), e a empresa foi devidamente notificada. Contudo, até o presente momento, não houve a entrega do(s) produto(s) conforme as quantidades estabelecidas no certame. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso na entrega e no fornecimento do(s) item(ns) elencado(s) vem ocasionando prejuízos incalculáveis à população, uma vez que são indispensáveis para a boa prestação do serviço público de saúde.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, notadamente no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do contrato nº 065/2021, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações supramencionadas.

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado, ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:BACE8220

GABINETE RREO 5BIM – 2021 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1°)	RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)						
RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	90.615.199,00	95.996.032,01	16.248.389,72	16,93	74.221.928,18	77,32	21.774.103,83
Receitas Correntes	75.658.367,00	80.622.750,01	15.370.129,36	19,06	70.474.486,74	87,41	10.148.263,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.812.000,00	3.956.849,63	706.830,66	17,86	3.506.771,73	88,63	450.077,90
Impostos	3.756.000,00	3.900.849,63	701.068,47	17,97	3.482.069,26	89,26	418.780,37
Taxas	56.000,00	56.000,00	5.762,19	10,29	24.702,47	44,11	31.297,53
Contribuições	1.350.000,00	1.350.000,00	520.772,53	38,58	1.283.980,33	95,11	66.019,67
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.350.000,00	1.350.000,00	520.772,53	38,58	1.283.980,33	95,11	66.019,67
Receita Patrimonial	154.000,00	1.058.249,72	499.260,72	47,18	1.057.249,72	99,91	1.000,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Valores Mobiliários	153.000,00	417.249,72	179.260,72	42,96	417.249,72	100,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	640.000,00	320.000,00	50,00	640.000,00	100,00	0,00
Transferências Correntes	69.967.367,00	73.836.786,91	13.516.161,25	18,31	64.281.422,45	87,06	9.555.364,46
Transferências da União e de suas Entidades	47.071.367,00	50.262.077,78	8.996.292,56	17,90	41.372.616,10	82,31	8.889.461,68
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.246.000,00	7.246.000,00	1.351.804,24	18,66	6.580.097,22	90,81	665.902,78
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.650.000,00	16.328.709,13	3.168.064,45	19,40	16.328.709,13	100,00	0,00
Outras Receitas Correntes	375.000,00	420.863,75	127.104,20	30,20	345.062,51	81,99	75.801,24
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	195.000,00	240.863,75	110.430,32	45,85	240.863,75	100,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	160.000,00	160.000,00	15.925,32	9,95	91.190,17	56,99	68.809,83

Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	748,56	3,74	13.008,59	65,04	6.991,41
Receitas de Capital	14.956.832,00	15.373.282,00	878.260,36	5,71	3.747.441,44	24,38	11.625.840,56
Transferências de Capital	14.956.832,00	15.373.282,00	878.260,36	5,71	3.747.441,44	24,38	11.625.840,56
Transferências da União e de suas Entidades	14.946.832,00	15.363.282,00	878.260,36	5,72	3.747.441,44	24,39	11.615.840,56
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	90.615.199,00	95.996.032,01	16.248.389,72	16,93	74.221.928,18	77,32	21.774.103,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	90.615.199,00	95.996.032,01	16.248.389,72	16,93	74.221.928,18	77,32	21.774.103,83
DEFICIT (VI) ¹	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	90.615.199,00	95.996.032,01	16.248.389,72	16,93	74.221.928,18	77,32	21.774.103,83
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

	~ _	~ ~ ~	DESPESAS EMI	PENHADAS		DESPESAS LIQ	UIDADAS		DESPESAS	INSCRITOS EM
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e - h)	PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADDOS ² (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	90.615.199,00	93.842.782,00	12.588.561,89	64.277.334,57	29.565.447,43	13.108.664,00	63.054.680,88	30.788.101,12	62.259.972,29	1.222.653,69
DESPESAS CORRENTES	70.590.267,00	72.928.243,48	11.246.460,14	58.080.352,88	14.847.890,60	11.703.541,33	56.964.878,44	15.963.365,04	56.373.255,19	1.115.474,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.136.500,00	49.275.840,62	7.837.390,34	41.740.084,77	7.535.755,85	8.023.660,32	41.315.001,71	7.960.838,91	41.312.506,63	425.083,06
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.452.767,00	23.651.402,86	3.409.069,80	16.340.268,11	7.311.134,75	3.679.881,01	15.649.876,73	8.001.526,13	15.060.748,56	690.391,38
DESPESAS DE CAPITAL	19.324.932,00	20.214.538,52	1.342.101,75	6.196.981,69	14.017.556,83	1.405.122,67	6.089.802,44	14.124.736,08	5.886.717,10	107.179,25
INVESTIMENTOS	17.713.432,00	18.603.038,52	1.248.829,66	5.325.126,79	13.277.911,73	1.242.314,66	5.318.611,79	13.284.426,73	5.115.526,45	6.515,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.610.000,00	1.610.000,00	93.272,09	871.854,90	738.145,10	162.808,01	771.190,65	838.809,35	771.190,65	100.664,25
Reserva de Contingência	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	90.615.199,00	93.842.782,00	12.588.561,89	64.277.334,57	29.565.447,43	13.108.664,00	63.054.680,88	30.788.101,12	62.259.972,29	1.222.653,69
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	90.615.199,00	93.842.782,00	12.588.561,89	64.277.334,57	29.565.447,43	13.108.664,00	63.054.680,88	30.788.101,12	62.259.972,29	1.222.653,69
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-		-	-	11.167.247,30	-		-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	90.615.199,00	93.842.782,00	12.588.561,89	64.277.334,57	-	13.108.664,00	74.221.928,18	-	62.259.972,29	1.222.653,69
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
FONTE: Sistema Public	Soft Contabilida	de - Secretaria de Fin	anças - em 25 de no	ovembro de 2021 as	s 12:23:43	•	•	•		

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA

Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Pessoa Jurídica Padrão

Código Identificador:71C2847E

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Proc. Proc	ANEIRO A OUTUBRO DE 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO											
ADDITIONAL OF COLUMN PROCESSOR PROCE	RREO - Anexo II (LRF, Art.	52, inciso II, alínea	a "c")									R\$ 1,00
ASACOMON ALCOHOM Control Con			DOTLGÃO.	DESPESAS EN	MPENHADAS			DESPESAS LI	QUIDADAS			INSCRITAS EM
STREAM	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		ATUALIZAD	No Bimestre	Até o Bimestre (b)		SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)			PAGAR NÃO PROCESSADOS
Color	INTRA-	90.615.199,00	93.842.782,00	12.588.561,89	64.277.334,57	100,00	29.565.447,43	13.108.664,00	63.054.680,88	100,00	30.788.101,12	0,00
Commission Computer Compute	Legislativa	3.204.000,00	3.204.000,00	,	1.730.639,79	2,69	1.473.360,21	,	1.730.639,79	2,74		0,00
Progression of Congression				,				,				
Amazona part Amaz		,		,					,			
Sammarica Names 2457-2000 2677-2000 50106-207 3801-114 200 7570-200 36000 30000 300 300000 300000 300000 300000 30000 30000 30000 300000 300000 300000 300000 300000 300000 300000 300000 300000 300000 300000 3000000 3000000 3000000 3000000 3000000 30000000 300000000												
Americanics on Professor \$2,000,000 \$0,000,000 \$0												
According to Protects 65 2000,000 0.					·							
Anthonomy	Assistência ao Portador de				·							
Commence	,	617.199,00	666.112,00	66.681,33	359.984,06	0,56	306.127,94	70.319,62	356.363,77	0,57	309.748,23	0,00
Selection		4 142 000 00	4 009 099 00	107 262 16	2 502 227 60	2 90	1 506 650 21	400 590 54	2 479 012 74	2.02	1 620 075 26	0.00
Amengin Nisson 1,245-50-00 1.500-00-00 2.751-00-00 2.751-00-00 1.750-00-00 1.751-00-00												
Assessment Relace Rate of Section 1 (1997) 1-921					,			,	·			
Trapplation (Assistência Hospitalar e				·							
Sementer Bission Rate	Terapêutico			, i	, .				,		·	
Semicrope Bessor University 29,100,000,000 20,100,000,000 0,00												
Element Part				,	,			,				
Estimate Productional 249,000.00 239,0		,		,	,							
Entire Segretary 24500.00 2530.00 2530.00 14125.94 0.02 10.374.16 0.00 0.00 10.00				,					,			
Eleacegic of Amono 4.88 500,000 379 600,000 12.577.07 35.850.27 0.00 0.00		,										
Educación de Jovesse Acologo 78,000,00 78,000,00 18,277,07 35,850,27 0.06 42,149,73 18,277,07 35,850,27 0.06 42,149,73 0.00		,					,	,	,		,	
Elliscagic Basica	Educação de Jovens e			·			,		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			
Caluma 1,000,000 276,250,00 14281,00 118,823,32 0.18 30,0121,08 14281,00 118,823,32 0.19 30,0121,08 0.00	Educação Especial	43.000,00	47.774,00	21.310,86	41.189,96	0,06	6.584,04	21.310,86	41.189,96	0,07	6.584,04	0,00
Administração Ceral 2,0000,00 200,000,00 0,	Educação Básica	2.174.000,00	2.295.076,00	181.532,29	256.913,05	0,40	2.038.162,95	181.532,29	256.913,05	0,41	2.038.162,95	0,00
Fax Hardenox Artistico 0,000,000 100,000,000 0												
Distack Cultural 0.00		230.000,00	270.581,00	14.281,00	118.823,32	0,18	151.757,68	14.281,00	118.823,32	0,19	151.757,68	0,00
Direction Dire		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DUNCAO DUTACAO ATUALIZAD No Bimestre Até o Bimestre Dutach No Bimestre Até o Bimestre Até o Bimestre Dutach No Bimestre Até o Bimestre Até o Bimestre Dutach No Bimestre Até o Bimestre Até o Bimestre Dutach Duta		0,00	108.664,00	0,00	0,00	0,00	108.664,00	0,00	0,00	0,00	108.664,00	0,00
EVERÇÃO SUBFUNÇÃO NUCLA A (a) No Bimestre At 6 o Bimestre (b) No Bimestre At 6 o Bimestre (d) No Bimestre At 6 o Bimestr			~	DESPESAS EN	MPENHADAS			DESPESAS LI	QUIDADAS			INSCRITAS EM
INTRA-	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		ATUALIZAD	No Bimestre	Até o Bimestre (b)		SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)			PAGAR NÃO PROCESSADOS
Urbanismo	INTRA-	90.615.199,00	93.842.782,00	12.588.561,89	64.277.334,57	100,00	29.565.447,43	13.108.664,00	63.054.680,88	100,00	30.788.101,12	0,00
Infrarestratura Urbana		8.355.000,00	8.458.300,00	1.466.928,42	7.117.393,34	11,07	1.340.906,66	1.525.778,12	7.007.798,53	11,11	1.450.501,47	0,00
Habinação 105.000.00	Administração Geral	4.236.000,00	5.085.928,00	1.058.712,54	4.799.868,57	7,47	286.059,43	1.117.562,24	4.690.273,76	7,44	395.654,24	0,00
Habitação Urbana	Infra-Estrutura Urbana	4.119.000,00	3.372.372,00	408.215,88	2.317.524,77	3,61	1.054.847,23	408.215,88	2.317.524,77	3,68	1.054.847,23	0,00
Gestio Ambiental 660,500,00 688,044,00 66,306,85 303,876,01 0.63 254,167.99 69,317.73 400,865,13 0.64 257,178,87 0.00 Administração Geral 450,500,00 450,500,00 66,306,85 363,876,01 0.57 86,623,99 69,317.73 300,865,13 0.57 89,634,87 0.00 Agricultura 1.147,000,00 1.184,559,00 107,103,94 648,058,42 1.01 536,500,58 102,203,94 643,158,42 1.02 541,400,58 0.00 Comércio e Serviços 1.065,000,00 1.024,419,00 0.00 5,330,00 0.01 1.019,089,00 0.00 5,330,00 0.01 1.019,089,00 0.00 Energia 1.350,000,00 1.024,419,00 0.00 5,330,00 0.01 1.019,089,00 0.00 5,330,00 0.01 1.019,089,00 0.00 Energia 1.350,000,00 242,151,77 966,985,84 1.50 383,014,16 235,058,77 961,550,41 1.52 388,449,59 0.00 Transporte 1.139,000,00 633,230,00 131,383,97 675,921,11 1.05 422,675,89 131,383,97 675,921,11 1.07 429,675,89 0.00 26,995,00 26,995		,										
Administração Geral 450.500,00 450.500,00 66.306,85 363.876,01 0.57 86.623,99 69.317,73 360.865,13 0.57 89.634,87 0.00 0.00 Agricultura 1.147,000,00 1.184,559,00 107.103,94 648.058,42 1.01 536.500,58 102.203,94 643.158,42 1.02 541.400,58 0.00 Agricultura 1.147,000,00 1.184,559,00 107.103,94 648.058,42 1.01 536.500,58 102.203,94 643.158,42 1.02 541.400,58 0.00 Agricultura 1.147,000,00 1.184,559,00 107.103,94 648.058,42 1.01 536.500,58 102.203,94 643.158,42 1.02 541.400,58 0.00 Agricultura 1.147,000,00 1.024,419,00 0.00 5.330,00 0.01 1.019,089,00 0.00 0.00 5.330,00 0.01 1.019,089,00 0.00	,		,	,	,		,	,				
Recursos Hídricos 210,000,00 207,544,00 0.00 40,000,00 0.06 167,544,00 0.00 40,000,00 0.06 167,544,00 0.00 Agricultura 1.147,000,00 1.184,559,00 107,103,94 648,058,42 1.01 536,500,58 102,203,94 643,158,42 1.02 541,400,58 0.00 Agroculária 1.147,000,00 1.184,559,00 107,103,94 648,058,42 1.01 536,500,58 102,203,94 643,158,42 1.02 541,400,58 0.00 Agropecuária 1.147,000,00 1.024,419,00 0.00 5.330,00 0.01 1.019,089,00 0.00 5.330,00 0.01 1.019,089,00 0.00 1.024,419,00 0.00 5.330,00 0.01 1.019,089,00 0.00 5.330,00 0.01 1.019,089,00 0.00 5.330,00 0.01 1.019,089,00 0.00 5.00,00 0.00 5.00,00 0.0												
Agricultura					,							
Promoção da Produção Agropecuária Agropecuári												
Agropocuária 1.147/000,00 1.154,3593,00 107/105,94 648,058,42 1.01 535,300,00 102,205,94 645,158,42 1.02 541,400,38 0.00												
Turismo		1.147.000,00	1.184.559,00	107.103,94	648.058,42	1,01	536.500,58	102.203,94	643.158,42	1,02	541.400,58	0,00
Energia 1.350.000,00 1.350.000,00 224.215,17 966.985,84 1.50 383.014,16 235.058,77 961.550,41 1.52 388.449,59 0.00							· ·					
Energia Elétrica												
Transporte 1.139.000.00 1.105.597,00 131.383,97 675.921,11 1.05 429.675,89 131.383,97 675.921,11 1.07 429.675,89 0.00					,							
Administração Geral 626.000,00 693.230,00 131.383,97 612.260,98 0,95 80.969,02 131.383,97 612.260,98 0,97 80.969,02 0,00					,		,	,	,		,	
Serviços Urbanos 150.000,00 82.770,00 0,00 0,00 0,00 82.770,00 0,00												
Transporte Rodoviário 363.000,00 329.597,00 0,00 63.660,13 0,10 265.936,87 0,00 0												
Desporto e Lazer 955.000,00 955.000,00 0,00				,	,		,					
Desporto Comunitário				,				,				
Lazer												
Encargos Especiais 2.382.000,00 2.382.000,00 278.584,43 1.597.929,47 2.49 784.070,53 337.019,78 1.480.551,09 2.35 901.448,91 0.00 Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário 470.000,00 470.000,00 23.595,50 51.741,29 0.08 418.258,71 23.595,50 51.741,29 0.08 418.258,71 0.00 Serviço da Dívida Interna 1.211.000,00 1.211.000,00 93.272,09 871.854,90 1.36 339.145,10 162.808,01 771.190,65 1.22 439.809,35 0.00 Transferências 701.000,00 701.000,00 701.000,00 161.716,84 674.333,28 1.05 26.666,72 150.616,27 657.619,15 1.04 43.380,85 0.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DE ONDO,00 0.0								,				
Judiciário	Encargos Especiais	2.382.000,00	2.382.000,00		1.597.929,47		784.070,53	337.019,78	1.480.551,09		901.448,91	
Transferências 701.000,00 701.000,00 161.716,84 674.333,28 1,05 26.666,72 150.616,27 657.619,15 1,04 43.380,85 0,00	Judiciário	· ·		, i							, i	
$ \begin{array}{c ccccccccccccccccccccccccccccccccccc$						_						
$ \begin{array}{c ccccccccccccccccccccccccccccccccccc$	RESERVA DE		,									
DRÇÃMEN TARIAS) (II)	DESPESAS (INTRA-		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
$ \begin{array}{c ccccccccccccccccccccccccccccccccccc$		· ·									, i	, i
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DOTAÇÃO INICIA DOTAÇÃO ATUALIZAD A(a) DOTAÇÃO ANO Bimestre Até o Bimestre (b) Até o Bimestre (b) Até o Bimestre (b) Até o Bimestre (c) Até o Bimestre (d) Até o Bimestre (d) Até o Bimestre (d) Até o Bimestre (d) INSCRITA RESTOS PAGAR PAGAR PROCESS.	_ ·		,					,				
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) No Bimestre Até o Bimestre (b) V(b) SALDO (c)=(a-b) No Bimestre Até o Bimestre (d) V(d) SALDO (c)=(a-b) No Bimestre Até o Bimestre (d) V(d) SALDO (c)=(a-b) No Bimestre Até o Bimestre (d) V(d) SALDO (c)=(a-b) No Bimestre (d) SALDO (c)=(a-b) No Bimestre				,	,							INSCRITAS EM
, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		ATUALIZAD	No Bimestre	Até o Bimestre (b)		SALDO (c)=(a-b)			% (d / total d)	SALDO (e)=(a-d)	
DESPESAS (INTRA- 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	DESPESAS (INTRA-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

_			•	•	•	ī					
ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básaico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1. ~ C. 1											
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	,	0,00		0,00			-,	0,00			0,00 INSCRITAS EM
	,	,	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00 % (d /		0,00 INSCRITAS EM RESTOS A
Infra-Estrutura Urbana	0,00 DOTAÇÃO	0,00 DOTAÇÃO ATUALIZAD	0,00 DESPESAS EN	0,00 MPENHADAS	0,00 % (b /	0,00	0,00 DESPESAS LI	0,00 QUIDADAS	0,00 % (d /	0,00 SALDO	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Infra-Estrutura Urbana FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-	0,00 DOTAÇÃO INICIA	0,00 DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)	0,00 DESPESAS EN	0,00 MPENHADAS Até o Bimestre (b)	% (b / total b	0,00 SALDO (c)=(a-b)	0,00 DESPESAS LI No Bimestre	0,00 QUIDADAS Até o Bimestre (d)	0,00 % (d / total d)	0,00 SALDO (e)=(a-d)	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Infra-Estrutura Urbana FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)	0,00 DESPESAS EN No Bimestre	0,00 MPENHADAS Até o Bimestre (b) 0,00	0,00 % (b/ total b) 0,00	0,00 SALDO (c)=(a-b) 0,00	0,00 DESPESAS LI No Bimestre 0,00	0,00 QUIDADAS Até o Bimestre (d) 0,00	0,00 % (d / total d) 0,00	0,00 SALDO (e)=(a-d) 0,00	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00
Infra-Estrutura Urbana FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Habitação	0,00 DOTAÇÃO INICIA 0,00 0,00	0,00 DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 0,00 0,00	0,00 DESPESAS EN No Bimestre 0,00 0,00	0,00 MPENHADAS Até o Bimestre (b) 0,00 0,00	0,00 % (b/total b) 0,00 0,00	0,00 SALDO (c)=(a-b) 0,00 0,00	0,00 DESPESAS LI No Bimestre 0,00 0,00	0,00 QUIDADAS Até o Bimestre (d) 0,00 0,00	0,00 % (d / total d) 0,00 0,00	0,00 SALDO (e)=(a-d) 0,00 0,00	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00
Infra-Estrutura Urbana FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Habitação Habitação Urbana	0,00 DOTAÇÃO INICIA 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 0,00 0,00 0,00	0,00 DESPESAS ET No Bimestre 0,00 0,00 0,00	0,00 MPENHADAS Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 0,00	0,00 % (b / total b) 0,00 0,00 0,00	0,00 SALDO (c)=(a-b) 0,00 0,00 0,00	0,00 DESPESAS LI No Bimestre 0,00 0,00 0,00	0,00 QUIDADAS Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00	0,00 % (d / total d) 0,00 0,00 0,00	0,00 SALDO (e)=(a-d) 0,00 0,00 0,00	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00
Infra-Estrutura Urbana FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Habitação Habitação Urbana Gestão Ambiental	0,00 DOTAÇÃO INICIA 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 DESPESAS EN No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 MPENHADAS Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 % (b / total b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 SALDO (c)=(a-b) 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 DESPESAS LI No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 QUIDADAS Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 % (d / total d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 SALDO (e)=(a-d) 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Infra-Estrutura Urbana FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Habitação Habitação Urbana Gestão Ambiental Administração Geral	0,00 DOTAÇÃO INICIA 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 DESPESAS EN No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 MPENHADAS Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 % (b / total b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 SALDO (c)=(a-b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 DESPESAS LI No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 QUIDADAS Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 % (d / total d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 SALDO (e)=(a-d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Infra-Estrutura Urbana FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Habitação Habitação Urbana Gestão Ambiental Administração Geral Recursos Hídricos	0,00 DOTAÇÃO INICIA 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 DESPESAS ET No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 MPENHADAS Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 % (b / total b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 SALDO (c)=(a-b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 DESPESAS LI No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 QUIDADAS Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 % (d / total d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 SALDO (e)=(a-d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Infra-Estrutura Urbana FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Habitação Urbana Gestão Ambiental Administração Geral Recursos Hídricos Agricultura Promoção da Produção	0,00 DOTAÇÃO INICIA 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 DESPESAS EN No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 MPENHADAS Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 % (b / total b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 SALDO (c)=(a-b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 DESPESAS LI No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 QUIDADAS Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 % (d / total d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 SALDO (e)=(a-d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
Infra-Estrutura Urbana FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Habitação Habitação Urbana Gestão Ambiental Administração Geral Recursos Hídricos Agricultura Promoção da Produção Agropecuária	0,00 DOTAÇÃO INICIA 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 DOTAÇÃO ATUALIZAD 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 DESPESAS EN No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 MPENHADAS Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 % (b / total b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 SALDO (c)=(a-b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 DESPESAS LI No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 QUIDADAS Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 % (d / total d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 SALDO (e)=(a-d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
Infra-Estrutura Urbana FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Habitação Habitação Urbana Gestão Ambiental Administração Geral Recursos Hídricos Agricultura Promoção da Produção Agropecuária Comércio e Serviços	0,00 DOTAÇÃO INICIA 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 DESPESAS EN No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 MPENHADAS Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 % (b / total b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 SALDO (c)=(a-b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 DESPESAS LI No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 QUIDADAS Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 % (d / total d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 SALDO (e)=(a-d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
Infra-Estrutura Urbana FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Habitação Habitação Urbana Gestão Ambiental Administração Geral Recursos Hídricos Agricultura Promoção da Produção Agropecuária Comércio e Serviços Turismo	0,00 DOTAÇÃO INICIA 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 DESPESAS EN No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 WPENHADAS Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 % (b / total b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 SALDO (c)=(a-b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 DESPESAS LI No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 QUIDADAS Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 % (d / total d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 SALDO (e)=(a-d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
Infra-Estrutura Urbana FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Habitação Habitação Urbana Gestão Ambiental Administração Geral Recursos Hídricos Agricultura Promoção da Produção Agropecuária Comércio e Serviços Turismo Energia	0,00 DOTAÇÃO INICIA 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 DOTAÇÃO ATUALIZAD 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 DESPESAS EI No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 MPENHADAS Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 % (b / total b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 SALDO (c)=(a-b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 DESPESAS LI No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 QUIDADAS Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 % (d / total d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 SALDO (e)=(a-d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
Infra-Estrutura Urbana FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Habitação Habitação Urbana Gestão Ambiental Administração Geral Recursos Hídricos Agricultura Promoção da Produção Agropecuária Comércio e Serviços Turismo Energia Elétrica Transporte Administração Geral	0,00 DOTAÇÃO INICIA 0,00	0,00 DOTAÇÃO ATUALIZAD 0,00	0,00 DESPESAS ED No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 MPENHADAS Até o Bimestre (b) 0,00	0,00 % (b / total b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 SALDO (c)=(a-b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 DESPESAS LI No Bimestre 0,00	0,00 QUIDADAS Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 % (d / total d) 0,00	0,00 SALDO (e)=(a-d) 0,00	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
Infra-Estrutura Urbana FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Habitação Habitação Urbana Gestão Ambiental Administração Geral Recursos Hídricos Agricultura Promoção da Produção Agropecuária Comércio e Serviços Turismo Energia Energia Elétrica Transporte Administração Geral Serviços Urbanos	0,00 DOTAÇÃO INICIA 0,00	0,00 DOTAÇÃO ATUALIZAD 0,00	0,00 DESPESAS EN No Bimestre 0,00	0,00 WPENHADAS Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	% (b / total b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 SALDO (c)=(a-b) 0,00	0,00 DESPESAS LI No Bimestre 0,00	0,00 QUIDADAS Até o Bimestre (d) 0,00	%(d/) total d 0,00	0,00 SALDO (e)=(a-d) 0,00	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
Infra-Estrutura Urbana FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Habitação Habitação Urbana Gestão Ambiental Administração Geral Recursos Hídricos Agricultura Promoção da Produção Agropecuária Comércio e Serviços Turismo Energia Elétrica Transporte Administração Geral Serviços Urbanos Transporte Rodoviário	0,00 DOTAÇÃO INICIA 0,00	0,00 DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 0,00	0,00 DESPESAS EN No Bimestre 0,00	0,00 WPENHADAS Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	% (b / total b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 SALDO (c)=(a-b) 0,00	0,00 DESPESAS LI No Bimestre 0,00	0,00 QUIDADAS Até o Bimestre (d) 0,00	%(d/) total d 0,00	0,00 SALDO (e)=(a-d) 0,00	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
Infra-Estrutura Urbana FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Habitação Habitação Urbana Gestão Ambiental Administração Geral Recursos Hídricos Agricultura Promoção da Produção Agropecuária Comércio e Serviços Turismo Energia Energia Elétrica Transporte Administração Geral Serviços Urbanos Transporte Administração Geral	0,00 DOTAÇÃO INICIA 0,00	0,00 DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 0,00	0,00 DESPESAS EI 0,00	0,00 MPENHADAS Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 % (b/bold) 0,00 0,00	0,00 SALDO (c)=(a-b) 0,00	0,00 DESPESAS LI No Bimestre 0,00	0,00 QUIDADAS Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 % (d / total d) 0,00	0,00 SALDO (e)=(a-d) 0,00	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
Infra-Estrutura Urbana FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Habitação Habitação Urbana Gestão Ambiental Administração Geral Recursos Hídricos Agricultura Promoção da Produção Agropecuária Comércio e Serviços Turismo Energia Energia Elétrica Transporte Administração Geral Serviços Urbanos Transporte Rodoviário	0,00 DOTAÇÃO INICIA 0,00	0,00 DOTAÇÃO ATUALIZAD 0,00	0,00 DESPESAS ED No Bimestre 0,00	0,00 MPENHADAS Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	% (b / total b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 SALDO (c)=(a-b) 0,00	0,00 DESPESAS LI No Bimestre 0,00	0,00 QUIDADAS Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 % (d / total d) 0,00	0,00 SALDO (e)=(a-d) 0,00	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
Infra-Estrutura Urbana FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Habitação Habitação Urbana Gestão Ambiental Administração Geral Recursos Hídricos Agricultura Promoção da Produção Agropecuária Comércio e Serviços Turismo Energia Energia Elétrica Transporte Administração Geral Serviços Urbanos Transporte Administração Geral	0,00 DOTAÇÃO INICIA 0,00	0,00 DOTAÇÃO ATUALIZAD 0,00	0,00 DESPESAS EN No Bimestre 0,00	0,00 MPENHADAS Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 % (b/bold) 0,00 0,00	0,00 SALDO (c)=(a-b) 0,00	0,00 DESPESAS LI No Bimestre 0,00	0,00 QUIDADAS Até o Bimestre (d) 0,00	%(d/) total d 0,00	0,00 SALDO (e)=(a-d) 0,00	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
Infra-Estrutura Urbana FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Habitação Habitação Urbana Gestão Ambiental Administração Geral Recursos Hídricos Agricultura Promoção da Produção Agropecuária Comércio e Serviços Turismo Energia Elétrica Transporte Administração Geral Serviços Urbanos Transporte Addenistração Geral Serviços Urbanos Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário	0,00 DOTAÇÃO INICIA 0,00	0,00 DOTAÇÃO ATUALIZAD 0,00	0,00 DESPESAS ED No Bimestre 0,00	0,00 MPENHADAS Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 % (b/botal b) 0,00	0,00 SALDO (c)=(a-b) 0,00	0,00 DESPESAS LI No Bimestre 0,00	0,00 QUIDADAS Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 % (d / total d) 0,00	0,00 SALDO (e)=(a-d) 0,00	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
Infra-Estrutura Urbana FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Habitação Habitação Urbana Gestão Ambiental Administração Geral Recursos Hídricos Agricultura Promoção da Produção Agropecuária Comércio e Serviços Turismo Energia Energia Elétrica Transporte Administração Geral Serviços Urbanos Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Lazer	0,00 DOTAÇÃO INICIA 0,00	0,00 DOTAÇÃO ATUALIZAD 0,00	0,00 DESPESAS EN No Bimestre 0,00	0,00 MPENHADAS Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 % (b / total b) 0,00	0,00 SALDO (c)=(a-b) 0,00	0,00 DESPESAS LI No Bimestre 0,00	0,00 QUIDADAS Até o Bimestre (d) 0,00	%(d/) total d 0,00	0,00 SALDO (e)=(a-d) 0,00	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
Infra-Estrutura Urbana FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Habitação Habitação Urbana Gestão Ambiental Administração Geral Recursos Hídricos Agricultura Promoção da Produção Agropecuária Comércio e Serviços Turismo Energia Elétrica Transporte Administração Geral Serviços Urbanos Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Lazer Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc	0,00 DOTAÇÃO INICIA 0,00	0,00 DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 0,00	0,00 DESPESAS EI 0,00	0,00 MPENHADAS Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 % (b/botal b) 0,00	0,00 SALDO (c)=(a-b) 0,00	0,00 DESPESAS LI No Bimestre 0,00	0,00 QUIDADAS Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 % (d / total d) 0,00	0,00 SALDO (e)=(a-d) 0,00	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
Infra-Estrutura Urbana FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Habitação Habitação Urbana Gestão Ambiental Administração Geral Recursos Hídricos Agricultura Promoção da Produção Agropecuária Comércio e Serviços Turismo Energia Energia Elétrica Transporte Administração Geral Serviços Urbanos Transporte Administração Geral Serviços Urbanos Transporte Comunitário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Lazer Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc Judiciário	0,00 DOTAÇÃO INICIA 0,00	0,00 DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 0,00	0,00 DESPESAS EI 0,00	0,00 MPENHADAS Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 % (b/bold) 0,00 0,00	0,00 SALDO (c)=(a-b) 0,00	0,00 DESPESAS LI No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 QUIDADAS Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 % (d / total d) 0,00	0,00 SALDO (e)=(a-d) 0,00	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
Infra-Estrutura Urbana FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Habitação Habitação Urbana Gestão Ambiental Administração Geral Recursos Hídricos Agricultura Promoção da Produção Agropecuária Comércio e Serviços Turismo Energia Elétrica Transporte Administração Geral Serviços Urbanos Transporte Administração Geral Serviços Urbanos Transporte Administração Geral Lazer Desporto Comunitário Lazer Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Serviço da Dívida Interna	0,00 DOTAÇÃO INICIA 0,00	0,00 DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 0,00	0,00 DESPESAS EN No Bimestre 0,00	0,00 MPENHADAS Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 % (b/b) 0,00	0,00 SALDO (c)=(a-b) 0,00	0,00 DESPESAS LI No Bimestre 0,00	0,00 QUIDADAS Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 % (d / total d / to	0,00 SALDO (e)=(a-d) 0,00	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,

CLAIR LEITÃO MARTINS

		_	DESPESAS	EMPENHADAS		DESPESAS	S LIQUIDADAS		RESTOS PAGAR NÃO	EM
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)	 No Bimestre	Até o Bimestre (d)	SALDO (a)=(a-d)	RESTOS PAGAR PROCESSAD (f)	NÃO OS

BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA

Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Pessoa Jurídica Padrão Código Identificador: 395F3A18

GABINETE

RREO 5BIM – 2021 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)			R\$ 1,00	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REAL Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	3.756.000,00	3.900.849,63	3.482.069,26	89,26
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	440.000,00	528.332,44	528.332,44	100,00
IPTU	200.000,00	235.147,77	235.147,77	100,00
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	240.000,00	293.184,67	293.184,67	100,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	360.000,00	360.000,00	239.188,82	66,44
ІТВІ	360.000,00	360.000,00	239.188,82	66,44
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.551.000,00	1.551.000,00	1.253.030,81	80,79
ISS	1.550.000,00	1.550.000,00	1.253.030,81	80,84
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.405.000,00	1.461.517,19	1.461.517,19	100,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	34.757.500,00	34.760.200,26	31.387.148,95	90,30
Cota-Parte ITR	1.500,00	4.200,26	4.200,26	100,00
Cota-Parte FPM	26.920.000,00	26.920.000,00	24.024.643,07	89,24
Cota-Parte ICMS	6.400.000,00	6.400.000,00	5.940.933,16	92,83
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	4.357,96	87,16
Cota-Parte IPVA	1.430.000,00	1.430.000,00	1.413.014,50	98,81
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	38.513.500,00	38.661.049,89	34.869.218,21	90,30

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADA	S	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PA	AGAS	Inscritas em Restos a Pagar
(ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.528.500,00	5.123.013,84	4.442.468,59	172,16	4.327.270,38	169,72	4.137.782,17	125,53	84,47
Despesas Correntes	4.345.000,00	4.718.960,84	4.097.719,80	86,84	3.982.521,59	84,39	3.970.563,38	84,14	115.198,21
Despesas de Capital	183.500,00	404.053,00	344.748,79	85,32	344.748,79	85,32	167.218,79	41,39	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.198.500,00	1.108.294,81	971.299,05	180,48	966.148,45	179,98	929.493,77	176,41	87,17
Despesas Correntes	1.168.500,00	1.027.287,81	895.731,05	87,19	890.580,45	86,69	853.925,77	83,12	5.150,60
Despesas de Capital	30.000,00	81.007,00	75.568,00	93,29	75.568,00	93,29	75.568,00	93,29	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	329.500,00	189.500,00	100.636,96	53,67	100.636,96	53,67	98.902,23	52,75	53,11
Despesas Correntes	327.500,00	187.500,00	100.636,96	53,67	100.636,96	53,67	98.902,23	52,75	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	481.500,00	459.048,00	376.100,21	181,73	376.100,21	181,73	375.405,25	181,57	81,93
Despesas Correntes	469.000,00	454.447,00	371.500,21	81,75	371.500,21	81,75	370.805,25	81,59	0,00
Despesas de Capital	12.500,00	4.601,00	4.600,00	99,98	4.600,00	99,98	4.600,00	99,98	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.568.000,00	6.889.856,65	5.890.504,81	588,04	5.770.156,00	585,09	5.541.583,42	536,26	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.890.504,81	5.770.156,00	5.541.583,42
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.890.504,81	5.770.156,00	5.541.583,42
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.230.382,73	5.230.382,73	5.230.382,73
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	5.230.382,73	5.230.382,73	5.230.382,73
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	660.122,08	539.773,27	311.200,69
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,89	16,55	

	LIMITE NÃO CUMPRIDO					
ONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA NS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no	Despesas Cust Referência	eadas no Exe	Saldo Final (não		
	exercício)	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	aplicado)	

		(i)	(j)	(k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE	RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)		além do limite	em RP no	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade	* 1 1 ()	RP pagos	RP a		Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RE	ESTOS A PAGAR O	CANCELADOS OU	J PRESCRITOS A	ATÉ O FINAL DO	O EXERCÍCIO ATUAL QUI	E AFETARAM O CU	MPRIMEN	TO DO L	MITE (XXI)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

	RESTOS A PAGA	R CANCELADO	S OU PRESCR	ITOS	
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no	Despesas Cust Referência	eadas no Exe	rcício de	Saldo Final (não
BARONBILLIDADE DE CHIMITEO I OKRILL'INTIGO 243 1 C2 BITEC 148/2012	exercicio	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	aplicado)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DDEVISÃO INICIAI	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS ADICIONAIS FARA O FINANCIAMENTO DA SAODE NÃO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	FREVISAO INICIAL	FREVISÃO AT CALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	15.570.000,00	15.570.000,00	15.367.317,78	98,70
Proveniente da União	15.570.000,00	15.570.000,00	15.367.317,78	98,70
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	
Proveniente de outros Municipios	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	16.820.000,00	16.820.000,00	15.367.317,78	98,70

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO	MINIMO		DESPESAS		DESPESAS		DESPESAS PA	CAS	,
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA		DOTAÇÃO	EMPENHADA:	S	LIQUIDADAS		DESPESAS PA	GAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.718.000,00	8.843.952,35	7.988.503,87	157,70	7.974.792,73	157,50	7.933.641,44	156,84	13.711,14
Despesas Correntes	6.260.000,00	7.054.068,83	6.922.365,20	98,13	6.908.654,06	97,94	6.869.364,37	97,38	13.711,14
Despesas de Capital	2.458.000,00	1.789.883,52	1.066.138,67	59,56	1.066.138,67	59,56	1.064.277,07	59,46	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	11.351.500,00	13.638.905,00	10.397.586,76	105,98	10.381.085,72	105,81	10.338.086,67	105,40	16.501,04
Despesas Correntes	10.039.500,00	10.288.678,00	10.153.338,92	98,68	10.136.837,88	98,52	10.093.838,83	98,11	16.501,04
Despesas de Capital	1.312.000,00	3.350.227,00	244.247,84	7,29	244.247,84	7,29	244.247,84	7,29	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	307.000,00	487.929,00	460.052,50	94,67	460.052,50	94,67	423.881,19	87,23	0,00
Despesas Correntes	305.000,00	485.929,00	460.052,50	94,67	460.052,50	94,67	423.881,19	87,23	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	451.000,00	334.857,00	308.868,27	92,38	308.868,27	92,38	308.868,27	92,38	0,00
Despesas Correntes	330.500,00	334.357,00	308.868,27	92,38	308.868,27	92,38	308.868,27	92,38	0,00
Despesas de Capital	120.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV +	21.927.500,00	24.405.643,35	19.155.011,40	0,00	19.124.799,22	450,37	19.124.799,22	441,85	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	S	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a
RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	13.246.500,00	13.966.966,19	12.430.972,46	157,91	12.302.063,11	156,82	12.071.423,61	148,21	128.909,35
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	12.550.000,00	14.747.199,81	11.368.885,81	106,96	11.347.234,17	106,77	11.267.580,44	106,07	21.651,64
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	632.500,00	673.429,00	560.689,46	83,26	560.689,46	83,26	522.783,42	77,63	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	932.500,00	793.905,00	684.968,48	176,43	684.968,48	176,43	684.273,52	176,34	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.130.000,00	1.110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	28.495.500,00	31.295.500,00	25.045.516,21	524,57	24.894.955,22	523,28	24.894.955,22	508,25	150.560,99
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de		•	•		<u>.</u>				
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓI FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Financas - em									

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA

Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Pessoa Jurídica Padrão

Código Identificador:F26FA0CD

GABINETE RREO 5BIM – 2021 – DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)	R\$ 1,00		
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	REGISTROS EF	ETUADOS EM 2021
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	No bimestre	Até o bimestre
NADA A REGISTRAR			
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTEROR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Emte Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)(V = IV / III)											
NOTA:											
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de novembro de	2021 as 12:43:46										

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA

Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Pessoa Jurídica Padrão

Código Identificador:E619F0AD

GABINETE

RREO 5BIM – 2021 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSI	NO - MDE			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO				
RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72)				R\$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REAL	IZADAS
RECEITA RESULTANTE DE INFOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	3.756.000,00	3.900.849,63	3.482.069,26	89,26
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	440.000,00	528.332,44	528.332,44	224,68
1.1.1-IPTU	200.000,00	235.147,77	235.147,77	100,00
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	240.000,00	293.184,67	293.184,67	100,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	360.000,00	360.000,00	239.188,82	66,44
1.2.1-ITBI	360.000,00	360.000,00	239.188,82	66,44
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.551.000,00	1.551.000,00	1.253.030,81	80,84
1.3.1-ISS	1.550.000,00	1.550.000,00	1.253.030,81	80,84

1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos d	lo ISS			1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte -	IRRF			1.405.000,00	1.461.517,19	1.461.517,19	100,00
1.4.1-IRRF			1.405.000,00	1.461.517,19	1.461.517,19	100,00	
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos d			0,00	0,00	0,00	0,00	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS 2.1-Cota-Parte FPM	E LEGAIS			36.857.500,00 29.020.000.00	36.950.308,70 29.110.108,44	32.547.257,39 25.184.751,51	88,08 90,11
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b			26.920.000,00	26.920.000,00	24.024.643,07	89,24	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d			1.030.000,00	1.030.000,00	0,00	0,00	
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e				1.070.000,00	1.160.108,44	1.160.108,44	100,00
2.2-Cota-Parte ICMS				6.400.000,00	6.400.000,00	5.940.933,16	92,83
2.3-ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996				1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação				5.000,00	5.000,00	4.357,96	87,16
2.5-Cota-Parte ITR 2.6-Cota-Parte IPVA				1.500,00 1.430.000,00	4.200,26 1.430.000,00	4.200,26 1.413.014,50	100,00 98,81
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro				0,00	0,00	0.00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)				40.613.500,00	40.851.158,33	36.029.326,65	88,20
	ENGINO			PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REAL	,
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO	ENSINO			INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTR	OS RECURSOS	DE IMPOSTOS VIN	CULADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO 5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE				1.586.500,00	1.586.500,00	874.997,95	55,15
5.1-Transferências do Salário-Educação				592.000.00	592.000.00	324.294,99	54,78
5.2-Transferências Diretas - PDDE				10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE				584.500,00	584.500,00	504.462,00	86,31
5.4-Transferências Diretas - PNATE				90.000,00	90.000,00	39.531,48	43,92
5.5-Outras Transferências do FNDE				310.000,00	310.000,00	6.709,48	2,16
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				0,00	0,00	0,00	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de Convênios				0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		- 		0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENS				0,00	416.450,00	416.450,00	100,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA	AMENTO DO ENS	SINO $(4+5+6+7+8)$)	1.586.500,00	2.002.950,00	1.291.447,95	64,48
FUNDEB				DDENIG ? C	DDENZG 7 C	RECEITAS REAL	IZADAS
RECEITAS DO FUNDEB				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB				6.951.500,00	6.952.039,96	6.277.429,25	% (b/a) x 100 89,93
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB 10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1	1)			5.384.000,00	5.384.000,00	4.804.928,39	89,24
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1				1.280.000,00	1.280.000,00	1.188.186,45	92,83
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2				200,00	200,00	0,00	0.00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,000)				1.000,00	1.000,00	871,57	87,16
10.5-Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	,			300,00	839,96	839,96	100,00
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.	6)			286.000,00	286.000,00	282.602,88	98,81
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	<u> </u>			17.480.000,00	20.150.056,15	20.150.056,15	100,00
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB				15.650.000,00	16.328.709,13	16.328.709,13	100,00
11.2-Complementação da União ao FUNDEB				1.830.000,00	3.821.347,02	3.821.347,02	100,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDE	EB		0,00	0,00	0,00	0,00	
		10)		0,00 8.698.500,00	0,00 8.698.500,00	0,00 10.051.279,88	0,00 115,55
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDE 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA	FUNDEB (11.1 – 1		LTANTE DAS				,
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDE 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	FUNDEB (11.1 – 1 (12) > 0] =	ACRÉSCIMO RESU		8.698.500,00			,
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDE 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO I [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA	FUNDEB (11.1 – 1 (12) > 0] =	ACRÉSCIMO RESU		8.698.500,00			,
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDE 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	FUNDEB $(11.1 - 10)$ $(12) > 0] = (12) < 0] = 10$	ACRÉSCIMO RESU DECRÉSCIMO RESU		8.698.500,00 10.051.279,88 0,00		10.051.279,88	115,55
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDE 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO I [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA	FUNDEB $(11.1 - 1)$ $(12) > 0] = (12) < 0] = 1$ DOTAÇÃO	ACRÉSCIMO RESU DECRÉSCIMO RESU DOTAÇÃO	LTANTE DAS	8.698.500,00 10.051.279,88 0,00 4PENHADAS	8.698.500,00 DESPESAS LIQUID	10.051.279,88 ADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDE 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIAS RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB DESPESAS DO FUNDEB	FUNDEB (11.1 – 1 (12) > 0] = (12) < 0] = 1 DOTAÇÃO INICIAL	ACRÉSCIMO RESU DECRÉSCIMO RESU	LTANTE DAS	8.698.500,00 10.051.279,88 0,00 IPENHADAS	8.698.500,00	10.051.279,88	115,55 INSCRITAS EM RESTOS A
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDE 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB DESPESAS DO FUNDEB 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO	FUNDEB (11.1 – 1 (12) > 0] = (12) < 0] = 1 DOTAÇÃO INICIAL	ACRÉSCIMO RESU DECRÉSCIMO RESU DOTAÇÃO	DESPESAS EN	8.698.500,00 10.051.279,88 0,00 4PENHADAS	8.698.500,00 DESPESAS LIQUID	10.051.279,88 ADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDE 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB DESPESAS DO FUNDEB 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	FUNDEB (11.1 – 1 (12) > 0] = (12) < 0] = 1 DOTAÇÃO INICIAL	ACRÉSCIMO RESU DECRÉSCIMO RESU DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 11.859.501,00	DESPESAS EN Até o Bimestre (e) 9.484.304,14	8.698.500,00 10.051.279,88 0,00 MPENHADAS % (f)=(e/d)x100 164,16	8.698.500,00 DESPESAS LIQUID Até o Bimestre (g) 9.484.304,14	10.051.279,88 ADAS % (h)=(g/d)x100 164,16	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) 0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDE 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB DESPESAS DO FUNDEB 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO	FUNDEB (11.1 – 1 (12) > 0] = (12) < 0] = 1 DOTAÇÃO INICIAL	ACRÉSCIMO RESU DECRÉSCIMO RESU DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EN Até o Bimestre (e)	8.698.500,00 10.051.279,88 0,00 MPENHADAS % (f)=(e/d)x100	8.698.500,00 DESPESAS LIQUID Até o Bimestre (g)	10.051.279,88 ADAS % (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDE 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO I [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB DESPESAS DO FUNDEB 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13-Com Educação Infantil	FUNDEB (11.1 – 1 (12) > 0] = (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (13) (14) (15) (15) (15) (15) (15) (15) (15) (15	ACRÉSCIMO RESU DECRÉSCIMO RESU DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 11.859.501,00 11.859.501,00 310.500,00	DESPESAS EN Até o Bimestre (e) 9.484.304,14 9.484.304,14 261.774,45	8.698.500,00 10.051.279,88 0,00 IPENHADAS % (f)=(e/d)x100 164,16 164,16 84,31	8.698.500,00 DESPESAS LIQUID Até o Bimestre (g) 9.484.304,14 9.484.304,14 261.774,45	10.051.279,88 ADAS % (h)=(g/d)x100 164,16 164,16 84,31	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) 0,00 0,00 0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDE 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO I [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB DESPESAS DO FUNDEB 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13-I-COM Educação Infantil 13.2-COM Ensino Fundamental	FUNDEB (11.1 – 1 (12) > 0] = 1 (12) < 0] = 1 DOTAÇÃO INICIAL 11.362.000,00 11.362.000,00 11.051.500,00	ACRÉSCIMO RESU DECRÉSCIMO RESU DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 11.859.501,00 11.859.501,00 310.500,00 11.549.001,00	DESPESAS EN Até o Bimestre (e) 9.484.304,14 9.484.304,14 261.774,45 9.222.529,69	8.698.500,00 10.051.279,88 0,00 MPENHADAS % (f)=(e/d)x100 164,16 84,31 79,86	8.698.500,00 DESPESAS LIQUID Até o Bimestre (g) 9.484.304,14 261.774,45 9.222.529,69	10.051.279,88 ADAS % (h)=(g/d)x100 164,16 84,31 79,86	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDE 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB DESPESAS DO FUNDEB 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13-1-COM Educação Infantil 13.2-Com Ensino Fundamental 14-OUTRAS DESPESAS	FUNDEB (11.1 – 1 (12) > 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (13) (13) (14) (15) (15) (15) (15) (15) (15) (15) (15	ACRÉSCIMO RESU DECRÉSCIMO RESU DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 11.859.501,00 11.859.501,00 310.500,00 11.549.001,00 6.491.909,00	DESPESAS EN Até o Bimestre (e) 9.484.304,14 9.484.304,14 261.774,45 9.222.529,69 4.841.054,46	8.698.500,00 10.051.279,88 0,00 MPENHADAS % (f)=(e/d)x100 164,16 164,16 84,31 79,86 152,37	8.698.500,00 DESPESAS LIQUID Até o Bimestre (g) 9.484.304,14 9.484.304,14 261.774.45 9.222.529,69 4.841.054,46	10.051.279,88 ADAS % (h)=(g/d)x100 164,16 84,31 79,86 152,37	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDE 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB DESPESAS DO FUNDEB 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13.1-Com Educação Infantil 13.2-Com Ensino Fundamental 14-OUTRAS DESPESAS 14.1-Com Educação Infantil	FUNDEB (11.1 – 1 (12) > 0] = 1 (12) < 0] = 1 DOTAÇÃO INICIAL 11.362.000,00 310.500,00 6.126.000,00 2.042.500,00	ACRÉSCIMO RESU DECRÉSCIMO RESU DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 11.859.501,00 11.859.501,00 310.500,00 11.549.001,00 6.491.909,00 2.042.500,00	DESPESAS EN Até o Bimestre (e) 9.484.304,14 9.484.304,14 9.222.529,69 4.841.054,46 1.644.891,28	8.698.500,00 10.051.279,88 0,00 IPENHADAS % (f)=(e/d)x100 164,16 164,16 84,31 79,86 152,37 80,53	8.698.500,00 DESPESAS LIQUID Até o Bimestre (g) 9.484.304,14 9.484.304,14 261.774,45 9.222.529,69 4.841.054,46 1.644.891,28	10.051.279,88 ADAS (h)=(g/d)x100 164,16 164,16 84,31 79,86 152,37 80,53	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDE 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB DESPESAS DO FUNDEB 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13.1-Com Educação Infantil 14-OUTRAS DESPESAS 14.1-Com Educação Infantil 14.2-Com Ensino Fundamental	FUNDEB (11.1 – 1 (12) > 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (13) (14) (15) (15) (16) (16) (17) (17) (17) (17) (17) (17) (17) (17	ACRÉSCIMO RESU DECRÉSCIMO RESU DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 11.859.501,00 11.859.501,00 310.500,00 11.549.001,00 6.491.909,00 2.042.500,00 4.449.409,00	DESPESAS EN Até o Bimestre (e) 9.484.304,14 9.484.304,14 261.774,45 9.222.529,69 4.841.054,46 1.644.891,28 3.196.163,18	8.698.500,00 10.051.279,88 0,00 IPENHADAS % (f)=(e/d)x100 164,16 164,16 84,31 79,86 152,37 80,53 71,83	8.698.500,00 DESPESAS LIQUID Até o Bimestre (g) 9.484.304,14 9.484.304,14 261.774,45 9.222.529,69 4.841.054,46 1.644.891,28 3.196.163,18	10.051.279,88 ADAS % (h)=(g/d)x100 164,16 164,16 84,31 79,86 152,37 80,53 71,83	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDE 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB DESPESAS DO FUNDEB 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13.1-Com Educação Infantil 13.2-Com Ensino Fundamental 14-OUTRAS DESPESAS 14.1-Com Educação Infantil 14.2-Com Ensino Fundamental 15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	FUNDEB (11.1 – 1 (12) > 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (13) (13) (14) (15) (15) (15) (15) (15) (15) (15) (15	ACRÉSCIMO RESU DECRÉSCIMO RESU DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 11.859.501,00 11.859.501,00 310.500,00 11.549.001,00 6.491.909,00 2.042.500,00 4.449.409,00 18.351.410,00	DESPESAS EN Até o Bimestre (e) 9.484.304,14 9.484.304,14 9.222.529,69 4.841.054,46 1.644.891,28 3.196.163,18 14.325.358,60	8.698.500,00 10.051.279,88 0,00 IPENHADAS % (f)=(e/d)x100 164,16 84,31 79,86 152,37 80,53 71,83 78,06	8.698.500,00 DESPESAS LIQUID Até o Bimestre (g) 9.484.304,14 9.484.304,14 261.774,45 9.222.529,69 4.841.054,46 1.644.891,28	10.051.279,88 ADAS (h)=(g/d)x100 164,16 164,16 84,31 79,86 152,37 80,53	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDE 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO I [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDES] [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDES] [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDES] DESPESAS DO FUNDES 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13-Com Educação Infantil 13-2-Com Ensino Fundamental 14-OUTRAS DESPESAS 14.1-Com Educação Infantil 14-2-Com Ensino Fundamental 15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDES (13 + 14) DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDES PAR	FUNDEB (11.1 – 1 (12) > 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (13) < 0 (13) < 0 (14)	ACRÉSCIMO RESU DECRÉSCIMO RESU DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 11.859.501,00 11.859.501,00 310.500,00 11.549.001,00 6.491.909,00 2.042.500,00 4.449.409,00 18.351.410,00 DOS PROFISSIONAL	DESPESAS EN Até o Bimestre (e) 9.484.304,14 9.484.304,14 261.774.45 9.222.529,69 4.841.054,46 16.44.891,28 3.196.163,18 14.325.358,60 S DO MAGIST	8.698.500,00 10.051.279,88 0,00 IPENHADAS % (f)=(e/d)x100 164,16 84,31 79,86 152,37 80,53 71,83 78,06 ÉRIO	8.698.500,00 DESPESAS LIQUID Até o Bimestre (g) 9.484.304,14 9.484.304,14 261.774,45 9.222.529,69 4.841.054,46 1.644.891,28 3.196.163,18	10.051.279,88 ADAS % (h)=(g/d)x100 164,16 164,16 84,31 79,86 152,37 80,53 71,83	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDE 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO I [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDES] ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB DESPESAS DO FUNDEB 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13-LOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13.1-COM Educação Infantil 14-OUTRAS DESPESAS 14.1-COM Educação Infantil 14.2-COM Ensino Fundamental 15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PAR 16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SE	FUNDEB (11.1 – 1 (12) > 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (13) < 0 (13) < 0 (14)	ACRÉSCIMO RESU DECRÉSCIMO RESU DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 11.859.501,00 11.859.501,00 310.500,00 11.549.001,00 6.491.909,00 2.042.500,00 4.449.409,00 18.351.410,00 DOS PROFISSIONAL	DESPESAS EN Até o Bimestre (e) 9.484.304,14 9.484.304,14 261.774.45 9.222.529,69 4.841.054,46 16.44.891,28 3.196.163,18 14.325.358,60 S DO MAGIST	8.698.500,00 10.051.279,88 0,00 IPENHADAS % (f)=(e/d)x100 164,16 84,31 79,86 152,37 80,53 71,83 78,06 ÉRIO	8.698.500,00 DESPESAS LIQUID Até o Bimestre (g) 9.484.304,14 9.484.304,14 261.774,45 9.222.529,69 4.841.054,46 1.644.891,28 3.196.163,18	10.051.279,88 ADAS % (h)=(g/d)x100 164,16 164,16 84,31 79,86 152,37 80,53 71,83	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDE 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO I ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB DESPESAS DO FUNDEB 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13-L'Com Educação Infantil 13-2-Com Ensino Fundamental 14-OUTRAS DESPESAS 14-1-Com Educação Infantil 14-2-Com Ensino Fundamental 15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PAR 16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SE 16.1 - FUNDEB 60%	FUNDEB (11.1 – 1 (12) > 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (13) < 0 (13) < 0 (14)	ACRÉSCIMO RESU DECRÉSCIMO RESU DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 11.859.501,00 11.859.501,00 310.500,00 11.549.001,00 6.491.909,00 2.042.500,00 4.449.409,00 18.351.410,00 DOS PROFISSIONAL	DESPESAS EN Até o Bimestre (e) 9.484.304,14 9.484.304,14 261.774.45 9.222.529,69 4.841.054,46 16.44.891,28 3.196.163,18 14.325.358,60 S DO MAGIST	8.698.500,00 10.051.279,88 0,00 IPENHADAS % (f)=(e/d)x100 164,16 164,16 84,31 79,86 152,37 80,53 71,83 78,06 ÉRIO	8.698.500,00 DESPESAS LIQUID Até o Bimestre (g) 9.484.304,14 9.484.304,14 261.774,45 9.222.529,69 4.841.054,46 1.644.891,28 3.196.163,18	10.051.279,88 ADAS % (h)=(g/d)x100 164,16 164,16 84,31 79,86 152,37 80,53 71,83	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDE 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB DE PROFISSIONAIS DO FUNDEB DE PROFISSIONAIS DO FUNDEB 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13-1-Com Educação Infantil 13.2-Com Ensino Fundamental 14-OUTRAS DESPESAS 14.1-Com Educação Infantil 14.2-Com Ensino Fundamental 15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PAR 16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SE 16.1 - FUNDEB 60% 16.2 - FUNDEB 40%	FUNDEB (11.1 – 1 (12) > 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (13) (14) (15) (15) (15) (15) (15) (15) (15) (15	ACRÉSCIMO RESU DECRÉSCIMO RESU DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 11.859.501,00 11.859.501,00 310.500,00 11.549.001,00 6.491.909,00 2.042.500,00 4.449.409,00 18.351.410,00 DOS PROFISSIONAL DADE FINANCEIRA	DESPESAS EN Até o Bimestre (e) 9.484.304,14 9.484.304,14 9.22.529,69 4.841.054,46 1.644.891,28 3.196.163,18 14.325,358,60 S DO MAGIST DE RECURSOS	8.698.500,00 10.051.279,88 0,00 IPENHADAS % (f)=(e/d)x100 164,16 164,16 84,31 79,86 152,37 80,53 71,83 78,06 ÉRIO S DO FUNDEB	8.698.500,00 DESPESAS LIQUID Até o Bimestre (g) 9.484.304,14 9.484.304,14 261.774,45 9.222.529,69 4.841.054,46 1.644.891,28 3.196.163,18	10.051.279,88 ADAS % (h)=(g/d)x100 164,16 164,16 84,31 79,86 152,37 80,53 71,83	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDE 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO I ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB DESPESAS DO FUNDEB 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13-1-Com Educação Infantil 13-2-Com Ensino Fundamental 14-OUTRAS DESPESAS 14-1-Com Educação Infantil 14-2-Com Ensino Fundamental 15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PAR 16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SE 16.1 - FUNDEB 60%	FUNDEB (11.1 – 1 (12) > 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (13) (14) (15) (15) (15) (15) (15) (15) (15) (15	ACRÉSCIMO RESU DECRÉSCIMO RESU DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 11.859.501,00 11.859.501,00 310.500,00 11.549.001,00 6.491.909,00 2.042.500,00 4.449.409,00 18.351.410,00 DOS PROFISSIONAL DADE FINANCEIRA	DESPESAS EN Até o Bimestre (e) 9.484.304,14 9.484.304,14 9.22.529,69 4.841.054,46 1.644.891,28 3.196.163,18 14.325,358,60 S DO MAGIST DE RECURSOS	8.698.500,00 10.051.279,88 0,00 IPENHADAS % (f)=(e/d)x100 164,16 164,16 84,31 79,86 152,37 80,53 71,83 78,06 ÉRIO S DO FUNDEB	8.698.500,00 DESPESAS LIQUID Até o Bimestre (g) 9.484.304,14 9.484.304,14 261.774,45 9.222.529,69 4.841.054,46 1.644.891,28 3.196.163,18	10.051.279,88 ADAS % (h)=(g/d)x100 164,16 164,16 84,31 79,86 152,37 80,53 71,83	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDE 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB DESPESAS DO FUNDEB 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13-L'Com Educação Infantil 13.2-Com Ensino Fundamental 14-OUTRAS DESPESAS 14.1-Com Educação Infantil 14.2-Com Ensino Fundamental 15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PAR 16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SE 16.1 - FUNDEB 60% 16.2 - FUNDEB 40% 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINA	FUNDEB (11.1 – 1 (12) > 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (13) (14) (15) (15) (15) (15) (15) (15) (15) (15	ACRÉSCIMO RESU DECRÉSCIMO RESU DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 11.859.501,00 11.859.501,00 310.500,00 11.549.001,00 6.491.909,00 2.042.500,00 4.449.409,00 18.351.410,00 DOS PROFISSIONAL DADE FINANCEIRA	DESPESAS EN Até o Bimestre (e) 9.484.304,14 9.484.304,14 9.22.529,69 4.841.054,46 1.644.891,28 3.196.163,18 14.325,358,60 S DO MAGIST DE RECURSOS	8.698.500,00 10.051.279,88 0,00 IPENHADAS % (f)=(e/d)x100 164,16 164,16 84,31 79,86 152,37 80,53 71,83 78,06 ÉRIO S DO FUNDEB	8.698.500,00 DESPESAS LIQUID Até o Bimestre (g) 9.484.304,14 9.484.304,14 261.774,45 9.222.529,69 4.841.054,46 1.644.891,28 3.196.163,18	10.051.279,88 ADAS % (h)=(g/d)x100 164,16 164,16 84,31 79,86 152,37 80,53 71,83	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 VALOR 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDE 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDES ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13.1-Com Educação Infantil 13.2-Com Ensino Fundamental 14-OUTRAS DESPESAS 14.1-Com Educação Infantil 14.2-Com Ensino Fundamental 15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PAR 16.1 - FUNDEB 60% 16.2 - FUNDEB 40% 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINA 17.1 - FUNDEB 60%	FUNDEB (11.1 – 1 (12) > 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (13) (13) (13) (13) (13) (13) (13) (1	ACRÉSCIMO RESU DECRÉSCIMO RESU DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 11.859.501,00 11.859.501,00 310.500,00 11.549.001,00 6.491.909,00 2.042.500,00 4.449.409,00 18.351.410,00 DOS PROFISSIONAL DADE FINANCEIRA	DESPESAS EN Até o Bimestre (e) 9.484.304,14 9.484.304,14 9.261.774.45 9.222.529,69 4.841.054,46 1.644.891,28 3.196.163,18 14.325.358,60 S DO MAGIST DE RECURSOS R, DO FUNDE	8.698.500,00 10.051.279,88 0,00 IPENHADAS % (f)=(e/d)x100 164,16 164,16 84,31 79,86 152,37 80,53 71,83 78,06 ÉRIO S DO FUNDEB	8.698.500,00 DESPESAS LIQUID Até o Bimestre (g) 9.484.304,14 9.484.304,14 261.774,45 9.222.529,69 4.841.054,46 1.644.891,28 3.196.163,18	10.051.279,88 ADAS % (h)=(g/d)x100 164,16 164,16 84,31 79,86 152,37 80,53 71,83	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 VALOR 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDE 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO I [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIAS DO I [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB DESPESAS DO FUNDEB 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13.1-Com Educação Infantil 13.2-Com Ensino Fundamental 14-OUTRAS DESPESAS 14.1-Com Educação Infantil 14.2-Com Ensino Fundamental 15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PAR 16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SE 16.1 - FUNDEB 60% 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINA 17.1 - FUNDEB 60% 17.2 - FUNDEB 40%	FUNDEB (11.1 – 1 (12) > 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (13) (13) (13) (13) (13) (13) (13) (1	ACRÉSCIMO RESU DECRÉSCIMO RESU DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 11.859.501,00 11.859.501,00 310.500,00 11.549.001,00 6.491.909,00 2.042.500,00 4.449.409,00 18.351.410,00 DOS PROFISSIONAL DADE FINANCEIRA	DESPESAS EN Até o Bimestre (e) 9.484.304,14 9.484.304,14 9.261.774.45 9.222.529,69 4.841.054,46 1.644.891,28 3.196.163,18 14.325.358,60 S DO MAGIST DE RECURSOS R, DO FUNDE	8.698.500,00 10.051.279,88 0,00 IPENHADAS % (f)=(e/d)x100 164,16 164,16 84,31 79,86 152,37 80,53 71,83 78,06 ÉRIO S DO FUNDEB	8.698.500,00 DESPESAS LIQUID Até o Bimestre (g) 9.484.304,14 9.484.304,14 261.774,45 9.222.529,69 4.841.054,46 1.644.891,28 3.196.163,18	10.051.279,88 ADAS % (h)=(g/d)x100 164,16 164,16 84,31 79,86 152,37 80,53 71,83	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 VALOR 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDE 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB DESPESAS DO FUNDEB 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13-L'Com Educação Infantil 13.2-Com Ensino Fundamental 14-OUTRAS DESPESAS 14.1-Com Educação Infantil 14.2-Com Ensino Fundamental 15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PAR 16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SE 16.1 - FUNDEB 60% 17.2 - FUNDEB 40% 17.1 - FUNDEB 40% 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINDICADORES DO FUNDEB	FUNDEB (11.1 – 1 (12) > 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (13.62.000,00	ACRÉSCIMO RESU DECRÉSCIMO RESU DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 11.859.501,00 11.859.501,00 310.500,00 11.549.001,00 6.491.909,00 2.042.500,00 4.449.409,00 DOS PROFISSIONAL DADE FINANCEIRA CERCÍCIO ANTERIO DO FUNDEB (16 + 17	DESPESAS EN Até o Bimestre (e) 9.484.304,14 9.484.304,14 9.4261.774,45 9.222.529,69 4.841.054,46 1.644.891,28 3.196.163,18 14.325.358,60 S DO MAGIST DE RECURSOS R, DO FUNDER	8.698.500,00 10.051.279,88 0,00 IPENHADAS % (f)=(e/d)x100 164,16 164,16 84,31 79,86 152,37 80,53 71,83 78,06 ÉRIO S DO FUNDEB	8.698.500,00 DESPESAS LIQUID Até o Bimestre (g) 9.484.304,14 9.484.304,14 261.774,45 9.222.529,69 4.841.054,46 1.644.891,28 3.196.163,18	10.051.279,88 ADAS % (h)=(g/d)x100 164,16 164,16 84,31 79,86 152,37 80,53 71,83	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDE 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDES ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB DESPESAS DO FUNDEB 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13-1-Com Educação Infantil 13.2-Com Ensino Fundamental 14-OUTRAS DESPESAS 14.1-Com Educação Infantil 14.2-Com Ensino Fundamental 15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PAR 16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SE 16.1 - FUNDEB 60% 17.2 - FUNDEB 40% 17.2 - FUNDEB 40% 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINDICADORES DO FUNDEB 19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINSICADORES DO FUNDEB 19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINSICADORES DO FUNDEB 19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINSICADORES DO FUNDEB 19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINSICADORES DO FUNDEB PAR	FUNDEB (11.1 – 1 (12) > 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (13) (13) (13) (13) (13) (14) (15) (15) (15) (16) (16) (17) (17) (18) (18) (18) (18) (18) (18) (18) (18	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 11.859.501,00 11.859.501,00 11.549.001,00 6.491.909,00 2.042.500,00 4.449.409,00 18.351.410,00 DOS PROFISSIONAL DADE FINANCEIRA CERCÍCIO ANTERIO DO FUNDEB (16 + 17 18) 1. + 17.1)) / (11) x 100)	DESPESAS EN Até o Bimestre (e) 9.484.304,14 9.484.304,14 9.222.529,69 4.841.054,46 1.644.891,28 3.196.163,18 14.325,358,60 S DO MAGIST DE RECURSO	8.698.500,00 10.051.279,88 0,00 MPENHADAS % (f)=(e/d)x100 164,16 164,16 84,31 79,86 152,37 80,53 71,83 78,06 ÉRIO S DO FUNDEB	8.698.500,00 DESPESAS LIQUID Até o Bimestre (g) 9.484.304,14 9.484.304,14 261.774,45 9.222.529,69 4.841.054,46 1.644.891,28 3.196.163,18	10.051.279,88 ADAS % (h)=(g/d)x100 164,16 164,16 84,31 79,86 152,37 80,53 71,83	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 VALOR 0,000
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDE 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO I [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIAS DO I [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDES] [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB] ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB DESPESAS DO FUNDEB 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13.1-Com Educação Infantil 13.2-Com Ensino Fundamental 14-OUTRAS DESPESAS 14.1-Com Educação Infantil 14.2-Com Ensino Fundamental 15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PAR 16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SE 16.1 - FUNDEB 60% 17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINA 17.1 - FUNDEB 40% 17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINA 17.1 - FUNDEB 40% 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA F INDICADORES DO FUNDEB 19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS I 19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magi	FUNDEB (11.1 – 1 (12) > 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (13.362.000,00) (11.362.000,00) (13.500,00) (15.500,00) (17.488.000,00) (17.488.000,00) (17.488.000,00) (17.480	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 11.859.501,00 11.859.501,00 11.549.001,00 6.491.909,00 2.042.500,00 4.449.409,00 18.351.410,00 DOS PROFISSIONAL DADE FINANCEIRA CERCÍCIO ANTERIO DO FUNDEB (16 + 17 18) 1. + 17.1)) / (11) x 100)	DESPESAS EN Até o Bimestre (e) 9.484.304,14 9.484.304,14 9.222.529,69 4.841.054,46 1.644.891,28 3.196.163,18 14.325,358,60 S DO MAGIST DE RECURSO	8.698.500,00 10.051.279,88 0,00 MPENHADAS % (f)=(e/d)x100 164,16 164,16 84,31 79,86 152,37 80,53 71,83 78,06 ÉRIO S DO FUNDEB	8.698.500,00 DESPESAS LIQUID Até o Bimestre (g) 9.484.304,14 9.484.304,14 261.774,45 9.222.529,69 4.841.054,46 1.644.891,28 3.196.163,18	10.051.279,88 ADAS % (h)=(g/d)x100 164,16 164,16 84,31 79,86 152,37 80,53 71,83	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 VALOR 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDE 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO I [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDES] ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDES ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB DESPESAS DO FUNDEB 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13.1-Com Educação Infantil 13.2-Com Ensino Fundamental 14-OUTRAS DESPESAS 14.1-Com Educação Infantil 15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PAR 16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SE 16.1 - FUNDEB 60% 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINA 17.1 - FUNDEB 40% 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINDICADORES DO FUNDEB 19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS I 19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magina 19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuitando de 19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1-1)	FUNDEB (11.1 – 1 (12) > 0] = 1 (12) < 0] = 1 DOTAÇÃO INICIAL 11.362.000,00 11.362.000,00 310.500,00 11.051.500,00 11.051.500,00 12.042.500,00 17.438.500,00 17.438.000,01 A PAGAMENTO M DISPONIBILI INCEIRO, DO EX TINS DE LIMITE DE LIMITE (15 – 1 stério [1] (13 - (16,	ACRÉSCIMO RESU DECRÉSCIMO RESU DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 11.859.501,00 11.859.501,00 310.500,00 11.549.001,00 6.491.909,00 2.042.500,00 4.449.409,00 DOS PROFISSIONAI DADE FINANCEIRA SERCÍCIO ANTERIO DO FUNDEB (16 + 17 18) 1. + 17.1)) / (11) x 100) frio (14 - (16.2 + 17.2))	DESPESAS EN Até o Bimestre (e) 9.484.304,14 9.484.304,14 9.222.529,69 4.841.054,46 1.644.891,28 3.196.163,18 14.325,358,60 S DO MAGIST DE RECURSO	8.698.500,00 10.051.279,88 0,00 MPENHADAS % (f)=(e/d)x100 164,16 164,16 84,31 79,86 152,37 80,53 71,83 78,06 ÉRIO S DO FUNDEB	8.698.500,00 DESPESAS LIQUID Até o Bimestre (g) 9.484.304,14 9.484.304,14 261.774,45 9.222.529,69 4.841.054,46 1.644.891,28 3.196.163,18	10.051.279,88 ADAS % (h)=(g/d)x100 164,16 164,16 84,31 79,86 152,37 80,53 71,83	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 VALOR 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 VALOR 100,00 VALOR 100,00 23,95 29,12
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDE 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO I [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDES] ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDES ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB DESPESAS DO FUNDEB 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13.1-Com Educação Infantil 13.2-Com Ensino Fundamental 14-OUTRAS DESPESAS 14.1-Com Educação Infantil 14.2-Com Ensino Fundamental 15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PAR 16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SE 16.1 - FUNDEB 60% 16.2 - FUNDEB 40% 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINA 17.1 - FUNDEB 60% 17.2 - FUNDEB 40% 18- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINDICADORES DO FUNDEB 19-1 MÍNIMO de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magi 19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remu 19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1- CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXE	FUNDEB (11.1 – 1 (12) > 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (13.62.000,00	ACRÉSCIMO RESU DECRÉSCIMO RESU DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 11.859.501,00 11.859.501,00 310.500,00 11.549.001,00 6.491.909,00 2.042.500,00 4.449.409,00 DOS PROFISSIONAL DADE FINANCEIRA CERCÍCIO ANTERIO DO FUNDEB (16 + 17 18) 1.1 + 17.1)) / (11) x 100) GÜENTE	DESPESAS EN Até o Bimestre (e) 9.484.304,14 9.484.304,14 9.222.529,69 4.841.054,46 1.644.891,28 3.196.163,18 14.325,358,60 S DO MAGIST DE RECURSO	8.698.500,00 10.051.279,88 0,00 MPENHADAS % (f)=(e/d)x100 164,16 164,16 84,31 79,86 152,37 80,53 71,83 78,06 ÉRIO S DO FUNDEB	8.698.500,00 DESPESAS LIQUID Até o Bimestre (g) 9.484.304,14 9.484.304,14 261.774,45 9.222.529,69 4.841.054,46 1.644.891,28 3.196.163,18	10.051.279,88 ADAS % (h)=(g/d)x100 164,16 164,16 84,31 79,86 152,37 80,53 71,83	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 VALOR 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 VALOR 100,00 VALOR 100,00 23,95 29,12 VALOR
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDE 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO I ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIAS DO I ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB DESPESAS DO FUNDEB 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13-L'Com Educação Infantil 13.2-Com Ensino Fundamental 14-OUTRAS DESPESAS 14.1-Com Educação Infantil 14.2-Com Ensino Fundamental 15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PAR 16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SE 16.1 - FUNDEB 60% 16.2 - FUNDEB 40% 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINA 17.1 - FUNDEB 60% 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA F INDICADORES DO FUNDEB 19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS I 19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magi 19.2 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 - 1) CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXE 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE	FUNDEB (11.1 – 1 (12) > 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (13.62.000,00) (13.62.000,00) (13.500,00) (13.51.500,00) (13.62.0000,00) (13.62.0000,00) (13.62.0000,00) (13.62.0000,00) (13.62.0000,00) (13.62.0000,0	ACRÉSCIMO RESU DECRÉSCIMO RESU DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 11.859.501,00 11.859.501,00 310.500,00 11.549.001,00 6.491.909,00 2.042.500,00 4.449.409,00 18.351.410,00 DOS PROFISSIONAL DADE FINANCEIRA CERCÍCIO ANTERIO DO FUNDEB (16 + 17 18) 1. + 17.1)) / (11) x 100) grio (14 - (16.2 + 17.2)) QÜENTE FILIZADOS	DESPESAS EN Até o Bimestre (e) 9.484.304,14 9.484.304,14 9.222.529,69 4.841.054,46 1.644.891,28 3.196.163,18 14.325,358,60 S DO MAGIST DE RECURSO	8.698.500,00 10.051.279,88 0,00 MPENHADAS % (f)=(e/d)x100 164,16 164,16 84,31 79,86 152,37 80,53 71,83 78,06 ÉRIO S DO FUNDEB	8.698.500,00 DESPESAS LIQUID Até o Bimestre (g) 9.484.304,14 9.484.304,14 261.774,45 9.222.529,69 4.841.054,46 1.644.891,28 3.196.163,18	10.051.279,88 ADAS % (h)=(g/d)x100 164,16 164,16 84,31 79,86 152,37 80,53 71,83	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) 0.00 VALOR 100,00 46,93 23,95 29,12 VALOR 0.00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDE 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO I ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIAS DO I ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB DESPESAS DO FUNDEB 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13-L'Com Ensino Fundamental 14-OUTRAS DESPESAS 14.1-Com Educação Infantil 14.2-Com Ensino Fundamental 15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PAR 16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SE 16.1 - FUNDEB 60% 17.2 - FUNDEB 40% 18- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PAR AFINS E LIMITE DO FUNDEB PAR 17.1 - FUNDEB 60% 18- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINDICADORES DO FUNDEB 19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINDICADORES DO FUNDEB 19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINDICADORES DO FUNDEB 19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS I 19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magi- 19.2 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1- CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXE 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 2	FUNDEB (11.1 – 1 (12) > 0] = 1 (12) > 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (13) < 0.000,00 (11.362.000,00 (15.500,00 (15.500,00 (15.500,00 (15.488.000,00 (15.4888.000,00 (15.488.000,00 (15.488.000,00 (15.488.000,00 (15.488.000,00 (15.488.00	ACRÉSCIMO RESU DECRÉSCIMO RESU DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 11.859.501,00 11.859.501,00 310.500,00 11.549.001,00 6.491.909,00 2.042.500,00 4.449.409,00 DOS PROFISSIONAL DADE FINANCEIRA CERCÍCIO ANTERIO DO FUNDEB (16 + 17 18) 1 + 17.1.)) / (11) × 100) crio (14 - (16.2 + 17.2)). QÜENTE TILIZADOS ESTRE DE 2021(2)	DESPESAS EN Até o Bimestre (e) 9.484.304,14 9.484.304,14 9.4261.774,45 9.222.529,69 4.841.054,46 1.644.891,28 3.196.163,18 14.325.358,60 S DO MAGIST DE RECURSOS R, DO FUNDEE	8.698.500,00 10.051.279,88 0,00 MPENHADAS % (f)=(e/d)x100 164,16 164,16 84,31 79,86 152,37 80,53 71,83 78,06 ÉRIO S DO FUNDEB	8.698.500,00 DESPESAS LIQUID Até o Bimestre (g) 9.484.304,14 261.774,45 9.222.529,69 4.841.054,46 1.644.891,28 3.196.163,18 14.325.358,60	10.051.279,88 ADAS % (h)=(g/d)x100 164,16 164,16 84,31 79,86 152,37 80,53 71,83 78,06	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 VALOR 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 VALOR 100,00 VALOR 100,00 VALOR 100,00 23,95 29,12 VALOR
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDE 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO I ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIAS DO I ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB DESPESAS DO FUNDEB 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13-L'OM Educação Infantil 13.2-Com Ensino Fundamental 14-OUTRAS DESPESAS 14.1-Com Educação Infantil 14.2-Com Ensino Fundamental 15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PAR 16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SE 16.1 - FUNDEB 60% 16.2 - FUNDEB 40% 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINA 17.1 - FUNDEB 60% 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA F INDICADORES DO FUNDEB 19-1 - Mínimo de 60% do FUNDEB NA Remuneração do Magit 19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remun 19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXE 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE	FUNDEB (11.1 – 1 (12) > 0] = 1 (12) > 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (13) < 0.000,00 (11.362.000,00 (15.500,00 (15.500,00 (15.500,00 (15.488.000,00 (15.4888.000,00 (15.488.000,00 (15.488.000,00 (15.488.000,00 (15.488.000,00 (15.488.00	ACRÉSCIMO RESU DECRÉSCIMO RESU DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 11.859.501,00 11.859.501,00 310.500,00 11.549.001,00 6.491.909,00 2.042.500,00 4.449.409,00 DOS PROFISSIONAL DADE FINANCEIRA CERCÍCIO ANTERIO DO FUNDEB (16 + 17 18) 1 + 17.1.)) / (11) × 100) crio (14 - (16.2 + 17.2)). QÜENTE TILIZADOS ESTRE DE 2021(2)	DESPESAS EN Até o Bimestre (e) 9.484.304,14 9.484.304,14 9.221.529,69 4.841.054,46 1.644.891,28 3.196.163,18 14.325,358,60 S DO MAGIST DE RECURSO	8.698.500,00 10.051.279,88 0,00 IPENHADAS % (f)=(e/d)x100 164,16 164,16 84,31 79,86 152,37 80,53 71,83 78,06 ÉRIO S DO FUNDEB	8.698.500,00 DESPESAS LIQUID Até o Bimestre (g) 9.484.304,14 261.774,45 9.222.529,69 4.841.054,46 1.644.891,28 3.196.163,18 14.325.358,60 DSTOS E RECURSOS	10.051.279,88 ADAS % (h)=(g/d)x100 164,16 164,16 84,31 79,86 152,37 80,53 71,83 78,06	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDE 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO I ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIAS DO I ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB DESPESAS DO FUNDEB 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13-L'Com Educação Infantil 13.2-Com Ensino Fundamental 14-OUTRAS DESPESAS 14.1-Com Educação Infantil 14.2-Com Ensino Fundamental 15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PAR 16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SE 16.1 - FUNDEB 60% 17.2 - FUNDEB 40% 18- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS I 17.1 - FUNDEB 60% 18- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINDICADORES DO FUNDEB 19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINDICADORES DO FUNDEB 19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS I 19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magi- 19.2 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1- CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXE 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 2	FUNDEB (11.1 – 1 (12) > 0] = 1 (12) > 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (13) < 0.000,00 (11.362.000,00 (15.500,00 (15.500,00 (15.500,00 (15.488.000,00 (15.4888.000,00 (15.488.000,00 (15.488.000,00 (15.488.000,00 (15.488.000,00 (15.488.00	ACRÉSCIMO RESU DECRÉSCIMO RESU DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 11.859.501,00 11.859.501,00 310.500,00 11.549.001,00 6.491.909,00 2.042.500,00 4.449.409,00 DOS PROFISSIONAL DADE FINANCEIRA CERCÍCIO ANTERIO DO FUNDEB (16 + 17 18) 1 + 17.1.)) / (11) × 100) crio (14 - (16.2 + 17.2)). QÜENTE TILIZADOS ESTRE DE 2021(2)	DESPESAS EN Até o Bimestre (e) 9.484.304,14 9.484.304,14 9.222.529,69 4.841.054,46 1.644.891,28 3.196.163,18 14.325,358,60 S DO MAGIST DE RECURSOS (11) x 100) % (11) x 100) %	8.698.500,00 10.051.279,88 0,00 MPENHADAS % (f)=(e/d)x100 164,16 164,16 84,31 79,86 152,37 80,53 71,83 78,06 ÉRIO S DO FUNDEB TANTE DE IMPOMPENHADAS % (f) = (e/d) x	8.698.500,00 DESPESAS LIQUID Até o Bimestre (g) 9.484.304,14 261.774,45 9.222.529,69 4.841.054,46 1.644.891,28 3.196.163,18 14.325.358,60	10.051.279,88 ADAS % (h)=(g/d)x100 164,16 84,31 79,86 152,37 80,53 71,83 78,06 DO FUNDEB ADAS % (h) = (g/d) x	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 VALOR 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 VALOR 100,00 VALOR
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDE 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO I [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB DESPESAS DO FUNDEB 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13.1-Com Educação Infantil 13.2-Com Ensino Fundamental 14-OUTRAS DESPESAS 14.1-Com Educação Infantil 14.2-Com Ensino Fundamental 15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PAR 16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SE 16.1 - FUNDEB 60% 16.2 - FUNDEB 40% 17.2 - FUNDEB 40% 17.1 - FUNDEB 60% 17.2 - FUNDEB 60% 17.2 - FUNDEB 40% 18- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS I 19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magi 19.2 - Máximo de 50% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXE 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 2 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	FUNDEB (11.1 – 1 (12) > 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (13) < 0] = 1 (14) < 0] = 1 (15) < 0] = 1 (15) < 0] = 1 (16) < 0] < 0] < 0] < 0] < 0] < 0] < 0] < 0	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 11.859.501,00 11.859.501,00 11.859.501,00 310.500,00 11.549.001,00 6.491.909,00 2.042.500,00 4.449.409,00 18.351.410,00 DOS PROFISSIONAL DADE FINANCEIRA CERCÍCIO ANTERIO DO FUNDEB (16 + 17 18) 1. + 17.1)) / (11) x 100) grio (14 - (16.2 + 17.2)) QÜENTE FILIZADOS ESTRE DE 2021(2) STEADAS COM A RE DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EN Até o Bimestre (e) 9.484.304,14 9.484.304,14 9.484.304,14 9.222.529,69 4.841.054,46 1.644.891,28 3.196.163,18 14.325,358,60 S DO MAGIST DE RECURSO: (11) x 100) % (11) x 100) %	8.698.500,00 10.051.279,88 0,00 MPENHADAS % (f)=(e/d)x100 164,16 164,16 84,31 79,86 152,37 80,53 71,83 78,06 ÉRIO S DO FUNDEB TANTE DE IMPO MPENHADAS % (f) = (e/d) x 100	8.698.500,00 DESPESAS LIQUID Até o Bimestre (g) 9.484.304,14 261.774.45 9.222.529,69 4.841.054,46 1.644.891,28 3.196.163,18 14.325.358,60 DESPESAS LIQUID Até o Bimestre (g)	10.051.279,88 ADAS % (h)=(g/d)x100 164,16 84,31 79,86 152,37 80,53 71,83 78,06 DO FUNDEB ADAS % (h) = (g/d) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) 0,00 VALOR 100,00 46,93 23,95 29,12 VALOR 0,00 0,00 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDE 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO I ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB BESPESAS DO FUNDEB 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13-Com Ensino Fundamental 14-OUTRAS DESPESAS 14.1-Com Educação Infantil 14.2-Com Ensino Fundamental 15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PAR 16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SE 16.1 - FUNDEB 60% 16.2 - FUNDEB 40% 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINA 17.1 - FUNDEB 60% 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINDICADORES DO FUNDEB 19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PAR FINS ID 19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB NA Remuneração do Magi 19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remui 19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1-CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXE 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 2 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	FUNDEB (11.1 – 1 (12) > 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (13) < 0] = 1 (14) < 0] = 1 (15) < 0] = 1 (15) < 0] = 1 (16) < 0] < 0] < 0] < 0] < 0] < 0] < 0] < 0	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 11.859.501,00 11.859.501,00 11.859.501,00 310.500,00 11.549.001,00 6.491.909,00 2.042.500,00 4.449.409,00 18.351.410,00 DOS PROFISSIONAL DADE FINANCEIRA CERCÍCIO ANTERIO DO FUNDEB (16 + 17 18) 1. + 17.1.1) / (11) x 100) crio (14 - (16.2 + 17.2)) QÜENTE TILIZADOS ESTRE DE 2021(2) STEADAS COM A RE DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 2.926.144,00	DESPESAS EN Até o Bimestre (e) 9.484.304,14 9.484.304,14 9.4261.774,45 9.222.529,69 4.841.054,46 1.644.891,28 3.196.163,18 14.325.358,60 S DO MAGIST DE RECURSOS R, DO FUNDER	8.698.500,00 10.051.279,88 0,00 MPENHADAS % (f)=(e/d)x100 164,16 164,16 184,31 79,86 152,37 80,53 71,83 78,06 ÉRIO S DO FUNDEB TANTE DE IMPOMPENHADAS % (f) = (e/d) x 100 96,32	8.698.500,00 DESPESAS LIQUID Até o Bimestre (g) 9.484.304,14 261.774.45 9.222.529,69 4.841.054,46 1.644.891,28 3.196.163,18 14.325.358,60 DESPESAS LIQUID Até o Bimestre (g) 1.989.429,28	10.051.279,88 ADAS % (h)=(g/d)x100 164,16 84,31 79,86 152,37 80,53 71,83 78,06 DO FUNDEB ADAS ADAS % (h) = (g/d) x 100 95,47	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 VALOR 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 VALOR 100,00 VALOR
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDE 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO I [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB DESPESAS DO FUNDEB 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13.1-Com Educação Infantil 13.2-Com Ensino Fundamental 14-OUTRAS DESPESAS 14.1-Com Educação Infantil 14.2-Com Ensino Fundamental 15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PAR 16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SE 16.1 - FUNDEB 60% 16.2 - FUNDEB 40% 17.2 - FUNDEB 40% 17.1 - FUNDEB 60% 17.2 - FUNDEB 60% 17.2 - FUNDEB 40% 18- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS I 19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magi 19.2 - Máximo de 50% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXE 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 2 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	FUNDEB (11.1 – 1 (12) > 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (13) < 0] = 1 (14) < 0] = 1 (15) < 0] = 1 (15) < 0] = 1 (16) < 0] < 0] < 0] < 0] < 0] < 0] < 0] < 0	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 11.859.501,00 11.859.501,00 11.859.501,00 310.500,00 11.549.001,00 6.491.909,00 2.042.500,00 4.449.409,00 18.351.410,00 DOS PROFISSIONAL DADE FINANCEIRA CERCÍCIO ANTERIO DO FUNDEB (16 + 17 18) 1. + 17.1)) / (11) x 100) grio (14 - (16.2 + 17.2)) QÜENTE FILIZADOS ESTRE DE 2021(2) STEADAS COM A RE DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EN Até o Bimestre (e) 9.484.304,14 9.484.304,14 9.484.304,14 9.222.529,69 4.841.054,46 1.644.891,28 3.196.163,18 14.325,358,60 S DO MAGIST DE RECURSO: (11) x 100) % (11) x 100) %	8.698.500,00 10.051.279,88 0,00 MPENHADAS % (f)=(e/d)x100 164,16 164,16 84,31 79,86 152,37 80,53 71,83 78,06 ÉRIO S DO FUNDEB TANTE DE IMPO MPENHADAS % (f) = (e/d) x 100	8.698.500,00 DESPESAS LIQUID Até o Bimestre (g) 9.484.304,14 261.774.45 9.222.529,69 4.841.054,46 1.644.891,28 3.196.163,18 14.325.358,60 DESPESAS LIQUID Até o Bimestre (g)	10.051.279,88 ADAS % (h)=(g/d)x100 164,16 84,31 79,86 152,37 80,53 71,83 78,06 DO FUNDEB ADAS % (h) = (g/d) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDE 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO I ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB DESPESAS DO FUNDEB 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13-L'Com Ensino Fundamental 14-OUTRAS DESPESAS 14.1-Com Educação Infantil 14.2-Com Ensino Fundamental 15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PAR 16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SE 16.1 - FUNDEB 60% 17.2 - FUNDEB 40% 18- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINSI TILLIPIED DE PARA FINSI DE LIMITE DO FUNDEB PARA FINDICADORES DO FUNDEB 19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINSI III. Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magin 19.2 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1-CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCIDAD SEPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 2 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE 22-EDUCAÇÃO INFANTIL 22.1-Creche	FUNDEB (11.1 – 1 (12) > 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (13) < 0.000 (11.362.000,00) (13.500,00) (15.500,00) (17.488.000,00)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 11.859.501,00 11.859.501,00 11.859.501,00 310.500,00 11.549.001,00 6.491.909,00 2.042.500,00 4.449.409,00 18.351.410,00 DO PROFISSIONAL DADE FINANCEIRA CERCÍCIO ANTERIO DO FUNDEB (16 + 17 18) 1 + 17.1)) / (11) × 100) rio (14 - (16.2 + 17.2)). QÜENTE TILIZADOS ESTRE DE 2021(2) STEADAS COM A RE DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 2.926.144,00 2.926.144,00 2.926.144,00	DESPESAS EN Até o Bimestre (e) 9.484.304,14 9.484.304,14 9.4261.774,45 9.222.529,69 4.841.054,46 1.644.891,28 3.196.163,18 14.325.358,60 S DO MAGIST DE RECURSOS R, DO FUNDEE (11) x 100) % CEITA RESUL DESPESAS EN Até o Bimestre (e) 1.994.318,77 1.994.318,77	8.698.500,00 10.051.279,88 0,00 IPENHADAS % (f)=(e/d)x100 164,16 164,16 84,31 79,86 152,37 80,53 71,83 78,06 ÉRIO S DO FUNDEB TANTE DE IMPOREB MPENHADAS % (f) = (e/d) x 100 96,32 96,32	8.698.500,00 DESPESAS LIQUID Até o Bimestre (g) 9.484.304,14 261.774,45 9.222.529,69 4.841.054,46 1.644.891,28 3.196.163,18 14.325.358,60 DESPESAS LIQUID Até o Bimestre (g) 1.989.429,28 1.989.429,28	10.051.279,88 ADAS % (h)=(g/d)x100 164,16 164,16 84,31 79,86 152,37 80,53 71,83 78,06 DO FUNDEB ADAS % (h) = (g/d) x 100 95,47	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDE 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO I [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIAS DO I [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB DESPESAS DO FUNDEB 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13.1-Com Educação Infantil 13-2-Com Ensino Fundamental 14-OUTRAS DESPESAS 14.1-Com Educação Infantil 14.2-Com Ensino Fundamental 15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PAR 16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SE 16.1 - FUNDEB 60% 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINA 17.1 - FUNDEB 40% 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA F INDICADORES DO FUNDEB 19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS I 19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB BA Remuneração do Magi 19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remun 19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXI 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 2 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE 22-EDUCAÇÃO INFANTIL 22.1-Creche 22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	FUNDEB (11.1 – 1 (12) > 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (12) < 0] = 1 (13) < 0] = 1 (14) < 0] = 1 (15) < 0.000,00 (11.362.000,00 (11.051.500,	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 11.859.501,00 11.859.501,00 11.549.001,00 6.491.909,00 2.042.500,00 4.449.409,00 18.351.410,00 DOS PROFISSIONAL DADE FINANCEIRA CERCÍCIO ANTERIO DO FUNDEB (16 + 17 18) 1. + 17.1)) / (11) x 100) śrio (14 - (16.2 + 17.2)). QÜENTE FILIZADOS ESTRE DE 2021(2) STEADAS COM A RE DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 2.926.144,00 2.926.144,00 2.926.144,00 2.926.144,00 2.926.144,00 2.926.144,00 2.926.144,00 2.926.144,00 2.926.144,00 2.926.144,00 2.926.144,00 2.926.144,00 2.926.144,00 2.926.144,00 2.926.144,00 2.926.144,00 2.926.144,00	DESPESAS EN Até o Bimestre (e) 9.484.304,14 9.484.304,14 9.221.529,69 4.841.054,46 1.644.891,28 3.196.163,18 14.325,358,60 S DO MAGIST DE RECURSO **CETTA RESUL DESPESAS EN Até o Bimestre (e) 1.994.318,77 1.994.318,77 1.994.318,77	8.698.500,00 10.051.279,88 0,00 4PENHADAS % (f)=(e/d)x100 164,16 164,16 84,31 79,86 152,37 80,53 71,83 78,06 ÉRIO S DO FUNDEB TANTE DE IMPOMPENHADAS % (f) = (e/d) x 100 96,32 96,32 81,03	8.698.500,00 DESPESAS LIQUID Até o Bimestre (g) 9.484.304,14 261.774,45 9.222.529,69 4.841.054,46 1.644.891,28 3.196.163,18 14.325.358,60 DESPESAS LIQUID Até o Bimestre (g) 1.989.429,28 1.990.665,73	DO FUNDEB ADAS % (h)=(g/d)x100 164.16 164.16 152.37 80.53 71.83 78.06 DO FUNDEB ADAS % (h) = (g/d) x 100 95.47 81.03	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) 0,000 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) 0,000

1	1	1	1	1	I	1	1
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	18.566.500,00	19.244.509,00	14.610.503,52	145,15	14.112.703,30	129,81	0,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	15.135.000,00	15.998.410,00	12.418.692,87	77,62	12.418.692,87	77,62	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	18.566.500,00	19.244.509,00	14.610.503,52	145,15	14.112.703,30	129,81	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.431.500,00	3.246.099,00	2.191.810,65	67,52	1.694.010,43	52,19	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	22.071.000,00	22.170.653,00	16.604.822,29	74,90	16.102.132,58	72,63	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE (CONSTITUCION	IAL					VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO F	UNDEB = (12)						10.051.279,88
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO	DO FUNDEB N	O EXERCÍCIO					950.936,13
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANC	EIRO, DO EXER	CÍCIO ANTERIOR, DO) FUNDEB				0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANC	EIRO, DO EXER	CÍCIO ANTERIOR, DE	E OUTROS REC	URSOS DE IMPO	STOS		0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM D						(4)	0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A P ENSINO = (44 j)							0,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FI	NS DE LIMITE	CONSTITUCIONAL	29 + 30 + 31 + 3	2 + 33 + 34) [6]			11.002.216,01
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS FARA FI 36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22		CONSTITUCIONAL (±> : 30 ± 31 ± 3.	2 + 33 + 34) [0]			5.099.916,57
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A		IDA DE IMPOSTOS	(26) / (2) v 100)	9/161 HMITE C	ONSTITUCIONAL 2	E9/.[E]	14,15
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	KECEITA LIQU	IDA DE IVII OSTOS	(30) / (3) X 100)	/o[0] - LIMITE C	ONSTITUCIONAL 2	3 /0[3]	14,13
OUTRAS INFORMAÇÕES FARA CONTROLE			DESPESAS EN	MDENHADAG	DESPESAS LIQUID	ADAS	INSCRITOS EM RESTOS A
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS		DOTAÇÃO			DESPESAS LIQUID	% (h) = (g/d) x	PAGAR NÃO PROCESSADOS
ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	IS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO INICIAL ATUALIZADA (d) Até o Bimestre (g) (f) = (e/d) x Até o Bimestre (g)					$\frac{\%}{100}$ (n) = (g/a) x	(i)
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	592.000,00	492.000,00	2.912,50	0,59	2.818,45	0,57	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.058.000,00	5.377.266,00	1.383.081,35	25,72	1.383.081,35	25,72	0,00
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS	5.650.000,00	5.869.266,00	1.385.993,85	23,61	1.385.899,80	23,61	0,00
PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)							
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	27.721.000.00	20 020 010 00	17,000,016,14	64.16	17 400 022 20	(2.27	0.00
(28 + 42)	27.721.000,00	28.039.919,00	17.990.816,14	64,16	17.488.032,38	62,37 SALDO ATÉ O	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDAI	DE FINANCEIRA	A DE RECURSOS DE	IMPOSTOS VI	NCULADOS AO	ENSINO	BIMESTRE	CANCELADO EM 2021 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	0,00
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ens	ino					0,00	0,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB						FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBI	RO DE 2020					138.544,41	0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						20.150.056,15	0,00
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						14.325.358,60	0,00
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO						14.325.358,60	0,00
47.2-RESTOS A PAGAR						0,00	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS REC	URSOS ATÉ O B	IMESTRE				61.061,74	0,00
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTR	Е					6.024.303,70	0,00
50-(+) AJUSTES						0,00	0,00
50.1-RETENÇÕES						0,00	0,00
50.2-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA						0,00	0,00
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Fina	nças - em 25 de no	vembro de 2021 as 12:4	2:08				

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA

Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão

Código Identificador: DBE1F99B

GABINETE

RREO 5BIM – 2021 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)		0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM I	REPARTIÇÃO DO RPI	PS			APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva		0,00			
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE P	REVIDÊNCIA DOS SI	RVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO	RPPS - (XII)			0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	_ ^	0,00	0,00	0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS E	PELO TESOURO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS N	MANTIDOS PELO TES	OURO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores				0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTID	OS PELO TESOURO)	(XVII		0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2N	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria	de Finanças - em 25 de n	ovembro de 2021 as 12:26:10			

CRC-PB 4.395/O-7 CPF

477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA

Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Pessoa Jurídica Padrão

Código Identificador: D88F56D8

GABINETE RREO 5BIM – 2021 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO		
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
RECEITAS FRIMARIAS	FREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	76.298.367,00	70.474.486,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.812.000,00	3.506.771,73
IRRF	1.405.000,00	1.461.517,19
IPTU	440.000,00	528.332,44
ITBI	360.000,00	239.188,82
ISS	1.551.000,00	1.253.030,81
Outras Receitas Tributárias	56.000,00	24.702,47
Contribuições	1.350.000,00	1.283.980,33
Receita Patrimonial	794.000,00	1.057.249,72
Aplicações Financeiras (II)	153.000,00	417.249,72
Outras Receitas Patrimoniais	641.000,00	640.000,00
Transferências Correntes	69.967.367,00	64.281.422,45
Cota-Parte do FPM	21.536.000,00	19.219.714,68
Cota-Parte do ITR	1.200,00	3.360,30
Transferências da LC 87/1996	800,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	5.120.000,00	4.752.746,71
Cota-Parte do IPVA	1.144.000,00	1.130.411,62
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	3.486,39
Transferencias do FUNDEB	17.480.000,00	20.150.056,15
Outras Transferências Correntes	24.681.367,00	19.021.646,60
Demais Receitas Correntes	375.000,00	345.062,51
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	375.000,00	345.062,51
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	76.145.367,00	70.057.237,02
RECEITAS DE CAPITAL (V)	15.373.282,00	3.747.441,44
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00

Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Transferências de Capital	15.373.282,00	3.747.441,44
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	15.373.282,00	3.747.441,44
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	15.373.282,00	3.747.441,44
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	91.518.649,00	73.804.678,46

		Até o Bimestre/2021					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PROCESSADOS	PAGAR NÃO
		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	ragas (a)	PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	72.928.243,48	58.080.352,88	56.964.878,44	56.373.255,19	413.528,72	312.320,00	312.320,00
Pessoal e Encargos Sociais	49.275.840,62	41.740.084,77	41.315.001,71	41.312.506,63	204.632,84	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	23.651.402,86	16.340.268,11	15.649.876,73	15.060.748,56	208.895,88	312.320,00	312.320,00
Demais Despesas Correntes	23.651.402,86	16.340.268,11	15.649.876,73	15.060.748,56	208.895,88	312.320,00	312.320,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	72.927.243,48	58.080.352,88	56.964.878,44	56.373.255,19	413.528,72	312.320,00	312.320,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	20.214.538,52	6.196.981,69	6.089.802,44	5.886.717,10	43.270,55	1.206.598,54	1.206.598,54
Investimentos	18.603.038,52	5.325.126,79	5.318.611,79	5.115.526,45	43.270,55	1.206.598,54	1.206.598,54
Inversões Financeiras	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.610.000,00	871.854,90	771.190,65	771.190,65	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	18.604.538,52	5.325.126,79	5.318.611,79	5.115.526,45	43.270,55	1.206.598,54	1.206.598,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	92.231.782,00	63.405.479,67	62.283.490,23	61.488.781,64	456.799,27	1.518.918,54	1.518.918,54
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							10.340.179,01
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁR	RIO	•	•	•	•	VALOR CORRE	NTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para	o exercício de referêr	ncia				0,00	

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestr	e/2021		
JUROS NOMINAIS	VALOR INC	ORRIDO		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	-,		
RESULTADO NOMINAL - Acima da LInha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	10.340.179,01			
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR COR	RENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00			
ABAIXO DA LINHA				
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO			
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/20	20 Até o		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	14.396.449,98	13.625.2	59,33	
DEDUÇÕES (II)	20.916.568,50	31.106.0	27,78	
Disponibilidade de Caixa	20.848.607,23	31.029.1	34,86	
Disponibilidade de Caixa Bruta	21.356.482,95	31.080.2	11,31	
(-) Restos a Pagar Processados	507.875,72	51.076,4	5	
Demais Haveres Financeiros	67.961,27	76.892,9	2	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(6.520.118,52)	(17.480.7	768,45)	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		10.960.6	49,93	
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bir	mestre/2021	
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		456.799,	27	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00		
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00		
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00		
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + X	XXXV - XXXVI + XXXVII)	10.503.8	50,66	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		10.503.8	50,66	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVIS ORÇAM	SÃO MENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00		
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS		0,00		
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais		0,00		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00		
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de novembro de 2021 as 12:38:51				

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Pessoa Jurídica Padrão **Código Identificador:**716191EB

GABINETE

RREO 5BIM – 2021 – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMEN	TÁRIA						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO							
RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre						
RECEITAS							
Previsão Inicial	90.615.199,00						
Previsão Atualizada Receitas Realizadas	90.615.199,00 74.221.928,18						
Déficit Orçamentário	0,00						
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	11.167.247,30						
DESPESAS	11107.217,30						
Dotação Inicial	90.615.199,00						
Créditos Adicionais	3.227.583,00						
Dotação Atualizada	93.842.782,00						
Despesas Empenhadas	64.277.334,57						
Despesas Liquidadas	63.054.680,88						
Despesas Pagas	62.259.972,29						
Superávit Orçamentário	11.167.247,30						
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO Despesas Empenhadas	Até o Bimestre 64.277.334,57						
Despesas Empennadas Despesas Liquidadas	63.054.680,88						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre						
Receita Corrente Líquida	85.414.896,33						
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	84.736.640,33						
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	83.938.371,33						
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre						
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO							
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00						
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00						
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00						
Resultado Previdenciário	0,00						
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00						
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00						
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00						
Resultado Previdenciário	0,00						
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à M (b/a)	eta			
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	10.340.179,01	0,00				
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	10.340.179,01	0,00				
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	507.875,72	0,00	456.799,27	51.076,45			
Poder Executivo	507.875,72	0,00	456.799,27	51.076,45			
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00			
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00			
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00			
Defensoria Pública RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00			
	1.532.192,68 1.532.192,68	0,00	1.518.918,54 1.518.918,54	13.274,14 13.274,14			
Poder Executivo Poder Legislativo	0.00	0,00	0.00	0.00			
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00			
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00			
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL	2.040.068,40	0,00	1.975.717,81	64.350,59			
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites % Mínimo a	Constitucionais Ar Bimestre	nuais % Aplicado Até o			
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.099.916,57	25%	14,15				
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.484.304,14	70%	46,93				
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00				
,	0,00	15%	0,00				
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em	•						
Despesas de Capital	Valor Apurado no Exercício						
Despesas de Capital RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não Realizado 0.00					
Despesas de Capital RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receita de Operação de Crédito	Valor Apurado no Exercício 0,00 0,00	0,00 0,00					
Despesas de Capital RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	20° Exercício	35° Exercício			
Despesas de Capital RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receita de Operação de Crédito Despesa de Capital Líquida	0,00 0,00	0,00	20° Exercício 0,00	35° Exercício 0,00			
Despesas de Capital RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receita de Operação de Crédito Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00 0,00 Exercício	0,00 0,00 10° Exercício	_				
Despesas de Capital RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receita de Operação de Crédito Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias	0,00 0,00 Exercício 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 10° Exercício 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00			
Despesas de Capital RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receita de Operação de Crédito Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário	0,00 0,00 Exercício 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 10° Exercício 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00			
Despesas de Capital RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receita de Operação de Crédito Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário Plano Financeiro	0,00 0,00 Exercício 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 10° Exercício 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00			
Despesas de Capital RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receita de Operação de Crédito Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário Plano Financeiro Receitas Previdenciárias	0,00 0,00 Exercício 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 10° Exercício 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00			
Despesas de Capital RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receita de Operação de Crédito Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário Plano Financeiro Receitas Previdenciárias	0,00 0,00 Exercício 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 10° Exercício 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00			
Despesas de Capital RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receita de Operação de Crédito Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário Plano Financeiro Receitas Previdenciárias	0,00 0,00 Exercício 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 10° Exercício 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00			

Receita da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
		Limite Constitucional Anua	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.770.156,00	15,00	16,55
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍO	TO CORRENTE	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		_
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de novembro de 2021 as 12:56:	32		

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA

Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Pessoa Jurídica Padrão Código Identificador:C4F7AAEC

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162







ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO														
RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R\$ 1,00
Formaisino a 7 a	EVOLUÇÃO	DA RECEIT.	A REALIZAD	A NOS ÚLTI	MOS 12 MES	ES							Total (últimos 1	2 Previsão
Especificação	Nov/20	Dez/20	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	meses)	Atualizada -
RECEITAS CORRENTES (I)	4.017.418,26	5.306.519,18	5.081.648,29	3.745.952,14	4.227.676,99	4.304.430,91	3.959.237,49	4.221.458,69	6.488.399,87	4.509.856,85	4.256.700,58	4.353.990,00	54.473.289,25	52.198.561,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	61.718,15	114.127,60	128.014,97	159.183,00	158.374,62	178.041,97	183.061,79	161.164,58	191.537,22	158.420,49	134.986,89	155.875,67	1.784.506,95	1.270.145,00
IPTU	4.038,39	10.768,44	7.491,85	9.630,08	16.178,97	16.294,84	19.541,70	24.481,89	23.734,91	6.737,10	8.507,45	7.530,62	154.936,24	104.434,00
ISS	30.905,35	43.563,47	35.692,09	34.590,34	41.692,63	46.811,92	56.461,29	37.176,98	45.954,26	56.491,64	42.509,25	52.962,13	524.811,35	440.850,00
ITBI	3.450,00	4.100,00	5.859,38	9.600,00	8.970,00	10.942,00	7.260,00	8.400,03	10.792,00	9.016,56	7.590,55	4.770,00	90.750,52	80.314,00
IRRF	21.856,42	50.345,51	64.914,00	95.821,06	85.987,25	101.416,21	95.339,44	87.539,73	105.739,16	84.581,59	73.669,60	86.609,49	953.819,46	565.750,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	1.467,99	5.350,18	14.057,65	9.541,52	5.545,77	2.577,00	4.459,36	3.565,95	5.316,89	1.593,60	2.710,04	4.003,43	60.189,38	78.797,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352.602,12	0,00	0,00	0,00	352.602,12	1.236.268,00
Receita Patrimonial	1.453,35	1.532,49	2.647,75	1.398,19	2.466,58	5.996,23	7.747,88	9.449,27	12.544,68	18.666,39	16.707,67	17.225,94	97.836,42	130.880,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.453,35	1.532,49	2.647,75	1.398,19	2.466,58	4.594,53	7.747,88	9.449,27	12.544,68	15.820,08	16.707,67	17.225,94	93.588,41	129.380,00
Outras Reeitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.401,70	0,00	0,00	0,00	2.846,31	0,00	0,00	4.248,01	1.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.000,00
Transferências Correntes	3.954.246,76	5.190.859,09	4.949.490,07	3.585.370,95	3.982.303,87	4.015.761,58	3.663.796,69	3.946.168,91	5.820.002,68	4.228.018,84	4.000.374,89	4.062.089,04	51.398.483,37	49.304.768,00
Cota-Parte do FPM	1.695.256,40	2.527.758,22	1.843.583,51	2.416.470,53	1.619.709,43	1.693.283,46	2.035.093,58	1.760.039,93	2.404.885,81	1.922.782,93	1.510.033,37	1.682.681,08	23.111.578,25	21.573.000,00
Cota-Parte do ICMS	231.165,21	354.292,50	289.217,52	229.583,99	309.868,25	236.338,74	201.848,80	309.891,04	283.144,46	309.735,84	302.358,43	302.664,41	3.360.109,19	2.860.000,00
Cota-Parte do IPVA	31.544,02	31.584,91	27.380,15	29.920,96	34.360,23	33.201,32	36.161,39	38.991,64	34.862,25	33.574,73	42.069,24	46.604,14	420.254,98	447.470,00
Cota-Parte do ITR	97,49	56,25	11,06	89,99	90,77	65,78	75,18	125,79	91,64	364,15	966,53	1.155,23	3.189,86	3.830,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Transferências da LC 61/1989	156,88	197,66	176,12	146,40	154,71	175,33	152,12	158,72	171,90	137,20	173,34	181,90	1.982,28	1.290,00
Transferências do FUNDEB	931.659,00	1.127.097,61	2.082.920,11	185.843,91	1.022.038,78	1.167.094,92	409.295,45	1.114.499,63	884.964,04	1.019.938,23	921.698,11	958.112,39	11.825.162,18	12.729.841,00
Outras Transferências Correntes	1.064.367,76	1.149.871,94	706.201,60	723.315,17	996.081,70	885.602,03	981.170,17	722.462,16	2.211.882,58	941.485,76	1.223.075,87	1.070.689,89	12.676.206,63	11.687.837,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	1.495,50	0,00	84.531,92	104.631,13	104.631,13	104.675,93	111.713,17	104.751,13	104.631,13	118.799,35	839.860,39	85.000,00
DEDUÇÕES (II)	(391.612,56)	(432.544,23)	426.562,39	529.228,84	385.933,65	385.937,55	447.403,47	414.011,30	363.608,07	446.576,53	362.671,62	397.300,08	3.335.076,71	4.892.818,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	(391.612,56)	(432.544,23)	426.562,39	529.228,84	385.933,65	385.937,55	447.403,47	414.011,30	363.608,07	446.576,53	362.671,62	397.300,08	3.335.076,71	4.892.818,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.409.030,82	5.739.063,41	4.655.085,90	3.216.723,30	3.841.743,34	3.918.493,36	3.511.834,02	3.807.447,39	6.124.791,80	4.063.280,32	3.894.028,96	3.956.689,92	51.138.212,54	47.305.743,00
F	EVOLUÇÃO	DA RECEIT	A REALIZAD	A NOS ÚLTI	MOS 12 MES	ES	-						Total (últimos 12	Previsão
Especificação	Nov/20	Dez/20	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	meses)	Atualizada -
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.409.030,82	5.739.063,41	4.655.085,90	3.216.723,30	3.841.743,34	3.918.493,36	3.511.834,02	3.807.447,39	6.124.791,80	4.063.280,32	3.894.028,96	3.956.689,92	51.138.212,54	47.305.743,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.854,00	0,00	134.854,00	269.708,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.409.030,82	5.739.063,41	4.655.085,90	3.216.723,30	3.841.743,34	3.918.493,36	3.511.834,02	3.807.447,39	6.124.791,80	3.928.426,32	3.894.028,96	3.821.835,92	50.868.504,54	47.305.743,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de novembro de 2021 as 09:2	4:19					1				1				

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA Secretario De Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:CBC55793

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO				
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R\$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZAI	OAS
	TREVISAO INICIAE	TREVISAO AT CALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	1.191.348,00	1.555.289,99	1.555.289,99	100,00
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	104.434,00	140.129,41	140.129,41	100,00
IPTU	104.434,00	140.129,41	140.129,41	100,00
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	80.314,00	83.200,52	83.200,52	100,00
ITBI	80.314,00	83.200,52	83.200,52	100,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	440.850,00	450.342,53	450.342,53	100,00
ISS	440.850,00	450.342,53	450.342,53	100,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	565.750,00	881.617,53	881.617,53	100,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.464.090,00	24.464.427,74	21.154.923,69	86,47
Cota-Parte ITR	3.830,00	3.830,00	3.036,12	79,27
Cota-Parte FPM	21.150.000,00	21.150.000,00	18.018.482,30	85,19
Cota-Parte ICMS	2.860.000,00	2.860.000,00	2.774.651,48	97,02
Cota-Parte IPI-Exportação	1.290,00	1.627,74	1.627,74	100,00
Cota-Parte IPVA	447.470,00	447.470,00	357.126,05	79,81
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	25.655.438,00	26.019.717,73	22.710.213,68	86,47

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPI	ENHADAS	DESPESAS LIQU	IDADAS	DESPESAS PAG	AS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
ECONÔMICA	INICIAL	(c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.805.809,00	6.217.144,10	5.995.826,08	182,05	5.995.826,08	182,05	5.487.600,02	88,77	96,44
Despesas Correntes	4.546.809,00	6.181.544,10	5.965.372,11	96,50	5.965.372,11	96,50	5.487.600,02	88,77	0,00
Despesas de Capital	259.000,00	35.600,00	30.453,97	85,54	30.453,97	85,54	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.288.857,00	861.549,01	724.153,63	84,05	724.153,63	84,05	707.653,63	82,14	84,05
Despesas Correntes	2.288.857,00	861.549,01	724.153,63	84,05	724.153,63	84,05	707.653,63	82,14	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VIII + VIII + IX + X)	7.094.666,00	7.078.693,11	6.719.979,71	266,10	6.719.979,71	266,10	6.195.253,65	170,91	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
THE ORIGINAL DO COME REMEATION DO LIGHTED MINISTRATING THAT THE EXCEPTION DESCRIPTION OF THE ORIGINAL PROPERTY.	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.719.979,71	6.719.979,71	6.195.253,65
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.719.979,71	6.719.979,71	6.195.253,65
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.406.532,05	3.406.532,05	3.406.532,05
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	3.406.532,05	3.406.532,05	3.406.532,05
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	3.313.447,66	3.313.447,66	2.788.721,60
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	29,59	29,59	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS	LIMITE NÃO CUMPRIDO							
	Saldo Inicial (no	Despesas Cust Referência	teadas no Exercício		Saldo Final (não aplicado)			
	exercicio)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	aplicado)			
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

EXECUÇÃO DE REST	OS A PAGAR									
		Valor Aplicado em ASPS no Exercício (n)								Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					RAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (
TOTAL DOS RESTOS	S A PAGAR CANCELADO	S OU PRESCRITOS ATÉ	O FINAL DO EXERCÍCIO	O ANTERIOR QUE AF	ETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMI	TE (XXII)				
TOTAL DOS RESTOS	S A PAGAR CANCELADO	S OU PRESCRITOS NO E	XERCÍCIO ATUAL QUE	AFETARAM O CUMP	RIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI ·	XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da I	LC 141/2012)			

	RESTOS A PAGAR CAN	ICELADOS OU PR	RESCRITOS			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LO 141/2012	Saldo Inicial (no exercicio	Despesas Custo Referência	eadas no Exe	rcício de	Saldo Final aplicado)	(não
	CACTOLOG	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	upneudo)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	S
RECEITAS ADICIONAIS FAKA O PINANCIANIENTO DA SAUDE NAO CONFOTADAS NO CALCOLO DO MINÚMO	FREVISÃO INICIAL	FREVISAO AT CALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.583.292,00	9.245.566,10	9.245.566,10	104,37
Proveniente da União	8.583.292,00	8.958.481,69	8.958.481,69	104,37
Proveniente dos Estados	0,00	287.084,41	287.084,41	
Proveniente de outros Municipios	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	8.583.292,00	9.245.566,10	9.245.566,10	104,37

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESDESAS COM SAUDE DOD SUDEUNÇÕES E CATECODIA ECONÔMICA NÃO COMBUTADAS NO CÁLCULO DO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMI	PENHADAS	DESPESAS LIQU	JIDADAS	DESPESAS PAC	GAS	Inscritas em Restos a Pagar não
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	(c)	Até o Bimestr (d)	e %(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestro (f)	e (f/c) :	Inscritas em Restos a Pagar nac Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.082.985,00	5.899.749,10	5.432.447,32	168,39	5.432.447,32	168,39	5.219.774,66	160,25	0,00
Despesas Correntes	4.416.485,00	5.445.250,10	5.092.154,07	93,52	5.092.154,07	93,52	4.900.486,41	90,00	0,00
Despesas de Capital	666.500,00	454.499,00	340.293,25	74,87	340.293,25	74,87	319.288,25	70,25	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.778.287,00	4.544.161,81	3.977.276,63	187,45	3.977.276,63	187,45	3.657.278,41	107,15	0,00
Despesas Correntes	3.758.287,00	4.517.944,81	3.951.059,63	87,45	3.951.059,63	87,45	3.650.369,41	80,80	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	26.217,00	26.217,00	100,00	26.217,00	100,00	6.909,00	26,35	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	125.900,00	66.300,00	7.335,82	11,06	7.335,82	11,06	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	125.900,00	66.300,00	7.335,82	11,06	7.335,82	11,06	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	24.000,00	19.000,00	11.380,52	59,90	11.380,52	59,90	10.809,82	56,89	0,00
Despesas Correntes	24.000,00	19.000,00	11.380,52	59,90	11.380,52	59,90	10.809,82	56,89	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	159.910,00	205.392,84	155.473,45	75,70	155.473,45	75,70	148.849,45	72,47	0,00
Despesas Correntes	159.910,00	205.392,84	155.473,45	75,70	155.473,45	75,70	148.849,45	72,47	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV +	9.171.082,00	10.734.603,75	9.583.913,74	0,00	9.583.913,74	502,50	9.583.913,74	396,76	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECU	DEOE DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMP	ENHADAS	DESPESAS LIQU	JIDADAS	DESPESAS PAC	GAS	Inscritas em Restos a Pagar não
TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	INICIAL	(c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = $(IV + XXXII)$	9.888.794,00	12.116.893,20	11.428.273,40	170,75	11.428.273,40	170,75	10.707.374,68	154,49	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.067.144,00	5.405.710,82	4.701.430,26	186,91	4.701.430,26	186,91	4.364.932,04	107,36	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	125.900,00	66.300,00	7.335,82	11,06	7.335,82	11,06	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	24.000,00	19.000,00	11.380,52	59,90	11.380,52	59,90	10.809,82	56,89	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	159.910,00	205.392,84	155.473,45	75,70	155.473,45	75,70	148.849,45	72,47	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	16.265.748,00	17.813.296,86	16.303.893,45	504,32	16.303.893,45	504,32	16.303.893,45	391,22	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS									
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de novembro de 2021 as 09:26:23									

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:190D26E3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RREO - ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé	over (p.v.)										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMI		~									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPE	,	SUBFUNÇAO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021/BIMESTRE SETEM	IBRO-OUTUBRO										
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")	1		r			T	r======				R\$ 1,00
EUNCÃ O/CUDEUNCÃ O	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZAD A	DESPESAS	EMPENHADAS		SALDO (c)=(a-	DESPESAS	LIQUIDADAS		CAIDO (-) (- 4)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIA	(a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b	b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/ total d)	SALDO (e)=(a-d)	PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.389.747,00	35.055.016,00	5.421.236,54	23.404.593,56	86,57	11.650.422,44	5.589.528,80	22.902.807,49	88,70	12.152.208,51	0,00
Legislativa	1.124.914,00	1.124.914,00	182.286,99	811.562,42	3,00	313.351,58	182.286,99	811.562,42	3,14	313.351,58	0,00
Ação Legislativa	1.124.914,00	1.124.914,00	182.286,99	811.562,42	3,00	313.351,58	182.286,99	811.562,42	3,14	313.351,58	0,00
Administração	2.990.193,00	3.136.231,00	285.217,10	1.794.435,49	6,64	1.341.795,51	327.236,13	1.651.279,51	6,40	1.484.951,49	0,00
Administração Geral	2.303.614,00	2.321.144,00	243.944,89	1.203.025,05	4,45	1.118.118,95	249.024,99	1.184.229,75	4,59	1.136.914,25	0,00
Administração Financeira	572.242,00	684.879,00	34.007,51	535.119,74	1,98	149.759,26	63.575,94	417.819,06	1,62	267.059,94	0,00
Controle Interno	94.552,00	97.661,00	7.264,70	42.170,70	0,16	55.490,30	7.575,20	42.170,70	0,16	55.490,30	0,00
Formação de Recursos Humanos	3.398,00	16.160,00	0,00	14.120,00	0,05	2.040,00	7.060,00	7.060,00	0,03	9.100,00	0,00
Administração de Receitas	16.387,00	16.387,00	0,00	0,00	0,00	16.387,00	0,00	0,00	0,00	16.387,00	0,00
Assistência Social	3.142.201,00	2.908.556,00	173.960,20	679.204,76	2,51	2.229.351,24	172.389,82	651.166,31	2,52	2.257.389,69	0,00
Assistência ao Idoso	8.380,00	8.380,00	0,00	0,00	0,00	8.380,00	0,00	0,00	0,00	8.380,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	219.472,00	243.045,00	36.014,14	197.715,35	0,73	45.329,65	37.014,14	186.336,35	0,72	56.708,65	0,00
Assistência Comunitária	2.914.349,00	2.657.131,00	137.946,06	481.489,41	1,78	2.175.641,59	135.375,68	464.829,96	1,80	2.192.301,04	0,00
Saúde	8.686.388,00	10.081.751,00	1.638.881,81	7.622.892,72	28,20	2.458.858,28	1.705.429,26	7.504.466,77	29,06	2.577.284,23	0,00
Atenção Básica	5.115.793,00	6.580.619,00	1.128.256,03	5.243.495,19	19,39	1.337.123,81	1.214.093,16	5.189.533,24	20,10	1.391.085,76	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.994.967,00	3.104.933,00	480.825,78	2.234.897,53	8,27	870.035,47	461.536,10	2.170.433,53	8,41	934.499,47	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.426.904,00	157.904,00	0,00	0,00	0,00	157.904,00	0,00	0,00	0,00	157.904,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	148.724,00	238.295,00	29.800,00	144.500,00	0,53	93.795,00	29.800,00	144.500,00	0,56	93.795,00	0,00
Educação	8.912.824,00	8.720.750,42	1.841.265,62	6.337.122,01	23,44	2.383.628,41	1.820.151,09	6.204.659,71	24,03	2.516.090,71	0,00
Ensino Fundamental	7.128.510,00	6.743.315,21	1.621.505,27	5.229.419,40	19,34	1.513.895,81	1.608.357,04	5.104.923,40	19,77	1.638.391,81	0,00
Ensino Superior	71.763,00	31.113,00	2.254,00	3.268,00	0,01	27.845,00	2.254,00	3.268,00	0,01	27.845,00	0,00
Educação Infantil	1.712.551,00	1.946.322,21	217.506,35	1.104.434,61	4,09	841.887,60	209.540,05	1.096.468,31	4,25	849.853,90	0,00
Cultura	450.310,00	434.521,00	18.378,00	73.043,53	0,27	361.477,47	17.378,00	72.043,53	0,28	362.477,47	0,00
Administração Geral	450.310,00	434.521,00	18.378,00	73.043,53	0,27	361.477,47	17.378,00	72.043,53	0,28	362.477,47	0,00
Urbanismo	2.418.306,00	1.831.391,00	310.432,40	1.302.830,96	4,82	528.560,04	311.006,95	1.290.037,21	5,00	541.353,79	0,00
Administração Geral	1.844.199.00	1.811.199,00	310.432,40	1.302.830,96	4,82	508.368,04	311.006,95	1.290.037,21	5,00	521.161,79	0.00
Infra-Estrutura Urbana	574.107,00	20.192,00	0,00	0,00	0,00	20.192,00	0,00	0,00	0,00	20.192,00	0,00
Habitação	214.296,00	30.470,00	0.00	0,00	0.00	30.470,00	0,00	0,00	0.00	30.470,00	0.00
Habitação Urbana	214.296,00	30.470,00	0.00	0.00	0,00	30.470,00	0.00	0,00	0.00	30.470,00	0.00
		,	DESPESAS	EMPENHADAS	-,	,	DESPESAS	LIQUIDADAS	.,	,	INSCRITAS EM
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)	No Bimestre	Até o Bimestre	% (b / total b	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)	SALDO (e)=(a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.389.747,00	35.055.016,00	5.421.236,54	23.404.593,56	86,57	11.650.422,44	5.589.528,80	22.902.807,49	88,70	12.152.208,51	0,00
Saneamento	143.079,00	19.182,00	0,00	0,00	0,00	19.182,00	0,00	0,00	0,00	19.182,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	143.079,00	19.182,00	0,00	0,00	0,00	19.182,00	0,00	0,00	0,00	19.182,00	0,00
Gestão Ambiental	269.685,00	49.041,00	0,00	0,00	0,00	49.041,00	0,00	0,00	0,00	49.041,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	8.436,00	4.436,00	0,00	0,00	0,00	4.436,00	0,00	0,00	0,00	4.436,00	0,00
Recursos Hídricos	261.249,00	44.605,00	0,00	0,00	0,00	44.605,00	0,00	0,00	0,00	44.605,00	0,00
Agricultura	1.018.797,00	754.652,00	215.047,70	573.334,01	2,12	181.317,99	216.159,70	568.601,21	2,20	186.050,79	0,00
Extensão Rural	1.018.797,00	754.652,00	215.047,70	573.334,01	2,12	181.317,99	216.159,70	568.601,21	2,20	186.050,79	0,00
Comércio e Serviços	278.878,00	178.878,00	260,00	660,00	0,00	178.218,00	260,00	660,00	0,00	178.218,00	0,00
Turismo	278.878,00	178.878,00	260,00	660,00	0,00	178.218,00	260,00	660,00	0,00	178.218,00	0,00
Transporte	381.641,00	258.066,00	35.226,00	140.657,71	0,52	117.408,29	35.226,00	140.657,71	0,54	117.408,29	0,00
	. ,	.,	,	,.	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				•	, .	,

Administração Geral	121.308,00	155.067,00	19.426,00	112.957,71	0,42	42.109,29	19.426,00	112.957,71	0,44	42.109,29	0,00
Transporte Rodoviário	260.333,00	102.999,00	15.420,00	27.700,00	0,10	75.299,00	15.420,00	27.700,00	0,11	75.299,00	0,00
Desporto e Lazer	2.131.661,00	757.613,58	0,00	0,00	0,00	757.613,58	0.00	0,00	0,00	757.613,58	0,00
Desporto Comunitário		704.781,00	0,00	0,00	0.00	704.781,00	0,00	0,00	0.00	704.781,00	0,00
Lazer	1.352.550,00 779.111,00	52.832,58	0,00	0,00	0,00	52.832,58	0,00	0,00	0.00	52.832,58	0,00
	3.802.337,00	4.344.762,00	720.280,72	4.068.849,95	15,05		802.004,86	4.007.673,11	-,	337.088,89	0,00
Encargos Especiais Previdência do Regime Estatutário		'		3.485.093,79		275.912,05		3.484.283,28	15,52	252.498,72	0,00
Ü	3.459.182,00	3.736.782,00	695.088,22		12,89	251.688,21	698.376,58	· ·	13,49		*
Serviço da Dívida Interna	206.830,00	429.567,00	25.192,50	405.346,16	1,50	24.220,84	74.170,98	361.384,77	1,40	68.182,23	0,00
Transferências	136.325,00	178.413,00	0,00	178.410,00	0,66	3,00	29.457,30	162.005,06	0,63	16.407,94	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	424.237,00	424.237,00	0,00	0,00	0,00	424.237,00	0,00	0,00	0,00	424.237,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.596.525,00	3.931.256,00	347.369,79	3.631.131,58	13,43	300.124,42	460.255,36	2.916.969,15	11,30	1.014.286,85	0,00
Legislativa	19.000,00	19.000,00	2.369,79	11.476,58	0,00	7.523,42	2.369,79	11.476,58	0,00	7.523,42	0,00
Ação Legislativa	19.000,00	19.000,00	2.369,79	11.476,58	0,04	7.523,42	2.369,79	11.476,58	0,04	7.523,42	0,00
Administração	254.356,00	695.439,00	0,00	690.000,00	0,00	5.439,00	85.098,07	601.788,09	0,00	93.650,91	0,00
Administração Geral	4.078,00	4.078,00	0,00	0,00	0,00	4.078,00	0,00	0,00	0,00	4.078,00	0,00
Administração Financeira	248.918,00	690.001,00	0,00	690.000,00	2,55	1,00	85.098,07	601.788,09	2,33	88.212,91	0,00
Controle Interno	680,00	680,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DOTLO O	DOTTAGE O ATTILITIES A	DESPESAS	EMPENHADAS		GAT DO () (DESPESAS	LIQUIDADAS	-	GATDO () (DISCOURAGE EM DESTROS A DAGAD NÃO
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)	No Bimestre	Até o Bimestre	% (b / total b	SALDO (c)=(a- b)	No Bimestre	Até o Bimestre	% (d / total d	d) (e)=(a-	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.596.525,00	3.931.256,00	347.369,79	3.631.131,58	13,43	300.124,42	460.255,36	2.916.969,15	11,30	1.014.286,85	0,00
Assistência Social	3.259,00	3.259,00	0,00	655,00	0,00	2.604,00	0,00	0,00	0,00	3.259,00	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistència à Criança a ao Adolescente	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
Assistència Comunitária	3.259,00	3.259,00	0,00	655,00	0,00	2.604,00	0,00	0,00	0.00	3.259,00	0,00
		723.038,00		703.000,00			-,		-,		0,00
Saúde	576.476,00		0,00		0,00	20.038,00	69.738,56	586.303,53	0,00	136.734,47	
Atenção Básica	569.041,00	715.603,00	0,00	703.000,00	2,60	12.603,00	69.738,56	586.303,53	2,27	129.299,47	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.755,00	6.755,00	0,00	0,00	0,00	6.755,00	0,00	0,00	0,00	6.755,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	680,00	680,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00
Educação	1.483.933,00	1.687.449,00	150.000,00	1.425.000,00	0,00	262.449,00	175.112,34	1.085.259,29	0,00	602.189,71	0,00
Ensino Fundamental	1.279.683,00	1.483.199,00	150.000,00	1.227.000,00	4,54	256.199,00	159.653,07	916.074,26	3,55	567.124,74	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	204.250,00	204.250,00	0,00	198.000,00	0,73	6.250,00	15.459,27	169.185,03	0,66	35.064,97	0,00
Cultura	680,00	680,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00
Administração Geral	680,00	680,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00
Urbanismo	680,00	680,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00
Administração Geral	680,00	680,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	680,00	,		,		<u> </u>		,		,	0,00
Agricultura Extensão Rural		30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00
	680,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A	No Bimestre	EMPENHADAS Até o Bimestre	% (b / total b	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	LIQUIDADAS Até o Bimestre	% (d / total d	SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
property of the second		` '		(b))	200 121		(a))		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.596.525,00	3.931.256,00	347.369,79	3.631.131,58	13,43	300.124,42		2.916.969,15	11,30	1.014.286,85	0,00
Transporte	680,00	680,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00
Administração Geral	680,00	680,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00
				0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*					,						

Paraíba , 30 de Novembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 2993

Encargos Especiais	256.781,00	801.001,00	195.000,00	801.000,00	0,00	1,00	127.936,60	632.141,66	0,00	168.859,34	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	256.781,00	801.001,00	195.000,00	801.000,00	2,96	1,00	127.936,60	632.141,66	2,45	168.859,34	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	38.986.272,00	38.986.272,00	5.768.606,33	27.035.725,14	100,00	11.950.546,86	6.049.784,16	25.819.776,64	100,00	13.166.495,36	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria	das Finanças, Orçamei	ntos e Controle das Despesas - em	22 de novembr	o de 2021 as 13:08:)5						

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA

Contador CRC/PB 5493

REINALDO PEREIRA DE SOUSA

Secretário De Finanças

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito

Publicado por: Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador:8C238FD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RREO – ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO														
RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R\$ 1,00
Especificação	EVOLUÇÃO	DA RECEIT.	A REALIZAD	A NOS ÚLTI	MOS 12 MES	ES							Total (últimos 1	2 Previsão
Especificação	Nov/20	Dez/20	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	meses)	Atualizada -
RECEITAS CORRENTES (I)	2.482.354,81	3.548.790,52	3.248.063,42	2.397.881,90	2.666.848,85	2.600.745,46	2.855.534,20	2.625.500,86	3.395.652,34	2.970.351,01	3.529.942,29	2.808.823,10	35.130.488,76	31.748.069,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	59.932,21	67.136,38	62.970,88	48.666,29	82.111,51	68.032,10	70.828,84	72.869,94	67.880,14	83.894,89	82.409,61	52.034,71	818.767,50	692.138,00
IPTU	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.612,00
ISS	28.111,93	26.958,79			23.961,37	27.974,12	30.358,50	37.242,85	32.353,97	38.215,50	39.722,51	14.179,89	340.348,48	203.796,00
ITBI	373,92	5.333,68	1.650,00	3.968,49	823,73	4.980,00	2.690,00	1.850,00	3.034,00	190,00	6.354,23	1.240,00	32.488,05	28.196,00
IRRF	30.258,86	33.406,41		29.629,62	39.350,91	30.470,79	35.458,94	33.032,59	32.278,42	44.389,53	35.167,42	36.452,48	406.901,87	346.677,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	1.187,50	1.437,50	2.253,70	5.860,41	17.975,50	4.607,19	2.321,40	744,50	213,75	1.099,86	1.165,45	162,34	39.029,10	71.857,00
Contribuições	52.854,57	338.476,40	65.094,32	89.724,85	59.646,25	75.974,31	121.561,53	96.504,20	97.465,82	98.003,29	97.878,77	161.800,12	1.354.984,43	1.144.223,00
Receita Patrimonial	609,77	1.753,67	(87,77)	(167,83)	1.714,67	4.204,13	6.347,67	8.070,99	10.530,87	14.551,14	16.569,00	19.267,06	83.363,37	50.790,26
Rendimentos de Aplicação Financeira	609,77	1.753,67	(87,77)	(167,83)	1.714,67	4.204,13	6.347,67	8.070,99	10.530,87	14.551,14	16.569,00	19.267,06	83.363,37	50.790,26
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	,	.,	-,	,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.244,00
Transferências Correntes	2.367.902,35		3.118.142,66	2.258.022,09	2.521.611,98	2.451.608,47	2.652.337,30	2.446.945,66	3.218.455,45	2.773.901,69	3.331.802,13	2.574.971,21	32.854.476,58	29.628.186,00
Cota-Parte do FPM	1.130.170,93	1.685.172,14		1.610.980,36	1.079.806,29	1.128.855,65	1.356.729,05	1.173.359,98	1.603.257,21	1.281.855,29		1.121.787,38	15.407.718,84	14.498.144,00
Cota-Parte do ICMS	162.264,12	248.692,12	202.756,13	161.103,24	217.322,47	165.753,42	141.564,30	217.338,46	198.580,06	217.229,62	212.055,55	212.270,14	2.356.929,63	2.066.333,00
Cota-Parte do IPVA	15.803,58	13.711,63	11.871,11	12.647,52	14.176,83	14.976,11	15.289,44	18.742,30	22.741,63	8.967,41	16.161,24	18.549,77	183.638,57	192.600,00
Cota-Parte do ITR	39,33	0,00	17,13	0,00	83,63	6,09	20,06	99,00	33,40	161,91	252,81	475,16	1.188,52	431,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	-,	-,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.114,00
Transferências da LC 61/1989	137,66	173,44	123,48	102,67	108,51	140,67	106,69	111,32	120,56	96,23	121,57	127,57	1.470,37	624,00
Transferências do FUNDEB	567.632,85	686.707,93	1.269.062,92	113.229,32	622.698,68	787.648,73	653.010,20	689.670,81	762.206,94	856.310,44	795.858,73	821.246,59	8.625.284,14	6.356.577,00
Outras Transferências Correntes	491.853,88	504.318,33	405.256,23	359.958,98	587.415,57	354.227,80		347.623,79	631.515,65	409.280,79	1.300.663,33	400.514,60	6.278.246,51	6.511.363,00
Outras Receitas Correntes	1.055,91	2.648,48	1.943,33	1.636,50	1.764,44	926,45	4.458,86	1.110,07	1.320,06	0,00	1.282,78	750,00	18.896,88	231.488,00
DEDUÇÕES (II)	314.537,65	,		,	319.088,67	334.897,29		374.663,64	341.829,06	397.852,61	341.678,18	428.706,60	4.452.302,29	4.205.287,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência		,			59.646,25	75.974,31		96.504,20	97.465,82	98.003,29	97.878,77		1.109.310,43	926.620,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.913,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB		,		,		,		278.159,44		299.849,32		, .	3.342.991,86	3.142.754,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.167.817,16	3.166.567,68	2.896.603,37	1.953.740,38	2.347.760,18	2.265.848,17	2.434.310,02	2.250.837,22	3.053.823,28	2.572.498,40	3.188.264,11	2.380.116,50	30.678.186,47	27.542.782,26

Especificação	EVOLUÇÃO	DA RECEITA	A REALIZAD	A NOS ÚLTI	MOS 12 MES	ES							Total (últimos 12	2 Previsão
Especificação	Nov/20	Dez/20	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	meses)	Atualizada -
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.167.817,16	3.166.567,68	2.896.603,37	1.953.740,38	2.347.760,18	2.265.848,17	2.434.310,02	2.250.837,22	3.053.823,28	2.572.498,40	3.188.264,11	2.380.116,50	30.678.186,47	27.542.782,26
								0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.167.817,16	3.166.567,68	2.896.603,37	1.953.740,38	2.347.760,18	2.265.848,17	2.434.310,02	2.250.837,22	3.053.823,28	2.572.498,40	3.188.264,11	2.380.116,50	30.678.186,47	27.542.782,26
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesa	s - em 22 de no	vembro de 202	21 as 13:08:45											

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA

Contador CRC/PB 5493

REINALDO PEREIRA DE SOUSA

Secretário De Finanças

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito

Publicado por: Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador:CE47C9E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RREO - ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)												R\$ 1,00
	RESTOS A PAGAR I ANTERIORES	PROCESSADOS E NÃO I	PROCESSDO	S LIQUIDAD	OS EM EXERCICIOS	RESTOS A PAGAR NÃ	O PROCESSADOS					C. I.I. The Life of
PODER / ÓRGÃO	Inscritos			Cancelados	Saldo (e = $(a + b) - (c +$	Inscritos		Liquidados	Pagos	Compoledes	Saldo $(k = (f + g) - (i$	Saldo Total L = (e -
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)	Pagos (c)	(d)	d))	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)	(h)	(i)	(j)	+ j))	. K)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	0,00	1.721.561,79	1.194.919,73	0,00	526.642,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	526.642,06
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	1.721.561,79	1.194.919,73	0,00	526.642,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	526.642,06
Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé	0,00	1.399.570,71	875.018,65	0,00	524.552,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	524.552,06
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAL BONITENSE	0,00	321.991,08	319.901,08	0,00	2.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.090,00
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	11.526,21	11.526,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	11.526,21	11.526,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé	0,00	11.526,21	11.526,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III) = (I + II)	0,00	1.733.088,00	1.206.445,94	0,00	526.642,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	526.642,06
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Oro	çamentos e Controle das D	espesas - em 22 de novembro	de 2021 as 13	:11:52								

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA

Contador CRC/PB 5493

REINALDO PEREIRA DE SOUSA

Secretário De Finanças

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito

Publicado por: Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador:962DC3BB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE RREO 5BIM – 2021 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R\$ 1,00
Especificação	EVOLUÇÃO	DA RECEIT	A REALIZAD	A NOS ÚLTI	MOS 12 MES	ES							Total (últimos 12	2 Previsão
Especificação	Nov/20	Dez/20	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	meses)	Atualizada -
RECEITAS CORRENTES (I)	7.022.825,11	9.135.192,67	8.618.765,57	5.970.672,87	7.093.435,47	7.038.757,13	7.274.453,40	7.678.434,29	8.222.924,51	8.316.030,63	8.287.641,79	8.250.800,33	92.909.933,77	82.609.867,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	336.279,84	351.624,32	266.921,56	338.735,28	344.231,30	341.398,24	329.216,53	424.019,98	425.553,66	329.864,52	378.957,97	327.872,69	4.194.675,89	3.812.000,00
IPTU	3.450,78	29.390,33	8.484,62	1.682,97	25.039,05	27.417,06	17.839,92	81.784,87	65.449,15	3.930,63	2.336,22	1.183,28	267.988,88	200.000,00
ISS	125.990,68	142.354,00	106.702,86	106.110,00	121.441,16	122.550,43	110.102,89	117.218,56	136.811,88	139.761,35	168.842,77	123.488,91	1.521.375,49	1.550.000,00
ITBI	16.147,02	20.499,33	16.390,44	43.722,72	23.198,69	17.213,92	24.693,96	21.325,10	19.731,72	14.423,93	30.945,95	27.542,39	275.835,17	360.000,00
IRRF	167.607,79	135.222,63	119.630,02	162.484,06	138.620,90	149.195,33	148.437,72	150.567,55	144.890,37	141.714,39	147.039,67	150.936,06	1.756.346,49	1.400.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	23.083,57	24.158,03	15.713,62	24.735,53	35.931,50	25.021,50	28.142,04	53.123,90	58.670,54	30.034,22	29.793,36	24.722,05	373.129,86	302.000,00
Contribuições	535.879,90	219.209,45	0,00	0,00	236.762,73	49.055,29	35.004,31	388.919,37	36.445,40	17.020,70	19.166,55	501.605,98	2.039.069,68	1.350.000,00
Receita Patrimonial	4.848,72	4.964,49	4.896,31	4.306,84	12.002,64	19.709,35	33.595,79	360.351,11	51.487,15	71.639,81	400.629,17	98.631,55	1.067.062,93	154.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.848,72	4.964,49	4.896,31	4.306,84	12.002,64	19.709,35	33.595,79	40.351,11	51.487,15	71.639,81	80.629,17	98.631,55	427.062,93	153.000,00
Outras Recitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	640.000,00	1.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	6.130.136,03	8.538.678,24	8.331.174,62	5.610.959,96	6.470.460,66	6.602.634,40	6.852.422,67	6.473.474,99	7.669.087,00	7.864.163,39	7.449.567,02	7.234.906,99	85.227.665,97	76.918.867,00
Cota-Parte do FPM	2.260.341,85	3.370.344,30	2.458.111,34	3.221.960,70	2.159.612,57	2.257.711,30	2.713.458,10	2.346.719,91	3.206.514,41	2.563.710,59	2.013.377,81	2.243.574,78	30.815.437,66	29.020.000,00
Cota-Parte do ICMS	505.145,44	774.204,95	619.937,08	491.131,74	663.440,21	506.010,64	432.166,30	663.489,02	606.223,52	663.156,74	647.361,40	648.016,51	7.220.283,55	6.400.000,00
Cota-Parte do IPVA	101.818,88	75.966,42	94.758,37	147.316,93	144.785,45	140.548,91	156.353,77	160.677,86	160.292,40	122.969,51	157.790,89	127.520,41	1.590.799,80	1.430.000,00
Cota-Parte do ITR	479,34	65,78	135,00	128,94	62,15	235,50	69,18	26,10	290,96	280,78	1.128,27	1.843,38	4.745,38	1.500,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências da LC 61/1989	428,52	539,94	472,96	391,83	414,05	469,22	407,13	424,79	460,05	367,20	463,93	486,80	5.326,42	5.000,00
Transferências do FUNDEB	1.560.892,82	1.888.328,82	3.489.704,90	311.361,13	1.712.314,27	2.083.129,37	1.705.276,84	1.892.645,24	2.112.216,89	2.366.711,76	2.204.018,19	2.272.677,56	23.599.277,79	17.480.000,00
Outras Transferências Correntes	1.701.029,18	2.429.228,03	1.668.054,97	1.438.668,69	1.789.831,96	1.614.529,46	1.844.691,35	1.409.492,07	1.583.088,77	2.146.966,81	2.425.426,53	1.940.787,55	21.991.795,37	22.581.367,00
Outras Receitas Correntes	15.680,62	20.716,17	15.773,08	16.670,79	29.978,14	25.959,85	24.214,10	31.668,84	40.351,30	33.342,21	39.321,08	87.783,12	381.459,30	375.000,00
DEDUÇÕES (II)	573.642,74	643.965,45	634.682,89	772.185,97	593.662,83	580.995,05	660.490,83	634.267,49	562.734,53	670.096,90	564.024,42	604.288,34	7.495.037,44	6.951.500,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	573.642,74	643.965,45	634.682,89	772.185,97	593.662,83	580.995,05	660.490,83	634.267,49	562.734,53	670.096,90	564.024,42	604.288,34	7.495.037,44	6.951.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.449.182,37	8.491.227,22	7.984.082,68	5.198.486,90	6.499.772,64	6.457.762,08	6.613.962,57	7.044.166,80	7.660.189,98	7.645.933,73	7.723.617,37	7.646.511,99	85.414.896,33	75.658.367,00
F	EVOLUÇÃO	DA RECEIT	A REALIZAD	A NOS ÚLTI	MOS 12 MES	ES	-			-			Total (últimos 12	2 Previsão
Especificação	Nov/20	Dez/20	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	meses)	Atualizada -
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	378.256,00	678.256,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	6.449.182,37	8.491.227,22	7.984.082,68	5.198.486,90	6.499.772,64	6.457.762,08	6.613.962,57	7.044.166,80	7.660.189,98	7.645.933,73	7.423.617,37	7.268.255,99	84.736.640,33	75.658.367,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	598.269,00	200.000,00	0,00	798.269,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	6.449.182,37	8.491.227,22	7.984.082,68	5.198.486,90	6.499.772,64	6.457.762,08	6.613.962,57	7.044.166,80	7.660.189,98	7.047.664,73	7.223.617,37	7.268.255,99	83.938.371,33	75.658.367,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de novembro de 2021 as 12:25:22

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA

Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Pessoa Jurídica Padrão Código Identificador:C413E031

GABINETE RREO 5BIM – 2021 – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO												
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)												R\$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSOOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS								Saldo Total L = (e +			
	Inscritos			Cancelados (d)	Saldo (e = (a + b) - (c + d))	Inscritos		Liquidados		Cancaladas	Saldo $(k = (f + g) - (i +$	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)	Pagos (c)			Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)	(h)	Pagos (i)	(j)	j))	K)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	0,00	507.875,72	456.799,27	0,00	51.076,45	0,00	1.532.192,68	1.518.918,54	1.518.918,54	0,00	13.274,14	64.350,59
PODER EXECUTIVO	0,00	507.875,72	456.799,27	0,00	51.076,45	0,00	1.532.192,68	1.518.918,54	1.518.918,54	0,00	13.274,14	64.350,59
Prefeitura Municipal de Pombal	0,00	507.875,72	456.799,27	0,00	51.076,45	0,00	1.532.192,68	1.518.918,54	1.518.918,54	0,00	13.274,14	64.350,59
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III) = (I + II)	0,00	507.875,72	456.799,27	0,00	51.076,45	0,00	1.532.192,68	1.518.918,54	1.518.918,54	0,00	13.274,14	64.350,59
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de novembro de 2021 as 12:39:32												

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4.395/O-7 CPF477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA

Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Pessoa Jurídica Padrão Código Identificador:14F85D22